

Lei nº 9.132, de 27 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição da República e no artigo 158, §1º, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, estabelecendo de forma setorializada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada, na forma de seus anexos.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditados por Leis, por Leis de Diretrizes Orçamentárias e por Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 3º** Para efeito desta Lei, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:

**I** - programa - instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II** - projeto - instrumento que contribui para que se alcance o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a criação, expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

**III** - atividade - instrumento que contribui para que se alcance o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulte um produto ou resultado necessário à manutenção da ação de governo;

**IV** - operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto ou que não gerem contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, característicos dos programas de gestão;

**V** - subprojeto ou subatividade - menor nível de categoria de programação, sendo utilizado para especificar a localização física de uma ação ou a etapa de uma determinada ação;

**VI** - unidades gestoras - unidades da Administração Direta e Indireta do Município, investidas de competência de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, bem como o Poder Legislativo.

**Art. 4º** Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos aos constantes deste Plano Plurianual.

**Art. 5º** As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta Lei são fixados exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias e das suas modificações.

**Art. 6º** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, em conformidade com o exigido pelo artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº. 9.077, de 06 de julho de 2021, que dispôs sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2022, são fixadas no Anexo, integrante desta Lei.

**Art. 7º** A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Lei específica.

**Art. 8º** As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais, e nas Leis de Revisão do Plano Plurianual.

**§1º** Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

**§2º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os indicadores em construção ou em apuração nos respectivos programas.

**Art. 9º** A inclusão, alteração ou exclusão de ação orçamentária no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

**§1º** Na hipótese de desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial e integrante do mesmo programa, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

**§2º** Quando aplicável, a inclusão ou alteração de ação orçamentária no Plano Plurianual deve-se observar o disposto no art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 10** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de Decreto as alterações na estrutura administrativa do Município decorrentes de mudança organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, conforme as seguintes especificações:

- I.** criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades de planejamento;
- II.** alteração de códigos, siglas e títulos das unidades de planejamento existentes;
- III.** alteração da vinculação das ações existentes, sejam estas orçamentárias ou não orçamentárias, aos programas.

**Parágrafo único** A autorização se restringe exclusivamente à transferência integral de ações orçamentárias e não orçamentárias para unidades de planejamento criadas no decorrer do exercício, que venham a substituir ou incorporar unidades de planejamento extintas.

**Art. 11** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de Decreto, as alterações que contribuam para a realização dos objetivos dos programas e finalidades das ações e não os descaracterizem, conforme discriminadas a seguir:

- I.** adequar os títulos dos programas;
- II.** adequar os títulos das ações;
- III.** alterar demais atributos de planejamento de programas ou ações que contribuam para uma maior clareza de sua descrição;
- IV.** alterar ou incluir ações não orçamentárias;
- V.** alterar ou incluir produtos e modificar as respectivas regionalizações;
- VI.** alterar ou incluir os indicadores da programação e suas respectivas metas.

**Art. 12** A data de início dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 13** Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados neste Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

**Art. 14** O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Legislativo e os programas e ações não orçamentárias.

**Art. 15** O acompanhamento da execução dos programas do Plano Plurianual será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

**§1º** O acompanhamento da execução dos programas do Plano Plurianual será coordenado pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a quem compete:

- I.** definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, o acompanhamento e na revisão do Plano Plurianual a ser observado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal;
- II.** definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do Plano Plurianual;
- III.** auxiliar os demais órgãos da Administração e unidades orçamentárias nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do plano Plurianual;
- IV.** elaborar anualmente o relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de junho de cada ano.

**§2º** O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual.

**Art. 16** Caberá o Poder Executivo editar normas complementares para execução desta Lei.

**Art. 17** Compete a Secretaria Municipal de Transparência e Controle, fiscalizar o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 18** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

# DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!

<p><b>Wladimir Garotinho</b> PREFEITO</p> <p><b>Frederico Passa</b> VICE-PREFEITO</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b> PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 96168-1379</p> <hr/> <p><b>OUIDORIA</b></p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail: ouidorias@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p><b>PODER EXECUTIVO</b> EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <hr/> <p><b>SIC</b></p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
---	--	--

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Del. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: , Data: Page 1 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		3.142.277.679,50	2.223.350.878,44	1.927.861.330,55	1.842.538.296,47	1.662.521.051,00	1.870.493.714,37	1.967.653.926,94	2.024.228.506,53	2.083.075.492,48
1100.00.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		302.919.192,75	295.860.061,11	294.927.727,85	297.485.693,92	283.156.541,43	287.410.721,16	308.483.835,46	319.833.185,92	333.499.846,21
1110.00.0.0.0.0.0	IMPOSTOS		272.868.158,73	264.133.833,23	261.332.237,63	261.802.269,67	243.072.862,20	254.395.059,88	275.445.182,47	283.621.858,43	293.719.232,26
1112.00.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		63.615.520,06	65.358.594,30	67.705.051,99	70.705.407,72	106.227.143,04	112.732.371,44	84.266.624,03	90.570.319,57	97.927.000,83
1112.50.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F		44.516.282,93	47.728.675,39	51.431.403,10	55.683.679,72	89.588.156,13	95.509.762,60	72.451.817,07	79.664.386,92	87.860.019,07
1112.50.0.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F 01 00		28.793.160,95	32.472.926,92	36.622.966,98	41.303.382,16	72.000.000,00	77.302.503,39	59.249.117,55	66.821.154,77	75.360.898,35
1112.50.0.2.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F 01 00		1.042.543,81	1.064.020,21	1.085.939,03	1.108.309,37	1.546.767,72	1.601.213,94	1.178.223,55	1.202.494,96	1.227.266,36
1112.50.0.3.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F 01 00		8.818.313,04	8.633.128,47	8.451.832,77	8.274.344,28	10.338.365,27	10.702.275,72	7.763.930,92	7.600.888,37	7.441.269,71
1112.50.0.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F 01 00		5.862.265,13	5.558.599,79	5.270.664,32	4.997.643,91	5.703.023,14	5.903.769,55	4.260.545,05	4.039.848,82	3.830.584,65
1112.53.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "II"		19.099.237,13	17.629.918,91	16.273.648,89	15.021.728,00	16.638.986,91	17.222.608,84	11.814.806,96	10.905.932,65	10.066.981,76
1112.53.0.1.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "II" 01 00		19.071.683,76	17.605.071,28	16.251.241,30	15.001.520,84	16.609.443,36	17.192.025,36	11.799.987,37	10.892.568,34	10.054.929,83
1112.53.0.2.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "II" 01 00		27.553,37	24.847,63	22.407,59	20.207,16	29.543,55	30.583,48	14.819,59	13.364,31	12.051,93
1113.00.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROV		104.689.197,57	100.890.791,81	101.824.630,35	104.866.584,25	51.542.810,72	53.357.117,65	119.193.765,90	125.125.469,30	131.627.123,60
1113.01.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESS		56.826.704,48	57.394.971,52	57.968.921,24	58.548.610,45	0,00	0,00	60.322.691,90	60.925.918,82	61.535.178,01
1113.01.0.0.0.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESS 01 00		56.826.704,48	57.394.971,52	57.968.921,24	58.548.610,45	0,00	0,00	60.322.691,90	60.925.918,82	61.535.178,01
1113.02.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESS		7.194.780,57	7.266.728,37	7.339.395,65	7.412.789,61	500.000,00	0,00	7.637.404,56	7.713.778,61	7.790.916,40
1113.02.0.0.0.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESS 01 00		7.194.780,57	7.266.728,37	7.339.395,65	7.412.789,61	500.000,00	0,00	7.637.404,56	7.713.778,61	7.790.916,40
1113.03.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC		40.667.712,52	36.229.091,92	36.516.313,46	38.905.184,19	51.042.810,72	53.357.117,65	51.233.669,44	56.485.771,87	62.301.029,19
1113.03.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC		28.392.618,67	31.322.736,91	34.555.243,36	38.121.344,47	50.402.829,02	52.177.008,60	51.183.816,48	56.465.765,70	62.293.032,72
1113.03.1.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC 01 00		28.392.618,67	31.322.736,91	34.555.243,36	38.121.344,47	50.402.829,02	52.177.008,60	51.183.816,48	56.465.765,70	62.293.032,72
1113.03.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC		12.275.093,85	4.906.355,01	1.961.070,10	783.839,72	639.981,70	1.180.109,05	50.052,96	20.006,17	7.996,47
1113.03.4.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.509,05	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.0.0.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC 01 00		12.275.093,85	4.906.355,01	1.961.070,10	783.839,72	639.981,70	517.600,00	50.052,96	20.006,17	7.996,47
1114.00.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E C		104.563.441,10	97.884.447,12	91.802.555,29	86.230.277,70	85.302.908,44	88.305.570,79	71.984.792,54	67.926.069,56	64.165.107,83
1114.51.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		104.563.441,10	97.884.447,12	91.802.555,29	86.230.277,70	85.302.908,44	88.305.570,79	71.984.792,54	67.926.069,56	64.165.107,83
1114.51.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA		104.563.441,10	97.884.447,12	91.802.555,29	86.230.277,70	85.302.908,44	88.305.570,79	71.984.792,54	67.926.069,56	64.165.107,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: , Data: Page 2 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA 01 00		100.948.294,04	94.962.060,20	89.330.810,03	84.033.493,00	79.677.199,09	82.481.836,49	69.952.920,09	65.804.711,93	61.902.492,51
1114.51.1.2.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA 01 00		860.353,79	960.240,86	1.071.724,82	1.196.152,07	937.593,66	970.596,95	1.663.013,30	1.856.089,14	2.071.581,09
1114.51.1.3.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA 01 00		1.782.058,75	1.308.565,74	960.879,82	705.574,05	3.942.274,96	4.081.043,03	279.359,33	205.133,56	150.629,57
1114.51.1.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA 01 00		972.734,52	653.580,32	439.140,62	295.058,58	745.840,73	772.094,32	89.499,82	60.134,93	40.404,66
1120.00.0.0.0.0.0	TAXAS		20.144.269,05	21.720.395,26	23.489.599,27	25.476.474,39	40.083.679,23	33.015.661,28	33.038.652,99	36.211.327,49	39.780.613,95
1121.00.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER		12.422.102,57	13.190.673,59	14.049.278,25	15.009.340,97	21.192.273,84	13.459.278,43	18.635.552,34	20.147.818,86	21.844.659,48
1121.01.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I		12.313.329,16	13.067.998,94	13.910.925,78	14.853.307,05	20.984.619,25	13.244.314,40	18.411.723,90	19.895.385,15	21.559.964,74
1121.01.0.1.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I 01 00		5.361.090,75	6.046.238,15	6.818.947,39	7.690.408,87	8.953.940,97	5.290.156,25	11.031.782,75	12.441.644,59	14.031.686,77
1121.01.0.2.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I 01 00		675.976,70	682.736,47	689.563,83	696.459,47	1.150.957,79	2.019.631,50	717.562,88	724.738,51	731.985,90
1121.01.0.3.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I 01 00		6.253.101,42	6.315.632,43	6.378.788,75	6.442.576,64	10.829.720,49	5.882.766,65	6.637.793,15	6.704.171,08	6.771.212,79
1121.01.0.4.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I 01 00		23.160,29	23.391,89	23.625,81	23.862,07	50.000,00	51.760,00	24.585,12	24.830,97	25.079,28
1121.50.0.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA		108.773,41	122.674,65	138.352,47	156.033,92	207.654,59	214.964,03	223.828,44	252.433,71	284.694,74
1121.50.0.1.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA 01 00		108.773,41	122.674,65	138.352,47	156.033,92	207.654,59	214.964,03	223.828,44	252.433,71	284.694,74
1122.00.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.722.166,48	8.529.721,67	9.440.321,02	10.467.133,42	18.891.405,39	19.556.382,85	14.403.100,65	16.063.508,63	17.935.954,47
1122.01.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.722.166,48	8.529.721,67	9.440.321,02	10.467.133,42	18.891.405,39	19.556.382,85	14.403.100,65	16.063.508,63	17.935.954,47
1122.01.0.1.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01 00		6.308.946,03	7.115.229,33	8.024.555,64	9.050.093,85	17.240.000,00	17.846.848,00	12.982.231,63	14.641.360,83	16.512.526,74
1122.01.0.3.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01 00		1.413.220,45	1.414.492,34	1.415.765,38	1.417.039,57	1.651.405,39	1.709.534,85	1.420.869,02	1.422.147,80	1.423.427,73
1130.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		9.906.764,97	10.005.832,62	10.105.890,95	10.206.949,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		9.906.764,97	10.005.832,62	10.105.890,95	10.206.949,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA		9.906.764,97	10.005.832,62	10.105.890,95	10.206.949,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA 01 21		9.906.764,97	10.005.832,62	10.105.890,95	10.206.949,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES		47.811.156,41	53.296.100,56	59.696.420,54	66.981.494,54	118.359.646,16	143.738.203,30	104.846.585,62	106.524.107,08	119.640.965,19
1210.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		41.871.644,77	46.597.519,34	52.141.760,64	58.461.349,10	78.912.000,00	102.902.000,00	92.624.557,48	92.740.103,74	104.095.366,22
1215.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PR		41.871.644,77	46.597.519,34	52.141.760,64	58.461.349,10	78.912.000,00	102.902.000,00	92.624.557,48	92.740.103,74	104.095.366,22
1215.01.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		41.871.644,77	46.597.519,34	52.141.760,64	58.461.349,10	78.912.000,00	102.902.000,00	92.624.557,48	92.740.103,74	104.095.366,22
1215.01.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		40.230.900,25	45.151.139,35	50.673.123,69	56.870.446,72	76.112.000,00	100.002.000,00	90.392.128,69	90.224.086,03	101.258.491,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei , Data: Page 3 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL 01 03		40.230.900,25	45.151.139,35	50.673.123,69	56.870.446,72	76.110.000,00	100.000.000,00	90.392.128,69	90.224.086,03	101.258.491,75
1215.01.1.5.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL 01 03		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.6.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL 01 03		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.083.739,17	1.222.241,04	1.378.443,44	1.554.608,51	2.260.000,00	2.340.000,00	2.230.063,92	2.515.066,09	2.836.491,54
1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL 01 03		1.083.739,17	1.222.241,04	1.378.443,44	1.554.608,51	2.260.000,00	2.340.000,00	2.230.063,92	2.515.066,09	2.836.491,54
1215.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		557.005,35	224.138,95	90.193,51	36.293,87	540.000,00	560.000,00	2.364,87	951,62	382,93
1215.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL 01 03		557.005,35	224.138,95	90.193,51	36.293,87	540.000,00	560.000,00	2.364,87	951,62	382,93
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DI		5.939.511,64	6.698.581,22	7.554.659,90	8.520.145,44	39.447.646,16	40.836.203,30	12.222.028,14	13.784.003,34	15.545.598,97
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DI		5.939.511,64	6.698.581,22	7.554.659,90	8.520.145,44	39.447.646,16	40.836.203,30	12.222.028,14	13.784.003,34	15.545.598,97
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DI		5.939.511,64	6.698.581,22	7.554.659,90	8.520.145,44	39.447.646,16	40.836.203,30	12.222.028,14	13.784.003,34	15.545.598,97
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DI 01 21		5.939.511,64	6.698.581,22	7.554.659,90	8.520.145,44	39.447.646,16	40.836.203,30	12.222.028,14	13.784.003,34	15.545.598,97
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		124.740.853,57	12.607.230,09	9.167.355,71	7.352.011,65	9.547.025,57	2.698.000,00	5.605.518,71	5.471.155,45	5.412.614,75
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBIL		3.566.795,75	2.519.373,84	1.812.398,82	1.335.576,73	684.771,07	1.005.000,00	653.400,44	556.576,31	492.271,97
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBIL		3.566.795,75	2.519.373,84	1.812.398,82	1.335.576,73	684.771,07	1.005.000,00	653.400,44	556.576,31	492.271,97
1311.01.0.0.00.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FORI		324.011,72	327.251,83	330.524,34	333.829,58	28.280,93	5.000,00	343.944,95	347.384,40	350.858,24
1311.01.1.0.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		324.011,72	327.251,83	330.524,34	333.829,58	28.280,93	5.000,00	343.944,95	347.384,40	350.858,24
1311.01.1.1.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PR 02 10		315.022,18	318.172,40	321.354,12	324.567,66	26.594,27	5.000,00	334.402,38	337.746,40	341.123,86
1311.01.1.2.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MI 02 10		8.989,54	9.079,43	9.170,22	9.261,92	1.686,66	0,00	9.542,57	9.638,00	9.734,38
1311.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ		3.242.784,03	2.192.122,01	1.481.874,48	1.001.747,15	656.490,14	1.000.000,00	309.455,49	209.191,91	141.413,73
1311.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZ 01 00		3.242.784,03	2.192.122,01	1.481.874,48	1.001.747,15	656.490,14	1.000.000,00	309.455,49	209.191,91	141.413,73
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		121.030.900,80	9.943.267,66	7.208.922,41	5.868.940,10	8.737.371,01	1.688.000,00	4.800.154,21	4.761.095,44	4.765.324,24
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		121.030.900,80	9.943.267,66	7.208.922,41	5.868.940,10	8.737.371,01	1.688.000,00	4.800.154,21	4.761.095,44	4.765.324,24
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANI		11.113.721,49	5.537.967,42	2.759.569,17	1.375.093,32	3.297.371,01	475.000,00	170.139,37	84.780,45	42.246,10
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 01 00		11.113.721,49	5.537.967,42	2.759.569,17	1.375.093,32	3.297.371,01	475.000,00	170.139,37	84.780,45	42.246,10
1321.03.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE REC		4.354.415,98	4.397.960,14	4.441.939,74	4.486.359,14	0,00	0,00	4.622.300,31	4.668.523,31	4.715.208,54
1321.03.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE REC 01 00		4.354.415,98	4.397.960,14	4.441.939,74	4.486.359,14	0,00	0,00	4.622.300,31	4.668.523,31	4.715.208,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei , Data: Page 4 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DC		105.555.495,90	0,00	0,00	0,00	5.440.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DC 01 03		105.555.495,90	0,00	0,00	0,00	5.440.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.05.0.0.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		7.267,43	7.340,10	7.413,50	7.487,64	0,00	0,00	7.714,53	7.791,68	7.869,60
1321.05.0.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PR 01 03		7.267,43	7.340,10	7.413,50	7.487,64	0,00	0,00	7.714,53	7.791,68	7.869,60
1330.00.0.0.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOI		143.157,02	144.588,59	146.034,48	147.494,82	124.883,49	5.000,00	151.964,06	153.483,70	155.018,54
1339.00.0.0.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS		143.157,02	144.588,59	146.034,48	147.494,82	124.883,49	5.000,00	151.964,06	153.483,70	155.018,54
1339.99.0.0.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS		143.157,02	144.588,59	146.034,48	147.494,82	124.883,49	5.000,00	151.964,06	153.483,70	155.018,54
1339.99.0.1.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS 02 10		143.157,02	144.588,59	146.034,48	147.494,82	124.883,49	5.000,00	151.964,06	153.483,70	155.018,54
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.077.947,93	8.631.836,04	7.813.714,16	7.352.525,76	1.371.269,94	995.000,00	6.893.910,17	6.871.288,26	6.875.717,02
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM		1.250.635,80	998.734,98	810.417,89	667.994,90	903.572,68	595.000,00	409.151,78	357.415,26	316.379,87
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM		1.250.635,80	998.734,98	810.417,89	667.994,90	903.572,68	595.000,00	409.151,78	357.415,26	316.379,87
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM		409.959,74	275.287,96	184.855,87	124.130,72	7.200,59	0,00	37.585,24	25.238,49	16.947,65
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM 02 10		409.959,74	275.287,96	184.855,87	124.130,72	7.200,59	0,00	37.585,24	25.238,49	16.947,65
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROC		115.714,71	116.871,86	118.040,58	119.220,99	0,00	0,00	122.833,50	124.061,84	125.302,46
1611.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROC 01 00		115.714,71	116.871,86	118.040,58	119.220,99	0,00	0,00	122.833,50	124.061,84	125.302,46
1611.03.0.0.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC		724.961,35	606.575,16	507.521,44	424.643,19	896.372,09	595.000,00	248.733,04	208.114,93	174.129,76
1611.03.0.1.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC 02 10		724.961,35	606.575,16	507.521,44	424.643,19	896.372,09	595.000,00	248.733,04	208.114,93	174.129,76
1630.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENT		6.035.661,72	6.096.018,34	6.156.978,52	6.218.548,31	0,00	0,00	6.406.976,54	6.471.046,31	6.535.756,77
1631.00.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO à SAÚD		6.035.661,72	6.096.018,34	6.156.978,52	6.218.548,31	0,00	0,00	6.406.976,54	6.471.046,31	6.535.756,77
1631.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEN		6.035.661,72	6.096.018,34	6.156.978,52	6.218.548,31	0,00	0,00	6.406.976,54	6.471.046,31	6.535.756,77
1631.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEN 02 10		6.035.661,72	6.096.018,34	6.156.978,52	6.218.548,31	0,00	0,00	6.406.976,54	6.471.046,31	6.535.756,77
1640.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEI		2.791.650,41	1.537.082,72	846.317,75	465.982,55	467.697,26	400.000,00	77.781,85	42.826,69	23.580,38
1641.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEI		2.791.650,41	1.537.082,72	846.317,75	465.982,55	467.697,26	400.000,00	77.781,85	42.826,69	23.580,38
1641.01.0.0.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E		2.791.650,41	1.537.082,72	846.317,75	465.982,55	467.697,26	400.000,00	77.781,85	42.826,69	23.580,38
1641.01.0.1.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E 02 10		2.791.650,41	1.537.082,72	846.317,75	465.982,55	467.697,26	400.000,00	77.781,85	42.826,69	23.580,38
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.616.333.282,02	1.833.391.286,56	1.543.797.586,35	1.453.451.161,20	1.233.911.989,87	1.429.105.671,26	1.532.004.857,26	1.574.923.050,27	1.606.062.703,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: , Data: Page 5 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		1.894.181.658,69	1.089.427.062,71	776.869.262,60	662.334.325,26	658.413.149,67	760.610.645,81	660.014.773,28	672.820.414,97	672.044.206,34
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES I		48.274.292,63	54.253.482,15	61.010.966,83	68.645.219,34	70.496.482,94	82.513.959,13	97.992.123,33	106.395.947,96	114.393.889,24
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC		47.333.783,09	53.383.040,57	60.205.393,15	67.899.642,39	70.000.000,00	82.000.000,00	97.401.076,70	105.848.934,30	113.887.628,10
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC		47.333.783,09	53.383.040,57	60.205.393,15	67.899.642,39	70.000.000,00	82.000.000,00	97.401.076,70	105.848.934,30	113.887.628,10
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC 01 00		47.333.783,09	53.383.040,57	60.205.393,15	67.899.642,39	70.000.000,00	82.000.000,00	97.401.076,70	105.848.934,30	113.887.628,10
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A		940.509,54	870.441,58	805.593,68	745.576,95	496.482,94	513.959,13	591.046,63	547.013,66	506.261,14
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A 01 00		940.509,54	870.441,58	805.593,68	745.576,95	496.482,94	513.959,13	591.046,63	547.013,66	506.261,14
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		1.631.626.843,87	802.047.822,31	459.966.704,23	311.159.845,21	367.238.461,58	476.423.831,15	174.402.125,66	155.024.035,30	139.176.131,75
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN		1.282.075,38	1.445.924,62	1.630.713,79	1.839.119,01	105.783,40	109.506,97	2.638.190,21	2.975.350,92	3.355.600,77
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN 01 00		1.282.075,38	1.445.924,62	1.630.713,79	1.839.119,01	105.783,40	109.506,97	2.638.190,21	2.975.350,92	3.355.600,77
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN		1.630.344.768,49	800.601.897,69	458.335.990,44	309.320.726,20	367.132.678,18	476.314.324,18	171.763.935,45	152.048.684,38	135.820.530,98
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN		1.183.702.952,33	466.615.703,81	183.939.910,44	72.509.112,70	62.673.002,89	97.106.723,76	4.441.630,75	1.750.890,84	690.201,17
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN 01 40		1.183.702.952,33	466.615.703,81	183.939.910,44	72.509.112,70	62.673.002,89	97.106.723,76	4.441.630,75	1.750.890,84	690.201,17
1712.52.2.0.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA		314.521.789,93	282.696.002,42	254.091.472,51	228.382.271,27	261.474.775,29	288.365.695,28	165.842.541,36	149.067.131,91	133.990.397,87
1712.52.2.1.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA 01 33		314.505.119,03	282.677.200,98	254.070.268,24	228.358.357,09	261.384.775,29	288.287.695,28	165.808.236,81	149.028.443,24	133.946.764,78
1712.52.2.1.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA 01 40		12.503,17	14.101,07	15.903,19	17.935,62	70.000,00	45.000,00	25.728,39	29.016,48	32.724,79
1712.52.2.1.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA 01 45		4.167,73	4.700,37	5.301,08	5.978,56	20.000,00	33.000,00	8.576,16	9.672,19	10.908,30
1712.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO E		131.101.473,17	50.264.304,81	19.271.334,46	7.388.629,63	41.984.900,00	89.806.705,14	416.409,11	159.651,25	61.210,29
1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO E 01 66		131.101.473,17	50.264.304,81	19.271.334,46	7.388.629,63	41.984.900,00	89.806.705,14	416.409,11	159.651,25	61.210,29
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		1.018.553,06	1.025.886,65	1.033.273,03	1.040.712,60	1.000.000,00	1.035.200,00	1.063.354,23	1.071.010,38	1.078.721,65
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL 01 77		1.018.553,06	1.025.886,65	1.033.273,03	1.040.712,60	1.000.000,00	1.035.200,00	1.063.354,23	1.071.010,38	1.078.721,65
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		152.296.298,64	170.269.956,50	190.583.984,75	213.526.263,96	172.809.146,97	150.313.673,89	301.606.362,43	317.895.914,73	316.536.996,65
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		150.977.185,85	169.167.310,12	189.662.282,64	212.755.813,17	170.809.146,97	147.963.673,89	301.156.367,23	317.519.763,74	316.222.572,04
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		126.059.324,74	141.202.478,15	158.271.254,28	177.511.650,99	159.526.513,11	136.913.112,89	251.218.726,35	261.411.163,44	253.169.982,98
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 02 12		6.783.286,33	6.851.119,20	6.919.630,39	6.988.826,69	0,00	0,00	7.200.595,13	7.272.601,08	7.345.327,09
1713.50.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - 02 12		12.808.609,46	14.445.549,75	16.291.691,01	18.373.769,12	22.085.424,80	17.220.236,00	26.356.911,93	29.725.325,27	33.524.221,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: , Data: Page 6 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.1.1.01.01	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - 02 12		105.039.948,77	118.464.054,22	133.603.760,35	150.678.320,92	0,00	119.692.876,89	216.145.920,30	222.882.785,11	210.754.677,55
1713.50.1.1.01.02	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - 02 12		1.377.199,98	1.390.971,98	1.404.881,70	1.418.930,52	137.441.088,31	0,00	1.461.925,54	1.476.544,80	1.491.310,25
1713.50.1.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO SUS 02 12		50.280,20	50.783,00	51.290,83	51.803,74	0,00	0,00	53.373,45	53.907,18	54.446,25
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		4.254.768,65	4.798.528,08	5.411.779,97	6.103.405,45	6.795.890,00	8.006.027,88	8.755.248,79	9.874.169,59	11.136.088,46
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 02 12		4.204.488,45	4.741.822,07	5.347.826,93	6.031.279,21	6.500.000,00	8.006.027,88	8.651.784,72	9.757.482,81	11.004.489,11
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 02 13		50.280,20	56.706,01	63.953,04	72.126,24	295.890,00	0,00	103.464,07	116.686,78	131.599,35
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		2.556.352,78	2.745.522,89	2.948.691,58	3.166.894,76	4.436.243,86	2.994.533,12	3.923.254,45	4.213.575,28	4.525.379,85
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 02 12		2.556.352,78	2.745.522,89	2.948.691,58	3.166.894,76	4.436.243,86	2.994.533,12	3.923.254,45	4.213.575,28	4.525.379,85
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		34.606,79	39.029,53	44.017,50	49.642,94	50.500,00	50.000,00	71.212,10	80.313,01	90.577,01
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 02 12		34.606,79	39.029,53	44.017,50	49.642,94	50.500,00	50.000,00	71.212,10	80.313,01	90.577,01
1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		18.072.132,89	20.381.751,47	22.986.539,31	25.924.219,03	0,00	0,00	37.187.925,54	41.940.542,42	47.300.543,74
1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 02 12		18.072.132,89	20.381.751,47	22.986.539,31	25.924.219,03	0,00	0,00	37.187.925,54	41.940.542,42	47.300.543,74
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		1.319.112,79	1.102.646,38	921.702,11	770.450,79	2.000.000,00	2.350.000,00	449.995,20	376.150,99	314.424,61
1713.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		1.319.112,79	1.102.646,38	921.702,11	770.450,79	2.000.000,00	2.350.000,00	449.995,20	376.150,99	314.424,61
1713.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 02 13		1.319.112,79	1.102.646,38	921.702,11	770.450,79	2.000.000,00	2.350.000,00	449.995,20	376.150,99	314.424,61
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		31.900.176,19	33.565.237,59	35.500.724,84	37.661.771,00	38.621.300,64	38.975.449,92	45.378.784,60	48.375.003,05	51.602.696,82
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDL		25.515.310,38	27.365.170,38	29.349.145,23	31.476.958,26	32.010.496,98	32.195.178,00	38.831.544,15	41.646.831,10	44.666.226,35
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDL 02 15		25.515.310,38	27.365.170,38	29.349.145,23	31.476.958,26	32.010.496,98	32.195.178,00	38.831.544,15	41.646.831,10	44.666.226,35
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNC		7.662,22	7.738,84	7.816,23	7.894,39	7.393,20	7.653,44	8.133,59	8.214,93	8.297,08
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNC 02 15		7.662,22	7.738,84	7.816,23	7.894,39	7.393,20	7.653,44	8.133,59	8.214,93	8.297,08
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AC		5.049.404,57	5.050.919,39	5.052.434,67	5.053.950,40	5.857.063,39	6.000.000,00	5.058.500,32	5.060.017,87	5.061.535,88
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AC 02 15		5.049.404,57	5.050.919,39	5.052.434,67	5.053.950,40	5.857.063,39	6.000.000,00	5.058.500,32	5.060.017,87	5.061.535,88
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AC		711.205,51	802.097,57	904.605,64	1.020.214,24	746.347,07	772.618,48	1.463.482,90	1.650.516,01	1.861.451,96
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AC 02 15		711.205,51	802.097,57	904.605,64	1.020.214,24	746.347,07	772.618,48	1.463.482,90	1.650.516,01	1.861.451,96
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA		616.593,51	339.311,41	186.723,07	102.753,71	0,00	0,00	17.123,64	9.423,14	5.185,55
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA 02 15		616.593,51	339.311,41	186.723,07	102.753,71	0,00	0,00	17.123,64	9.423,14	5.185,55







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: , Data: Page 9 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1911.01.0.4.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã		6.278.147,42	2.770.546,46	1.222.642,15	539.551,98	800.000,00	0,00	46.369,78	20.462,98	9.030,31
1911.04.0.0.00.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇã		320.153,96	323.355,50	326.589,06	329.854,95	0,00	350.000,00	339.849,89	343.248,39	346.680,87
1911.04.0.1.00.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇã	01 00	320.153,96	323.355,50	326.589,06	329.854,95	0,00	350.000,00	339.849,89	343.248,39	346.680,87
1920.00.0.0.00.0	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E REC		10.972.651,79	3.185.343,30	1.746.472,99	1.453.406,47	1.235.637,91	1.555.349,01	1.282.540,28	1.246.268,17	1.211.445,84
1922.00.0.0.00.0	RESTITUIçõES		1.526.509,80	1.482.203,90	1.439.396,96	1.398.040,66	1.235.637,91	1.555.349,01	1.282.215,77	1.246.209,66	1.211.435,29
1922.01.0.0.00.0	RESTITUIçãO DE CONVÊNIOS		128.129,75	129.411,04	130.705,15	132.012,20	134.064,29	500.000,00	136.012,30	137.372,42	138.746,14
1922.01.1.0.00.0	RESTITUIçãO DE CONVÊNIOS - PRIM		128.129,75	129.411,04	130.705,15	132.012,20	134.064,29	500.000,00	136.012,30	137.372,42	138.746,14
1922.01.1.1.00.0	RESTITUIçãO DE CONVÊNIOS - PRIM	02 24	128.129,75	129.411,04	130.705,15	132.012,20	134.064,29	500.000,00	136.012,30	137.372,42	138.746,14
1922.12.0.0.00.0	RESTITUIçãO DE DEPÓSITOS DE SE		1.398.380,05	1.352.792,86	1.308.691,81	1.266.028,46	1.101.573,62	1.055.349,01	1.146.203,47	1.108.837,24	1.072.689,15
1922.12.0.1.00.0	RESTITUIçãO DE DEPÓSITOS DE SE	01 00	1.398.380,05	1.352.792,86	1.308.691,81	1.266.028,46	1.101.573,62	1.055.349,01	1.146.203,47	1.108.837,24	1.072.689,15
1923.00.0.0.00.0	RESSARCIMENTOS		9.446.141,99	1.703.139,40	307.076,03	55.365,81	0,00	0,00	324,51	58,51	10,55
1923.99.0.0.00.0	OUTROS RESSARCIMENTOS		9.446.141,99	1.703.139,40	307.076,03	55.365,81	0,00	0,00	324,51	58,51	10,55
1923.99.0.1.00.0	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINC		9.446.141,99	1.703.139,40	307.076,03	55.365,81	0,00	0,00	324,51	58,51	10,55
1990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		11.317.714,08	6.720.178,94	4.733.493,11	3.977.121,01	9.202.934,56	1.995.329,60	4.251.011,40	4.661.849,66	5.158.373,53
1999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.317.714,08	6.720.178,94	4.733.493,11	3.977.121,01	9.202.934,56	1.995.329,60	4.251.011,40	4.661.849,66	5.158.373,53
1999.03.0.0.00.0	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTI		1.779.783,03	2.007.239,30	2.263.764,48	2.553.073,58	8.400.000,00	700.000,00	3.662.347,94	4.130.396,01	4.658.260,62
1999.03.0.1.00.0	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTI	01 03	1.779.783,03	2.007.239,30	2.263.764,48	2.553.073,58	8.400.000,00	700.000,00	3.662.347,94	4.130.396,01	4.658.260,62
1999.12.0.0.00.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçã		558.823,84	548.429,72	538.228,93	528.217,87	679.934,56	1.225.000,00	499.288,14	490.001,38	480.887,35
1999.12.2.0.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		558.823,84	548.429,72	538.228,93	528.217,87	679.934,56	1.225.000,00	499.288,14	490.001,38	480.887,35
1999.12.2.1.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIP	02 10	558.823,84	548.429,72	538.228,93	528.217,87	679.934,56	1.225.000,00	499.288,14	490.001,38	480.887,35
1999.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS		8.979.107,21	4.164.509,92	1.931.499,70	895.829,56	123.000,00	70.329,60	89.375,32	41.452,27	19.225,56
1999.99.2.0.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADA		8.979.107,21	4.164.509,92	1.931.499,70	895.829,56	123.000,00	70.329,60	89.375,32	41.452,27	19.225,56
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADA	01 00	8.979.107,21	4.164.509,92	1.931.499,70	895.829,56	123.000,00	70.329,60	89.375,32	41.452,27	19.225,56
2000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL		17.630.342,43	12.468.525,32	9.657.244,26	8.139.035,23	1.949.529,68	2.575.000,00	2.785.644,14	2.705.340,52	2.667.600,50
2200.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS		165.074,37	166.725,12	168.392,37	170.076,29	0,00	171.777,05	175.229,77	176.982,07	178.751,89
2210.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		165.074,37	166.725,12	168.392,37	170.076,29	0,00	171.777,05	175.229,77	176.982,07	178.751,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: , Data: Page 10 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2213.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMC		165.074,37	166.725,12	168.392,37	170.076,29	0,00	171.777,05	175.229,77	176.982,07	178.751,89
2213.01.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMC		165.074,37	166.725,12	168.392,37	170.076,29	0,00	171.777,05	175.229,77	176.982,07	178.751,89
2213.01.0.1.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMC	01 00	165.074,37	166.725,12	168.392,37	170.076,29	0,00	171.777,05	175.229,77	176.982,07	178.751,89
2300.00.0.0.00.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		11.604.609,90	6.382.535,45	3.510.394,50	1.930.716,98	1.949.529,68	584.041,89	321.223,04	176.672,67	97.169,97
2310.00.0.0.00.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		11.604.609,90	6.382.535,45	3.510.394,50	1.930.716,98	1.949.529,68	584.041,89	321.223,04	176.672,67	97.169,97
2311.00.0.0.00.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		11.604.609,90	6.382.535,45	3.510.394,50	1.930.716,98	1.949.529,68	584.041,89	321.223,04	176.672,67	97.169,97
2311.06.0.0.00.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CC		11.604.609,90	6.382.535,45	3.510.394,50	1.930.716,98	1.949.529,68	584.041,89	321.223,04	176.672,67	97.169,97
2311.06.0.1.00.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CC	02 10	11.604.609,90	6.382.535,45	3.510.394,50	1.930.716,98	1.949.529,68	584.041,89	321.223,04	176.672,67	97.169,97
2400.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.860.658,16	5.919.264,75	5.978.457,39	6.038.241,96	0,00	1.819.181,06	2.269.191,33	2.351.685,78	2.391.678,64
2410.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		5.828.526,03	5.886.811,30	5.945.679,41	6.005.136,20	0,00	1.785.744,24	2.235.082,43	2.317.235,79	2.356.884,15
2411.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		4.331.666,72	4.374.983,39	4.418.733,22	4.462.920,55	0,00	228.106,43	646.136,10	712.400,00	736.000,00
2411.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		4.331.666,72	4.374.983,39	4.418.733,22	4.462.920,55	0,00	228.106,43	646.136,10	712.400,00	736.000,00
2411.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	02 12	4.331.666,72	4.374.983,39	4.418.733,22	4.462.920,55	0,00	228.106,43	646.136,10	712.400,00	736.000,00
2419.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.496.859,31	1.511.827,91	1.526.946,19	1.542.215,65	0,00	1.557.637,81	1.588.946,33	1.604.835,79	1.620.884,15
2419.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.496.859,31	1.511.827,91	1.526.946,19	1.542.215,65	0,00	1.557.637,81	1.588.946,33	1.604.835,79	1.620.884,15
2419.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	02 24	1.496.859,31	1.511.827,91	1.526.946,19	1.542.215,65	0,00	1.557.637,81	1.588.946,33	1.604.835,79	1.620.884,15
2450.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST		32.132,13	32.453,45	32.777,98	33.105,76	0,00	33.436,82	34.108,90	34.449,99	34.794,49
2451.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST		32.132,13	32.453,45	32.777,98	33.105,76	0,00	33.436,82	34.108,90	34.449,99	34.794,49
2451.01.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST		32.132,13	32.453,45	32.777,98	33.105,76	0,00	33.436,82	34.108,90	34.449,99	34.794,49
2451.01.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST	02 99	32.132,13	32.453,45	32.777,98	33.105,76	0,00	33.436,82	34.108,90	34.449,99	34.794,49
7000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFS		71.716.485,50	79.769.560,95	89.093.288,69	99.685.408,32	135.033.609,27	120.763.851,32	90.369.400,93	102.526.685,68	114.853.795,57
7215.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PF		30.327.025,55	33.559.310,68	37.198.246,76	41.295.739,43	104.579.109,27	100.170.000,00	56.963.301,28	63.560.113,69	70.993.167,75
7215.01.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		5.462.722,72	5.517.349,94	5.572.523,44	5.628.248,67	104.309.109,27	100.000.000,00	5.798.790,23	5.856.778,13	5.915.345,91
7215.01.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		5.462.722,72	5.517.349,94	5.572.523,44	5.628.248,67	104.309.109,27	100.000.000,00	5.798.790,23	5.856.778,13	5.915.345,91
7215.01.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	01 03	5.462.722,72	5.517.349,94	5.572.523,44	5.628.248,67	104.309.109,27	100.000.000,00	5.798.790,23	5.856.778,13	5.915.345,91
7215.02.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIC	01 03	24.864.302,83	28.041.960,74	31.625.723,32	35.667.490,76	270.000,00	170.000,00	51.164.511,05	57.703.335,56	65.077.821,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: , Data: Page 11 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7631.50.0.0.00.0	SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA C		33.246.014,12	37.494.854,72	42.286.697,15	47.690.937,05	24.000.000,00	17.593.851,32	18.411.974,70	22.155.025,07	25.000.000,00
7631.50.0.1.00.0	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	02 10	33.246.014,12	37.494.854,72	42.286.697,15	47.690.937,05	24.000.000,00	17.593.851,32	18.411.974,70	22.155.025,07	25.000.000,00
7699.99.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		476.706,89	161.412,95	54.654,42	18.505,99	454.500,00	0,00	718,41	243,25	82,36
7699.99.0.1.00.0	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	IN 02 10	476.706,89	161.412,95	54.654,42	18.505,99	454.500,00	0,00	718,41	243,25	82,36
7922.00.0.0.00.0	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS		1.062.927,14	1.106.203,66	1.154.085,27	1.207.151,23	0,00	0,00	1.404.414,97	1.485.638,98	1.576.260,82
7922.01.1.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRINCIPAL	01 03	277.141,32	312.559,98	352.505,15	397.555,31	0,00	0,00	570.287,48	643.170,22	725.367,37
7922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	01 00	785.785,82	793.643,68	801.580,12	809.595,92	0,00	0,00	834.127,49	842.468,76	850.893,45
7999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.603.811,80	7.447.778,94	8.399.605,09	9.473.074,62	6.000.000,00	3.000.000,00	13.588.991,57	15.325.664,69	17.284.284,64
7999.99.3.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - INTRA OFSS	01 00	6.603.811,80	7.447.778,94	8.399.605,09	9.473.074,62	6.000.000,00	3.000.000,00	13.588.991,57	15.325.664,69	17.284.284,64
8000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		25.825.351,53	27.380.037,69	29.028.315,96	30.775.820,58	32.522.400,00	28.614.060,60	36.675.246,46	38.883.096,30	41.223.858,70
8311.07.1.1.00.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	01 03	25.825.351,53	27.380.037,69	29.028.315,96	30.775.820,58	32.522.400,00	28.614.060,60	36.675.246,46	38.883.096,30	41.223.858,70
9000.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-76.736.518,56	-80.711.864,96	-84.970.930,72	-89.540.149,28	-85.342.941,64	-93.104.953,13	-105.418.940,93	-111.556.879,97	-118.188.428,85
9500.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-76.736.518,56	-80.711.864,96	-84.970.930,72	-89.540.149,28	-85.342.941,64	-93.104.953,13	-105.418.940,93	-111.556.879,97	-118.188.428,85
9510.00.0.0.01.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	01 00	-9.064.688,56	-10.208.652,25	-11.496.984,16	-12.947.903,56	-14.000.000,00	-16.400.000,00	-18.494.646,09	-20.828.670,43	-23.457.248,64
9510.00.0.0.02.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	01 00	-188.101,76	-174.088,18	-161.118,61	-149.115,27	-99.286,59	-102.791,83	-118.209,23	-109.402,64	-101.252,14
9510.00.0.0.03.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	01 00	-60.441.660,68	-62.678.002,13	-64.997.088,21	-67.401.980,47	-61.000.000,00	-66.000.000,00	-75.163.834,35	-77.944.896,22	-80.828.857,38
9510.00.0.0.05.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	01 00	-5.411.839,35	-5.940.034,87	-6.519.782,27	-7.156.113,02	-9.000.000,00	-9.316.800,00	-9.462.578,30	-10.386.125,94	-11.399.811,83
9510.00.0.0.06.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI EXF	01 00	-1.630.228,21	-1.711.087,53	-1.795.957,47	-1.885.036,96	-1.241.655,05	-1.285.361,30	-2.179.672,96	-2.287.784,74	-2.401.258,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: , Data: Page 12 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Total Geral das Receitas</b>			<b>3.180.713.340,40</b>	<b>2.262.257.137,44</b>	<b>1.970.669.248,74</b>	<b>1.891.598.411,32</b>	<b>1.746.683.648,31</b>	<b>1.929.341.673,16</b>	<b>1.992.045.277,54</b>	<b>2.056.786.749,06</b>	<b>2.123.632.318,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A

29116894/0001-61

Lei: , Data:

**Anexo II - Apuração dos Recursos Disponíveis (Consolidado)**

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)</b>	<b>1.777.368.761,24</b>	<b>1.862.234.986,01</b>	<b>1.912.671.626,56</b>	<b>1.964.867.063,63</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	287.410.721,18	308.483.835,46	319.833.185,92	333.499.846,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.429.105.671,26	1.532.004.857,26	1.574.923.060,27	1.606.062.703,92
Transferências não Vinculadas	783.178.815,73	496.700.010,89	469.971.878,45	487.838.781,81
Transf. de Recursos SUS	183.067.673,69	315.884.513,86	333.998.613,91	334.697.646,35
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	162.455.598,70	164.060.154,69	165.720.956,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.181.216,64	312.967.700,39	322.906.854,66	334.301.824,52
Despesas com serviços de saúde	918.740.396,91	1.248.131.237,68	1.289.746.146,00	1.313.898.287,66
Recursos do Tesouro-EC nº29	735.672.723,02	770.791.125,12	791.667.177,40	813.270.485,08
Pessoal (líquido)	391.599.918,17	410.293.506,99	421.405.867,29	432.910.137,67
Outras de custeio e capital	344.072.804,85	360.497.618,14	370.261.310,11	380.369.347,41
Despesas com Manut. e Des. Ensino	412.040.963,64	431.709.853,39	443.402.252,50	455.507.018,47
Pessoal (líquido)	340.807.773,06	357.076.725,32	366.747.766,08	376.759.884,54
Outras de custeio e capital	71.232.730,58	74.633.128,06	76.654.486,42	78.747.133,93
Despesas com Legislativo	31.978.012,24	33.504.528,93	34.411.963,22	35.351.400,85
EC nº25	31.978.012,24	33.504.528,93	34.411.963,22	35.351.400,85
Pessoal Ativo	24.563.551,69	25.736.126,36	26.433.163,86	27.154.782,35
Outras de custeio e capital	7.414.460,55	7.768.402,55	7.978.799,36	8.196.618,50
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIO	188.060.315,22	197.037.646,53	202.374.200,20	207.898.963,14
Outras Despesas com Rec. Vinculados	188.060.315,22	197.037.646,53	202.374.200,20	207.898.963,14
SERVIÇO DA DÍVIDA	75.931.497,49	79.556.197,41	81.710.891,83	83.941.577,89
Juros e encargos da dívida	11.959.070,93	12.529.954,40	12.869.314,89	13.220.643,83
Amortização	63.972.426,56	67.026.242,93	68.841.576,94	70.720.934,06
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	666.564.237,86	687.906.281,94	706.537.488,99	725.825.776,30
Pessoal exc. saúde/educ./legislativo	366.088.671,07	383.562.348,12	393.050.723,61	404.705.475,72
Outras desp. de custeio e capital	290.477.566,79	304.343.933,82	312.586.765,38	321.120.300,58





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 1 of 80

**Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

**Justificativa:** REGULARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PERANTE SUAS OBRIGAÇÕES COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, SEGURIDADE SOCIAL E O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

**Objetivo:** PAGAMENTO DE DÍVIDAS DIVERSAS, TAIS COMO: PIS, PASEP, FGTS, INSS, ETC.

**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	33.175.000,00	33.675.000,00	33.675.000,00	33.675.000,00	134.200.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.175.000,00	3.675.000,00	3.675.000,00	3.675.000,00	14.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 2 of 80

**Programa: 0099 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROM**

**Justificativa:** AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ESTÃO ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), BEM COMO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/2013, DENTRE AS QUAIS DESTACA-SE QUE O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERÊNCIA DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E O PLANO DE APLICAÇÃO DEFINIDOS POR DELIBERAÇÕES DO CMPDCA: FINANCIAR PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUPLEMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DESENVOLVER AÇÕES DE ESTÍMULO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS, VOLTADAS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS REFERIDOS

**Objetivo:** FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES, ATRAVÉS DE PARCERIAS, NA FORMA DA LEI 13.019/2014, LEI Nº 8069/90 E LEI MUNICIPAL Nº 8.419/2013, SELECIONADOS COM BASE EM PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, DESENVOLVIDOS POR ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA), QUE ATUAM NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSIDERANDO OS DIAGNÓSTICOS REALIZADOS, COM PRIORIDADE À PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, BEM COMO AS AÇÕES QUE NÃO SÃO DESENVOLVIDAS DE FORMA DIRETA PELO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA E PROJETOS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MUSICALIZAÇÃO.

**Público Alvo:** CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS PELA INSUND	UNIDADE	710	964	740,00	814,00	895,00	964,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.819.230,89	3.819.230,89	3.819.230,89	3.819.230,89	15.276.923,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.819.230,89	3.819.230,89	3.819.230,89	3.819.230,89	15.276.923,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 3 of 80

**Programa: 0006 GESTÃO DE FROTA OFICIAL**

**Justificativa:** PARA OBTER A CONSERVAÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS.

**Objetivo:** IMPLANTAR UMA GARAGEM CENTRAL DE VEÍCULOS OFICIAIS QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA PELOS RESPECTIVOS USUÁRIOS.

**Público Alvo:** VEÍCULOS OFICIAIS (LEVES E PESADOS)

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.039.922,00	2.039.922,00	2.039.922,00	2.039.922,00	8.159.688,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.039.922,00	2.039.922,00	2.039.922,00	2.039.922,00	8.159.688,00

**Programa: 0008 CONTROLE SOCIAL**

**Justificativa:** O CONTROLE SOCIAL É A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS AÇÕES DE GOVERNO, A FIM DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GARANTIDO A PARTIR DA CF DE 1988.

**Objetivo:** ASSEGURAR ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

**Público Alvo:** SOCIEDADE CIVIL, CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	235.819,63	235.819,63	235.819,63	235.819,63	943.278,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	155.919,63	155.819,63	155.819,63	155.819,63	623.278,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 4 of 60

Programa: 0007 PROCON DIGITAL: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA

Justificativa: Na escalada da revolução tecnológica em andamento, mister a administração pública iniciar a implementação de novos recursos tecnológicos para modernizar e ampliar a prestação de serviços aos munícipes.

Objetivo: IMPLANTAR RECURSO TECNOLÓGICO QUE PERMITA AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO VIRTUAL DO CONSUMIDOR;  
IMPLANTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO PELO MEIO ELETRÔNICO, O QUE TORNARÁ O PROCEDIMENTO MAIS ÁGIL;  
IMPLANTAR PLATAFORMAS DIGITAIS DE INTERFACE DE ATENDIMENTO DO CONSUMIDOR ATRAVÉS DE APLICATIVOS E DIVERSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO APP MEU PROCON E OUTROS.

Público Alvo: SERVIDORES E CONSUMIDORES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MODERNIZAÇÃO	% PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 5 of 60

Programa: 0008 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Justificativa: Em face das mudanças provocadas pela revolução digital, urge à administração pública uma nova construção na prestação de serviços públicos, o que somente é possível com treinamento e capacitação permanente dos servidores público.

Objetivo: ELEVAR QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AOS CONSUMIDORES, EM FACE AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PE LA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA.

Público Alvo: SERVIDORES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Programa: 0009 EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO

Justificativa: Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

Objetivo: REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: MORADORES E VISITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	868.304,95	868.304,95	868.304,95	868.304,95	3.473.219,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	868.304,95	868.304,95	868.304,95	868.304,95	3.473.219,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 6 of 80

**Programa: 0012 BOLSA ATLETA MUNICIPAL**

**Justificativa:** Considerando a necessidade de auxiliar financeiramente despesas de Técnicos de rendimento residentes no município de Campos dos Goytacazes, tais como: equipamentos esportivos, materiais de consumo, uniformes, transporte, hospedagem e alimentação, se faz necessário a existência do programa para apoiar Técnicos que comprovem a necessidade de auxílio financeiro.

**Objetivo:** AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A TÉCNICOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO

**Público Alvo:** TÉCNICOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONCESSÃO DE BOLSA	UND	UNIDADE	0	0	120.000,00	120.000,00	120.000,00	20.000,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	142.750,00	142.750,00	142.750,00	142.750,00	571.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	142.750,00	142.750,00	142.750,00	142.750,00	571.000,00

**Programa: 0013 GESTÃO DO SUAS**

**Justificativa:** A GESTÃO DO SUAS É A ÁREA TÉCNICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESPONSÁVEL PELO NIVELAMENTO, PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Objetivo:** ASSISTIR ÀS SMS/S NO SENTIDO DE FORMULAR, PLANEJAR, NORMATIZAR E PARTICIPAR NA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

**Público Alvo:** GESTÃO, REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.883.531,52	5.883.531,52	5.883.531,52	5.883.531,52	23.734.126,08

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	5.986.831,52	5.788.831,52	5.788.831,52	5.788.831,52	23.347.326,08
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL	896.700,00	896.700,00	896.700,00	896.700,00	358.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 7 of 80

**Programa: 0014 ESPORTE NO MUNICÍPIO**

**Justificativa:** PROMOVER EDUCAÇÃO, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DOS ATLETAS

**Objetivo:** PROMOVER EDUCAÇÃO, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DOS ATLETAS

**Público Alvo:** ALUNOS/ATLETAS

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	170.375,00	170.375,00	170.375,00	170.375,00	681.500,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	170.375,00	170.375,00	170.375,00	170.375,00	681.500,00

**Programa: 0015 PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS HABITACIONAIS**

**Justificativa:** ASSEGUANDO O ACESSO À MORADIA PARA FAMÍLIAS QUE RESIDAM EM ÁREA DE RISCO E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-HABITACIONAL.

**Objetivo:** PROPOR E PLANEJAR POLÍTICAS HABITACIONAIS ASSEGUANDO O ACESSO À MORADIA PARA FAMÍLIAS QUE RESIDAM EM ÁREA DE RISCO E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-HABITACIONAL. ESSE ACESSO SE DÁ POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, COMO OS PROGRAMAS MUNICIPAIS ALUGUEL SOCIAL/MORAR FELIZ, E ARTICULAÇÃO COM AS DIRETRIZES DOS PROGRAMAS FEDERAIS CARTÃO REFORMA E MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANDO A POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO COM OUTRAS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES.

**Público Alvo:** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-HABITACIONAL E QUE RESIDAM EM ÁREA DE RISCO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
HABITAÇÃO	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 8 of 80

**Programa: 0016 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

Justificativa: MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS.

Objetivo: A manutenção predial de estruturas esportivas, se faz necessária devido a depreciação natural causada pelas intempéries.

Público Alvo: MUNICÍPIES E VISITANTES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.279.400,00	1.279.400,00	1.279.400,00	1.279.400,00	5.117.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	507.325,00	507.325,00	507.325,00	507.325,00	2.029.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	772.075,00	772.075,00	772.075,00	772.075,00	3.088.300,00

**Programa: 0017 IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA**

Justificativa: Considerando a inexistência de estrutura para o desenvolvimento da modalidade de Ginástica Artística na vertente do Alto Rendimento, assim como, considerando a modalidade com uma vertente Olímpica e o objetivo em transformar o município no segundo maior polo esportivo do estado do Rio de Janeiro, ficando atrás apenas da capital do estado, faz-se necessária a criação de estrutura para promoção deste objetivo.

Objetivo: IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	437.761,23	14.567.761,23	437.761,23	437.761,23	15.881.044,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	14.210.000,00	80.000,00	80.000,00	14.450.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	357.761,23	357.761,23	357.761,23	357.761,23	1.431.044,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 9 of 80

**Programa: 0018 RESGATE DA ESCOLARIDADE - EJA**

Justificativa: A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) É A MODALIDADE DE ENSINO DESTINADA A GARANTIR OS DIREITOS EDUCATIVOS DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS QUE NÃO TEVE ACESSO OU INTERROMPEU ESTUDOS ANTES DE CONCLUIR A EDUCAÇÃO BÁSICA. ESSA MODALIDADE REFLETE A CONDIÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA PARCELA DA POPULAÇÃO QUE CONSTITUI SEU PÚBLICO-ALVO. NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SE CONSIDERARMOS APENAS O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E OS CONCLUINTE DE SEU CURSO EDUCACIONAL, TEMOS QUE EM 2019, 22% DOS ALUNOS NÃO CONCLUÍRAM O FUNDAMENTAL, SE LEVARMOS EM CONTA O NÚMERO ACUMULADO DE ALUNOS QUE, NOS ÚLTIMOS ANOS, NÃO TERMINARAM O FUNDAMENTAL, A TENDÊNCIA É TEMOS AO LONGO DE UM TEMPO, CONSIDERADA A DEVIDA DEFASAGEM TEMPORAL, UMA DEMANDA DESSE PÚBLICO QUE, ANOS DEPOIS QUE LARGAM A ESCOLA, VE A NECESSIDADE DA ESCOLARIZAÇÃO NA BUSCA DE EMPREGO.

Objetivo: QUALIFICAR E AMPLIAR O ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS.

Público Alvo: JOVENS E ADULTOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MELHORAR CONDIÇÕES DE APRENDIZADO	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.725.178,00	4.729.678,00	4.734.380,50	4.739.294,61	18.928.531,11

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.925.178,00	3.929.678,00	3.934.380,50	3.939.294,61	15.728.531,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00

**Programa: 0019 MINHA CASA MEU SONHO**

Justificativa: AJUDAR NO COMBATE AO DÉFICIT HABITACIONAL DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE AUXÍLIO DO GOVERNO MUNICIPAL.

Objetivo: AJUDAR NO COMBATE AO DÉFICIT HABITACIONAL DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE AUXÍLIO DO GOVERNO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO NECESSITADA

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 10 of 80

Programa: 0021 PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Justificativa: DIVULGAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS.

Objetivo: PRESTAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO PÚBLICO, POSSIBILITANDO O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL E DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
TRANSPARÊNCIA	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00

Programa: 0024 PROSANEAR - SANEAMENTO PARA COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DE INTERESSE SOCIAL

Justificativa: APERFEIÇOAMENTO SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo: AUMENTAR O NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SERVIDAS COM ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO TRATADOS, PROPICIANDO O AUMENTO NA QUALIDADE DE VIDA NESSAS COMUNIDADES, DESTA FORMA, CONSTITUINDO UM VALIOSO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL. MANTER E PROMOVER SAÚDE, REDUZINDO O ÍNDICE DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
SANEAMENTO BÁSICO	%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	5.320.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.290.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00	5.120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 11 of 80

Programa: 0025 PAGAMENTOS JUDICIAIS

Justificativa: PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Objetivo: PROGRAMA CRIADO PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Público Alvo: BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	24.900.000,00	26.200.000,00	30.200.000,00	32.200.000,00	112.500.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	24.900.000,00	26.200.000,00	30.200.000,00	32.200.000,00	112.500.000,00

Programa: 0026 PENSAR A CIDADE

Justificativa: A composição desta nova secretaria se inspira neste governo, pela ausência em governos anteriores de uma equipe multidisciplinar que tenha o "olhar direcionado a Pensar a Cidade" visando o progresso das gerações atuais e futuras no que tange a qualidade de vida da população, de forma exclusiva através de diagnósticos, estudos das problemáticas encontradas e soluções que promovam o desenvolvimento urbano da cidade, viabilizando de forma organizada uma nova dinâmica para atender as demandas e necessidades do governo municipal nas políticas públicas, urbanas, habitacionais de mobilidade e ambientais do município como um todo, formulando estratégias, controlando a aplicação dos Planos Estruturadores de desenvolvimento do município, (Diretor parâmetro, De Mobilidade e de Manejo do Meio Ambiente e outros pertinentes), promovendo ações quando da necessidade de implantações ou revisões dos mesmos, atualizando e monitorando de forma integrada, programas e execução de projetos específicos, além de estudos que

Objetivo: Entender a cidade em toda a sua amplitude, assim como, em suas necessidades e demandas nas perspectivas do desenvolvimento urbano, da infraestrutura, do saneamento básico, da mobilidade urbana e do meio ambiente, debatendo problemas, gerando soluções, (atuais e futuras), objetivando a sustentabilidade ambiental e edificada, assim como, a acessibilidade universal para todos, proporcionando através de ações e projetos um novo momento para o governo municipal, direcionado a melhoria e a qualidade de vida da população, urbana e rural, para as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
APLICAÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA%		PERCENTUAL	0	100	26,99	53,13	66,87	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 12 of 80

Programa: 0027 FUNDECAM MICROCRÉDITO

**Justificativa:**

- 1- Microempreendedor - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, ampliar a geração de impactos e promover o desenvolvimento sustentável do município.
- 2- Produtor Rural - Aumentar a produtividade no meio rural e promover geração de trabalho e renda.
- 3- Economia solidária e cooperativismo - fomentar a produção cooperativo-associativa.
- 4- Propiciar recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação de recursos humanos, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação da base técnico-científica do município, criação de empregos e renda através da inovação.

**Objetivo:**

- 1- Apoio ao Microempreendedor - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios a pequeno e empreendedores formais ou informais, de atividades produtivas de pequeno porte, e acompanhar a utilização do crédito por meio da orientação financeira, utilizando metodologia do SEBRAE, direto com os empreendedores, onde sua atividade econômica é realizada. Assim mantendo e ampliando o número de empregos e incentivar a formalização dos informais.
- 2- Apoio ao Produtor Rural - Apoiar o produtor Rural Familiar, com a equalização de 100% da taxa de juros cobrada pela instituição financeira através da linha PRONAF, com interesse de fomentar o desenvolvimento da Atividade rural, sob aspecto de produção e geração de trabalho e renda.
- 3- Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação - Conceder recursos financeiros reembolsáveis a empresas que apresentar projeto inovador.
- 4- Apoio aos Grupos de Economia Solidária - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios para Fortalecer e direcionar os Pequenos Negócios de Economia Solidária.

**Público Alvo:** MICROEMPREENDEDORES, AGRICULTOR FAMILIAR, EMPRESAS DE TECNOLOGIAS E GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTRATOS DE FINANCIAMENTO E BND	UNIDADE	0	0	90,00	90,00	90,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	4.160.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	3.080.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 13 of 80

Programa: 0028 PROTEÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL RURAL

**Justificativa:** O desenvolvimento de atividades produtivas no ambiente rural no modelo antigo, desde o início da colonização do município de Campos dos Goytacazes provocou perda de biodiversidade, o empobrecimento do solo, o assoreamento e poluição de cursos d'água, a degradação da paisagem, contribuindo para uma relevante perda da qualidade ambiental com uma diminuição da produção e, conseqüentemente a economia rural, causando uma acentuada redução nos níveis de qualidade de vida da população rural, provocando o seu êxodo e os caos nas áreas urbanas, devendo, portanto, ser tomadas medidas que compatibilize o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, dando condições de sustentabilidade para a permanência da população rural com dignidade e qualidade de vida.

**Objetivo:** Proteger a fauna, a flora, os solos e os recursos hídricos localizados no meio rural, promovendo a proteção de áreas de significativa expressão da biodiversidade, de nascentes, áreas de recarga e, ainda os corpos d'água, a vegetação ciliar e a sustentabilidade dos ecossistemas, com a melhoria na conservação do solo e conseqüentemente no controle de erosão e do assoreamento de corpos hídricos, além do aumento da produtividade, gerando significativa melhoria qualitativa de vida da população rural, com relevantes reflexos na população urbana, assegurando a capacidade de provimento de recursos naturais para as futuras gerações.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO RURAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL%	PERCENTUAL	0	100	23,06	47,70	73,70	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.060.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 14 of 80

Programa: 0030 CAMPOS CIDADE ESPORTE

**Justificativa:** Considerando a necessidade de realização de ações de cunho esportivo, de esporte educacional, de esporte de participação e de esporte de rendimento no município de Campos dos Goytacazes, em atendimento a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 217º, se faz necessário o fomento as práticas esportivas, buscando a integração, assim como, a intergeracionalização, massificação, universalização e a promoção de políticas esportivas aos munícipes e visitantes do município.

**Objetivo:** REALIZAR PROJETOS ESPORTIVOS DE CUNHO EDUCACIONAL, DE PARTICIPAÇÃO E DE RENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Público Alvo:** MUNICÍPIES E VISITANTES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS	UND	UNIDADE	80	100	80,00	80,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 15 of 80

Programa: 0031 OUTRAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

**Justificativa:** DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 8.419/2013, ARTIGO 65, DENTRE AS FINALIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FMIA ESTÁ O "DESENVOLVIMENTO DE DE AÇÕES E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" E "PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA D E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE". NO ART. 67 DA MESMA LEI. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CMPDCA EM RELAÇÃO AO FMIA "MANTER OS DADOS RELATIVOS A SITUAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO, COM BASE NA REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE DIAGNÓSTICO..."

**Objetivo:** CRIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), RESOLUÇÃO CONANDA 137/2010 E LEI MUNICIPAL N.º 8.419/2013, VISANDO O COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS; PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PRINCIPALMENTE ÀQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA, INSTITUCIONAL E CONTINUADA D OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES.

**Público Alvo:** FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APRIMORAR O ATENDIMENTO E CUMPRIND	UNIDADE		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	180.769,11	71.208,11	82.269,11	71.208,11	405.454,44

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	180.769,11	71.208,11	82.269,11	71.208,11	405.454,44

Programa: 0034 PROJETOS DE ATIVIDADES: ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

**Justificativa:** FOMENTAR E ESTIMULAR PROJETOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO

**Objetivo:** FOMENTAR E ESTIMULAR PROJETOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 16 of 80

Programa: 0035 SANEAMENTO PARA TODOS

Justificativa: UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.  
Objetivo: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE ESGOTO EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.  
Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SANEAMENTO	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		1.420.362,00	820.362,00	820.362,00	820.362,00	3.881.448,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria						
3 DESPESAS CORRENTES		1.238.792,00	788.792,00	788.792,00	788.792,00	3.605.168,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		181.570,00	31.570,00	31.570,00	31.570,00	276.280,00

Programa: 0036 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP CMDO

Justificativa: CAPACITAÇÃO, APRIMORAMENTO, TREINAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
Objetivo: CAPACITAÇÃO, APRIMORAMENTO, TREINAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO.  
Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		20.182,00	20.182,00	20.182,00	20.182,00	80.728,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria						
3 DESPESAS CORRENTES		14.587,00	14.587,00	14.587,00	14.587,00	58.348,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		5.595,00	5.595,00	5.595,00	5.595,00	22.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 17 of 80

Programa: 0037 GUARDA MIRIM

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DOS ADOLESCENTES.  
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DOS ADOLESCENTES.  
Público Alvo: ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 18 ANOS QUE ESTEJAM CURSANDO NO MÍNIMO A 7ª SÉRIE (OITAVO ANO)

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GUARDA MIRIM	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria						
3 DESPESAS CORRENTES		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00

Programa: 0038 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: CONSIDERANDO QUE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PASSAM POR VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS DIFERENTES, OU ATÉ MESMO POR ESTÁGIOS DESTES, FAZ-SE NECESSÁRIO DESTINAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DIFERENCIADAS, QUE ESTEJAM MAIS PRÓXIMAS DAS SUAS REALIDADES. ALGUMAS FAMÍLIAS PRECISAM APENAS DE APOIO, ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO, A FIM DE FORTALECER A SUA FUNÇÃO PROTETIVA, QUE MESMO FRAGILIZADA AINDA EXISTE; OUTRAS VÃO ALÉM DESSA NECESSIDADE, PORQUE JÁ SE ENCONTRAM COM SEUS DIREITOS VIOLADOS E EM SITUAÇÃO RISCO E DE TOTAL EXCLUSÃO.

Objetivo: A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REALIZA SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL. O OBJETIVO DESSE SERVIÇO É PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E NA PREVENÇÃO AO AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES QUE O DEMANDARAM.

Público Alvo: POPULAÇÃO CIVIL

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		14.057.666,80	9.417.666,80	9.417.666,80	9.417.666,80	42.320.667,20
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria						
3 DESPESAS CORRENTES		13.417.666,80	8.767.666,80	8.767.666,80	8.767.666,80	39.720.667,20
4 DESPESAS DE CAPITAL		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 18 of 80

Programa: 0039 QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVEM

Justificativa: NECESSIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL DOS JOVENS.  
Objetivo: OFERECER CURSOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
Público Alvo: ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS E JOVENS DE 18 A 29 ANOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
QUALIFICAÇÃO	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Programa: 0040 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS.  
Objetivo: PROMOVER INTERVENÇÕES DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS NO QUE TANGE AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.  
Público Alvo: MUNICÍPIOS EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
LOGRADOUROS PÚBLICOS	%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	75.922,00	75.922,00	75.922,00	75.922,00	303.688,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	71.386,00	71.386,00	71.386,00	71.386,00	285.544,00
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL	4.536,00	4.536,00	4.536,00	4.536,00	18.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 19 of 80

Programa: 0042 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: A PSE ORGANIZA A OFERTA DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, DEVIDO À NATUREZA E AO AGRAVAMENTO DESTAS SITUAÇÕES, IMPLICA ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, INDIVIDUALIZADO, CONTINUADO E ARTICULADO COM A REDE. DE ACORDO COM A TIFIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, A PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE INCLUI OS SEGUINTE SERVIÇOS: - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI); - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL; - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC); - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, A PSE DE ALTA COMPLEXIDADE INCLU

Objetivo: PROMOVER A POTENCIALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, TAIS COMO: VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABANDONO, VIOLÊNCIA SEXUAL (ABUSO E EXPLORAÇÃO), SITUAÇÃO DE RUA, TRABALHO INFANTIL, PRÁTICAS DE ATO INFRACIONAL, FRAGILIZAÇÃO OU ROMPIMENTO DE VÍNCULOS, AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, DENTRE OUTRAS.  
- ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS, GARANTINDO ATENDIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUELOS GRUPOS, COM RESPEITO ÀS DIVERSIDADES (CICLOS DE VIDA, ARRANJOS FAMILIARES, RAÇA/ ETNIA, RELIGIÃO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL).

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.718.213,53	5.718.213,53	5.718.213,53	5.718.213,53	22.872.854,12

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	4.906.213,53	4.906.213,53	4.906.213,53	4.906.213,53	19.624.854,12
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL	812.000,00	812.000,00	812.000,00	812.000,00	3.248.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 20 of 80

Programa: 0045 PROTEÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA

**Justificativa:** O desenvolvimento urbano em Campos dos Goytacazes deve prescindir de um adequado planejamento, visando mitigar os impactos da expansão urbana sobre o meio ambiente e seus reflexos na qualidade de vida da população, principalmente nos últimos 20 anos, em que a cidade vem crescendo numa velocidade expressiva em função de investimentos estruturante de dimensão interna realizados na região sem que houvesse tempo para o adequado planejamento e, trazendo reflexos significativos com êxodo da área rural, de forma que, as ações ambientais são fundamentais no processo de organização do município, dando importante contribuição para implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS 2030, devendo tais ações serem realizadas de forma integrada para o sucesso no incremento da qualidade ambiental do município, cujo aumento populacional é significativo.

**Objetivo:** Proteger os recursos naturais remanescentes, promover a criação de áreas verdes e políticas de redução de ruído, de fontes de calor e energia limpa e, ainda, ampliar os projetos de saneamento básico dentro dos perímetros urbanos da cidade e dos distritos, resultando uma Gestão Ambiental integrada para proporcionar condições de sustentabilidade para uma convivência no futuro da população dentro dos padrões dignos de qualidade de vida.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO AMBIENTAL	% PERCENTUAL	0	100	22,42	44,83	72,42	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 21 of 80

Programa: 0046 PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESCOLARES

**Justificativa:** APESAR DE SER UM IMPORTANTE POLO DE ENSINO E PESQUISA E DO SEU POTENCIAL ECONÔMICO E PRODUTIVO, O MUNICÍPIO POUCO AVANÇOU NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ÚLTIMOS ANOS, SE CONSIDERARMOS O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ENTRE 2013 E 2019 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM RELAÇÃO A ALGUNS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS POLOS REGIONAIS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES. CO MO TAMBÉM FAZ-SE NECESSÁRIO ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** OFERECER AOS EDUCANDOS UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA EDUCAÇÃO E FOMENTANDO NOVAS METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O ENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ASSEGURANDO A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE CERTA, A FIM DE CONTRIBUIR NA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POLÍTICAS PÚBLICAS ESCOLARES	UND UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	369.961.306,92	369.961.306,92	369.961.306,92	369.961.306,92	1.509.845.227,68

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	348.531.278,92	348.531.278,92	348.531.278,92	348.531.278,92	1.504.125.115,68
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.430.028,00	21.430.028,00	21.430.028,00	21.430.028,00	85.720.112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 22 of 80

Programa: 0047 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Justificativa: TEM O OBJETIVO DE PROMOVER AVANÇOS NA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, MAIOR E MELHOR MOBILIDADE, ETC.

Objetivo: NOVAS ECONOMIAS : CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E RURAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROJETOS QUE VISAM A MELHORIA %	PERCENTUAL	0	0	25,00	50,00	75,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.529.966,20	21.529.966,20	21.529.966,20	21.529.966,20	86.119.864,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.385.000,00	7.385.000,00	7.385.000,00	7.385.000,00	29.480.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	14.144.966,20	14.144.966,20	14.144.966,20	14.144.966,20	56.659.864,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 23 of 80

Programa: 0049 PLANEJAMENTO EM MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Justificativa: MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA MOBILIDADE URBANA E RURAL.

Objetivo: DISPOR DE CENTRAL DE OPERAÇÕES PARA O MONITORAMENTO VIÁRIO; PROVER QUALIFICAÇÃO E GESTÃO NA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DISPOSITIVOS DE LIBERAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO POR GPS; COMPLEMENTO E MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NÃO LUMINOSA, REFLETIVAS; FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E AVANÇO DE SEMÁFOROS NAS VIAS; MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO E LIMITE DE VELOCIDADE; ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO POR FISCALIZAÇÃO DOS POLOS GERADORES DE TRÁFEGO PARA QUE OFEREÇAM A SUA PRÓPRIA INFRAESTRUTURA DE ESTACIONAMENTO. PROVER CONDIÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DOS VARIADOS MODOS DE TRANSPORTE, E SUAS RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS, COM VISTAS A SUA MAIOR EFICIÊNCIA, COMPLEMENTANDO-SE, COM ÊNFASE NO TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE, SEGUIDO DOS DE MENOR CAPACIDADE CONFORME A HIERARQUIA DEFINIDA PELA CAPACIDADE VOLUME USUÁRIOS/Modal DE TRANSPORTE. ELABORAR E INICIAR O PLANO LOCAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL – PLMS - (PARTICIPATIVO); SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL POR MODAL MOTORIZADO; APRIMORAR A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO (VÍDEO-MONITORAMENTO), CONTROLADOR A DISTÂNCIA, GPS E LAÇOS VIÁRIOS. APRIMORAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL, NÃO LUMINOSA, POR QUALIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E ESTRATÉGIA DE FIXAÇÃO; MELHORAR DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS – ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE PÚBLICO DE GRANDE CAPACIDADE, COMO PRIORITÁRIO; DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS – ORDEM DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COMO COMPLEMENTAR; DEFINIÇÃO DOS LOCAIS E O DISTANCIAMENTO DOS PONTOS DE ÔNIBUS E VANS, DISTINGUINDO-OS; IMPLEMENTAR O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS TRANSPORTES COLETIVOS (ÔNIBUS); ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS RO DÔMIÁRIOS; IMPLANTAR FROTA DE ÔNIBUS 100% ACESSÍVEL. IMPLANTAR SISTEMA ELETRÔNICO PARA APLICAÇÃO DE MULTAS; IMPLANTAR FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO ATRAVÉS DE VÍDEOMONITORAMENTO; REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO, ATRAVÉS DO PARQUÍMETRO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
TRÂNSITO	UND UNDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.085.250,00	2.085.250,00	2.085.250,00	2.085.250,00	8.341.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.660.670,00	1.660.670,00	1.660.670,00	1.660.670,00	6.642.680,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	424.580,00	424.580,00	424.580,00	424.580,00	1.698.320,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 24 of 80

## Programa: 0052 PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO - TARIFA SOCIAL

Justificativa: AUXILIAR ATRAVÉS DO BENEFÍCIO TARIFÁRIO O TRANSPORTE DA POPULAÇÃO.

Objetivo: ASSEGURAR AOS MUNICÍPIES USUÁRIOS DO SERVIÇO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO A CONCEPÇÃO DE BENEFÍCIO TARIFÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER LINHA DE ÔNIBUS E EM QUALQUER TRECHO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
BENEFÍCIO TARIFÁRIO	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

## Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.184.650,00	6.184.650,00	6.184.650,00	6.184.650,00	24.738.600,00

## Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.184.650,00	6.184.650,00	6.184.650,00	6.184.650,00	24.738.600,00

## Programa: 0053 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

Justificativa: A deficiência observada na participação da sociedade nas diversas instâncias da gestão participativa e em ações continuadas de educação ambiental são fatores que causam perdas na efetividade de ações de proteção e recuperação da qualidade ambiental do município, acarretando ainda, em prejuízos aos IDH referente nos quesitos relacionados à qualidade ambiental.

Objetivo: Ampliar as ações de educação ambiental e de participação da sociedade na gestão ambiental, visando uma maior eficiência nas políticas públicas de proteção e controle ambiental.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	PERCENTUAL	0	100	37,16	72,37	86,19	100,00

## Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	304.000,00

## Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	304.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 25 of 80

## Programa: 0054 APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS COM PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO PARA AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E MELHORAR A EFICIÊNCIA E O TEMPO DE RESPOSTA AOS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO.

Objetivo: DOTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DOS MEIOS NECESSÁRIOS QUE POSSIBILITEM NA EXECUÇÃO DAS SUAS TAREFAS A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR SEGURANÇA PARA POPULAÇÃO.

Público Alvo: PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E OS MUNICÍPIES

## Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

## Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 26 of 80

**Programa: 0058 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Justificativa:** A ocupação do território com a finalidade de realização de atividades produtivas, sem a devida utilização de técnicas de conservação e proteção dos recursos naturais e mais recentemente com a elevada taxa de urbanização, tem provocado perda de biodiversidade, o empobrecimento do solo, o assoreamento e poluição de cursos d'água, a degradação da paisagem, contribuindo para uma relevante perda da qualidade ambiental, associada à diminuição da produção rural, provocando conseqüentemente, uma acentuada redução nos níveis de qualidade de vida da população rural e urbana, provocando o êxodo rural e o caos nas áreas urbanas, devendo, portanto, ser tomadas medidas que compatibilize o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida da população.

**Objetivo:** Apoiar e suprir financeiramente as demandas de atividades para proteção da fauna, da flora, do solo e dos recursos hídricos localizados no território do município, promovendo a conservação, recuperação e preservação ambiental de áreas de significativa expressão da biodiversidade, de nascentes, áreas de recarga e, ainda os corpos d'água, a vegetação ciliar e a conservação do solo, tendo como suporte as ações de licenciamento, fiscalização e educação ambiental, mediante suas gerências devidamente capacitadas, para assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas, que irão proporcionar uma melhoria produtiva significativa e qualitativa de vida da população rural e urbana, assegurando ainda, a capacidade de provimento de recursos naturais para as futuras gerações.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO AMBIENTAL	% PERCENTUAL	0	100	22,22	46,29	72,22	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	648.492,32	648.492,32	648.492,32	648.492,32	2.593.969,28

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	648.492,32	648.492,32	648.492,32	648.492,32	2.593.969,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 27 of 80

**Programa: 0063 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - LIBERDADE ASSISTIDA**

**Justificativa:** NECESSIDADE DE OFERECER MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES COM LIBERDADE ASSISTIDA.

**Objetivo:** OFERTAR AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.

**Público Alvo:** ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - LIBERDADE ASSISTIDA, DE 12 ANOS A 18 ANOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	UND UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

**Programa: 0064 JUSTIÇA PARA TODOS**

**Justificativa:** IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, ENFRENTANDO AS DIFICULDADES DE ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA E A CARENCIA DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.

**Objetivo:** LEVAR A POPULAÇÃO CARENTE RESIDENTE EM TODO MUNICÍPIO, ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA NAS ÁREAS DE DIREITO DE FAMÍLIA E PREVIDENCIÁRIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO HIPOSSURLENTE

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 28 of 80

**Programa: 0068 CIDADE EMPREENDEDORA, INOVADORA E SUSTENTÁVEL**

Justificativa: dar suporte a pequenos empresários da região

Objetivo: O Programa visa estimular a cadeia produtiva da economia verde, as micros e pequenas empresas, cooperativas ou associações, de caráter inovador e sustentável, propiciando um ambiente moderno, favorável ao empreendimento.

Público Alvo: COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, EMPREENDEDORES, STARTUP, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00

**Programa: 0069 CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL**

Justificativa: O CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL SERÁ UMA DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Objetivo: O CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL SERÁ UMA DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. ESTE INSTRUMENTO ESTABELECE UMA SINERGIA ENTRE OS ATIVOS LOGÍSTICOS E TECNOLÓGICOS, CRIANDO UM CÍRCULO VIRTUOSO NA CADEIA PRODUTIVA REGIONAL, INCORPORANDO INOVAÇÃO EM SEUS PROCESSOS. A PRODUÇÃO AGRÍCOLA REGIONAL SERÁ CANALIZADA PARA ESTE CLUSTER, NO SENTIDO DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE UM PÓLO AGROALIMENTAR. ESTE INSTRUMENTO CONSOLIDARÁ O MUNICÍPIO DE CAMPOS COMO POLO DE ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTABELECENDO UMA RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE ECONÔMICA COM OS MUNICÍPIOS DO SUL DO ES E NORTE E NOROESTE DO RJ.

Público Alvo: COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, EMPREENDEDORES, STARTUP, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	285.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	2.040.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	135.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	1.440.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 29 of 80

**Programa: 0081 ATENÇÃO BÁSICA**

Justificativa: Necessidade de ampliação da cobertura de Atenção Básica e de equipes de Estratégia Saúde da Família, que encontra-se insuficientes para cobrir todo o território do município de Campos dos Goytacazes atendendo a nova legislação de financiamento da Atenção Primária à Saúde e buscando a redução de agravos e ampliando a cobertura assistencial para a população e visando a diminuição de índices de morbimortalidades por causas evitáveis.

Objetivo: Desenvolver uma atenção integral através da promoção e a proteção da saúde visando a prevenção de agravos, o diagnóstico precoce, o tratamento resolutivo, aumentando a capacidade de recuperação e de reabilitação com redução de danos e a manutenção da saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.700.000,00	3.575.000,00	3.575.000,00	3.575.000,00	14.425.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.045.000,00	2.995.000,00	2.995.000,00	2.995.000,00	12.030.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	655.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	2.395.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 30 of 80

**Programa: 0082 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**

**Justificativa:** APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO, PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E CO LABORADORES DE SAÚDE.

**Objetivo:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL FERREIRA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS, UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES E CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL) DE MODO A PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO HOSPITALARES, LABORATORIAIS E FARMACÉUTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA, MANTER A MANUTENÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR/LABORATORIAIS, ATRAVÉS DE REPARO OU AQUISIÇÃO DE BENS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SAÚDE	%	PERCENTUAL	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	62.483.450,88	67.336.879,51	75.336.879,51	83.336.879,51	288.494.089,41

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	58.163.450,88	63.616.879,51	71.616.879,51	79.616.879,51	273.014.089,41
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.320.000,00	3.720.000,00	3.720.000,00	3.720.000,00	15.480.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 31 of 80

**Programa: 0084 INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**Justificativa:** NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO.

**Objetivo:** PROPORCIONAR MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS DO TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
TRÂNSITO	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00

**Programa: 0086 GESTÃO DE PRAÇAS, JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS**

**Justificativa:** EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** GESTÃO DA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, EXISTENTES EM TODO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GESTÃO EFICIENTE	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	140.352,42	140.352,42	140.352,42	140.352,42	561.409,68

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	140.352,42	140.352,42	140.352,42	140.352,42	561.409,68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 32 of 80

**Programa: 0087 CAMPOS LIMPA**

Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.

Objetivo: ESTABELECEER PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE MODO A OBTER EFICIÊNCIA E EFCÁCIA DOS MESMOS, EM ADEQUAÇÃO AOS NOVOS COMANDOS DAS POLÍTICAS NACION AL E MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
LIMPEZA PÚBLICA	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	38.995.428,57	38.995.428,57	38.995.428,57	38.995.428,57	155.981.714,28

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	38.995.428,57	38.995.428,57	38.995.428,57	38.995.428,57	155.981.714,28

**Programa: 0084 PROJETOS CULTURAIS DA CÂMARA E HISTÓRICO DE CAMPOS**

Justificativa: FOMENTAR A CULTURA POR MEIO DE APOIO E PROMOÇÃO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔN IO HISTÓRICO.

Objetivo: O OBJETMO CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS, OFERECIDOS GRATUITAMENTE À SOCIEDADE CAMPISTA. OS ESPETÁCULOS SÃO REALIZADOS TODOS OS MESES, À EXCEÇÃO DE JANEIRO E JULHO, EM RAZÃO DO RECESSO PARLAMENTAR.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	79.692,00	79.692,00	79.692,00	79.692,00	318.768,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	79.692,00	79.692,00	79.692,00	79.692,00	318.768,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 33 of 80

**Programa: 0095 GESTÃO INSTITUCIONAL**

Justificativa: DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS À PROMOÇÃO E E XCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS; MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.

Objetivo: SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEC ESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GESTÃO ADMINISTRATIVA	%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	940.223.449,03	999.482.695,78	1.046.821.693,00	1.080.536.305,93	4.063.066.214,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	908.825.344,20	960.384.580,95	1.007.723.588,97	1.049.440.281,10	3.926.373.795,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	39.398.104,83	39.098.104,83	39.098.104,83	39.098.104,83	156.692.419,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 34 of 80

Programa: 0097 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Justificativa: FORNECER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Objetivo: OFERTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Público Alvo: ADOLESCENTES INERIDOS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PARTICIPAÇÃO	UND	UNIDADE	0	0	180,00	170,00	160,00	150,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00	13.100.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.065.000,00	3.065.000,00	3.065.000,00	3.065.000,00	12.260.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00

Programa: 0098 PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO

Justificativa: Propiciar recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação de base técnico-científica do município.

Objetivo: Apoiar projetos do município na concessão de recursos financeiros não reembolsáveis de auxílio à pesquisa para pessoas físicas, bolsas de iniciação científica, bolsas de apoio a pesquisa para inovação tecnológica, bolsas para fixação de pesquisadores doutores em instituições no município de Campos, entre outros.

Público Alvo: ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
BOLSA ESTUDO	UND	UNIDADE	0	0	320,00	320,00	320,00	320,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 35 of 80

Programa: 0106 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Justificativa: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Objetivo: gerir a saúde e manter em estado de atendimento as unidades de saúde em geral

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	28.404.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	38.404.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	28.254.000,00	5.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	37.804.000,00

Programa: 0108 MODERNIZAÇÃO DA ADMIN. FAZENDÁRIA MUNICIPAL

Justificativa: PROMOVER A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS, MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUÍNTES E FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Objetivo: PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DO COMBATE SISTEMÁTICO À EVASÃO FISCAL E À SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS E PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Público Alvo: PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.875.000,00	3.877.500,00	3.878.500,00	3.877.200,00	15.508.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.775.000,00	3.777.500,00	3.778.500,00	3.777.200,00	15.108.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 36 of 80

**Programa: 0110 POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Justificativa:** Eliminar e/ou reduzir ameaças, riscos, vulnerabilidades, perdas ou desperdícios causados ou consequentes dos desastres, situações emergenciais e estados de calamidade pública, a fim de proteger a vida humana, o meio ambiente, a economia, o social, o acervo patrimonial e cultural do município, em face de possíveis ameaças naturais ou tecnológicas.

**Objetivo:** Oferecer segurança global à população por meio de medidas e ações que buscam a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta, a reabilitação e a reconstrução de cenários atingidos por desastres, seja ele natural ou tecnológico, assim como atuar em situações emergenciais e em estados de calamidade pública, conforme os parâmetros preconizados pela Lei Federal nº. 12.608/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e pela Lei Municipal nº.0015/20, que criou o Plano Diretor Municipal.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO FIXA E/OU FLUTUANTE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MEDIDAS E AÇÕES NA PREVENÇÃO	PERCENTUAL	0	0	20,00	50,00	20,00	10,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	3.680.000,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 37 of 80

**Programa: 0115 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**

**Justificativa:** UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS PARA AJUDAR NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO JOVEM DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** DESENVOLVER UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DESTINADO AO ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA FMIJ.

**Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ADESAO	UND UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

**Programa: 0118 PNAFM - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL**

**Justificativa:** POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O EQUILÍBRIO FISCAL AUTOSUSTENTÁVEL.

**Objetivo:** O PNAFM CONTEMPLA AÇÕES QUE VISEM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL, TAIS COMO: CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SISTEMAS DESTINADOS AO CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, CONTROLE FINANCEIRO, RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO OPERACIONAL E DE INFORMÁTICA, INFRA-ESTRUTURA E GEOPROCESSAMENTO REFERENCIADO. O PNAFM POSSIBILITA AINDA, AO MUNICÍPIO, A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DIRETOR, CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE VALORES.

**Público Alvo:** PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CONTRIBUÍNTES E BENEFICIÁRIOS

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 38 of 80

Programa: 0121 PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS

Justificativa: OTIMIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS E A GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Objetivo: O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT POSSUI COMO OBJETO PRINCIPAL A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOVER INVESTIMENTOS EM FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE SOBRE OS GASTOS PÚBLICOS.

Público Alvo: PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS, CONTRIBUINTES EM POTENCIAL E TODOS OS BENEFICIÁRIOS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.000,00	10.500,00	10.700,00	11.000,00	42.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.500,00	10.700,00	11.000,00	42.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 39 of 80

Programa: 0123 FUNDECAM ESTRUTURANTE

Justificativa: 1 - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, fomentar a produção cooperativa, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.

2- Incentivar o empreendedor a investir na implantação, ampliação ou modernização de seus negócios, através da redução das taxas de juros

Objetivo: 1 – Financiamento Estruturante - Promover o desenvolvimento sustentável do Município, com geração de emprego e renda, mediante incentivos através de financiamento direto ou com intermediação de entidades financeiras, neste caso promovendo a equalização da taxa de juros cobrada pela instituição para 0,5 % ao mês, conforme lei 8173, de 15/09/2010, de projetos de novos empreendimentos ou ampliação e revitalização dos existentes. Recursos Reembolsáveis  
Integra o Programa do FUNDECANA, para a reforma ou ampliação de canais.

2 – Equalização de Juros - Apoio financeiro, com a equalização da taxa de juros a 2% ao ano, a Empreendedores que possuem linhas de crédito operacionalizadas pelas Instituições Financeiras, com juros até o teto de 1% (um por cento) ao mês, equivalente a 12,68% (doze inteiros e sessenta e oito centésimos de por cento) ao ano. Recursos Não Reembolsáveis.

\*Novo Projeto de Lei - Fase de implantação – Incluindo a Devolução de 50% de Juros para empréstimos tomado nas instituições financeiras de até R\$ 10.000,00 para capital de giro.\*

Público Alvo: EMPRESÁRIOS URBANOS E RURAIS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
TAXA DE EMPREGOS E IMPOSTOS GEN	PERCENTUAL	0	0	80,00	85,00	90,00	95,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	6.560.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	6.560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 40 of 80

Programa: 0131 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

Justificativa: A falta de participação da sociedade em programas continuados de educação ambiental, dificulta a efetividade de ações de proteção e recuperação da qualidade ambiental do município, prejudicando o IDH nos quesitos relacionados à qualidade ambiental.

Objetivo: Ampliar as ações de educação ambiental e de participação da sociedade na gestão ambiental, visando uma maior eficiência nas políticas públicas de proteção e controle ambiental.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO AMBIENTAL	% PERCENTUAL	0	100	31,81	54,54	77,27	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00

Programa: 0133 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Justificativa: FORTALECER VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE.

Objetivo: OFERTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, PRIORIZANDO O PÚBLICO DEFINIDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO NEGRA E PARDA DO MUN	PERCENTUAL	0	0	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 41 of 80

Programa: 0138 INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA

Justificativa: O município ocupa uma área territorial de aproximadamente 4.025 km<sup>2</sup>, com mais de 3.000 quilômetros de estrada vicinais sem revestimento asfáltico que estão em condições precárias de trafegabilidade, com pontes transitáveis ou de alto risco para quem precisa utilizar. Suas estruturas são responsáveis pelo escoamento da produção e garantem o acesso de moradores das áreas rurais aos serviços de saúde, educação e lazer, o que as tornam vias essenciais para a vida da população. Ressalta-se o elevado potencial para o agroturismo, quase inviável atualmente em função da falta de estrutura de estradas, pontes e internet rural. O município também possui um serviço de acesso a telecomunicações restrito a área urbana, o que inviabiliza a maximização da implantação de políticas agrícolas, inclusive a assistência técnica remota (atualmente, segundo o IBGE, apenas 10% dos produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes informam que recebem alguma assistência técnica, e sem assistência técnica fica inviável o desenvolvimento).

Objetivo: Estimular o desenvolvimento socioeconômico do setor agropecuário, recuperando as estradas vicinais, pontes, canais, implantação de poços artesanais e universalizando o acesso à internet no meio rural.

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A INTERNET	UNIDADE	0	0	1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00
ESTRADAS RECUPERADAS	KM QUILÔMETRO	0	0	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
PRODUTORES ATENDIDOS	UND UNIDADE	0	0	1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.500,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	7.400.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 42 of 80

Programa: 0138 SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa: NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Objetivo: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

Público Alvo: MUNICÍPIOS EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SEGURANÇA PÚBLICA	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Programa: 0142 PROGRAMA FORTALE-SER

Justificativa: PROTEÇÃO DE FORÇA PREVENTIVA AS CRIANÇAS PARA EVITAR QUE SE TORNEM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

Objetivo: DESENVOLVE AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, PROTETIVO, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 43 of 80

Programa: 0146 INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS ADMINISTRADOS PELA CODEMCA

Justificativa: MANTER EDIFICAÇÕES PÚBLICAS APTAS PARA USO.

Objetivo: CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE FORMA A ORGANIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL E OFERECER SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.

Público Alvo: MUNICÍPIOS EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
INFRAESTRUTURA	%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.054.727,00	2.054.727,00	2.054.727,00	2.054.727,00	8.218.908,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	302.863,00	302.863,00	302.863,00	302.863,00	1.211.452,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.751.864,00	1.751.864,00	1.751.864,00	1.751.864,00	7.007.456,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 44 of 80

**Programa: 0150 ATIVIDADE DA CASA DO PRODUTOR RURAL**

**Justificativa:** Com 1.112 famílias assentadas e totalizando mais de 6.000 agricultores familiares, Campos dos Goytacazes não conta com espaço adequado para atender às demandas de orientação, de certificação rural e assistência técnica para os agricultores familiares. O que se propõe é instalar e equipar a Casa do Produtor Rural, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, tendo como meta o apoio à consolidação de assentamentos rurais, a governança fundiária, o gerenciamento do cadastro rural, a emissão de Certificação de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR), apoiar na emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) entre outras ações necessárias para assistência técnica e a regularização dos pequenos agricultores e, assim, auxiliar na melhor comercialização dos produtos agropecuários.

**Objetivo:** Atender os agricultores familiares por meio de assistência técnica, regularização fiscal, fundiária e ambiental em parcerias com instituições do terceiro setor e intergovernamentais, bem como realizar cadastro dos produtores e zoneamento agropecuário do município.

**Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS, NOTADAMENTE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CADASTRO DE PRODUTORES	UND	UNIDADE	0	0	1.000,00	2.500,00	4.000,00	6.000,00
CONVÊNIOS FIRMADOS	UND	UNIDADE	0	0	2,00	3,00	4,00	4,00
DOCUMENTOS EMITIDOS	UND	UNIDADE	0	0	300,00	250,00	200,00	150,00
PRODUTORES ATENDIDOS	UND	UNIDADE	0	0	400,00	450,00	500,00	600,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	498.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00	1.992.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	498.000,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00	1.992.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 45 of 80

**Programa: 0151 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DIRETO AO PRODUTOR**

**Justificativa:** A sede da Secretaria necessita de melhoria tecnológica e predial com o objetivo de gerar bons resultados nas atividades desenvolvidas pelos servidores. Além disso, é necessário reestruturar a frota de veículos, para atender as demandas dos serviços prestados. Sendo assim, faz-se necessário a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais de consumo para garantir a realização das devidas atividades. Ademais, é indispensável promover atualizações e capacitações para a equipe de servidores, visando uma melhor execução das ações do Plano de Governo.

**Objetivo:** Permitir que os servidores públicos tenham condições de trabalho adequadas para que consigam alcançar satisfatoriamente as metas estabelecidas para as ações do programa de governo. Promover atualização e capacitação da equipe de servidores da Secretaria.

**Público Alvo:** SERVIDORES E PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FROTA DE VEÍCULOS	UND	UNIDADE	0	0	1,00	1,00	1,00	1,00
REALIZAÇÃO DE REFORMAS	UND	UNIDADE	0	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 46 of 80

Programa: 0152 AGRICULTURA URBANA E PEDAGÓGICA

**Justificativa:** As hortas urbanas e pedagógicas possibilitarão a ampliação da produção de alimentos, com ocupação de mão de obra ociosa, alinhando esta ação à formação escolar dos estudantes, oportunizando o contato com a terra e com tecnologia de produção de hortaliças. Em todas as cidades o ensino fica distante das questões rurais e os jovens, principalmente, ficam muito distantes deste mundo rural. Para se transformar numa cidade cuja agricultura seja importante na geração de emprego e renda, torna-se necessário que o município de Campos dos Goytacazes crie programas que envolvam os jovens.

**Objetivo:** Ampliar a produção de alimentos no perímetro urbano com ocupação de mão de obra ociosa, alinhando essa ação à formação escolar dos estudantes, oportunizando o contato com a terra e com a tecnologia de produção de hortaliças.

**Público Alvo:** JOVENS, ADULTOS, MORADORES AO REDOR DAS HORTAS, ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
INTEGRAÇÃO DE ALUNOS DAS ESCOLAS	UNIDADE	0	0	800,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00
NÚMERO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	0	100	20,00	60,00	70,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 47 of 80

Programa: 0153 ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**Justificativa:** o município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca vem fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva agropecuária, como um meio de fortalecer a economia local, uma vez que as características do município são propícias para tal atividade. O pensamento atual vai muito além do incentivo à produção, o principal foco é a geração de valores e essa se dará por meio das estratégias de comercialização e escoamento da produção local e de municípios vizinhos devido sua localização estratégica.

O município apresenta uma alta demanda interna por alimentos, basta observar o tamanho da nossa população fixa e a população flutuante, ou seja, pessoas que passam por nosso município diariamente, o que justifica as principais ações desse programa, com o descrito a seguir: visando atender o mercado interno, pretende-se fomentar a venda direta através de feiras fixas e itinerantes e, também, fortalecer a já tradicional feira do Mercado Municipal, cuja estrutura encontra-se in

**Objetivo:** Reestruturar a rede de abastecimento e comercialização dos alimentos.

**Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E COMERCIANTES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FEIRANTES / COMERCIANTES ATENDIDOS	UNIDADE	0	0	300,00	350,00	375,00	400,00
PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	T TONELADA	0	0	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.350,00
REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE %	PERCENTUAL	0	0	10,00	30,00	60,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	700.000,00	3.300.000,00	3.800.000,00	1.300.000,00	9.100.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	700.000,00	800.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 48 of 80

Programa: 0154 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

**Justificativa:** O município de Campos dos Goytacazes possui extensão territorial de 4.026,096 km<sup>2</sup>, com cerca de 7.800 produtores rurais, sendo 75% de agricultores familiares, possui 10 assentamentos rurais, com um total de 1.112 famílias assentadas, numa área estimada de 17.800 ha. O município tem 66% de área agricultável, com a maior rede de canais artificiais do Brasil, em torno de 1400 km, com condições edafoclimáticas e recursos hídricos adequados para uma diversificação agrícola necessária para o desenvolvimento local. Aliado a isso, o município está situado em uma região com elevada densidade demográfica no seu entorno, possuindo corredores logísticos (portos, aeroportos, estradas) que permitem o escoamento da produção com facilidades. Projõe-se com o programa atender produtores com incentivo à produção das culturas de tradição do município, dentre as quais, as culturas de cana-de-açúcar, de frutíferas e de olerícolas, promovendo a inclusão de novas tecnologias e fomento do manejo e da produção sustentável das culturas.

**Objetivo:** Fomentar a produção agrícola sustentável de lavouras permanentes, olerícolas e frutíferas para gerar emprego e renda para os produtores.

**Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
HORAS TRABALHADA DA PATRULHA	HORAS	0	0	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
PRODUTORES ATENDIDOS COM ASSILIND	UNIDADE	0	0	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
UNIDADES DE BENEFICIAMENTOS DE UNID	UNIDADE	0	0	1,00	2,00	3,00	4,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 49 of 80

Programa: 0155 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO PECUÁRIA

**Justificativa:** ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO PECUÁRIA

**Objetivo:** Promover o incremento da qualidade, da produtividade e da produção da pecuária (bovinocultura, avicultura, ovino e caprinocultura), dentre outros) no município de Campos dos Goytacazes, propiciando o fortalecimento da cadeia produtiva, principalmente da atividade leiteira, bem como aumentar a renda de pequenos produtores que se dedicam à pecuária como fonte de renda, por meio da adoção de práticas sustentáveis de produção e gestão.

**Público Alvo:** PRODUTORES FAMILIARES CADASTRADOS NA SMAPP E NA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAMPANHA DE VACINAÇÃO	UND UNIDADE	0	0	2,00	2,00	2,00	2,00
EMPRESAS REGULARIZADAS JUNTO AUND	UNIDADE	0	0	18,00	19,00	20,00	22,00
QUANTIDADE DE PRODUTORES ATENLIND	UNIDADE	0	0	600,00	650,00	700,00	800,00
QUANTIDADE PRODUZIDA DE LEITE	L LITROS	0	0	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	3.120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	3.120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 50 of 80

Programa: 0156 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E DA AGRICULTURA

**Justificativa:** A pesca artesanal se caracteriza como uma atividade oposta à pesca em larga escala, sem o uso de tecnologias sofisticadas. Tal pouco apresenta altos investimentos econômicos, tornando-a acessível às comunidades pesqueiras. Essa atividade é fortemente permitida no litoral do Rio de Janeiro e de extrema importância na região do município de Campos dos Goytacazes. Justifica-se, assim, a elaboração de um Programa de incentivo e de desenvolvimento da Pesca, uma vez que essa atividade é responsável direta ou indiretamente pela geração do trabalho e renda de comunidades tradicionais que há décadas tem na pesca artesanal sua fonte de sobrevivência. Outro fator relevante é a potencialidade do município para tal atividade.

**Objetivo:** Estimular o desenvolvimento e fortalecimento socioeconômico do setor da pesca e aquicultura em Campos dos Goytacazes.

**Público Alvo:** PESCADORES ARTESANAS E AQUICULTORES

Indicador	Unidade de Medida	Inv Recente	Inv Futuro	2022	2023	2024	2025
PESCADORES ARTESANAS ATENDIDOS	UNIDADE	0	0	300,00	300,00	400,00	750,00
PESCADORES COM RGP	UNIDADE	0	0	350,00	250,00	150,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	210.000,00	3.710.000,00	570.000,00	570.000,00	5.060.000,00
<b>Valores por Categoria</b>					
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	570.000,00	570.000,00	1.560.000,00
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00

Programa: 0160 ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

**Justificativa:** UTILIZAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E MAIS BARATA

**Objetivo:** SUBMETTER PROJETOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA VIA CHAMADA PÚBLICA A FUNDO PERDIDO VIA CONCESSIONÁRI A PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Valores por Categoria</b>					
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 51 of 80

Programa: 0163 INOVAÇÃO NO SISTEMA DE OFÍCIOS

**Justificativa:** DEMORA NO ENVO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E NA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO. ECONOMIA NO TEMPO E NO MATERIAL.

**Objetivo:** PROMOVER A INOVAÇÃO DE PROCESSOS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Público Alvo:** SERVIDORES MUNICIPAIS E PÚBLICO EXTERNO

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
<b>Valores por Categoria</b>					
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Programa: 0164 POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

**Justificativa:** 1. O Centro Especializado de Atendimento a Mulher – CEAM – atenderá a mulheres em situação de violação de direitos e vulnerabilidade social do município.  
2. A Casa da Mulher Berta Pessoa é um acolhimento sigiloso para mulheres em situação de violência doméstica com risco iminente de morte e possui capacidade para atender até 18 pessoas (mulheres e filhos) por mês.  
3. É celebrado a cada dia 25 do mês, o Dia Laranja alerta para a urgente necessidade de prevenir e eliminar a violência contra as mulheres e meninas. Sendo uma cor vibrante e positiva, o laranja representa um futuro livre de violência contra mulheres e meninas, convocando ativistas, governos e agências das Nações Unidas a se mobilizarem pela prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas, não só uma vez ao ano, no 25 de Novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres), mas todos os meses.

**Objetivo:** DESENVOLVER SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

**Público Alvo:** MULHERES

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Valores por Categoria</b>					
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 52 of 80

Programa: 0165 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Justificativa: O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SERVE PARA AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO, CONSIDERANDO, PRIMORDIALMENTE, OS CADASTROS ATUALIZADOS DAS FAMÍLIAS E O ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES ALIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.

Objetivo: ESTIMULAR RESULTADOS CADA VEZ MAIS QUALITATIVOS E COMPOR A BASE DE CÁLCULO DE RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS PARA QUE POSSAM SER APLICADOS NO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO LOCAL DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO

Público Alvo: GESTÃO DO PBF DA SMOHS, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.650.916,08	1.650.916,08	1.650.916,08	1.650.916,08	6.603.664,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.250.916,08	1.250.916,08	1.250.916,08	1.250.916,08	5.003.664,32
4 DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Programa: 0166 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA

Justificativa: O município de Campos dos Goytacazes é a mais populosa cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro, situado no norte fluminense, com quase 510 mil habitantes, sendo 12% idosos. A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, reconhece a importância de se pensar no sentido do percentual da população idosa e das projeções com relação a qualidade de vida nos próximos anos, visando executar programas e projetos multidisciplinares nas mais diversas áreas incluindo cultura, esporte, lazer e saúde. Esta Subsecretaria, hoje, faz a gestão de 04 (quatro) Centros de Convivência, 01 (uma) Colônia de Férias e 01 (um) Centro Dia do Idoso, cujos equipamentos demandam a realização de atividades sistematizadas que promovam o processo de envelhecimento aliado a um ganho substancial em qualidade de vida e saúde para a população idosa deste Município.

Objetivo: IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E DE SAÚDE JUNTO À COMUNIDADE IDOSA NA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 53 of 80

Programa: 0167 PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA, SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA AS MULHERES

Justificativa: A promoção da autonomia econômica da mulher auxiliará no processo de superação da violação sofrida, visto que a mulher torne-se independente economicamente do agressor, possibilitando outras portas de saída do ciclo de violência. Para a promoção da autonomia da mulher se faz necessário e transferência de renda temporária, cursos de qualificação profissional e acesso a direitos.

Objetivo: APOIAR INICIATIVAS DE EMPODERAMENTO E CAPACITAÇÃO DE MULHERES COM VISTAS A PROMOVER A IGUALDE DE OPORTUNIDADES NO MUNDO DO TRABALHO.

Público Alvo: MULHERES

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Programa: 0168 INOVAÇÃO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Justificativa: EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS COM BAIXA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA E COM PRODUTOS POUCO ESPECIALIZADOS.

Objetivo: PROMOVER A INOVAÇÃO PARA OS EMPREENDIMENTOS, PROCESSOS, FLUXOS E PRODUTOS.

Público Alvo: EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

**Anexo III - Relação de Programas**

Lei: , Data: Page 54 of 80

**Programa: 0170 FOMENTO AS POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Justificativa: AMPLIAR O ACESSO PÚBLICO AOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS.

Objetivo: PROMOVER FEIRAS E PONTOS FIXOS DE COMERCIALIZAÇÃO.

Público Alvo: EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

**Programa: 0172 PROGRAMA SOLIDÁRIO FORMALIZE JÁ**

Justificativa: OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS E MAIOR CONTRIBUIÇÃO COM OS SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL.

Objetivo: PROMOVER A FORMALIZAÇÃO DOS EMPREENDEDES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS.

Público Alvo: EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	12.000,00	372.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	120.000,00	12.000,00	372.000,00

**Programa: 0173 CAPITAL ESTADUAL DO ARTESANATO**

Justificativa: FOMENTO A UMA GRANDE CADEIA E OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS NO LONGO PRAZO.

Objetivo: TRANSFORMAR CAMPOS DOS GOYTACAZES NA CAPITAL ESTADUAL DO ARTESANATO.

Público Alvo: EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

**Anexo III - Relação de Programas**

Lei: , Data: Page 55 of 80

**Programa: 0174 PAROL UMA NOVA HISTÓRIA**

Justificativa: O TURISMO É UM IMPORTANTE TRANSFORMADOR DE ECONOMIAS E SOCIEDADES, PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL, GERA OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.

Objetivo: AQUECER E DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL ATRAINDO TURISTAS E MUNICÍPIES.

Público Alvo: MUNICÍPIES E TURISTAS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	145.000,00	145.000,00	160.000,00	145.000,00	595.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	160.000,00	145.000,00	595.000,00

**Programa: 0175 INVESTE CAMPOS**

Justificativa: A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NA CIDADE CONTRIBUI PARA MAIOR CIRCULAÇÃO DE RENDA E GERAÇÃO DE EMPREGO NO MUNICÍPIO.

Objetivo: DESBUROCRATIZAR A VINDA DE EMPRESAS PARA CAMPOS.

Público Alvo: EMPRESAS FORA DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	2.520.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 56 of 80

**Programa: 0176 INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA LOCAL**

Justificativa: ATENDIMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS

Objetivo: DESBUROCRATIZAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, SITUANDO O MUNICÍPIO COMO FACILITADOR PARA ATRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS.

Público Alvo: MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

**Programa: 0177 INCENTIVO AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS**

Justificativa: APOIAR, MOTIVAR E INSERIR OS DIFERENTES SEGMENTOS DO TURISMO RELIGIOSO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO.

Objetivo: ESTRUTURAR E PROMOVER AS FESTAS RELIGIOSAS PARA INCENTIVAR O TURISMO RELIGIOSO.

Público Alvo: RELIGIOSOS, TURISTAS E MUNICÍPIES

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	73.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	220.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	53.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	140.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 57 of 80

**Programa: 0178 INCENTIVO AO TURISMO DE NEGÓCIOS**

Justificativa: AQUECER O INTERESSE DE CONHECER OS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICO COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL.

Objetivo: CONSOLIDAR O MUNICÍPIO NO CENÁRIO TURÍSTICO NACIONAL OPORTUNIZANDO NOS TEMPOS LIVRES DOS EXECUTIVOS OPÇÕES DE LAZER.

Público Alvo: EMPRESÁRIOS, REPRESENTANTES DE EMPRESAS E TURISTAS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

**Programa: 0179 INFRAESTRUTURA**

Justificativa: PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SEGURANÇA E TER CONDIÇÕES DE ACESSO COM SEGURIDADE A ALGUNS PONTOS TURÍSTICOS AMPLIANDO A DEMANDA DOS TURISTAS E MUNICÍPIES GERANDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA A REGIÃO.

Objetivo: CRIAR ESTRUTURA ADEQUADA TANTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO O ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: TURISTAS E MUNICÍPIES

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 58 of 80

**Programa: 0180 OPORTUNIZAR ENTRETENIMENTO E LAZER ACESSÍVEL A TODA POPULAÇÃO E TURISTAS**

Justificativa: OFERECER MOMENTOS ALEGRES E DESCONTRAÍDOS A TODA POPULAÇÃO COM SEGURANÇA, GERANDO AQUECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.

Objetivo: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENTRETENIMENTO E LAZER.

Público Alvo: MUNICÍPIES, TURISTAS REGIONAIS, NACIONAIS E ESPORTISTAS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	240.000,00	255.000,00	255.000,00	270.000,00	1.020.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	240.000,00	255.000,00	255.000,00	270.000,00	1.020.000,00

**Programa: 0181 INCENTIVO AO TURISMO**

Justificativa: O TURISMO É UM IMPORTANTE TRANSFORMADOR DE ECONOMIAS E SOCIEDADES, PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL, GERA OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.

Objetivo: AQUECER E DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL ATRAINDO TURISTAS E MUNICÍPIES.

Público Alvo: MUNICÍPIES E TURISTAS

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	495.000,00	389.000,00	358.000,00	358.000,00	1.600.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	365.000,00	284.000,00	253.000,00	253.000,00	1.155.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	445.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 59 of 80

**Programa: 0182 FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Justificativa: INCENTIVAR A ATIVIDADE CULTURAL E A CRIATIVIDADE ARTÍSTICA DA POPULAÇÃO CAMPISTA, ATRAVÉS DE EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS, PRÊMIOS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL E DE OUTROS INSTRUMENTOS DESTINADOS AO FOMENTO DE AGENTES CULTURAIS, DE ESPAÇOS ESPECÍFICOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS, DE INICIATIVAS INOVADORAS NO SETOR CULTURAL, DE CURSOS VOLTADOS PARA O APRIMORAMENTO DOS TRABALHADORES DA CULTURA, DE PRODUÇÕES DE BENS CULTURAIS MATERIAIS E/OU SIMBÓLICOS.

Objetivo: FOMENTAR A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS LOCAIS, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA IMPERSONALIDADE NO ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS E À PRIORIZAÇÃO DA QUALIDADE CULTURAL E ARTÍSTICA DOS PRODUTOS.

Público Alvo: ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
NÚMERO DE CONTEMPLADOS	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 60 of 80

Programa: 0183 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

**Justificativa:** PELO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CABE AO ESTADO A DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, COMPREENDIDO COMO: FORMAS DE EXPRESSÃO; MODO DE CRIAR, FAZER E VIVER; AS CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS; AS OBRAS, OBJETOS, DOCUMENTOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; CONJUNTOS URBANOS E SÍTIOS DE VALOR HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO, ECOLÓGICO E CIENTÍFICO. O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EVOCA NA POPULAÇÃO O PERTENCIMENTO AO ESPAÇO E A HISTÓRIA LOCAL, DANDO EFEITOS AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E ZELO PELO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL CAMPISTA, PROMOVENDO O SENTIMENTO DE CIDADANIA, PERTENÇA E DE COMUNIDADE NOS HABITANTES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
NÚMERO DE CONTEMPLADOS	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 61 of 80

Programa: 0184 GESTÃO CULTURAL

**Justificativa:** A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS NOS ANOS RECENTES VISA A UM PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PERMANENTE, PACTUADAS ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO E A SOCIEDADE, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (ARTIGO 216-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

**Objetivo:** ESTRUTURAR A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CAMPISTA EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00

Programa: 0185 SABERES CULTURAIS - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

**Justificativa:** ARTISTAS, PRODUTORES E GESTORES CULTURAIS PRECISAM SER ESTIMULADOS, FORMADOS E QUALIFICADOS PARA QUE SEJAM CAPAZES DE AMPLIAR SEUS FAZERES. SOMENTE ASSIM, A CULTURA PODE SER OTIMIZADA, DEBATIDA CRITICAMENTE E PROFISSIONALIZADA, TORNANDO-SE SUSTENTÁVEL E AUTORREFLEXIVA.

**Objetivo:** OFERTAR CURSOS, OFICINAS E WORKSHOPS DE CAPACITAÇÃO EM ARTE, CULTURA E GESTÃO CULTURAL.

**Público Alvo:** ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA E PRODUTORES CULTURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CURSOS REALIZADOS	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	108.000,00	124.000,00	132.000,00	148.000,00	512.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	108.000,00	124.000,00	132.000,00	148.000,00	512.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 62 of 80

**Programa: 0186 CAMPOS CULTURAL – PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA**

**Justificativa:** AO QUE TRAZ O ARTIGO 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, É DEVER DO ESTADO E COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM ÂMBITO LOCAL, GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS; APOIAR E INCENTIVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS DE CULTURA.

**Objetivo:** FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MUNICIPAL.

**Público Alvo:** ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA, PRODUTORES CULTURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS REALIZADOS	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.887.000,00	2.014.000,00	2.168.000,00	2.268.000,00	8.337.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	1.887.000,00	2.014.000,00	2.168.000,00	2.268.000,00	8.337.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 63 of 80

**Programa: 0187 AUXÍLIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA**

**Justificativa:** A PANDEMIA DO COVID-19 AFETA TODOS OS SETORES DA ECONOMIA, SENDO A CULTURA, INEVITAVELMENTE, UM DOS MAIS IMPACTADOS. SEGUNDO O IBGE (2019), O SETOR CRIATIVO CORRESPONDE A 1,0% DOS OCUPADOS ANTES DA PANDEMIA, SENDO QUE 44% DESTES ATUAVAM DE MANEIRA AUTÔNOMA, A INFORMALIDADE, TÍPICA DO SETOR, EXPlica A DIFICULDADE DESSES AGENTES SEREM AMPARADOS POR LEIS TRABALHISTAS E CADASTROS QUE SERVEM DE BASE PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROVISÃO DE SEGUROS OU RENDA MÍNIMA. OS TRABALHOS, SOB DEMANDA, DEPENDEM DA CONTRATAÇÃO EM PROJETOS TEMPORÁRIOS, OU ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO QUE SÃO DESPORIZADOS PELO MERCADO NOS PERÍODOS DE CRISE ECONÔMICA.

**Objetivo:** PRESTAR APOIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA QUE, EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SOPRERÃO OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, DO ISOLAMENTO SOCIAL E DA RECESSÃO ECONÔMICA.

**Público Alvo:** ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 64 of 80

**Programa: 0188 MEMÓRIA ATIVA CULTURAL**

**Justificativa:** PELO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CABE AO ESTADO A DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, SENDO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL AS AÇÕES NO ÂMBITO LOCAL. O RECONHECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DA HISTÓRIA LOCAL EVOCAM O SENTIMENTO DE PERTENÇA NOS MUNICÍPIOS E ESTIMULAM O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

**Objetivo:** VALORIZAR E PRESERVAR A MEMÓRIA E A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CAMPISTA EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS REALIZADOS	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	371.000,00	280.000,00	299.000,00	296.000,00	1.238.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	371.000,00	280.000,00	299.000,00	296.000,00	1.238.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 65 of 80

Programa: 0189 GESTÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**Justificativa:** O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, AO QUE TRAZ SUA LEI DE CRIAÇÃO (LEI Nº 8205/2010) E DECRETO REGULAMENTADOR Nº 281/2011, POSSUI COMITÊ GESTOR PRÓPRIO, REGULAMENTADO EM DECRETO (Nº 268/2012). O ÓRGÃO TEM, DENTRE SUAS ATIVIDADES: ANALISAR, APROVAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, ASSIM COMO ELABORAR AS MINUTAS DE LANÇAMENTO DE EDITAIS, NECESSITA, PORTANTO, DE REUNIÕES CONTINUADAS, E ESTRUTURA GERENCIAL, ASSIM COMO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ESPECIALISTAS, GARANTINDO CUMPRIMENTO D E SUAS COMPETÊNCIAS COM LEIURA, LEGALIDADE E IMPESSOALIDADE.

**Objetivo:** AMPLIAR A CAPACIDADE DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA COM A ADOÇÃO DE FERRAMENTAS E PROCEDIMENTO S QUE ORIENTEM OS TRABALHOS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO E ALIEM O CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS A SELEÇÕES PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS FISCAIS.

**Público Alvo:** COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UND	UNIDADE						
PROJETOS AVALIADOS			0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2022	2023	2024	2025	Total Geral	
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 66 of 80

Programa: 0191 CAMPOS SMART CITY

**Justificativa:** Alguns destes serviços não eram disponibilizados antes pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes aos clientes, ou seja, não existiam em seu portfólio. A proposta é disponibilizar serviços diferenciados que utilizem tecnologia inovadora e sustentável para entregar valor e trazer mudanças concretas para o Governo e o Cidadão. Os principais serviços já disponibilizados são: Acesso à Internet e Transporte de Dados utilizando o Anel Digital de Campos (ADC) por meio de link de dados ou de banda larga.

**Objetivo:** Promover com eficiência a gestão administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, com o uso eficiente da Tecnologia de Informação.

**Público Alvo:** ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UND	UNIDADE						
SERVIÇOS			0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2022	2023	2024	2025	Total Geral	
			2.738.670,00	1.792.670,00	1.792.670,00	1.792.670,00	8.116.680,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			2.510.228,00	1.564.228,00	1.564.228,00	1.564.228,00	7.202.912,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL			228.442,00	228.442,00	228.442,00	228.442,00	913.768,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 67 of 80

Programa: 0192 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Justificativa:** A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PRECISA SE ABRIR À INTERAÇÃO E AO DIÁLOGO COM DIFERENTES CULTURAS, COM DIFERENTES FORMAS DE CONHECIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM AS REALIDADES DE DIFERENTES REGIÕES, PAÍSES E CONTINENTES, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE NOVA ÉTICA PLANETÁRIA E PARA CUMPRIR TAL PAPEL ELA PRECISA DESENVOLVER DIÁLOGOS QUE ENVOLVAM OS CAMPOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO TRABALHO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA, DA CULTURA E DA INOVAÇÃO PAUTADA NOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA. PARA ISSO PRECISA PROMOVER E DESENVOLVER DIVERSOS DIÁLOGOS, EM RESPOSTA À DIVERSIDADE CULTURAL, ÀS NECESSIDADES DOS SUJEITOS E DE SUAS COMUNIDADES, À INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES SABERES QUE POSSIBILITAM A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS SUJEITOS. ISSO TAMBÉM SE APRESENTA COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SUPERE A RACIONALIDADE INSTRUMENTAL QUE VEM LIMITANDO SER UMA EDUCAÇÃO JUSTIFICADA ESTRITAMENTE E PELAS DEMANDAS DO MERCADO OS PESQUISADORES DA EDUCAÇÃO SÃO OBRIGADOS A CONSIDERAR TAMBÉM O

**Objetivo:** ESPECIALIZAR, APERFEIÇOAR E ATUALIZAR JOVENS (A PARTIR DE 14 ANOS, CURSANDO A 7ª SÉRIE, 8º ANO OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) E/OU ADULTOS TRABALHADORES, DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A VIDA PRODUTIVA, INDIVIDUAL E SOCIAL.

**Público Alvo:** JOVENS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UND	UNIDADE						
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2022	2023	2024	2025	Total Geral	
			2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	7.800.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 68 of 80

**Programa: 0193 PRACINHA DA CULTURA**

**Justificativa:** No município de Campos dos Goytacazes (RJ), a "Pracinha da Cultura" atende a todos os bairros do entorno, quais sejam, Santa Rosa, Eldorado, Terra Prometida, Cessa, Novo Eldorado, Boa Vista e Custodópolis, atendendo a uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) pessoas. A localização do equipamento em área distante do centro da cidade faz dela, muitas vezes, o único equipamento de lazer, cultura e assistência social próximo à moradia de milhares de famílias. Por isso justifica-se o funcionamento desse espaço para descentralizar a cultura e o lazer na cidade, e viabilizar o acesso de toda a população a espetáculos, apresentações, oficinas, aulas.

**Objetivo:** Desenvolver atividades de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, de lazer, socioassistencial, agrícola, tecnológica e/ou de qualificação profissional.

**Público Alvo:** FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA SUAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.220.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	2.220.000,00

**Programa: 0194 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Justificativa:** Considerando o inquérito realizado pelo Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), em dezembro de 2020, através do projeto Vigisan, 55 % (cinquenta e cinco por cento) da população brasileira se encontravam em estado de insegurança alimentar e 19 % (dezenove por cento) passavam fome. Esses dados obtidos a nível nacional, não estão distantes da realidade vivida pelo Município de Campos dos Goytacazes, reforçando a necessidade do fortalecimento de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

**Objetivo:** Assegurar a alimentação adequada como direito fundamental para a dignidade humana, conforme determina a LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Público Alvo:** FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	450.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.710.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	310.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 69 of 80

**Programa: 0195 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Justificativa:** O Município dispõe de uma estrutura operacional para habitação subdimensionada às suas demandas. Pretende-se, com o presente Programa, promover o rearranjo da estrutura responsável pela gestão da Política Habitacional, de forma a torná-la compatível com as necessidades do Município e aperfeiçoar sua capacidade de gestão, planejamento e articulação intersetorial.

**Objetivo:** Constituir objetivo o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitações e melhorando as condições de habitabilidade para a população de baixa renda.

**Público Alvo:** FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA SEM MORADIA.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	2.140.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	2.140.000,00

**Programa: 0196 REDE CIDADÃ**

**Justificativa:** Em razão da baixa taxa de acompanhamento das famílias prioritárias referenciadas nos serviços socioassistenciais nos CRAS e CREAS do município e da baixa reatividade das políticas de Educação e Saúde, que gera o agravamento da vulnerabilidade social e por conseguinte o aumento dos casos de violações de direitos a que essas famílias estão expostas em seu território e a ampliação do estrangulamento social e econômico causado pela pandemia. Justifica-se, para tanto, a necessidade de potencialização da parceria com o Terceiro Setor, que se portaz de suma importância para a efetivação das metas de acompanhamento das famílias em vulnerabilidade ou risco social e das finalidades prioritizadas pela política SUAS.

**Objetivo:** Promover a ampliação do acesso e permanência dos usuários SUAS nos programas, projetos, serviços e ações socioassistenciais, e também sob a gestão do CRAS e CREAS, possibilitando prestar serviços específicos ao maior número de famílias em seus territórios de pertencimento, através de parcerias com o terceiro setor, minimizando o estrangulamento no atendimento em razão da grande extensão territorial do município.

**Público Alvo:** FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA SUAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	660.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	660.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 70 of 80

**Programa: 0197 FÁBRICAS DE ESPERANÇA**

**Justificativa:** Considerando que o município de Campos dos Goytacazes possui um quantitativo de 45.000 (quarenta e cinco mil) famílias vivend o em situação pobreza ou de extrema pobreza e do crescente aumento do desemprego gerado pela pandemia, que agravou a precarização do trabalho e desproteção social, justificando, assim, a necessidade urgente de qualificação profissional e imperiosidad e da compra governamental como instrumento indispensável para a efetivação dos fins propostos pela "Fábricas da Esperança".

**Objetivo:** Garantir a inserção no mercado de trabalho das famílias de alta vulnerabilidade e risco social para que alcancem autonomia em relação aos programas governamentais de transferência de renda e para que se organizem por meios de associações e cooperati vas tendo como meta a venda governamental e prestação de serviços.

**Público Alvo:** FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00

**Programa: 0198 SERVIÇOS DE PODA**

**Justificativa:** EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO REFERENTE A PODA DE ARVORES.

**Objetivo:** PROMOVER AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PODA DE ÁRVORES EM ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, NO QUE CABE A DESOBSTRUÇÃO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PODA DE ÁRVORES	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 71 of 80

**Programa: 0199 SERVIÇOS URBANOS**

**Justificativa:** EXECUTAR PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Objetivo:** REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ESCOLAS; CONFEÇÃO DE CARTILHAS SOBRE DESCARTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO.

**Público Alvo:** ESCOLAS MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PALESTRAS EDUCATIVAS	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 72 of 80

Programa: 0201 BRILHA CAMPOS

Justificativa: 01 - REDUZIR OS CUSTOS COM CONSUMO DE ENERGIA, MANTER A CONFIABILIDADE DO SISTEMA, SEM COMO, EVITAR A APLICAÇÃO DE TOR TERMO DE OCORRÊNCIA DE INSTALAÇÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, GRUPOS A E B. (ITENS 01 E 04)

02 - DAR CONTINUIDADE A OBRA DE TRANSFERÊNCIA DE REDE AÉREA PARA SUBTERRÂNEA DO CENTRO HISTÓRICO E ATENDER DEMANDAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA (ITENS 02 E 03)  
03 - CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS (ITEM 05)  
04 - MODERNIZAR O ATUAL PARQUE DE LP, DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA, REDUZINDO CUSTOS COM CONSUMO E MANUTENÇÃO, DESCARTAR LAMPADAS DE DESCARGA E AMPLIAR O PARQUE DE LP COM NOVOS PONTOS, CONFORME DEMANDA, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO, GEORREFERENCIADO E PROMOVER A MANUTENÇÃO DO ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ITENS 06, 07, 08 E 09)  
05 - DAR AO MUNICÍPIO SUPORTE DE SUSTENTABILIDADE EM GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA (SOLAR), COM SUPRIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA MUNICIPALIDADE (ITEM 10)

Objetivo: 01 - PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA E A EFICIENTIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DOS GRUPOS A (DEMANDA MAIOR QUE 75 KVA) E B (DEMANDA ATÉ 75 KVA)  
02 - PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, E TELECOM AÉREA PARA SUBTERRÂNEA COM LIGAÇÃO DOS CLIENTES ENVOLVIDOS E REMOÇÃO DA REDE AÉREA, APÓS A LIGAÇÃO DOS CLIENTES (CENTRO HISTÓRICO)  
03 - PROMOVER A EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE QUANDO NECESSÁRIO  
04 - PROMOVER A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/ OU PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES E ENTRADAS DE ENERGIA EM BT DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS  
05 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS/ LUMINOTÉCNICOS  
06 - PROMOVER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO.  
07 - PROMOVER A EXPANSÃO (INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS) DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE.  
08 - PROMOVER A EFICIENTIZAÇÃO DO ATUAL PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE COM O USO DE LUMINÁRIAS A LED.  
09 - PROMOVER O DESCARTE / DESCONTAMINAÇÃO DE LAMPADAS DE DESCARGA RETIRADAS, DO PARQUE DE LP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR  
10 - PROMOVER O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES (ENERGIA LIMPA), PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DO PARQUE DE LP.

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	61.607.059,19	61.607.059,19	61.607.059,19	61.607.059,19	246.428.236,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.780.855,89	60.780.855,89	60.780.855,89	60.780.855,89	243.123.423,56
4 DESPESAS DE CAPITAL	826.203,30	826.203,30	826.203,30	826.203,30	3.304.813,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 73 of 80

Programa: 0202 AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Justificativa: EXECUTAR PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Objetivo: TEM O OBJETIVO PROPICIAR AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS DE ALCANCE NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Público Alvo: EMPRESAS GERADORAS DE RESÍDUOS E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
LIMPEZA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	304.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	1.216.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	1.016.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Programa: 0204 INTERAÇÃO PREFEITURA E SOCIEDADE

Justificativa: DEMORA NO ENVIÓ E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E NA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO.

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E SOFTWARES QUE FACILITEM A INTERAÇÃO ENTRE A GESTÃO E O CIDADÃO.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS E PÚBLICO EXTERNO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
INTERAÇÃO	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 74 of 80

Programa: 0205 ECONOMIA E ENERGIA

**Justificativa:** REUNIR REPRESENTANTES DO SETOR RESPONSÁVEL, ESPECIALISTAS DESTA SUBSECRETARIA, PROCURADORIA GERAL E SE-  
CRETARIA DE FAZENDA PARA ANALISAR A RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIOS, PRÓS E CONTRAS DESSE PROCEDIMENTO.  
**Objetivo:** TRABALHAR VISANDO O ACESSO AO COMÉRCIO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA BUSCANDO  
ECONOMIA COM QUALIDADE.  
**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ECONOMIA	%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria	3 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Programa: 0207 USINA BIOGÁS

**Justificativa:** O BIOGÁS É UTILIZADO NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TEM SIDO UMA ALTERNATIVA PARA OS MEIOS RURAIS, ALÉM  
DISSO ELA GERA CALOR E COMBUSTÍVEIS SENDO USADOS NOS MOTORES, ILUMINAÇÃO, VEÍCULOS E FOGÕES.  
**Objetivo:** INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA PARA VIABILIZAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE B  
IOGÁS NO ATERRO SANITÁRIO DE CONSELHEIRO JOSINO.  
**Público Alvo:** SOCIEDADE

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria	3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 75 of 80

Programa: 0208 INCREMENTO DA RECEITA

**Justificativa:** EXISTE A POSSIBILIDADE DA OBTENÇÃO DE RECEITAS PRETÉRITAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS E ICMS DOS ÚLTI  
MOS 5 ANOS.  
**Objetivo:** AUMENTAR AS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS  
PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS PRETÉRITAS DE ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E ICMS.  
**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
RECEITA	%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria	3 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Programa: 0308 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Justificativa:** Vigilância Sanitária se define como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de  
intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de  
interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compre-  
endendo todas as etapas e processos da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam, direta o  
u indiretamente, com a saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde.  
Com fiscalização, os estabelecimentos se adequam as condições sanitárias exigidas por lei, fazendo com que os riscos à saúde  
da população de se exporem à contaminação por alimentos, equipamentos de serviços médicos, medicamentos adulterados, seja di-  
minuído consideravelmente.  
**Objetivo:** Executar, orientar, licenciar e fiscalizar os estabelecimentos com objetivo de proteger e promover a qualidade de vida da populaç  
ão.  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL E NO SETOR REGULADO.

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		343.021,00	343.021,00	343.021,00	343.021,00	1.372.084,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria	3 DESPESAS CORRENTES	343.021,00	343.021,00	343.021,00	343.021,00	1.372.084,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 76 of 80

Programa: 0210 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Justificativa:** São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

**Objetivo:** Ampliar as ações da Vigilância em Saúde, através de atividades de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco nas atividades de Vigilância Ambiental, através do Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		6.553.450,00	6.553.450,00	6.553.450,00	6.553.450,00	26.213.800,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria						
3	DESPESAS CORRENTES	6.353.450,00	6.353.450,00	6.353.450,00	6.353.450,00	25.413.800,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Programa: 0211 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**Justificativa:** O Departamento de Assistência Farmacêutica tem por finalidade permitir a integração dos serviços e o desenvolvimento das ações de forma integral e eficiente, permitindo a garantia da qualidade dos insumos fornecidos, do atendimento humanizado e da efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde. O plano de trabalho tem por objetivo orientar a concepção e a estruturação do Departamento de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

**Objetivo:** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde de cada usuário, mediante aprimoramento e aperfeiçoamento do departamento, utilizando mecanismos que propiciem a ampliação de acesso ao usuário do Sistema Único de Saúde.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	54.400.000,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria						
3	DESPESAS CORRENTES	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	54.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 77 of 80

Programa: 0212 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Justificativa:** Garantia de assistência de pessoas do qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, paliativo, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

**Objetivo:** Ampliar acesso, garantindo que a rede de saúde consiga realizar a referência e contra-referência a fim de promover o fortalecimento da rede de atenção primária, utilizando prioritariamente as ofertas da rede própria para que possa ser adquirido somente aquilo que não pode ser ofertado internamente.

**Público Alvo:** UBS, UPH, HOSPITAIS PRÓPRIOS, HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS, PROGRAMAS, CENTROS DE REFERÊNCIA

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		186.360.602,89	185.910.602,89	185.910.602,89	188.529.126,99	746.710.935,66
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria						
3	DESPESAS CORRENTES	186.210.602,89	185.860.602,89	185.860.602,89	188.479.126,99	746.410.935,66
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00

Programa: 0214 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**Justificativa:** Proporcionar aos munícipes acesso a informações sobre alimentação e a nutrição saudável, assim como, monitoramento do estado nutricional da população entre outras ações como requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

**Objetivo:** Supervisão técnica e desenvolvimento de recursos humanos; desenvolvimento e implementação de materiais e ações educativas de Promoção da Saúde e de Promoção da Alimentação Saudável; monitoramento do estado nutricional e perfil alimentar da população; e delineamento e avaliação de intervenções nutricionais do Programa de Alergia Alimentar; e acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, execução e acompanhamento dos programas de vitamina A, suplementação de Ferro, Linha de Cuidados, SISVAN e Aleitamento Materno.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	20.400.000,00
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria						
3	DESPESAS CORRENTES	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	20.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 78 of 80

Programa: 0215 AÇÕES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA IDOSA

**Justificativa:** O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É A MAIS POPULOSA CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SITUADO NO NORTE FLUMINENSE, COM QUASE 510 MIL HABITANTES, SENDO 12% IDOSOS. A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA, RECONHECE A IMPORTÂNCIA DE SE PENSAR NO SENTIDO DO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO IDOSA E DAS PROJEÇÕES COM RELAÇÃO A QUALIDADE DE VIDA NOS PRÓXIMOS ANOS, VISANDO EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS MULTIDISCIPLINARES NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS INCLUINDO CULTURA, ESPORTE, LAZER E SAÚDE. DESTA FEITA, TER CONSELHO DE DIREITO ATUANTE E FUNDO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS SÃO PRESSUPOSTOS IMPORTANTES PARA GARANTIR, DE FORMA MAIS EFETIVA, A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DAS PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PESSOA IDOSA NA MUNICIPALIDADE.

**Público Alvo:** IDOSOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SERVIÇOS	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 79 of 80

Programa: 0216 AUXÍLIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

**Justificativa:** A PANDEMIA DO COVID-19 AFETA TODOS OS SETORES DA ECONOMIA, SENDO A CULTURA, INEGAVELMENTE, UM DOS MAIS IMPACTADOS. SEGUNDO O IBGE (2019), O SETOR CRIATIVO CORRESPONDE A 1,6% DOS OCUPADOS ANTES DA PANDEMIA, SENDO QUE 44% DESTES ATUAVAM DE MANEIRA AUTÔNOMA, A INFORMALIDADE, TÍPICA DO SETOR, EXPLICA A DIFICULDADE DESSES AGENTES SEREM AMPARADOS POR LEIS TRABALHISTAS E CADASTROS QUE SERVEM DE BASE PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROVISÃO DE SEGUROS OU RENDA MÍNIMA. OS TRABALHOS, SOB DEMANDA, DEPENDEM DA CONTRATAÇÃO EM PERÍODOS DE CRISE ECONÔMICA.

**Objetivo:** PRESTAR APOIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA QUE, EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SOFRERÃO OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, DO ISOLAMENTO SOCIAL E DA RECESSÃO ECONÔMICA.

**Público Alvo:** ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ARTISTAS ATENDIDOS	UND	UNIDADE	24	500	250,00	100,00	100,00	50,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Programa: 0217 HISTÓRIA REGIONAL

**Justificativa:** POR SER UM ITEM OBRIGATÓRIO NO CTTÍCULO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, BEM COMO ASPECTO INTEGRANTE DA BNC C - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

**Objetivo:** DESENVOLVER UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE DE ENSINO, COM FOCO NA PREPARAÇÃO PARA O ENSINO DE HISTÓRIA REGIONAL NAS ESCOLAS E DE UM ARQUIVO ITNERANTE.

**Público Alvo:** MUNICÍPES

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.150.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.150.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 80 of 80

**Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

**Justificativa:** GARANTIR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCAIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS.

**Objetivo:** GARANTIR RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, TENDO EM CONTA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCAIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS, CONFERINDO UMA MARGEM DE SEGURANÇA PARA O PROCESSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	34.800.000,00	34.800.000,00	34.800.000,00	34.800.000,00	139.200.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.800.000,00	34.800.000,00	34.800.000,00	34.800.000,00	139.200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 1 of 322

**Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

**Objeto:** PAGAMENTO DE DÍVIDAS DIVERSAS, TALS COMO PIS, PASEP, FGTS, INSS, ETC.

**Justificativa:** REGULARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PERANTE SUAS OBRIGAÇÕES COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, SEGURIDADE SOCIAL E O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**Ações**

Órgão	Unid. Orç.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Fun.	Fun. Espec.	Fun. Espec.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	2022	2023	2024	2025	2026	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	UNID	0	33.675.000,00	0	33.675.000,00	0	33.675.000,00
	00101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA													
		3003	SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA												
			35	Encargos Especiais											
				540	Serviço de Dívida Interna										
					01	RECURSO DO TERCHEIRO									
						22	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - ESTADU								
							3	DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral Financeiro</b>											33.675.000,00	0,00	33.675.000,00	0	33.675.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 2 of 322

**Programa: 9003 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DI**

**Objeto:** FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES, ATRAVÉS DE PARCERIAS, NA FORMA DA LEI 13.018/2014, LEI N.º 805/90 E LEI MUNICIPAL N.º 6.419/2013, SELECIONADOS COM BASE EM PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, DESENVOLVIDOS POR ENTIDADES NÃO - GOVERNAMENTAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CAMPDCA), QUE ATUAM NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSIDERANDO OS DIAGNÓSTICOS ELABORADOS, COM PRIORIDADE A PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SEM COM O AS AÇÕES QUE NÃO SÃO DESENVOLVIDAS DE FORMA DIRETA PELO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROJETOS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MUSICALIZAÇÃO.

**Justificativa:** AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ESTÃO ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), SEM COMO NA LEI MUNICIPAL N.º 9.490/2013, DENTRE AS QUAS DESTACA-SE QUE O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERÊNCIA DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E O PLANO DE APLICAÇÃO DETERMINADOS POR DELIBERAÇÕES DO CAMPDCA. FINANCIAR PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUPLEMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DESENVOLVER AÇÕES DE ESTÍMULO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS, VOLTADAS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS REFERIDOS OBJETIVOS E FINALIDADES É NECESSÁRIO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS À PROMOVER A EXTINÇÃO OU PELO MENOS A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS AO REFERIDO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS PELA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	710	904	740	814	885	984

**Ações**

Órgão	Unid. Orç.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Fun.	Fun. Espec.	Fun. Espec.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	2022	2023	2024	2025	2026
-------	------------	-------------	--------	----------	-------------	-------------	-----------	----------------------	-------	------	------	------	------	------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 3 of 322

**Programa: 0003 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DI**

**Objetivo:** FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES, ATRAVÉS DE PARCERIAS, NA FORMA DA LEI 13.019/2014, LEI Nº 808/99 E LEI MUNICIPAL Nº 8.419/2013, SELECIONADOS COM BASE EM PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, DESENVOLVIDOS POR ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMPOCA), QUE ATUAM NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSIDERANDO OS DIAGNÓSTICOS ELABORADOS, COM PRIORIDADE A PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SEM COM O AS AÇÕES QUE NÃO SÃO DESENVOLVIDAS DE FORMA DIRETA PELO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROJETOS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MUSICALIZAÇÃO.

**Justificativa:** AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ESTÃO ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), SEM COMO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/2013, DENTRE AS QUAS DESTACA-SE QUE O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERÊNCIA DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E O PLANO DE APLICAÇÃO DEFINIDOS POR DELIBERAÇÕES DO COMPOCA. FINANCIAR PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUPLEMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DESSENVOLVENDO AÇÕES DE ESTÍMULO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS, VOLTADAS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PARA A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS REFERIDOS OBJETIVOS E FINALIDADES É NECESSÁRIO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS A PROMOVER A EXTINÇÃO OU PELO MENOS A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS AO REFERIDO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

7	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESC	CURSO PARA AQUISIÇÃO DE O UNID	279	946.300,00	267	946.300,00	320	946.300,00	300	946.300,00
	022907	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA								
		1206 CURSOS LIVRES PARA ADOLESCENTES, NA FAZDA ETARA ENTRE 14E								
		08 Assistência Social								
		240 Assistência à Criança e ao Adolescente								
		01 RECURSO DO TESOURO								
		02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - ESTADU								
		3 DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 4 of 322

**Programa: 0003 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DI**

**Objetivo:** FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES, ATRAVÉS DE PARCERIAS, NA FORMA DA LEI 13.019/2014, LEI Nº 808/99 E LEI MUNICIPAL Nº 8.419/2013, SELECIONADOS COM BASE EM PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, DESENVOLVIDOS POR ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMPOCA), QUE ATUAM NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSIDERANDO OS DIAGNÓSTICOS ELABORADOS, COM PRIORIDADE A PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SEM COM O AS AÇÕES QUE NÃO SÃO DESENVOLVIDAS DE FORMA DIRETA PELO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROJETOS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MUSICALIZAÇÃO.

**Justificativa:** AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ESTÃO ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), SEM COMO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/2013, DENTRE AS QUAS DESTACA-SE QUE O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERÊNCIA DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E O PLANO DE APLICAÇÃO DEFINIDOS POR DELIBERAÇÕES DO COMPOCA. FINANCIAR PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUPLEMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DESSENVOLVENDO AÇÕES DE ESTÍMULO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS, VOLTADAS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PARA A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS REFERIDOS OBJETIVOS E FINALIDADES É NECESSÁRIO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS A PROMOVER A EXTINÇÃO OU PELO MENOS A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS AO REFERIDO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

7	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESC	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS O UNID	0	1.208.130,75	0	1.208.130,75	0	1.208.130,75	0	1.208.130,75
	022907	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA								
		1206 PROJETO DE CURSOS LIVRES PARA ADOLESCENTES COM DEFICIENCIAS								
		08 Assistência Social								
		240 Assistência ao Professor de Educação								
		01 RECURSO DO TESOURO								
		02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - ESTADU								
		3 DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 5 of 322

**Programa: 0060 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DI**

**Objetivo:** FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES, ATRAVÉS DE PARCERIAS, NA FORMA DA LEI 13.019/2014, LEI Nº 808/99 E LEI MUNICIPAL Nº 8.419/2013, SELECIONADOS COM BASE EM PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, DESENVOLVIDOS POR ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMPOCA), QUE ATUAM NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSIDERANDO OS DIAGNÓSTICOS ELABORADOS, COM PRIORIDADE A PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SEM COM O AS AÇÕES QUE NÃO SÃO DESENVOLVIDAS DE FORMA DIRETA PELO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROJETOS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MUSICALIZAÇÃO.

**Justificativa:** AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ESTÃO ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), SEM COMO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/2013, DENTRE AS QUAS DESTACA-SE QUE O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERÊNCIA DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E O PLANO DE APLICAÇÃO DEFINIDOS POR DELIBERAÇÕES DO COMPOCA. FINANCIAR PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUPLEMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DESSENVOLVENDO AÇÕES DE ESTÍMULO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS, VOLTADAS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PARA A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS REFERIDOS OBJETIVOS E FINALIDADES É NECESSÁRIO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS A PROMOVER A EXTINÇÃO OU PELO MENOS A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS AO REFERIDO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

7	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESC	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEF UNID	300	1.206.700,14	300	1.206.700,14	300	1.206.700,14	300	1.206.700,14
	022902	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA								
		1278 AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM								
		08 Assistência Social								
		240 Assistência à Criança e ao Adolescente								
		01 RECURSO DO TESOURO								
		02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - ESTADU								
		3 DESPESAS CORRENTES								







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 6 of 322

Programa: 9003 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DE

**Objetivo:** FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES, ATRAVÉS DE PARCERIAS, NA FORMA DA LEI 13.019/2014, LEI Nº 8.080/90 E LEI MUNICIPAL Nº 8.416/2013, SELECIONADOS COM BASE EM PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, DESENVOLVIDOS POR ENTIDADES NÃO - GOVERNAMENTAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONPDC), QUE ATUAM NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSIDERANDO OS DIAGNÓSTICOS ELABORADOS, COM PRIORIDADE A PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SEM COM OBRAS OU AÇÕES QUE NÃO SÃO DESENVOLVIDAS DE FORMA DIRETA PELO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROJETOS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MUSICALIZAÇÃO.

**Justificativa:** AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ESTÃO ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.080/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), SEM-COMO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.416/2013, DENTRE AS QUAIS DESTACA-SE QUE O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERÊNCIA DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E O PLANO DE APLICAÇÃO DEFINIDOS POR DELIBERAÇÕES DO CONPDC. FINANCIAR PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUPLEMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DESENVOLVER AÇÕES DE ESTRUTURA, CONSENSUAÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMILIAS, VOLTADAS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E CAMPAÑHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS REPERECOS OBJETIVOS E FINALIDADES E NECESSÁRIO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E SUAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE PRÉVIO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS A PROMOVER A EXTINÇÃO OU PELO MENOS A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS AO RESPEITO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo:	CRANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIAS									
7	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESC	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOA UNID	80	411.586,00	88	411.586,00	72	411.586,00	79	411.586,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA								
	2292	ACCES SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ATE								
	08 - Assistência Social									
	040	Assistência ao Portador de Deficiência								
	81	RECURSO DO TESOURO								
	22	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ESTADU								
	3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro:				3.819.236,88		3.756,00		3.870.296,88		3.870.236,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 7 of 322

Programa: 9006 GESTÃO DE FROTA OFICIAL

**Objetivo:** IMPLANTAR UMA GARAGEM CENTRAL DE VEÍCULOS OFICIAIS QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA PELOS RESPECTIVOS USUÁRIOS.

**Justificativa:** PARA OBTER A CONSERVAÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS.

**Público Alvo:** VEÍCULOS OFICIAIS (LEVES E PESADOS)

Ações		Unid	Meta 2021	2022	Meta 2021	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	IMPLANTÇÃO DA CENTRAL DE UNID	12	30.822,00	12	30.822,00	12	30.822,00	12	30.822,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	1942	IMPLANTÇÃO DA GARAGEM CENTRAL									
	04	Administrativo									
	120	Administrativo-Cient									
	81	RECURSO DO TESOURO									
	30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro:				3.028.822,00		0,00		3.028.822,00		3.028.822,00	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	REPAR	UNID	88	3.000.000,00	12	3.000.000,00	12	3.000.000,00	12	3.000.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2293	MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL									
	04	Administrativo									
	120	Administrativo-Cient									
	81	RECURSO DO TESOURO									
	30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro:				3.028.822,00		0,00		3.028.822,00		3.028.822,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 8 of 322

Programa: 9006 CONTROLE SOCIAL

**Objetivo:** ASSEGURAR ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

**Justificativa:** O CONTROLE SOCIAL É A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS AÇÕES DE GOVERNO, A FIM DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GARANTIDO A PARTIR DA CF DE 1988.

**Público Alvo:** SOCIEDADE CIVIL, CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

Ações		Unid	Meta 2021	2022	Meta 2021	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE CONSELHO	UNID	0	218.426,72	0	218.426,72	0	218.426,72	0	218.426,72
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	4003	OPERACIONALIZAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS MUNICIPAIS									
	08	Assistência Social									
	294	Assistência Comunitária									
	82	RECURSOS OUTRAS FONTES									
	29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FINANCIAM									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro:				226.876,83		0,00		226.876,83		226.876,83	
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	UNID	0	47.583,91	0	47.583,91	0	47.583,91	0	47.583,91
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	4008	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS									
	08	Assistência Social									
	294	Assistência Comunitária									
	82	RECURSOS OUTRAS FONTES									
	29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FINANCIAM									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro:				226.876,83		0,00		226.876,83		226.876,83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 9 of 322

Programa: 0007 PROCON DIGITAL: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA

Objetivo: IMPLANTAR RECURSO TECNOLÓGICO QUE PERMITA AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO VIRTUAL DO CONSUMIDOR; IMPLANTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO PELO MEIO ELETRÔNICO, O QUE TORNARÁ O PROCEDIMENTO MAIS ÁGIL; IMPLANTAR PLATAFORMAS DIGITAS DE INTERFACE DE ATENDIMENTO DO CONSUMIDOR ATRAVÉS DE APLICATIVOS E DIVERSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO APP M EU PROCON E OUTROS.

Justificativa: Na esteira da revolução tecnológica em andamento, mister a administração pública iniciar a implementação de novos recursos tecnológicos para modernizar e ampliar a prestação de serviços públicos.

Público Alvo: SERVIDORES E CONSUMIDORES

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Incl. Recurso	Incl. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
MODERNIZAÇÃO	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2025	Meta 2026	2027	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	AUDIÊNCIA E ATENDIMENTO	UNIC	0	8.000,00	0	8.000,00	0	8.000,00
	02706 PROCON								
	1030 AUDIÊNCIA E ATENDIMENTO VIRTUAL								
	14 Direção de Cidadania								
	122 Administração Geral								
	01 RECURSO DO TERCEIRO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONTRACIÇÃO	UNIC	0	8.000,00	0	8.000,00	0	8.000,00
	02706 PROCON								
	2086 PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO DIGITAL								
	14 Direção de Cidadania								
	122 Administração Geral								
	01 RECURSO DO TERCEIRO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 10 of 322

Programa: 0007 PROCON DIGITAL: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA

Objetivo: IMPLANTAR RECURSO TECNOLÓGICO QUE PERMITA AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO VIRTUAL DO CONSUMIDOR; IMPLANTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO PELO MEIO ELETRÔNICO, O QUE TORNARÁ O PROCEDIMENTO MAIS ÁGIL; IMPLANTAR PLATAFORMAS DIGITAS DE INTERFACE DE ATENDIMENTO DO CONSUMIDOR ATRAVÉS DE APLICATIVOS E DIVERSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO APP M EU PROCON E OUTROS.

Justificativa: Na esteira da revolução tecnológica em andamento, mister a administração pública iniciar a implementação de novos recursos tecnológicos para modernizar e ampliar a prestação de serviços públicos.

Público Alvo: SERVIDORES E CONSUMIDORES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PLATAFORMA DIGITAL	UNIC	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	02706 PROCON								
	2086 PLATAFORMA DIGITAL DE APLICATIVOS								
	14 Direção de Cidadania								
	122 Administração Geral								
	01 RECURSO DO TERCEIRO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro					21.000,00	0,00	27.000,00	0	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 11 of 322

Programa: 8006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo: ELEVAR QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AOS CONSUMIDORES, EM FACE AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA.

Justificativa: Em face das mudanças provocadas pela revolução digital, urge à administração pública uma nova construção na prestação dos serviços públicos, o que somente é possível com treinamento e capacitação permanente dos servidores públicos.

Público Alvo: SERVIDORES

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Incl. Recurso	Incl. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2025	Meta 2026	2027	
16	FUNDO MUN. DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PDC	CAPACITAÇÃO	UNIC	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	02387 FUNDO MUN. DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON								
	2026 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								
	14 Direção de Cidadania								
	122 Administração Geral								
	02 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	15 APLICAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO								
	5 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29115894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 12 of 322

**Programa: 0009 - EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, este é direcionado para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem a realidade.

**“FUNDAÇÃO” NOMENCLATURAS E VIGENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Ações		Unid.	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 02064 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1815 VERAÍM FAYSA 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 01 RECURSO DO TESOURO 02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇO	UNO	0	112.702,79	0	112.702,79	0	112.702,79
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 02064 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1820 FUTEBOL AMADOR 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 01 RECURSO DO TESOURO 02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇO	UNO	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29115894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 13 of 322

**Programa: 0009 - EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, este é direcionado para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem a realidade.

**“FUNDAÇÃO” NOMENCLATURAS E VIGENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 02064 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1827 JOCS - JOGOS ESTUDANTIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 01 RECURSO DO TESOURO 02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇO	UNO	0	100.190,70	0	100.190,70	0	100.190,70
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 02064 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1828 JOGOS DE INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 01 RECURSO DO TESOURO 02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇO	UNO	0	27.270,00	0	27.270,00	0	27.270,00
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 02064 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1940 CAMPOS GOADE BKE 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 RECURSO DO TESOURO 02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇO	UNO	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29115894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 14 of 322

**Programa: 0009 - EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, este é direcionado para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem a realidade.

**“FUNDAÇÃO” NOMENCLATURAS E VIGENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 02064 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1940 JOGOS UNIVERSITÁRIOS 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 01 RECURSO DO TESOURO 02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇO	UNO	0	80.270,00	0	80.270,00	0	80.270,00
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 02064 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1944 VIA ESPORTE 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 01 RECURSO DO TESOURO 02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇO	UNO	0	80.287,37	0	80.287,37	0	80.287,37
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 02064 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1946 JOGOS BADCAR 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 01 RECURSO DO TESOURO 02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇO	UNO	0	130.020,00	0	130.020,00	0	130.020,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 15 of 322

**Programa: 0009 EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** Ao educar e jogar através da prática desportiva universitária estamos sendo cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, está a disposição para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito do comprometimento: INICIA, FORTALECIMENTO, SOLIDARIEDADE, CULTURA DA PAZ e FAIR-PLAY. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem a realidade.

**“TABELA” - MODALIDADE VISITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	14.007,00	0	14.007,00	0	14.007,00	0	14.007,00
02464	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1001 CONFEDERAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	27 Desporto e Lazer										
	012 Desporto Comunitário										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	70.700,00	0	70.700,00	0	70.700,00	0	70.700,00
02464	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1006 FESTIVAS, TORNEIO E COMPETIÇÕES										
	27 Desporto e Lazer										
	012 Desporto Comunitário										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	80.700,00	0	80.700,00	0	80.700,00	0	80.700,00
02464	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1007 CIRCUITO CAMPOS DE CORRIDA DE RUA										
	27 Desporto e Lazer										
	012 Desporto Comunitário										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 17 of 322

**Programa: 0012 BOLSA ATLETA MUNICIPAL**

**Objetivo:** AUXILIAR FINANCIARIAMENTE A TÉCNICOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO

**Justificativa:** Considerando a necessidade de auxiliar financeiramente despesas de Técnicos de rendimento residentes no município de Campos dos Goytacazes, tais como: equipamentos esportivos, materiais de consumo, uniformes, transporte, hospedagem e alimentação, se faz necessário a existência do programa para apoiar Técnicos que comprovem a necessidade de auxílio financeiro.

**Público Alvo:** TÉCNICOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recurso	Ind. Plano	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4						
Indicador		UNID	UNIDADE	0	0	120000	120000	120000	120000					
CONCESSÃO DE BOLSA														
Ações														
Sistema	Unidade	Projeto	Função	SubFun	Função	Descrição	Beneficiários	Unid	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	32.000,00	0	32.000,00	0	32.000,00	0	32.000,00	0	32.000,00	32.000,00
02464	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE													
	0171 BOLSA ATLETA													
	27 Desporto e Lazer													
	011 Desporto de Rendimento													
	01 RECURSO DO TESOURO													
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478													
	3 DESPESAS CORRENTES													
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	60.700,00	0	60.700,00	0	60.700,00	0	60.700,00	0	60.700,00	60.700,00
02464	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE													
	2003 APOIO AO ATLETA													
	27 Desporto e Lazer													
	011 Desporto de Rendimento													
	01 RECURSO DO TESOURO													
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478													
	3 DESPESAS CORRENTES													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 18 of 322

**Programa: 0012 BOLSA ATLETA MUNICIPAL**

**Objetivo:** AUXILIAR FINANCIARIAMENTE A TÉCNICOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO

**Justificativa:** Considerando a necessidade de auxiliar financeiramente despesas de Técnicos de rendimento residentes no município de Campos dos Goytacazes, tais como: equipamentos esportivos, materiais de consumo, uniformes, transporte, hospedagem e alimentação, se faz necessário a existência do programa para apoiar Técnicos que comprovem a necessidade de auxílio financeiro.

**Público Alvo:** TÉCNICOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO

14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	EVENTOS	UNID	0	60.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00
02464	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	2001 APOIO AO TÉCNICO										
	27 Desporto e Lazer										
	011 Desporto de Rendimento										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Desc. Financeira</b>					<b>142.700,00</b>		<b>360.000,00</b>		<b>142.700,00</b>		<b>142.700,00</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 19 of 322

**Programa: 0013 GESTÃO DO SUAS**

**Objetivo:** ASSISTIR ÀS MDS NO SENTIDO DE FORMULAR, PLANEJAR, NORMATIZAR E PARTICIPAR NA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

**Justificativa:** A GESTÃO DO SUAS É A ÁREA TÉCNICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESPONSÁVEL PELO NIVELAMENTO, PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Política Alvo:** GESTÃO, REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA

Ações		Unidade	Modalidade	Valor	2021	2022	2023	2024	2025
0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TURISMO	UNI	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
002707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	3704 TURISMO NA MELHOR CIDADE								
	08 Assistência Social								
	122 Administração Geral								
	01 RECURSO DO TERCEIRO								
	02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - LEI 8478								
	03 DESPESAS CORRENTES								
0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNI	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
002707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	3708 PROGRAMAS DO SUAS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	01 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FPM/BSUJ								
	03 DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 20 of 322

**Programa: 0013 GESTÃO DO SUAS**

**Objetivo:** ASSISTIR ÀS MDS NO SENTIDO DE FORMULAR, PLANEJAR, NORMATIZAR E PARTICIPAR NA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

**Justificativa:** A GESTÃO DO SUAS É A ÁREA TÉCNICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESPONSÁVEL PELO NIVELAMENTO, PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Política Alvo:** GESTÃO, REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA

0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO	UNI	0	300.000,00	0	300.000,00	0	300.000,00
002707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	3467 AMPLIÇÃO DAS SOLUÇÕES DOS CRAS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	01 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FPM/BSUJ								
	03 DESPESAS CORRENTES								
0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO	UNI	0	88.854,00	0	88.854,00	0	88.854,00
002707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	3471 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	01 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FPM/BSUJ								
	03 DESPESAS CORRENTES								
0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNI	0	106.554,00	0	106.554,00	0	106.554,00
002707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	4012 VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL								
	08 Assistência Social								
	122 Administração Geral								
	01 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FPM/BSUJ								
	03 DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 21 of 322

**Programa: 0013 GESTÃO DO SUAS**

**Objetivo:** ASSISTIR ÀS MDS NO SENTIDO DE FORMULAR, PLANEJAR, NORMATIZAR E PARTICIPAR NA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

**Justificativa:** A GESTÃO DO SUAS É A ÁREA TÉCNICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESPONSÁVEL PELO NIVELAMENTO, PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Política Alvo:** GESTÃO, REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA

0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNI	0	92.854,00	0	92.854,00	0	92.854,00
002707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	4014 GESTÃO DO TRABALHO								
	08 Assistência Social								
	122 Administração Geral								
	01 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FPM/BSUJ								
	03 DESPESAS CORRENTES								
0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PARCERIA	UNI	0	5.162.267,84	0	5.162.267,84	0	5.162.267,84
002707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	4011 REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	01 RECURSO DO TERCEIRO								
	02 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - ESTADU								
	03 DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro:</b>					<b>0.003.021,02</b>	<b>0,00</b>	<b>5.863.591,02</b>	<b>0,00</b>	<b>5.863.591,02</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 22 of 322

Programa: 0014 ESPORTE NO MUNICÍPIO

Objetivo: PROMOVER EDUCAÇÃO, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DOS ATLETAS  
Justificativa: PROMOVER EDUCAÇÃO, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DOS ATLETAS  
Público Alvo: ALUNOS/ATLETAS

Ações

Estado	Unid/Organ	Projeto	Função	SubFun	FunçGr	FunçEsp	Categoria	Mod/Projeto/Serviço	Unid	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE							SERVIÇO	UNID	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0
	02404	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE														
		1076	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Despesa Corrente											
					01	RECURSO DO TESOURO										
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478									
							3	DESPESAS CORRENTES								
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE							SERVIÇO	UNID	0	100.375,00	0	100.375,00	0	100.375,00	0
	02404	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE														
		1086	SUBVENÇÃO SOCIAL													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Despesa Corrente											
					01	RECURSO DO TESOURO										
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										100.375,00	0,00	100.375,00	0,00	100.375,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 23 of 322

Programa: 0018 PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Objetivo: PROPOR E PLANEAR POLÍTICAS HABITACIONAIS ASSEGUANDO O ACESSO À MORADIA PARA FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM ÁREA DE RISCO E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-HABITACIONAL, ESSE ACESSO SE DÁ POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, COMO OS PROGRAMAS MUNICIPAIS ALUGUEL SOCIAL, MORAR FELIZ, E ARTICULAÇÃO COM AS DIRETRIZES DOS PROGRAMAS FEDERAIS CARTÃO-RESPONSA E MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANDO A POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO COM OUTRAS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES.

Justificativa: ASSEGUANDO O ACESSO À MORADIA PARA FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM ÁREA DE RISCO E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-HABITACIONAL.

--- "PROGRAMAS" FAVORECEREM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-HABITACIONAL QUE RESIDEM EM ÁREA DE RISCO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Incl. Recurso	Incl. Faltas	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
HABITAÇÃO	UNID	UNIDADE	0	0	0	0	0

Ações

Estado	Unid/Organ	Projeto	Função	SubFun	FunçGr	FunçEsp	Categoria	Mod/Projeto/Serviço	Unid	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							SERVIÇOS	UNID	10	0.000,00	10	0.000,00	10	0.000,00	10
	02200	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO														
		3407	CAPACITAÇÃO CONTÍNUA													
			01	Administrativo												
				126	Formação e Capacitação											
					01	RECURSO DO TESOURO										
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										0.000,00	0,00	0.000,00	0,00	0.000,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 24 of 322

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Objetivo: A manutenção predial de estruturas esportivas, se faz necessária devido a depreciação natural causada pelas intempéries.

Justificativa: MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS.

Público Alvo: MUNICÍPIOS E VISITANTES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Ações

Estado	Unid/Organ	Projeto	Função	SubFun	FunçGr	FunçEsp	Categoria	Mod/Projeto/Serviço	Unid	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE							SERVIÇO	UNID	0	12.075,00	0	12.075,00	0	12.075,00	0
	02404	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE														
		1057	CEUS - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Despesa Corrente											
					01	RECURSO DO TESOURO										
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE							SERVIÇO	UNID	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0
	02404	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE														
		1060	MANUTENÇÃO DE GRÁFICOS POLIESPORTIVOS													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Luzes											
					01	RECURSO DO TESOURO										
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 26 of 322

**Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

Objetivo: A manutenção predial de estruturas esportivas, se faz necessária devido a depreciação natural causada pelas intempéries.

Justificativa: MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS.

Público Alvo: MUNICÍPIOS E VISITANTES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	140.000,00	0	140.000,00	0	140.000,00	0	140.000,00
	023004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1000 MANUTENÇÃO SEDE DA FUNDAÇÃO										
	27 Desporto e Lazer										
	613 Lazer										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	600.000,00	0	600.000,00	0	600.000,00	0	600.000,00
	023004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1000 VILAS OLÍMPICAS										
	27 Desporto e Lazer										
	613 Lazer										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	32.200,00	0	32.200,00	0	32.200,00	0	32.200,00
	023004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1100 MANUTENÇÃO ACADEMIAS POPULARES										
	27 Desporto e Lazer										
	613 Lazer										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 26 of 322

**Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

Objetivo: A manutenção predial de estruturas esportivas, se faz necessária devido a depreciação natural causada pelas intempéries.

Justificativa: MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS.

Público Alvo: MUNICÍPIOS E VISITANTES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	20.125,00	0	20.125,00	0	20.125,00	0	20.125,00
	023004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1100 MANUTENÇÃO ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE										
	27 Desporto e Lazer										
	613 Lazer										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	60.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00
	023004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1104 MANUTENÇÃO CAMPOS SHATE PARQUE										
	27 Desporto e Lazer										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	0	283.000,00	0	283.000,00	0	283.000,00	0	283.000,00
	023004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1100 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR										
	27 Desporto e Lazer										
	613 Lazer										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 27 of 322

**Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

Objetivo: A manutenção predial de estruturas esportivas, se faz necessária devido a depreciação natural causada pelas intempéries.

Justificativa: MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS.

Público Alvo: MUNICÍPIOS E VISITANTES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Total Geral Financeiro: 1.279.400,00 0,00 1.279.400,00 1.279.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 28 of 322

Programa: 0917 IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA

Objetivo: IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA NO MUNICÍPIO.

Justificativa: Considerando a inexistência de estrutura para o desenvolvimento da modalidade de Ginástica Artística na vertente do Alto Rendimento, assim como, considerando a modalidade com uma vertente Olímpica e o objetivo em transformar o município no segundo maior polo esportivo do estado do Rio de Janeiro, ficando atrás apenas de capital do estado, faz e necessária a criação de estrutura para promoção deste objetivo.

“ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE”

Ações	UNID.	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
1000 CENTRO MUNICIPAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA										
27 Desporto e Lazer										
812 Lazer										
01 RECURSO DO TESOURO										
33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
5 DESPESAS CORRENTES										
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	0	143.700,00	0	143.700,00	0	143.700,00	0	143.700,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
1000 ACADEMIAS DE NATAÇÃO POPULARES										
27 Desporto e Lazer										
812 Lazer										
01 RECURSO DO TESOURO										
33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
4 DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 29 of 322

Programa: 0917 IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA

Objetivo: IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA NO MUNICÍPIO.

Justificativa: Considerando a inexistência de estrutura para o desenvolvimento da modalidade de Ginástica Artística na vertente do Alto Rendimento, assim como, considerando a modalidade com uma vertente Olímpica e o objetivo em transformar o município no segundo maior polo esportivo do estado do Rio de Janeiro, ficando atrás apenas de capital do estado, faz e necessária a criação de estrutura para promoção deste objetivo.

“ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE”

Ações	UNID.	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
1000 ACADEMIAS DE TÊNIS DE GRAMA E CADERNANTES										
27 Desporto e Lazer										
810 Desporto Coletivos										
01 RECURSO DO TESOURO										
33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	0	180.000,00	0	180.000,00	0	180.000,00	0	180.000,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
1000 COBERTURA DAS ACADEMIAS POPULARES										
27 Desporto e Lazer										
812 Lazer										
01 RECURSO DO TESOURO										
33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	7	87.911,25	0	87.911,25	16	87.911,25	16	87.911,25
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
1000 COBERTURA DAS ACADEMIAS DE TERCEIRA GRAMA E CADERNANTES										
27 Desporto e Lazer										
810 Lazer										
01 RECURSO DO TESOURO										
33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
4 DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 30 of 322

Programa: 0917 IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA

Objetivo: IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA NO MUNICÍPIO.

Justificativa: Considerando a inexistência de estrutura para o desenvolvimento da modalidade de Ginástica Artística na vertente do Alto Rendimento, assim como, considerando a modalidade com uma vertente Olímpica e o objetivo em transformar o município no segundo maior polo esportivo do estado do Rio de Janeiro, ficando atrás apenas de capital do estado, faz e necessária a criação de estrutura para promoção deste objetivo.

“ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE”

Ações	UNID.	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	0	0,00	0	800.000,00	0	0,00	0	0,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
1000 CAMPOS SKATE PARQUE										
27 Desporto e Lazer										
812 Lazer										
01 RECURSO DO TESOURO										
33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
5 DESPESAS CORRENTES										
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	0	0,00	0	11.000.000,00	0	0,00	0	0,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
1000 ARMA MULTUSO										
27 Desporto e Lazer										
812 Lazer										
01 RECURSO DO TESOURO										
33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
5 DESPESAS CORRENTES										
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	0	0,00	0	3.000.000,00	0	0,00	0	0,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
1000 PARQUE AQUÁTICO										
27 Desporto e Lazer										
812 Lazer										
01 RECURSO DO TESOURO										
33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
5 DESPESAS CORRENTES										







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 31 of 323

Programa: 0017 IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA

Objetivo: IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E PARADESPORTIVA NO MUNICÍPIO.

Justificativa: Considerando a inexistência de estrutura para o desenvolvimento da modalidade de Ginástica Artística na vertente do Alto Fundamento, assim como, considerando a modalidade com uma vertente Olímpica e o objetivo em transferir o município no segundo maior polo esportivo do estado do Rio de Janeiro, ficando atrás apenas da capital de estado, faz-se necessária a criação da estrutura para promoção deste objetivo.

CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

11	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	R\$	0,00	0	80.000,00	0	0,00	0	0,00
02404	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1101	LAFEX - (LABORATÓRIO DE FISIOLÓGIA DO ESPORTE)									
	27	Desporto e Lazer									
	810	Lazer									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID	R\$	0,00	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
02404	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	1101	CENTRO DE TREINAMENTO E REABILITAÇÃO DO FÍSICO - CTRF									
	27	Desporto e Lazer									
	810	Lazer									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro						482.761,25	0,00	482.761,25			482.761,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 32 of 322

Programa: 0018 RESGATE DA ESCOLARIDADE - EJA

Objetivo: QUALIFICAR E AMPLIAR O ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS.

Justificativa: A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) É A MODALIDADE DE ENSINO DESTINADA A GARANTIR OS DIREITOS EDUCATIVOS DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS OU E NÃO TEVE ACESSO OU INTERRUPEU ESTUDOS ANTES DE CONCLUIR A EDUCAÇÃO BÁSICA. ESSA MODALIDADE REFLETE A CONDIÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA PARCELA DA POPULAÇÃO QUE CONSTITUI SEU PÚBLICO-ALVO. NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SE CONSIDERARMOS APENAS O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E OS CONCLUINTE DESTE SEGMENTO EDUCACIONAL, TEMOS QUE EM 2019, 32% DO S ALUNOS NÃO CONCLUÍRAM O FUNDAMENTAL. SE JOVENS E ADULTOS O NÚMERO ACUMULADO DE ALUNOS QUE, NOS ÚLTIMOS ANOS, NÃO TERMINARAM O FUNDAMENTAL, A TENDÊNCIA É TERMOIS AO LONGO DE UM TEMPO, CONSIDERADA A DEVIDA DEFASAGEM TEMPORAL, UMA DEMANDA DESSE PÚBLICO QUE, ANOS DEPOIS QUE LARGAM A ESCOLA, VE A NECESSIDADE DA ESCOLARIZAÇÃO NA BUSCA DE EMPREGO.

Público Alvo: JOVENS E ADULTOS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Baseado	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
MELHORAR CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM	UNID	UNIDADE	0	0	0	0	0	0

Ações	Estado	Unid. Orgam.	Projeto	Função	Símbolo	Função	Fonte	Modalidade	Valor	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	2025	Meta 2026	2027	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES								UNID	100	100.000,00	100	104.160,00	200	100.000,00	200	114.160,00
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
		2034	TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA														
		12	Educação														
		306	Educação de Jovens e Adultos														
		01	RECURSO DO TESOURO														
		33	RECURSOS ORDINÁRIOS														
		3	DESPESAS CORRENTES														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 33 of 322

Programa: 0018 RESGATE DA ESCOLARIDADE - EJA

Objetivo: QUALIFICAR E AMPLIAR O ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS.

Justificativa: A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) É A MODALIDADE DE ENSINO DESTINADA A GARANTIR OS DIREITOS EDUCATIVOS DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS OU E NÃO TEVE ACESSO OU INTERRUPEU ESTUDOS ANTES DE CONCLUIR A EDUCAÇÃO BÁSICA. ESSA MODALIDADE REFLETE A CONDIÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA PARCELA DA POPULAÇÃO QUE CONSTITUI SEU PÚBLICO-ALVO. NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SE CONSIDERARMOS APENAS O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E OS CONCLUINTE DESTE SEGMENTO EDUCACIONAL, TEMOS QUE EM 2019, 32% DO S ALUNOS NÃO CONCLUÍRAM O FUNDAMENTAL. SE JOVENS E ADULTOS O NÚMERO ACUMULADO DE ALUNOS QUE, NOS ÚLTIMOS ANOS, NÃO TERMINARAM O FUNDAMENTAL, A TENDÊNCIA É TERMOIS AO LONGO DE UM TEMPO, CONSIDERADA A DEVIDA DEFASAGEM TEMPORAL, UMA DEMANDA DESSE PÚBLICO QUE, ANOS DEPOIS QUE LARGAM A ESCOLA, VE A NECESSIDADE DA ESCOLARIZAÇÃO NA BUSCA DE EMPREGO.

Público Alvo: JOVENS E ADULTOS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	OPORTA DE ALFABETIZAÇÃO P.	UNID	R\$	4.825.178,00	6022	4.625.178,00	9861	4.825.178,00	1207	4.625.178,00
021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
	2040	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ALFABETIZAÇÃO E ELEVÇÃO DA ESCOLARIDADE I									
	12	Educação									
	306	Educação de Jovens e Adultos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					4.725.178,00	6022	4.734.360,00		4.734.360,00	1207	4.734.360,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 33 of 322

**Programa: 0018 - RESGATE DA ESCOLARIDADE - EJA**

**Objetivo:** QUALIFICAR E AMPLIAR O ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS.

**Justificativa:** A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) É A MODALIDADE DE ENSINO DESTINADA A GARANTIR OS DIREITOS EDUCATIVOS DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS OU E NÃO TEVE ACESSO OU INTERRUPEU ESTUDOS ANTES DE CONCLUIR A EDUCAÇÃO BÁSICA. ESSA MODALIDADE REFLETE A CONDIÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA PARCELA DA POPULAÇÃO QUE CONSTITUI SEU PÚBLICO-ALVO. NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SE CONSIDERARMOS APENAS O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E OS CONCLUINTE DESTE DEGRAU EDUCACIONAL, TEMOS QUE EM 2019, 22% DO S ALUNOS NÃO CONCLUÍRAM O FUNDAMENTAL. SE LEVARMOS EM CONTA O CUMPRIMENTO ACUMULADO DE ALUNOS QUE, NOS ÚLTIMOS ANOS, NÃO TERMINARAM O FUNDAMENTAL, A TENDÊNCIA É TERMO A LONGO DE UM TEMPO, CONSIDERADA A DEVIDA DEFASAGEM TEMPORAL, UMA DEMANDA DESSE PÚBLICO QUE, ANOS DEPOIS QUE LAIR GAMA A ESCOLA, VE A NECESSIDADE DA ESCOLARIZAÇÃO NA BUSCA DE EMPREGO.

**Público Alvo:** JOVENS E ADULTOS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	OFERTA DE ALFABETIZAÇÃO P. UNID	480	4.825.178,00	622	4.625.178,00	661	4.825.178,00	127	4.625.178,00
021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
0210	AMPLIACAO DA OFERTA DE ALFABETIZACAO E ELEVACAO DA ESCOLARIDADE I									
02	Estratégia									
001	Educação de Jovens e Adultos									
01	RECURSO DO TESOURO									
02	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS									
3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro:</b>				4.725.178,00	622	4.734.363,00		4.734.363,00		4.734.363,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 34 of 322

**Programa: 0019 - MINHA CASA MEU SONHO**

**Objetivo:** AJUDAR NO COMBATE AO DÉFICIT HABITACIONAL DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE AUXÍLIO DO GOVERNO MUNICIPAL.

**Justificativa:** AJUDAR NO COMBATE AO DÉFICIT HABITACIONAL DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE AUXÍLIO DO GOVERNO MUNICIPAL.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO NECESSITADA

**Ações**

Estado	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFun.	Funçã	Forçã	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
18	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	SERVIÇO	UNID	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
02401	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO														
2570	DÉFICIT HABITACIONAL														
01	Habitacão														
402	Habitacão Urbana														
01	RECURSO DO TESOURO														
30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478														
3	DESPESAS CORRENTES														
<b>Total Geral Financeiro:</b>					5.000,00				5.000,00		5.000,00				5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 35 of 322

**Programa: 0021 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

**Objetivo:** PRESTAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO PÚBLICO, POSSIBILITANDO O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL, E DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** DIVULGAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS.

**Público Alvo:** MUNICÍPIO

**Metas**

Metas	Iniciativa	Unidade de Medida	Ind. Recorre	Ind. Faltar	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
TRANSPARÊNCIA		UNID UNIDADE	0	0	0	0	0	0

**Ações**

Estado	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFun.	Funçã	Forçã	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RETIÇÃO DE INFORMACAO AO	UNID	3	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00
023701	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE														
2473	SERVIÇO DE INFORMACAO AO CIDADÃO														
04	Administracão														
128	Tecnologia da Informacão														
01	RECURSO DO TESOURO														
44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES														
3	DESPESAS CORRENTES														
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNID	3	16.000,00	0	16.000,00	0	16.000,00	0	16.000,00	0	16.000,00	0	16.000,00
023701	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE														
2474	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO														
04	Administracão														
128	Tecnologia da Informacão														
01	RECURSO DO TESOURO														
44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES														
3	DESPESAS CORRENTES														







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 36 of 322

Programa: 0621 PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo: PRESTAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO PÚBLICO, POSSIBILITANDO O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL E DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.  
Justificativa: DIVULGAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS.  
Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA T	UND	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	021701	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE									
		3416	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA								
			04	Administração							
				126	Tecnologia da Informação						
					01	RECURSO DO TESOURO					
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro:		20.000,00	0,00	20.000,00		20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 37 of 322

Programa: 0624 PROSANEAR - SANEAMENTO PARA COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: AUMENTAR O NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SERVIDAS COM ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO TRATADOS, PROPICIANDO O AUMENTO NA QUALIDADE DE VIDA NESSAS COMUNIDADES, DESTA FORMA, CONSTITUINDO UM VALIOSO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, MANUTER E PROMOVER SAÚDE, REDUZINDO O ÍNDICE DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA.  
Justificativa: APERFEIÇOAMENTO SANEAMENTO BÁSICO.  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Índicator	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Anos			
				Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
SANEAMENTO BÁSICO	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

Ações	Descrição	Unid. Opert.	Projeto	Projeto	SubProj.	Tipo	ForçOM	Categoria	Beneficiários	Valor	Metas							
											2021	2022	2023	2024				
4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										00	400.000,00	00	400.000,00	00	400.000,00	00	400.000,00
	022305	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO																
			1326	CONSTRUÇÃO E LIMPZA DE FOSSAS E CISTERNAS														
				17	Saneamento													
					012	Saneamento Básico Urbano												
						01	RECURSO DO TESOURO											
							33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8476										
								3	DESPESAS CORRENTES									

4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO																	
	022305	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO																
			2325	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADES CARIÉNTES E RURAIS														
				17	Saneamento													
					012	Saneamento Básico Urbano												
						01	RECURSO DO TESOURO											
							33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8476										
								3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 38 of 322

Programa: 0624 PROSANEAR - SANEAMENTO PARA COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: AUMENTAR O NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SERVIDAS COM ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO TRATADOS, PROPICIANDO O AUMENTO NA QUALIDADE DE VIDA NESSAS COMUNIDADES, DESTA FORMA, CONSTITUINDO UM VALIOSO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, MANUTER E PROMOVER SAÚDE, REDUZINDO O ÍNDICE DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA.  
Justificativa: APERFEIÇOAMENTO SANEAMENTO BÁSICO.  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	UND	0	530.000,00	0	530.000,00	0	530.000,00	0	530.000,00
	022305	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
		2306	MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA								
			17	Saneamento							
				012	Saneamento Básico Urbano						
					01	RECURSO DO TESOURO					
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8476				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro:		530.000,00	0,00	530.000,00		530.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684-0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 39 of 322

Programa: 0026 PAGAMENTOS JUDICIAIS

Objetivo: PROGRAMA CRIADO PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: PAGTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Público Alvo: BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

Ações		Unid. Medida	2021	2022	2023	2024	2025				
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROTO-RECATÓRIO	VALO	1	24.700.000,00	1	25.000.000,00	1	30.000.000,00	1	32.000.000,00
	00001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
		2404	PRECATORIOS - ART. 106 OFIM								
		02	JURISDIÇÃO								
		002	Debitos do Interesse Público no Processo Judicial								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		02	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PAGAMENTO DE DECISÕES JU VALO		1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	02001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
		2405	DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS								
		02	JURISDIÇÃO								
		002	Debitos do Interesse Público no Processo Judicial								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		02	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Órgão Financeiro:					24.900.000,00	25.000,00	30.200.000,00	32.200.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684-0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 40 of 322

Programa: 0026 PENSAR A CIDADE

Objetivo: Entender a cidade em toda a sua amplitude, assim como, em suas necessidades e demandas nas perspectivas do desenvolvimento urbano, da infraestrutura, do saneamento básico, da mobilidade urbana e do meio ambiente, debatendo problemas, gerando soluções, (atuais e futuras), objetivando a sustentabilidade ambiental e eficiente, assim como, a acessibilidade universal para todos, proporcionando através de ações e projetos um novo momento para o governo municipal, direcionado a melhoria e a qualidade de vida da população, urbana e rural, para as atuais e futuras gerações.

Justificativa: A composição desta nova secretaria de Implantação no governo, pela ausência em governos anteriores de uma equipe multidisciplinar que tenha o olhar direcionado a Pensar a Cidade, visando o progresso de longo prazo, futuro no que diz respeito a qualidade de vida da população, de forma estrutural através de diagnósticos, estudos das problemáticas, necessidades e soluções que promovam o desenvolvimento urbano da cidade, visando de forma organizada uma nova dinâmica para atender as demandas e necessidades do governo municipal nas políticas públicas, urbanas, habitacionais de mobilidade e ambiental do município como um todo, formulando estratégias, controlando a aplicação de planos e situações de desenvolvimento do município, (Diretor participativo, De Mobilidade e do Manejo do Meio Ambiente e outros pertinentes), promovendo ações quando da necessidade de implementações ou revisões dos mesmos, atualizando e monitorando de forma integrada, programas e execução de projetos específicos, além de estudos que visem a captação de recursos perante instituições públicas ou privadas, todos dentro das especificidades das legislações, das leis e dos modernos conselhos, estabelecidos e em sinergia e um fluxo direto com as demais secretarias do governo, conselhos, sociedade civil, em fim, dando total apoio técnico ao governo municipal integrando com o processo de planejamento e gestão da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Int. Baseado	Int. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
APLICACAO GLOBAL DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	0	100	25,00	53,13	49,97	100

Ações		Unid. Medida	2021	2022	2023	2024	2025				
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO ADMINISTRATIVA	%	01,00	20.000,00	01,77	20.000,00	12,20	20.000,00	100	20.000,00
	02401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
		2012	GESTÃO DAS COMANDAS TÉCNICAS/PROJETUAIS URBANOS ESPECÍFICOS, E								
		02	Urbanismo								
		022	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684-0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 41 of 322

Programa: 0026 PENSAR A CIDADE

Objetivo: Entender a cidade em toda a sua amplitude, assim como, em suas necessidades e demandas nas perspectivas do desenvolvimento urbano, da infraestrutura, do saneamento básico, da mobilidade urbana e do meio ambiente, debatendo problemas, gerando soluções, (atuais e futuras), objetivando a sustentabilidade ambiental e eficiente, assim como, a acessibilidade universal para todos, proporcionando através de ações e projetos um novo momento para o governo municipal, direcionado a melhoria e a qualidade de vida da população, urbana e rural, para as atuais e futuras gerações.

Justificativa: A composição desta nova secretaria de Implantação no governo, pela ausência em governos anteriores de uma equipe multidisciplinar que tenha o olhar direcionado a Pensar a Cidade, visando o progresso de longo prazo, futuro no que diz respeito a qualidade de vida da população, de forma estrutural através de diagnósticos, estudos das problemáticas, necessidades e soluções que promovam o desenvolvimento urbano da cidade, visando de forma organizada uma nova dinâmica para atender as demandas e necessidades do governo municipal nas políticas públicas, urbanas, habitacionais de mobilidade e ambiental do município como um todo, formulando estratégias, controlando a aplicação de planos e situações de desenvolvimento do município, (Diretor participativo, De Mobilidade e do Manejo do Meio Ambiente e outros pertinentes), promovendo ações quando da necessidade de implementações ou revisões dos mesmos, atualizando e monitorando de forma integrada, programas e execução de projetos específicos, além de estudos que visem a captação de recursos perante instituições públicas ou privadas, todos dentro das especificidades das legislações, das leis e dos modernos conselhos, estabelecidos e em sinergia e um fluxo direto com as demais secretarias do governo, conselhos, sociedade civil, em fim, dando total apoio técnico ao governo municipal integrando com o processo de planejamento e gestão da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Int. Baseado	Int. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	%	PERCENTUAL	0	100	25,00	53,13	49,97	100

Ações		Unid. Medida	2021	2022	2023	2024	2025				
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROTO ADMINISTRATIVO	%	01	20.000,00	01	20.000,00	75	20.000,00	100	20.000,00
	02401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
		2014	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO								
		04	Administração								
		022	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ADMINISTRAÇÃO	%	02	20.000,00	03	20.000,00	75	20.000,00	100	20.000,00
	02401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
		2016	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
		04	Administração								
		022	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 42 of 322

**Programa: 0026 PENSAR A CIDADE**

**Objetivo:** Entender a cidade em toda a sua amplitude, assim como, em suas necessidades e demandas nas perspectivas do desenvolvimento urbano, da infraestrutura, do saneamento básico, da mobilidade urbana e do meio ambiente, debatendo problemas, gerando soluções, (atuais e futuras), objetivando a sustentabilidade ambiental e edificada, assim como, a acessibilidade universal para todos, propondo através de ações e projetos um novo momento para o governo municipal, direcionado a melhoria e a qualidade de vida da população, urbana e rural, para as atuais e futuras gerações.

**Justificativa:** A composição desta nova secretaria se implanta neste governo, pela ausência em governos anteriores de uma equipe multidisciplinar que tenha o "olhar direcionado a Pensar a Cidade", visando o progresso das gerações atuais e futuras, no que trata a qualidade de vida da população, de forma conjunta através de diagnósticos, estudos das problemáticas encontradas e soluções que promovam o desenvolvimento urbano da cidade, viabilizando de forma organizada uma nova dinâmica para atender as demandas e necessidades do governo municipal nas políticas públicas, urbanas, habitacionais de mobilidade e ambientais do município como um todo, formulando estratégias, controlando a aplicação do Plano Estruturador de desenvolvimento do município, (Diretor participativo, De Mobilidade e de Manejo do Meio Ambiente e outros pertinentes), promovendo ações quanto da necessidade de implementações ou revisões dos mesmos, atualizando e monitorando de forma integrada, programas e execução de projetos específicos, além de estudos e se visarem à captação de recursos perante instituições públicas ou privadas, todas dentro das especificidades das legislações, das técnicas e modernos conceitos, estabelecendo e uma sinergia e um fluxo direto com as demais secretarias do governo, conselhos, sociedade civil, em fim, dando total apoio técnico ao governo municipal interagindo com o processo de planejamento e gestão da cidade.

**Público Alvo: POPULAÇÃO**

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UAD	25	10.000,00	80	10.000,00	70	10.000,00	100	10.000,00
	021401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
		2010	GESTÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS								
		04	Administração								
			102	Administração Geral							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES					
					3	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 43 of 322

**Programa: 0026 PENSAR A CIDADE**

**Objetivo:** Entender a cidade em toda a sua amplitude, assim como, em suas necessidades e demandas nas perspectivas do desenvolvimento urbano, da infraestrutura, do saneamento básico, da mobilidade urbana e do meio ambiente, debatendo problemas, gerando soluções, (atuais e futuras), objetivando a sustentabilidade ambiental e edificada, assim como, a acessibilidade universal para todos, propondo através de ações e projetos um novo momento para o governo municipal, direcionado a melhoria e a qualidade de vida da população, urbana e rural, para as atuais e futuras gerações.

**Justificativa:** A composição desta nova secretaria se implanta neste governo, pela ausência em governos anteriores de uma equipe multidisciplinar que tenha o "olhar direcionado a Pensar a Cidade", visando o progresso das gerações atuais e futuras, no que trata a qualidade de vida da população, de forma conjunta através de diagnósticos, estudos das problemáticas encontradas e soluções que promovam o desenvolvimento urbano da cidade, viabilizando de forma organizada uma nova dinâmica para atender as demandas e necessidades do governo municipal nas políticas públicas, urbanas, habitacionais de mobilidade e ambientais do município como um todo, formulando estratégias, controlando a aplicação do Plano Estruturador de desenvolvimento do município, (Diretor participativo, De Mobilidade e de Manejo do Meio Ambiente e outros pertinentes), promovendo ações quanto da necessidade de implementações ou revisões dos mesmos, atualizando e monitorando de forma integrada, programas e execução de projetos específicos, além de estudos e se visarem à captação de recursos perante instituições públicas ou privadas, todas dentro das especificidades das legislações, das técnicas e modernos conceitos, estabelecendo e uma sinergia e um fluxo direto com as demais secretarias do governo, conselhos, sociedade civil, em fim, dando total apoio técnico ao governo municipal interagindo com o processo de planejamento e gestão da cidade.

**Público Alvo: POPULAÇÃO**

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO ADMINISTRATIVA	%	25	10.000,00	80	10.000,00	70	10.000,00	100	10.000,00
	021401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
		2016	GESTÃO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL								
		04	Administração								
			102	Administração Geral							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES					
					3	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 44 of 322

**Programa: 0026 PENSAR A CIDADE**

**Objetivo:** Entender a cidade em toda a sua amplitude, assim como, em suas necessidades e demandas nas perspectivas do desenvolvimento urbano, da infraestrutura, do saneamento básico, da mobilidade urbana e do meio ambiente, debatendo problemas, gerando soluções, (atuais e futuras), objetivando a sustentabilidade ambiental e edificada, assim como, a acessibilidade universal para todos, propondo através de ações e projetos um novo momento para o governo municipal, direcionado a melhoria e a qualidade de vida da população, urbana e rural, para as atuais e futuras gerações.

**Justificativa:** A composição desta nova secretaria se implanta neste governo, pela ausência em governos anteriores de uma equipe multidisciplinar que tenha o "olhar direcionado a Pensar a Cidade", visando o progresso das gerações atuais e futuras, no que trata a qualidade de vida da população, de forma conjunta através de diagnósticos, estudos das problemáticas encontradas e soluções que promovam o desenvolvimento urbano da cidade, viabilizando de forma organizada uma nova dinâmica para atender as demandas e necessidades do governo municipal nas políticas públicas, urbanas, habitacionais de mobilidade e ambientais do município como um todo, formulando estratégias, controlando a aplicação do Plano Estruturador de desenvolvimento do município, (Diretor participativo, De Mobilidade e de Manejo do Meio Ambiente e outros pertinentes), promovendo ações quanto da necessidade de implementações ou revisões dos mesmos, atualizando e monitorando de forma integrada, programas e execução de projetos específicos, além de estudos e se visarem à captação de recursos perante instituições públicas ou privadas, todas dentro das especificidades das legislações, das técnicas e modernos conceitos, estabelecendo e uma sinergia e um fluxo direto com as demais secretarias do governo, conselhos, sociedade civil, em fim, dando total apoio técnico ao governo municipal interagindo com o processo de planejamento e gestão da cidade.

**Público Alvo: POPULAÇÃO**

Total Geral Financeiro	110.000,00	371,81	110.000,00	110.000,00
------------------------	------------	--------	------------	------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 45 of 322

**Programa: 0027 FUNDECAM MICROCRÉDITO**

- Objetivo:**
- 1- Apoio ao Microempreendedor - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios a pequenos empreendedores formais ou informais, de atividades produtivas de pequeno porte, e acompanhar a utilização do crédito por meio de orientação financeira, utilizando metodologia do SEDRAE, direto com os empreendedores, onde sua atividade econômica é realizada. Assim mantendo e ampliando o número de empregos e incentivar a formalização dos informais.
  - 2- Apoio ao Produtor Rural - Apoiar o produtor Rural Familiar, com a equalização de 100% da taxa de juros cobrada pela instituição financeira através da linha PRONAF, ou em interesse de fomentar e desenvolvimento da atividade rural, sob aspecto de produção e geração de trabalho e renda.
  - 3- Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação - Conceder recursos financeiros reembolsáveis a empresas que apresentem projeto inovador.
  - 4- Apoio aos Grupos de Economia Solidária - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios para fortalecer e direcionar os Pequenos Negócios de Economia Solidária.
- Justificativa:**
- 1- Microempreendedor - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.
  - 2- Produtor Rural - Aumentar a produtividade no meio rural e promover geração de trabalho e renda.
  - 3- Economia solidária e cooperativismo - fomentar a produção cooperativo-associativa.
  - 4- Propiciar recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação de recursos humanos, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação da base técnico-científica do município, criação de empregos e renda através da inovação.

Público Alvo: MICROEMPREENDEDORES, AGRICULTOR FAMILIAR, EMPRESAS DE TECNOLOGIAS E GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Metas

Indicador

Unidade de Medida

Indicador

Indicador

Ano1

Ano2

Ano3

Ano4

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO E FOL UNID

LINHAJE

0

0

90

90

90

90

Ações

Processo

Unidade

Projeto

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 46 of 322

**Programa: 0027 FUNDECAM MICROCRÉDITO**

- Objetivo:**
- 1- Apoio ao Microempreendedor - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios a pequenos empreendedores formais ou informais, de atividades produtivas de pequeno porte, e acompanhar a utilização do crédito por meio de orientação financeira, utilizando metodologia do SEDRAE, direto com os empreendedores, onde sua atividade econômica é realizada. Assim mantendo e ampliando o número de empregos e incentivar a formalização dos informais.
  - 2- Apoio ao Produtor Rural - Apoiar o produtor Rural Familiar, com a equalização de 100% da taxa de juros cobrada pela instituição financeira através da linha PRONAF, ou em interesse de fomentar e desenvolvimento da atividade rural, sob aspecto de produção e geração de trabalho e renda.
  - 3- Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação - Conceder recursos financeiros reembolsáveis a empresas que apresentem projeto inovador.
  - 4- Apoio aos Grupos de Economia Solidária - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios para fortalecer e direcionar os Pequenos Negócios de Economia Solidária.
- Justificativa:**
- 1- Microempreendedor - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.
  - 2- Produtor Rural - Aumentar a produtividade no meio rural e promover geração de trabalho e renda.
  - 3- Economia solidária e cooperativismo - fomentar a produção cooperativo-associativa.
  - 4- Propiciar recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação de recursos humanos, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação da base técnico-científica do município, criação de empregos e renda através da inovação.

Público Alvo: MICROEMPREENDEDORES, AGRICULTOR FAMILIAR, EMPRESAS DE TECNOLOGIAS E GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	RECURSOS FINANCEIROS	UNID	300	300.000,00	300	300.000,00	300	300.000,00	300	300.000,00
	00207	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
		2004	FUNDECAM MICROEMPREENDEDORES - FINANCIAMENTO								
			01 Administração								
			04 Serviços Financeiros								
			02 RECURSOS OUTRAS FONTES								
			10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 47 of 322

**Programa: 0027 FUNDECAM MICROCRÉDITO**

- Objetivo:**
- 1- Apoio ao Microempreendedor - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios a pequenos empreendedores formais ou informais, de atividades produtivas de pequeno porte, e acompanhar a utilização do crédito por meio de orientação financeira, utilizando metodologia do SEDRAE, direto com os empreendedores, onde sua atividade econômica é realizada. Assim mantendo e ampliando o número de empregos e incentivar a formalização dos informais.
  - 2- Apoio ao Produtor Rural - Apoiar o produtor Rural Familiar, com a equalização de 100% da taxa de juros cobrada pela instituição financeira através da linha PRONAF, ou em interesse de fomentar e desenvolvimento da atividade rural, sob aspecto de produção e geração de trabalho e renda.
  - 3- Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação - Conceder recursos financeiros reembolsáveis a empresas que apresentem projeto inovador.
  - 4- Apoio aos Grupos de Economia Solidária - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios para fortalecer e direcionar os Pequenos Negócios de Economia Solidária.
- Justificativa:**
- 1- Microempreendedor - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.
  - 2- Produtor Rural - Aumentar a produtividade no meio rural e promover geração de trabalho e renda.
  - 3- Economia solidária e cooperativismo - fomentar a produção cooperativo-associativa.
  - 4- Propiciar recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação de recursos humanos, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação da base técnico-científica do município, criação de empregos e renda através da inovação.

Público Alvo: MICROEMPREENDEDORES, AGRICULTOR FAMILIAR, EMPRESAS DE TECNOLOGIAS E GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	FINANCIAMENTO	R\$	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	00207	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
		2004	FUNDECAM INOVAÇÃO - FINANCIAMENTO								
			01 Administração								
			04 Serviços Financeiros								
			02 RECURSOS OUTRAS FONTES								
			10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO								
			3 DESPESAS CORRENTES								







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116294/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 48 of 322

**Programa: 0027 FUNDECAM MICROCRÉDITO**

- Objetivo:**
- 1- Apoio ao Microempreendedor - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios a pequenos empreendedores formais ou informais, de atividades produtivas de pequeno porte, e acompanhar a utilização do crédito por meio de orientação financeira, utilizando metodologia do SEBRAE, direto com os empreendedores, onde sua atividade econômica é realizada. Assim mantendo e ampliando o número de empregos e incentivar a formalização dos informais.
  - 2- Apoio ao Produtor Rural - Apoiar o produtor Rural Familiar, com a equalização de 100% da taxa de juros cobrada pela instituição financeira através da linha PRONAF, no interesse de fomentar o desenvolvimento da atividade rural, sob aspecto de produção e geração de trabalho e renda.
  - 3- Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação - Conceder recursos financeiros reembolsáveis a empresas que apresentar projeto inovador.
  - 4- Apoio aos Grupos de Economia Solidária - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios para fortalecer e direcionar os Pequenos Negócios de Economia Solidária.
- Justificativa:**
- 1- Microempreendedor - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.
  - 2- Produtor Rural - Aumentar a produtividade no meio rural e promover geração de trabalho e renda.
  - 3- Economia solidária e cooperativismo - fomentar a produção cooperativo-associativa.
  - 4- Promover recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação de recursos humanos, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação de base técnico-científica do município, criação de empregos e renda através da inovação.

**Público Alvo:** MICROEMPREENDEDORES, AGRICULTOR FAMILIAR, EMPRESAS DE TECNOLOGIAS E GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	RECURSOS FINANCEIROS	UNID	100	70.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00
	02007	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
		2804	FUNDECAM AGRICULTURA FAMILIAR - EQUILIBRAÇÃO DE JUROS								
			04	Administração							
				004	Promoção de Produção Agropecuária						
					02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						18	APRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO				
							3	DESPESAS CORRENTES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116294/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 49 of 322

**Programa: 0027 FUNDECAM MICROCRÉDITO**

- Objetivo:**
- 1- Apoio ao Microempreendedor - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios a pequenos empreendedores formais ou informais, de atividades produtivas de pequeno porte, e acompanhar a utilização do crédito por meio de orientação financeira, utilizando metodologia do SEBRAE, direto com os empreendedores, onde sua atividade econômica é realizada. Assim mantendo e ampliando o número de empregos e incentivar a formalização dos informais.
  - 2- Apoio ao Produtor Rural - Apoiar o produtor Rural Familiar, com a equalização de 100% da taxa de juros cobrada pela instituição financeira através da linha PRONAF, no interesse de fomentar o desenvolvimento da atividade rural, sob aspecto de produção e geração de trabalho e renda.
  - 3- Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação - Conceder recursos financeiros reembolsáveis a empresas que apresentar projeto inovador.
  - 4- Apoio aos Grupos de Economia Solidária - Oferecer crédito com taxas reduzidas (2%ano) utilizando Recursos Próprios para fortalecer e direcionar os Pequenos Negócios de Economia Solidária.
- Justificativa:**
- 1- Microempreendedor - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.
  - 2- Produtor Rural - Aumentar a produtividade no meio rural e promover geração de trabalho e renda.
  - 3- Economia solidária e cooperativismo - fomentar a produção cooperativo-associativa.
  - 4- Promover recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação de recursos humanos, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação de base técnico-científica do município, criação de empregos e renda através da inovação.

**Público Alvo:** MICROEMPREENDEDORES, AGRICULTOR FAMILIAR, EMPRESAS DE TECNOLOGIAS E GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	RECURSOS FINANCEIROS	UNID	100	70.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00
	02007	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
		2804	FUNDECAM ECONOMIA SOLIDÁRIA - FINANCIAMENTO								
			04	Administração							
				004	Serviços Financeiros						
					02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						18	APRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
				Total Geral Financeiro		1.040.000,00	340,00	1.040.000,00		1.040.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116294/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 50 of 322

**Programa: 0028 PROTEÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL RURAL**

- Objetivo:** Proteger a fauna, a flora, os solos e os recursos hídricos localizados no meio rural, promovendo a proteção de áreas de significativa expressão de biodiversidade, de nascentes, áreas de recarga e, ainda os corpos d'água, e vegetação nativa e a sustentabilidade dos ecossistemas, com a melhoria na conservação do solo e consequentemente no controle de erosão e do assoreamento de corpos hídricos, além do aumento da produtividade, gerando significativa melhoria qualitativa de vida da população rural, com relevantes reflexos na população urbana, assegurando a capacidade de provimento de recursos naturais para as futuras gerações.
- Justificativa:** O desenvolvimento de atividades produtivas no ambiente rural no modo antigo, desde o início da colonização do município de Campos dos Goytacazes provocou perda de biodiversidade, e comprometimento do solo, e consequentemente a degradação dos corpos d'água, a degradação da paisagem, contribuindo para um futuro com sérias consequências ambientais em uma dimensão de produção e, consequentemente a economia rural, causando uma acentuada redução nos níveis de qualidade de vida da população rural, provocando o seu êxodo e os usos nas áreas urbanas, devendo, portanto, ser tomadas medidas que compatibilizem o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, dando condições de sustentabilidade para a permanência da população rural com de qualidade de vida.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO RURAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recorde	Ind. Pátria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL 1%	PERCENTUAL	0	100	23,08	47,7	73,7	100

**Ações**

Descrição	Unid. Conv.	Público	Fonte	Su.Fun.	Proj.	Fin.Ord.	Categoria	Beneficiários	Unid.	Meta 2020	2021	Meta 2021	2022	Meta 2024	2023	Meta 2025	2026	
1 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES									UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	%	16,16	88.000,00	46,46	88.000,00	84,55	80.000,00	100	80.000,00
	281401								SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
									1803	ORÇAMENTO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO								
									06	Ondas Ambientais								
										041	Preservação e Conservação Ambiental							
										01	RECURSO DO TERCEIRO							
											-44	TRANSFERÊNCIAS DE REVENHOS						
												3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A 29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 01 of 322

Programa: 0026 PROTEÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL RURAL

**Objetivo:** Proteger a fauna, a flora, as águas e os recursos hídricos localizados no meio rural, promovendo a proteção de áreas de significativa expressão de biodiversidade, de nascentes, áreas de reserva e, ainda os corpos d'água, a vegetação ciliar e a sustentabilidade dos ecossistemas, com a melhoria na conservação do solo e consequentemente no controle de erosão e do assoreamento de corpos hídricos, além do aumento da produtividade, gerando significativa melhoria qualitativa de vida da população rural, sem relevantes reflexos na população urbana, assegurando a capacidade de provimento de recursos naturais para as futuras gerações.

**Justificativa:** O desenvolvimento de atividades produtivas no ambiente rural no modelo agrícola, desde o início da colonização do município de Campos dos Goytacazes provocou perda de biodiversidade, a erosão dos solos, o assoreamento de cursos d'água, a degradação de paisagens, contribuindo para um empobrecimento da qualidade ambiental e em uma diminuição da produção e, consequentemente a economia rural, causando uma acentuada redução nos níveis de qualidade de vida da população rural, provocando o êxodo e os casos nas áreas urbanas, demandando, portanto, ser tomadas medidas que compatibilize o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, dando condições de sustentabilidade para a permanência da população rural com de qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	%	30,31	150.000,00	40	150.000,00	40	150.000,00	60	150.000,00
	02401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
	2002	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS EXISTENTES									
	18	Gestão Ambiental									
	543	Preservação e Conservação Ambiental									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	%	10	30.000,00	30	30.000,00	70	30.000,00	600	30.000,00
	02401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
	2002	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, VEGETAÇÃO CILAR E ÁREAS DE RESERVA E									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A 29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 02 of 322

Programa: 0026 PROTEÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL RURAL

**Objetivo:** Proteger a fauna, a flora, as águas e os recursos hídricos localizados no meio rural, promovendo a proteção de áreas de significativa expressão de biodiversidade, de nascentes, áreas de reserva e, ainda os corpos d'água, a vegetação ciliar e a sustentabilidade dos ecossistemas, com a melhoria na conservação do solo e consequentemente no controle de erosão e do assoreamento de corpos hídricos, além do aumento da produtividade, gerando significativa melhoria qualitativa de vida da população rural, sem relevantes reflexos na população urbana, assegurando a capacidade de provimento de recursos naturais para as futuras gerações.

**Justificativa:** O desenvolvimento de atividades produtivas no ambiente rural no modelo agrícola, desde o início da colonização do município de Campos dos Goytacazes provocou perda de biodiversidade, a erosão dos solos, o assoreamento de cursos d'água, a degradação de paisagens, contribuindo para um empobrecimento da qualidade ambiental e em uma diminuição da produção e, consequentemente a economia rural, causando uma acentuada redução nos níveis de qualidade de vida da população rural, provocando o êxodo e os casos nas áreas urbanas, demandando, portanto, ser tomadas medidas que compatibilize o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, dando condições de sustentabilidade para a permanência da população rural com de qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	%	20	30.000,00	50	30.000,00	70	30.000,00	100	30.000,00
	02401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
	2027	IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Observação e Conservação Ambiental									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	20	5.000,00	50	5.000,00	70	5.000,00	100	5.000,00
	02401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
	2002	MONITORAMENTO E CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTIAS DA FLORA E DA FAUNA									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro: 305.000,00 238,50 300.000,00 205.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A 29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 03 of 322

Programa: 0030 CAMPOS CIDADE ESPORTE

**Objetivo:** REALIZAR PROJETOS ESPORTIVOS DE CUNHO EDUCACIONAL, DE PARTICIPAÇÃO E DE RENOVAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de realização de ações de cunho esportivo, de esporte educacional, de esporte de participação e de esporte de rendimento no município de Campos dos Goytacazes, em atendimento a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 217º, se faz necessário o fomento as práticas esportivas, buscando a integração, assim o ato, a intergeracionalidade, inserção, universalização e a promoção de políticas esportivas aos municípios e vizinhos do município.

Público Alvo: MUNICÍPIO/VIZINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Int. Presente	Int. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
EVENTOS	UND UNIDADE	90	100	90	90	100	100

Ações

Estado	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Funç. Subfun.	Fonte	Proj. Orçam.	Classif. Orçam.	Descrição	Unid.	Meta 2021	2021	Meta 2021	2021	Meta 2021	2021
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				SERVIÇOS			UND	90	100.000,00	90	100.000,00	100	100.000,00
	02404	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE												
	1074	CRISTO DE PROJETOS ESPORTIVOS												
	27	Esporte e Lazer												
	071	Desporto de Rendimento												
	01	RECURSO DO TESOURO												
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478												
	3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro: 100.000,00 80,00 100.000,00 100.000,00









PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 57 of 322

Programa: 0034 PROJETOS DE ATIVIDADES: ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Objetivo: FOMENTAR E ESTIMULAR PROJETOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO  
Justificativa: FOMENTAR E ESTIMULAR PROJETOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO  
Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações																	
Entidade	Unid. Organ.	Projeto	Função	Suflun.	FunDi.	FunOrd.	Categoria	SensProdutosSrvv	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
22	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE						SERVIÇOS		UND	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	025307	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE															
		260					PROJETOS DE ATIVIDADES: ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO										
			27				Desporto e Lazer										
				890			Lazer										
					01		RECURSO DO TESOURO										
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
						3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 58 of 322

Programa: 0035 SANEAMENTO PARA TODOS

Objetivo: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE ESGOTO EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.  
Justificativa: UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.  
Público Alvo: MUNICÍPIO

Metas										
Indicador	Unidade de Medida		Met. Baseado	Met. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4		
SANEAMENTO	UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0		

Ações																	
Entidade	Unid. Organ.	Projeto	Função	Suflun.	FunDi.	FunOrd.	Categoria	SensProdutosSrvv	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						SERVIÇOS		UND	0	308.792,00	0	195.792,00	0	195.792,00	0	195.792,00
	003008	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO															
		1087					ESGOTO SANITÁRIO										
			17				Saneamento Básico Urbano										
				010			Saneamento Básico Urbano										
					01		RECURSO DO TESOURO										
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9418										
						3	DESPESAS CORRENTES										
4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						SERVIÇOS		UND	1	181.670,00	1	181.670,00	1	181.670,00	1	181.670,00
	003008	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO															
		1196					ÁGUA POTÁVEL										
			17				Saneamento										
				010			Saneamento Básico Urbano										
					01		RECURSO DO TESOURO										
						06	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										1.420.362,00	0,00	820.342,00	820.362,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 59 of 322

Programa: 0036 SANEAMENTO PARA TODOS

Objetivo: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE ESGOTO EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.  
Justificativa: UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.  
Público Alvo: MUNICÍPIO

4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						SANEAMENTO BÁSICO		UND	1	90.000,00	0	40.000,00	0	40.000,00	0	40.000,00
	003008	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO															
		2485					IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS I										
			17				Saneamento										
				010			Saneamento Básico Urbano										
					01		RECURSO DO TESOURO										
						06	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										1.420.362,00	0,00	820.342,00	820.362,00				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 60 of 322

**Programa: 0606 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP CMCO**

Objetivo: CAPACITAÇÃO, APRIMORAMENTO, TREINAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO.  
Justificativa: CAPACITAÇÃO, APRIMORAMENTO, TREINAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Ações																	
Ordem	Unid. Organ.	Projeto	Função	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
26	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL							CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	UNID	1	20.162,00	1	20.162,00	1	20.162,00	1	20.162,00
	0910	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL															
		2601	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA - FUNDO ESPECIAL CÂMARA														
			01	Legislativa													
				02	Ato Legislativo												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											20.162,00		0,00		20.162,00		20.162,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 61 of 322

**Programa: 0637 GUARDA MIRIM**

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DOS ADOLESCENTES.  
Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DOS ADOLESCENTES.  
Público Alvo: ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 18 ANOS QUE ESTEJAM CURSANDO NO MÍNIMO A 7ª SÉRIE (CITAVO ANO)

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4									
GUARDA MIRIM	UNID	UNIDADE	0	0	0	0	0	0									
Ações																	
Ordem	Unid. Organ.	Projeto	Função	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
15	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE							CAPACITAÇÃO	UNID	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	020004	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE															
		2423	CAPACITAÇÃO														
			08	Assistência Social													
				240	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 2418										
							3	DESPESAS CORRENTES									
15	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE							BOLSA AUXÍLIO	UNID	0	130.000,00	0	130.000,00	0	130.000,00	0	130.000,00
	020004	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE															
		2423	BOLSA AUXÍLIO														
			08	Assistência Social													
				240	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						06	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											130.000,00		0,00		130.000,00		130.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 62 of 322

**Programa: 0637 GUARDA MIRIM**

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DOS ADOLESCENTES.  
Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DOS ADOLESCENTES.  
Público Alvo: ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 18 ANOS QUE ESTEJAM CURSANDO NO MÍNIMO A 7ª SÉRIE (CITAVO ANO)

Total Geral Financeiro 130.000,00 0,00 130.000,00 130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 63 of 322

Programa: 6038 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo:** A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REALIZA SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL. O OBJETIVO DESSE SERVIÇO É PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E NA PREVENÇÃO AO AGRANDAMENTO DAS SITUAÇÕES QUE O DEMANDARAM.

**Justificativa:** CONSIDERANDO QUE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PASSAM POR VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS DIFERENTES, OU ATÉ MESMO POR ESTÁGIOS DESTES, FAZ-SE NECESSÁRIO DESTINAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DIFERENCIADAS, QUE ESTEJAM MAIS PRÓXIMAS DAS SUAS REALIDADES. ALGUMAS FAMÍLIAS PRECISAM APENAS DE APOIO, ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO, A FIM DE FORTALECER A SUA FUNÇÃO PROTECTORA, QUE MESMO FRAGILIZADA ANDA EXISTE. OUTRAS VÃO ALÉM D'ESSA NECESSIDADE, PORQUE JÁ SE ENCONTRAM COM SEUS DIREITOS VIOLADOS E EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE TOTAL EXCLUSÃO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CIVIL

Ações		UNID.	2021	2022	2023	2024	2025		
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE PESSOAS REFERE	UNID	0	3.256.000,00	0	3.256.000,00	0	3.256.000,00
	022707 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2120 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	02 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	26 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FUNDAMUN								
	3 DESPESAS CORRENTES								
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DESCRIÇÃO INSTITUCIONAL	UNID	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
	022707 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2121 EQUIPES VOLANTES								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	01 RECURSO DO TESOURO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 64 of 322

Programa: 6038 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo:** A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REALIZA SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL. O OBJETIVO DESSE SERVIÇO É PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E NA PREVENÇÃO AO AGRANDAMENTO DAS SITUAÇÕES QUE O DEMANDARAM.

**Justificativa:** CONSIDERANDO QUE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PASSAM POR VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS DIFERENTES, OU ATÉ MESMO POR ESTÁGIOS DESTES, FAZ-SE NECESSÁRIO DESTINAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DIFERENCIADAS, QUE ESTEJAM MAIS PRÓXIMAS DAS SUAS REALIDADES. ALGUMAS FAMÍLIAS PRECISAM APENAS DE APOIO, ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO, A FIM DE FORTALECER A SUA FUNÇÃO PROTECTORA, QUE MESMO FRAGILIZADA ANDA EXISTE. OUTRAS VÃO ALÉM D'ESSA NECESSIDADE, PORQUE JÁ SE ENCONTRAM COM SEUS DIREITOS VIOLADOS E EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE TOTAL EXCLUSÃO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CIVIL

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE FAMÍLIAS REFERE	UNID	0	621.700,00	0	621.700,00	0	621.700,00
	022707 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2122 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SOFV								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	02 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	26 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FUNDAMUN								
	3 DESPESAS CORRENTES								
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DESCRIÇÃO INSTITUCIONAL	UNID	0	2.728.998,00	0	2.728.998,00	0	2.728.998,00
	022707 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2123 BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	02 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	26 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FUNDAMUN								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 65 of 322

Programa: 6038 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo:** A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REALIZA SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL. O OBJETIVO DESSE SERVIÇO É PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E NA PREVENÇÃO AO AGRANDAMENTO DAS SITUAÇÕES QUE O DEMANDARAM.

**Justificativa:** CONSIDERANDO QUE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PASSAM POR VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS DIFERENTES, OU ATÉ MESMO POR ESTÁGIOS DESTES, FAZ-SE NECESSÁRIO DESTINAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DIFERENCIADAS, QUE ESTEJAM MAIS PRÓXIMAS DAS SUAS REALIDADES. ALGUMAS FAMÍLIAS PRECISAM APENAS DE APOIO, ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO, A FIM DE FORTALECER A SUA FUNÇÃO PROTECTORA, QUE MESMO FRAGILIZADA ANDA EXISTE. OUTRAS VÃO ALÉM D'ESSA NECESSIDADE, PORQUE JÁ SE ENCONTRAM COM SEUS DIREITOS VIOLADOS E EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE TOTAL EXCLUSÃO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CIVIL

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE DIAS	UNID	0	65.000,00	0	65.000,00	0	65.000,00
	022707 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2124 IMPLANTACÃO DE NOVOS CRAS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	02 RECURSOS OUTRAS FONTES								
	26 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FUNDAMUN								
	3 DESPESAS CORRENTES								
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL - SEGURAN	UNID	0	2.250.000,00	0	2.250.000,00	0	2.250.000,00
	022707 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2125 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDI								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	01 RECURSO DO TESOURO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 66 of 322

Programa: 0038 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo:** A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REALIZA SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL. O OBJETIVO DESSE SERVIÇO É PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E NA PREVENÇÃO AO AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES QUE O DEMANDARAM.

**Justificativa:** CONSIDERANDO QUE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PASSAM POR VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS DIFERENTES, OU ATÉ MESMO POR ESTÁGIOS DESTES, FAZ-SE NECESSÁRIO DESTINAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DIFERENCIADAS, QUE ESTEJAM MAIS PRÓXIMAS DAS SUAS REALIDADES. ALGUMAS FAMÍLIAS PRECISAM APENAS DE APOIO, ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO, AFIM DE FORTALECER A SUA FUNÇÃO PROTETIVA, QUE MESMO FRAGILIZADA AINDA EXISTE; OUTRAS NÃO ALÉM D'ESSA NECESSIDADE, PORQUE JÁ SE ENCONTRAM COM SEUS DIREITOS VIOLADOS E EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE TOTAL EXCLUSÃO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CIVIL

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INCLUSÃO DO PÚBLICO DA PPI UND	0	195.000,00	0	195.000,00	0	195.000,00	0	195.000,00
	022107	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		3125	PROJETO ORIANÇA FELIZ							
		01	Assistência Social							
			340	Assistência à Criança e ao Adolescente						
			02	RECURSOS OUTRAS FONTES						
				39	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - PMS/PMU					
				3	DESPESAS CORRENTES					
			<b>Total Geral Programa</b>		14.007.956,50	0,00	9.407.956,50	0	9.417.956,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 67 of 322

Programa: 0039 QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVEM

**Objetivo:** OFERECER CURSOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL DOS JOVENS.

**Público Alvo:** ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS E JOVENS DE 18 A 29 ANOS

Metas		Unidade de Medida		Ind. Presente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
QUALIFICAÇÃO									

Ações																	
Ordem	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SUBFUN.	Função	Forçad.	Categoria	Serv./Projeto/Atividade	Unid.	Meta 2021							
										2021							
										Meta 2021							
										Meta 2024							
										Meta 2025							
										Meta 2026							
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						SERVIÇOS		UND	0	18.000,00	0	18.000,00	0	18.000,00	0	18.000,00
	023304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE															
		3400	CURSOS LIVRES														
		01	Assistência Social														
			340	Assistência à Criança e ao Adolescente													
			01	RECURSO DO TESOURO													
				39	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9495												
				3	DESPESAS CORRENTES												
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						SERVIÇOS		UND	0	18.000,00	0	18.000,00	0	18.000,00	0	18.000,00
	023304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE															
		3420	CAPACITAÇÃO CONTINUADA														
		01	Assistência Social														
			340	Assistência à Criança e ao Adolescente													
			01	RECURSO DO TESOURO													
				39	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE												
				3	DESPESAS CORRENTES												



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 68 of 322

Programa: 0039 QUALIFICA ADOLESCENTE E JOVEM

**Objetivo:** OFERECER CURSOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL DOS JOVENS.

**Público Alvo:** ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS E JOVENS DE 18 A 29 ANOS

			<b>Total Geral Programa</b>		25.000,00	0,00	20.000,00	0	20.000,00
--	--	--	-----------------------------	--	-----------	------	-----------	---	-----------







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 72 of 322

Programa: 0042 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** PROMOVER A POTENCIALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, TAIS COMO: VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIÊNCIA, ABANDONO, VIOLÊNCIA SEXUAL (ABUSO E EXPLORAÇÃO), SITUAÇÃO DE RUA, TRABALHO INFANTIL, PRÁTICAS DE ATO INFRACIONAL, FRAGILIZAÇÃO OU ROMPIMENTO DE VÍNCULOS, AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, DENTRE OUTRAS.  
- ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS, GARANTINDO ATENDIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS, COM RESPEITO ÀS DIVERSIDADES (CÍCLOS DE VIDA, ARRANJOS FAMILIARES, RAÇA/ ETNIA, RELIGIÃO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL).

**Justificativa:** A PSE ORÇANOA OFERTA DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, DEVIDO À NATUREZA E AO AGRAVAMENTO DESTAS SITUAÇÕES, IMPLICA ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, INDIVIDUALIZADO, CONTINUADO E ARTICULADO COM A REDE, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. A PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE INCLUI OS SEGUINTES SERVIÇOS: - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS (PAEP); - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL; - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LJA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC); - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS E SUAS FAMILIAS; - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, A PSE DE ALTA COMPLEXIDADE INCLUI OS SEGUINTES SERVIÇOS: - SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL, NAS SEGUINTES MODALIDADES: - ABRIGO INSTITUCIONAL; - CASA-LAR; - CASA DE PASSAGEM; - RESIDÊNCIA INCLUSIVA; - SERVIÇO DE ACOELHIMENTO EM REPÚBLICA; - SERVIÇO DE ACOELHIMENTO EM FAMÍLIA ACOELHEDORA; - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGENCIAS.

**Público Alvo:** FAMILIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO	UNID	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00
	222707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2116	SERVIÇOS DE ABORDAGEM SOCIAL								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES						
				30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS - FPM/MSU						
				3	DESPESAS CORRENTES						

---

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇOS	UNID	1	3.276.044,33	1	3.276.044,33	1	3.276.044,33	1	3.276.044,33
	222707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2407	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES						
				30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS - FPM/MSU						
				3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 73 of 322

Programa: 0042 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** PROMOVER A POTENCIALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, TAIS COMO: VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIÊNCIA, ABANDONO, VIOLÊNCIA SEXUAL (ABUSO E EXPLORAÇÃO), SITUAÇÃO DE RUA, TRABALHO INFANTIL, PRÁTICAS DE ATO INFRACIONAL, FRAGILIZAÇÃO OU ROMPIMENTO DE VÍNCULOS, AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, DENTRE OUTRAS.  
- ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS, GARANTINDO ATENDIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS, COM RESPEITO ÀS DIVERSIDADES (CÍCLOS DE VIDA, ARRANJOS FAMILIARES, RAÇA/ ETNIA, RELIGIÃO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL).

**Justificativa:** A PSE ORÇANOA OFERTA DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, DEVIDO À NATUREZA E AO AGRAVAMENTO DESTAS SITUAÇÕES, IMPLICA ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, INDIVIDUALIZADO, CONTINUADO E ARTICULADO COM A REDE, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. A PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE INCLUI OS SEGUINTES SERVIÇOS: - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS (PAEP); - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL; - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LJA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC); - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS E SUAS FAMILIAS; - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, A PSE DE ALTA COMPLEXIDADE INCLUI OS SEGUINTES SERVIÇOS: - SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL, NAS SEGUINTES MODALIDADES: - ABRIGO INSTITUCIONAL; - CASA-LAR; - CASA DE PASSAGEM; - RESIDÊNCIA INCLUSIVA; - SERVIÇO DE ACOELHIMENTO EM REPÚBLICA; - SERVIÇO DE ACOELHIMENTO EM FAMÍLIA ACOELHEDORA; - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGENCIAS.

**Público Alvo:** FAMILIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO	UNID	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	222707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2485	AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO OREB E CENTRO POP								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				01	RECURSO DO TESOURO						
				03	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478						
				3	DESPESAS CORRENTES						

Total/Gera Financeiro: 0,718.213,53 0,00 0,718.213,53 0,718.213,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 74 of 322

Programa: 0046 - PROTEÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA

**Objetivo:** Proteger os recursos naturais insuscetíveis, promover a criação de áreas verdes e políticas de redução de ruído, de fontes de calor e energia limpa e, ainda, ampliar os projetos de saneamento básico dentro dos perímetros urbanos da cidade e dos distritos, resultando numa Gestão Ambiental integrada para proporcionar condições de sustentabilidade para uma convivência no futuro da população dentro dos padrões dignos de qualidade de vida.

**Justificativa:** O desenvolvimento urbano em Campos dos Goytacazes deve passar por um adequado planejamento, visando mitigar os impactos da expansão urbana sobre o meio ambiente e seus reflexos na qualidade de vida da população, principalmente nos últimos 20 anos, em que a cidade vem crescendo numa velocidade expressiva em função do investimento e infraestrutura de empresas, indústrias e comércio de grande porte que trouxeram tempo para o adequado planejamento, tornando o fôlego planejado por meio de instrumentos legais, a fim de que as ações ambientais não fundamentais no processo de organização do município, dando importante contribuição para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030, devendo tais ações, serem realizadas de forma integrada para o sucesso no incremento da qualidade ambiental do município, cujo aumento populacional é significativo.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	PERCENTUAL	Ano					
				2021	2022	2023	2024	2025	
PROTEÇÃO AMBIENTAL		%	PERCENTUAL	0	100	22,42	44,83	72,42	100

Ações	Descrição	Unidade de Medida	Ano								
			2021	2022	2023	2024	2025				
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	28	30.000,00	50	30.000,00	75	30.000,00	100	30.000,00
	02401	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
		2030	CONTROLE E MONITORAMENTO DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA								
		03	Qualidade Ambiental								
			542	Controle Ambiental							
				01	RECURSO DO TESOURO						
				44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES						
				3	DESPESAS CORRENTES						









**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei , Data: Page 78 of 322

**Programa: 0046 PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESCOLARES**

**Objetivo:** OFERECER AOS EDUCANDOS UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAS DA EDUCAÇÃO E FOMENTANDO NOVA S METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ASSEGUANDO A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA N A IDADE CERTA, A FIM DE CONTRIBUIR NA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** APESAR DE SER UM IMPORTANTE POLO DE ENSINO E PESQUISA E DO SEU POTENCIAL ECONÔMICO E PRODUTIVO, O MUNICÍPIO POUCO AVANÇOU NA EDUCAÇÃO BÁSICA N OS ÚLTIMOS ANOS, SE CONSIDERARMOS O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ENTRE 2013 E 2019 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM RELAÇÃO A ALGUNS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS POLOS REGIONAIS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES, COMO TAMBÉ M FAZ-SE NECESSÁRIO ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFINA	UN01	174	13.122.157,00	174	13.122.157,00	174	13.122.157,00	174	13.122.157,00
	321001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		1466	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS								
			12	Educação							
				300	Educação Básica						
					01	RECURSO DO TESOURO					
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
											5
											DESPESAS CORRENTES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UN01	3000	4.200.000,00	3000	4.200.000,00	3000	4.200.000,00	3000	4.200.000,00
	321001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2130	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
			12	Educação							
				120	Formação de Recursos Humanos						
					01	RECURSO DO TESOURO					
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
											5
											DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei , Data: Page 79 of 322

**Programa: 0046 PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESCOLARES**

**Objetivo:** OFERECER AOS EDUCANDOS UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAS DA EDUCAÇÃO E FOMENTANDO NOVA S METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ASSEGUANDO A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA N A IDADE CERTA, A FIM DE CONTRIBUIR NA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** APESAR DE SER UM IMPORTANTE POLO DE ENSINO E PESQUISA E DO SEU POTENCIAL ECONÔMICO E PRODUTIVO, O MUNICÍPIO POUCO AVANÇOU NA EDUCAÇÃO BÁSICA N OS ÚLTIMOS ANOS, SE CONSIDERARMOS O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ENTRE 2013 E 2019 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM RELAÇÃO A ALGUNS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS POLOS REGIONAIS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES, COMO TAMBÉ M FAZ-SE NECESSÁRIO ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

2	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MERENDA ESCOLAR	UN01	8000	18.125.000,00	8000	18.125.000,00	8000	18.125.000,00	8000	18.125.000,00
	321001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		3730	MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS								
			12	Educação							
				300	Educação Infantil						
					01	RECURSO DO TESOURO					
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
											5
											DESPESAS CORRENTES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	UN01	80000	8.000.000,00	80000	8.000.000,00	80000	8.000.000,00	80000	8.000.000,00
	321001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2140	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA								
			12	Educação							
				300	Educação Básica						
					01	RECURSO DO TESOURO					
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
											5
											DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei , Data: Page 80 of 322

**Programa: 0046 PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESCOLARES**

**Objetivo:** OFERECER AOS EDUCANDOS UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAS DA EDUCAÇÃO E FOMENTANDO NOVA S METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ASSEGUANDO A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA N A IDADE CERTA, A FIM DE CONTRIBUIR NA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** APESAR DE SER UM IMPORTANTE POLO DE ENSINO E PESQUISA E DO SEU POTENCIAL ECONÔMICO E PRODUTIVO, O MUNICÍPIO POUCO AVANÇOU NA EDUCAÇÃO BÁSICA N OS ÚLTIMOS ANOS, SE CONSIDERARMOS O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ENTRE 2013 E 2019 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM RELAÇÃO A ALGUNS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS POLOS REGIONAIS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES, COMO TAMBÉ M FAZ-SE NECESSÁRIO ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	UN01	2	800.000,00	2	800.000,00	4	800.000,00	6	800.000,00
	321001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2141	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL								
			12	Educação							
				300	Educação Básica						
					01	RECURSO DO TESOURO					
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
											5
											DESPESAS CORRENTES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANUTENÇÃO	UN01	8000	101.750.000,00	8000	101.750.000,00	11800	118.750.000,00	12000	121.750.000,00
	321001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		3071	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS								
			12	Educação							
				300	Educação Infantil						
					01	RECURSO DO TESOURO					
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
											5
											DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 91 of 322

**Programa: 0046 PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESCOLARES**

**Objetivo:** OFERECER AOS EDUCANDOS UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA EDUCAÇÃO E FOMENTANDO NOVAS METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ASSEGURANDO A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE CERTA, A FIM DE CONTRIBUIR NA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** APESAR DE SER UM IMPORTANTE POLO DE ENSINO E PESQUISA E DO SEU POTENCIAL ECONÔMICO E PRODUTIVO, O MUNICÍPIO POUCO AVANÇOU NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ÚLTIMOS ANOS, SE CONSIDERARMOS O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ENTRE 2013 E 2019 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM RELAÇÃO A ALGUNS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS POLOS REGIONAIS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES, COMO TAMBÉM FAZ-SE NECESSÁRIO ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANTENÇÃO DE ESCOLAS	UND	9600	192.819.380,00	52000	192.819.380,00	54000	207.819.380,00	96000	217.819.380,00
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2072	MANTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS								
		12	Educação								
		201	Ensino Fundamental								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		06	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	TRANSPORTE ESCOLAR	UND	4000	1.946.894,46	52000	1.946.894,46	54000	1.946.894,46	58000	1.946.894,46
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2475	TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR								
		12	Educação								
		201	Ensino Fundamental								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		06	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 92 of 322

**Programa: 0046 PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESCOLARES**

**Objetivo:** OFERECER AOS EDUCANDOS UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA EDUCAÇÃO E FOMENTANDO NOVAS METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ASSEGURANDO A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE CERTA, A FIM DE CONTRIBUIR NA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** APESAR DE SER UM IMPORTANTE POLO DE ENSINO E PESQUISA E DO SEU POTENCIAL ECONÔMICO E PRODUTIVO, O MUNICÍPIO POUCO AVANÇOU NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ÚLTIMOS ANOS, SE CONSIDERARMOS O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ENTRE 2013 E 2019 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM RELAÇÃO A ALGUNS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS POLOS REGIONAIS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES, COMO TAMBÉM FAZ-SE NECESSÁRIO ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MERENDA ESCOLAR	UND	4000	22.000.000,00	52000	22.000.000,00	54000	22.000.000,00	96000	22.000.000,00
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2476	MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS								
		12	Educação								
		201	Ensino Fundamental								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		06	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UND	2	7.853,46	0	7.853,46	0	7.853,46	0	7.853,46
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2708	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE								
		12	Educação								
		209	Educação Básica								
		02	RECURSOS OUTRAS FONTES								
		16	FUNDE								
		5	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 93 of 322

**Programa: 0046 PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESCOLARES**

**Objetivo:** OFERECER AOS EDUCANDOS UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA EDUCAÇÃO E FOMENTANDO NOVAS METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ASSEGURANDO A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE CERTA, A FIM DE CONTRIBUIR NA DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** APESAR DE SER UM IMPORTANTE POLO DE ENSINO E PESQUISA E DO SEU POTENCIAL ECONÔMICO E PRODUTIVO, O MUNICÍPIO POUCO AVANÇOU NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ÚLTIMOS ANOS, SE CONSIDERARMOS O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) ENTRE 2013 E 2019 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM RELAÇÃO A ALGUNS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS POLOS REGIONAIS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES, COMO TAMBÉM FAZ-SE NECESSÁRIO ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MERENDA ESCOLAR	UND	3000	6.000.000,00	52000	6.000.000,00	55000	6.000.000,00	98000	6.000.000,00
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2709	MERENDA ESCOLAR - FINE								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		02	RECURSOS OUTRAS FONTES								
		16	FUNDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	UNIFORMES	UND	2000	1.200.000,00	20000	1.200.000,00	20000	1.200.000,00	30000	1.200.000,00
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		2689	UNIFORMES ESCOLARES								
		12	Educação								
		306	Educação Básica								
		02	RECURSOS OUTRAS FONTES								
		16	TRANSFERÊNCIAS FUNDES								
		3	DESPESAS CORRENTES								

TAM Total Financeiro: 369.061.305,00 0,00 489.061.305,00 489.061.305,00









**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Porcelano de A  
291160940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 07 of 323

**Programa: 0047 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

**Objetivo:** NOVAS ECONOMIAS - CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E RURAIS.  
**Justificativa:** TEM O OBJETIVO DE PROMOVER AVANÇOS NA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, MAIOR E MELHOR M OBILIDADE, ETC.  
**Populos Alvo:** POPULAÇÃO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO UNO	1	1.800.000,00	1	1.800.000,00	1	1.800.000,00	1	1.800.000,00
	02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
		1011	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADES MUNITIPALIS							
		10	Urbanismo							
		401	Infra-estrutura Urbana							
		01	RECURSO DO TESOURO							
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - LEI 9419							
		3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO UNO	40	900.000,00	40	900.000,00	40	900.000,00	40	900.000,00
	02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
		1022	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS							
		10	Urbanismo							
		401	Infra-estrutura Urbana							
		01	RECURSO DO TESOURO							
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - LEI 9419							
		3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO UNO	25	500.000,00	25	500.000,00	25	500.000,00	25	500.000,00
	02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
		1033	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS D							
		10	Urbanismo							
		401	Infra-estrutura Urbana							
		01	RECURSO DO TESOURO							
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - LEI 9419							
		3	DESPESAS CORRENTES							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Porcelano de A  
291160940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 08 of 323

**Programa: 0047 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

**Objetivo:** NOVAS ECONOMIAS - CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E RURAIS.  
**Justificativa:** TEM O OBJETIVO DE PROMOVER AVANÇOS NA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, MAIOR E MELHOR M OBILIDADE, ETC.  
**Populos Alvo:** POPULAÇÃO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	VIAS PAVIMENTADAS	08	3.000.000,00	10	3.000.000,00	10	3.000.000,00	10	3.000.000,00	
	02104	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1004	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
		10	Urbanismo								
		401	Infra-estrutura Urbana								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - LEI 9419								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	VIAS PAVIMENTADAS	14	900.000,00	20	900.000,00	20	900.000,00	20	900.000,00	
	02104	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1025	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PAVIMENTAÇÃO								
		10	Urbanismo								
		401	Infra-estrutura Urbana								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - LEI 9419								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	BARRIOS URBANIZADOS	UNO	10	3.200.000,00	10	3.200.000,00	10	3.200.000,00	10	3.200.000,00
	02104	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1027	VISÃO DE BARRIO - URBANIZAÇÃO								
		10	Urbanismo								
		401	Infra-estrutura Urbana								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - ENTADO								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Porcelano de A  
291160940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 09 of 323

**Programa: 0047 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

**Objetivo:** NOVAS ECONOMIAS - CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E RURAIS.  
**Justificativa:** TEM O OBJETIVO DE PROMOVER AVANÇOS NA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, MAIOR E MELHOR M OBILIDADE, ETC.  
**Populos Alvo:** POPULAÇÃO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO UNO	40	600.000,00	40	600.000,00	40	600.000,00	40	600.000,00	
	02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES								
		10	Urbanismo								
		401	Infra-estrutura Urbana								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - LEI 9419								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONSTRUÇÃO DE REDES	M	3000	400.000,00	3000	400.000,00	3000	400.000,00	3000	400.000,00
	02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1030	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS								
		10	Urbanismo								
		401	Infra-estrutura Urbana								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - LEI 9419								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ADEQUAR AS CALÇADAS	MP	100000	500.000,00	100000	500.000,00	100000	500.000,00	100000	500.000,00
	02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1036	CONFEÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS EM BARRIOS E DISTRITOS								
		10	Urbanismo								
		401	Infra-estrutura Urbana								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLHETES - LEI 9419								
		3	DESPESAS CORRENTES								







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116394/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Pág 90 of 322

Programa: 0047 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: NOVAS ECONOMIAS - CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E RURAIS.  
Justificativa: TEM O OBJETIVO DE PROMOVER AVANÇOS NA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, FORNECENDO A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, MAIOR E MELHOR MOBILIDADE, ETC.  
Público Alvo: POPULAÇÃO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	DRENAGEM E MICRODRENAJEM	M	000	500.000,00	5000	500.000,00	5000	500.000,00	5000	500.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1000	DRENAGEM E MICRODRENAJEM								
		10	Urbanismo								
			012	Saneamento Básico Urbano							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RODAGENS E ESTRADAS	AM	300	500.000,00	300	500.000,00	300	500.000,00	300	500.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1000	EROGAMENTO DE PRODUÇÃO								
		10	Urbanismo								
			003	Infra-estruturas Urbanas							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RECUPERAÇÃO DE VIAS	N	25	500.000,00	25	500.000,00	25	500.000,00	25	500.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1040	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS								
		10	Urbanismo								
			003	Infra-estruturas Urbanas							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116394/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Pág 91 of 322

Programa: 0047 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: NOVAS ECONOMIAS - CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E RURAIS.  
Justificativa: TEM O OBJETIVO DE PROMOVER AVANÇOS NA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, FORNECENDO A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, MAIOR E MELHOR MOBILIDADE, ETC.  
Público Alvo: POPULAÇÃO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RESTAURAÇÃO DE FREIOS E LIND		10	300.000,00	10	300.000,00	10	300.000,00	10	300.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1040	RESTAURAÇÃO DE FREIOS, TOMBADOS E MONUMENTOS								
		10	Urbanismo								
			001	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	REURBANIZAÇÃO DE CANAIS	N	1	726.977,47	1	726.977,47	1	726.977,47	1	726.977,47
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
		1040	REURBANIZAÇÃO DE CANAIS								
		10	Urbanismo								
			001	Preservação e Conservação Ambiental							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					3	DESPESAS CORRENTES					
				Totais Gera. Financeira:	21.529.869,20	1.130,00	21.529.869,20		21.529.869,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116394/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Pág 92 of 322

Programa: 0048 PLANEJAMENTO EM MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo: DESPACHO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES PARA O MONITORAMENTO VIÁRIO; PROVIDER QUALIFICAÇÃO E GESTÃO NA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DISPOSITIVOS DE LIBERAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO POR GPS; COMPLEMENTO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NÃO LUMINOSA, REPLETIVAS, FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E AVANÇO DE SEMÁFOROS NAS VIAS; MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO E LIMITE DE VELOCIDADE, ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO POR FISCALIZAÇÃO DOS POLOS GERADORES DE TRÁFEGO PARA QUE OFERECAM A SUA PORÇÃO INFRAESTRUTURA DE ESTACIONAMENTO, PROVIDER CONDIÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DOS VARIADOS MODAIS DE TRANSPORTE, E SEMÁFOROS E INFRAESTRUTURAS, COM VISTAS À SUA MAIOR EFICIÊNCIA, COMPLEMENTANDO-OS COM EMPARELHAMENTO NO TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE, SEQUENCIAMENTO DE MENOR CAPACIDADE CONFORME À HIERARQUIA DEFINIDA PELA CAPACIDADE VOLUME USUÁRIOS/ANUAL DE TRANSPORTE, ELABORAR E INICIAR O PLANO LOCAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - PLMS - (PARTICIPATIVO); SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL POR MÓVEL MOTORIZADO; APROFUNDAR A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA POR SISTEMA GERENCIADO (VIDEO-MONITORAMENTO); CONTROLADOR A DISTÂNCIA, GPS E LAÇOS VIÁRIOS PARA APROFUNDAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL, NÃO LUMINOSA, POR QUALIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E ESTRATÉGIA DE PUNTAÇÃO; MELHORAR DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE PÚBLICO DE GRANDE CAPACIDADE, COMO PRIORITÁRIO; DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COMO COMPLEMENTAR; DEFINIÇÃO DOS LOCAIS E O DISTANCIAMENTO DOS PONTOS DE ONIBUS E VIAS; DISTANCIAMENTO, IMPLEMENTAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA NOS TRANSPORTES COLETIVOS (ONIBUS); ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMINAIS MODERNOS; (IMPLANTAR FROTA DE ÔNIBUS 100% ACESSÍVEL; IMPLANTAR SISTEMA ELETRÔNICO PARA APLICAÇÃO DE MULTAS; IMPLANTAR FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO ATRAVÉS DE VIDEO-MONITORAMENTO); REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO, ATRAVÉS DO PARÂMETRO.

Justificativa: MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA MOBILIDADE URBANA E RURAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO ESSENCIAL.

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recursos	Ind. Faltas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
	UNID	UNIDADE						
TRÂNSITO			0	0	0	0	0	0

Ações

Indicador	Unid. Oper.	Projeto	Função	Situação	Fonte	Destino	Classificação	Beneficiário/Objetivo	Unid.	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 93 of 322

Programa: 0049 PLANEJAMENTO EM MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** DESEMPENHO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES PARA O MONITORAMENTO VIÁRIO; PROVIDER QUALIFICAÇÃO E GESTÃO NA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DISPOSITIVOS DE LIBERAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO POR GPS; COMPLEMENTO E MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NÃO LUMINOSA, REFLETIVA; FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E AVANÇO DE SEMÁFOROS NAS VIAS; MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO E LIMITE DE VELOCIDADE; ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO POR FISCALIZAÇÃO DOS POLOS GERADORES DE TRÁFEGO PARA QUE OPEREM A SUA PRÓPRIA INFRAESTRUTURA DE ESTACIONAMENTO; PROVIDER CONDIÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DOS VARIADOS MODOS DE TRANSPORTE, E SEM-RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS, CONVISITAS A SUA MAIOR EFICIÊNCIA, COMPLEMENTANDO-SE, COM ÊNFASE NO TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE; REDUÇÃO DOS DE MENOR CAPACIDADE CONFORME A HIERARQUIA DEFINIDA PELA CAPACIDADE VOLUME USUÁRIOS/MODAL. DE TRANSPORTE; ELABORAR E INICIAR O PLANO LOCAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - PLMS - (PARTICIPATIVO); SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL POR MODAL MOTOZICADO; APROPRIAR A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO (VIDEO-MONITORAMENTO), CONTROLADOR A DISTÂNCIA, GPS E LAÇOS VIBRANTES; APROPRIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL, NÃO LUMINOSA, POR QUALIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E ESTRATÉGIA DE FIXAÇÃO; MELHORAR DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE PÚBLICO DE GRANDE CAPACIDADE, COMO PRIORITÁRIO; DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COMO COMPLEMENTAR; DEFINIÇÃO DOS LOCAIS E O DISTANCIAMENTO DOS PONTOS DE ÔNIBUS E VANS, DISTINGUINDO-OS; IMPLEMENTAR O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS TRANSPORTES COLETIVOS (ÔNIBUS); ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS RODOVÁRIOS; IMPLANTAR FROTA DE ÔNIBUS 100% ACESSÍVEL; IMPLANTAR SISTEMA ELETRÔNICO PARA APLICAÇÃO DE MULTAS; IMPLANTAR FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO ATRAVÉS DE VIDEO-MONITORAMENTO; REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO, ATRAVÉS DO PARQUÍMETRO.

**Justificativa:** MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA MOBILIDADE URBANA E RURAL.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

5	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE	MONITORAMENTO VIÁRIO	UNID	1	281.000,00	1	281.000,00	1	281.000,00	1	281.000,00
	32403	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE									
		346	MONITORAMENTO VIÁRIO								
			11	Urbano							
				401	Infra Estrutura Urbana						
					01	RECURSO DO TERCEIRO					
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LÍD 8478				
							3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 94 of 322

Programa: 0049 PLANEJAMENTO EM MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** DESEMPENHO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES PARA O MONITORAMENTO VIÁRIO; PROVIDER QUALIFICAÇÃO E GESTÃO NA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DISPOSITIVOS DE LIBERAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO POR GPS; COMPLEMENTO E MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NÃO LUMINOSA, REFLETIVA; FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E AVANÇO DE SEMÁFOROS NAS VIAS; MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO E LIMITE DE VELOCIDADE; ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO POR FISCALIZAÇÃO DOS POLOS GERADORES DE TRÁFEGO PARA QUE OPEREM A SUA PRÓPRIA INFRAESTRUTURA DE ESTACIONAMENTO; PROVIDER CONDIÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DOS VARIADOS MODOS DE TRANSPORTE, E SEM-RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS, CONVISITAS A SUA MAIOR EFICIÊNCIA, COMPLEMENTANDO-SE, COM ÊNFASE NO TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE; REDUÇÃO DOS DE MENOR CAPACIDADE CONFORME A HIERARQUIA DEFINIDA PELA CAPACIDADE VOLUME USUÁRIOS/MODAL. DE TRANSPORTE; ELABORAR E INICIAR O PLANO LOCAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - PLMS - (PARTICIPATIVO); SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL POR MODAL MOTOZICADO; APROPRIAR A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO (VIDEO-MONITORAMENTO), CONTROLADOR A DISTÂNCIA, GPS E LAÇOS VIBRANTES; APROPRIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL, NÃO LUMINOSA, POR QUALIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E ESTRATÉGIA DE FIXAÇÃO; MELHORAR DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE PÚBLICO DE GRANDE CAPACIDADE, COMO PRIORITÁRIO; DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COMO COMPLEMENTAR; DEFINIÇÃO DOS LOCAIS E O DISTANCIAMENTO DOS PONTOS DE ÔNIBUS E VANS, DISTINGUINDO-OS; IMPLEMENTAR O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS TRANSPORTES COLETIVOS (ÔNIBUS); ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS RODOVÁRIOS; IMPLANTAR FROTA DE ÔNIBUS 100% ACESSÍVEL; IMPLANTAR SISTEMA ELETRÔNICO PARA APLICAÇÃO DE MULTAS; IMPLANTAR FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO ATRAVÉS DE VIDEO-MONITORAMENTO; REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO, ATRAVÉS DO PARQUÍMETRO.

**Justificativa:** MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA MOBILIDADE URBANA E RURAL.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

5	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE	TRANSPORTE	UNID	1	97.970,00	1	97.970,00	1	97.970,00	1	97.970,00
	32403	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE									
		346	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, ALTERNATIVO E								
			20	Transporte							
				760	Transporte Rodoviário						
					01	RECURSO DO TERCEIRO					
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LÍD 8478				
							3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 95 of 322

Programa: 0049 PLANEJAMENTO EM MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** DESEMPENHO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES PARA O MONITORAMENTO VIÁRIO; PROVIDER QUALIFICAÇÃO E GESTÃO NA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DISPOSITIVOS DE LIBERAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO POR GPS; COMPLEMENTO E MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NÃO LUMINOSA, REFLETIVA; FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E AVANÇO DE SEMÁFOROS NAS VIAS; MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO E LIMITE DE VELOCIDADE; ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO POR FISCALIZAÇÃO DOS POLOS GERADORES DE TRÁFEGO PARA QUE OPEREM A SUA PRÓPRIA INFRAESTRUTURA DE ESTACIONAMENTO; PROVIDER CONDIÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DOS VARIADOS MODOS DE TRANSPORTE, E SEM-RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS, CONVISITAS A SUA MAIOR EFICIÊNCIA, COMPLEMENTANDO-SE, COM ÊNFASE NO TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE; REDUÇÃO DOS DE MENOR CAPACIDADE CONFORME A HIERARQUIA DEFINIDA PELA CAPACIDADE VOLUME USUÁRIOS/MODAL. DE TRANSPORTE; ELABORAR E INICIAR O PLANO LOCAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - PLMS - (PARTICIPATIVO); SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL POR MODAL MOTOZICADO; APROPRIAR A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO (VIDEO-MONITORAMENTO), CONTROLADOR A DISTÂNCIA, GPS E LAÇOS VIBRANTES; APROPRIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL, NÃO LUMINOSA, POR QUALIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E ESTRATÉGIA DE FIXAÇÃO; MELHORAR DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE PÚBLICO DE GRANDE CAPACIDADE, COMO PRIORITÁRIO; DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDENS DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COMO COMPLEMENTAR; DEFINIÇÃO DOS LOCAIS E O DISTANCIAMENTO DOS PONTOS DE ÔNIBUS E VANS, DISTINGUINDO-OS; IMPLEMENTAR O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS TRANSPORTES COLETIVOS (ÔNIBUS); ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS RODOVÁRIOS; IMPLANTAR FROTA DE ÔNIBUS 100% ACESSÍVEL; IMPLANTAR SISTEMA ELETRÔNICO PARA APLICAÇÃO DE MULTAS; IMPLANTAR FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO ATRAVÉS DE VIDEO-MONITORAMENTO; REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO, ATRAVÉS DO PARQUÍMETRO.

**Justificativa:** MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA MOBILIDADE URBANA E RURAL.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

5	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE	TRÁNSITO	UNID	1	40.390,00	1	40.390,00	1	40.390,00	1	40.390,00
	32403	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE									
		346	EDUCAÇÃO E RESPONSABILIDADE NO TRÁNSITO								
			11	Urbano							
				401	Infra Estrutura Urbana						
					01	RECURSO DO TERCEIRO					
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LÍD 8478				
							3	DESPESAS CORRENTES			







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 96 of 322

**Programa: 0049 PLANEJAMENTO EM MOBILIDADE SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** DISPOR DE CENTRAL DE OPERAÇÕES PARA O MONITORAMENTO VIÁRIO; PROVIDER QUALIFICAÇÃO E GESTÃO NA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, POR SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DISPOSITIVOS DE LIBERAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO POR GPS; COMPLEMENTO E MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NÃO LUMINOSA, REFLETIVAS; FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E PARÂMETRO DE SEMÁFOROS DAS VIAS; MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO E LIMITE DE VELOCIDADE; ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO POR FISCALIZAÇÃO DOS POLOS GERADORES DE TRÁFEGO PARA QUE OPEREM À SUA PROPRIA INFRAESTRUTURA DE ESTACIONAMENTO; PROVIDER CONDIÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DOS VARIADOS MODOS DE TRANSPORTE, E SUAS RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS, COMPATIVAS À SUA MAIOR EFICIÊNCIA, COMPLEMENTANDO-SE, COM ÊNFASE NO TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE, SENDO O DE MELHOR CAPACIDADE CONFORME A HIERARQUIA DEFINIDA PELA CAPACIDADE VOLUME USUÁRIOS/MODAL, DE TRANSPORTE, ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO LOCAL DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - PLMS - (PARTICIPATIVO); SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL POR MÓDULO VICTORIZADO; APROPRIAR A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA POR SISTEMA GERENCIADO (MÉDIO-MONITORAMENTO); CONTROLADOR A DISTÂNCIA, GPS E LAÇOS VIÁRIOS; OS APROPRIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL, NÃO LUMINOSA, POR QUALIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E ESTRATÉGIA DE FIXAÇÃO; MELHORAR DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDEM DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE PÚBLICO DE GRANDE CAPACIDADE, COMO PRIORITÁRIO; DEFINIÇÕES DOS ITINERÁRIOS - ORDEM DE SERVIÇO - DO TRANSPORTE ALTERNATIVO, COMO COMPLEMENTAR; DEFINIÇÃO DOS LOCAS E O DISTANCIAMENTO DOS PONTOS DE ÔNIBUS E VIAS, DESTROUANDO-OS; IMPLEMENTAR O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS TRANSPORTES COLETIVOS JORNALISTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS MODULARES; IMPLANTAR PRATA DE ÔNIBUS 100% ACESSÍVEL; IMPLANTAR SISTEMA ELETRÔNICO PARA APLICAÇÃO DE MULTAS; IMPLANTA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO ATRAVÉS DE VIDEOMONITORAMENTO; E REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO, ATRAVÉS DO PARQUÍMETRO.

**Justificativa:** MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA MOBILIDADE URBANA E RURAL.

**População Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRÂNSITO	UNID	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
032403	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO										
	2407	ORÇAMENTO DO TRÂNSITO									
	16	Licenças									
	460	Serviços Urbanos									
	61	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROLYALTES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>					2.000.250,00	0,00	2.000.250,00	2.000.250,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 97 of 322

**Programa: 0052 PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO - TARIFA SOCIAL**

**Objetivo:** ASSEQUIRAR AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SERVIÇO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO A CONCEPÇÃO DE BENEFÍCIO TARIIFÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO DE QUAL QUER LINHA DE ÔNIBUS E EM QUALQUER TRECHO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

**Justificativa:** AUXILIAR ATRAVÉS DO BENEFÍCIO TARIIFÁRIO O TRANSPORTE DA POPULAÇÃO.

**População Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Metas		Unidade de Medida		Ind. Realizado	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4		
Indicador	UNID	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0		
BENEFÍCIO TARIIFÁRIO	UNID	UNIDADE									
<b>Ações</b>											
032403	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PASSAGEM SOCIAL	UNID	1	6.184.850,00	1	6.184.850,00	1	6.184.850,00	1	6.184.850,00
	2407	PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO									
	26	Transporte									
	244	Assistência Comunitária									
	61	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROLYALTES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>					6.184.850,00	0,00	6.184.850,00	6.184.850,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 98 of 322

**Programa: 0063 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA**

**Objetivo:** Ampliar as ações de educação ambiental e de participação da sociedade na gestão ambiental, visando uma maior eficiência nas políticas públicas de proteção e controle ambiental.

**Justificativa:** A eficiência observada na participação da sociedade nas diversas instâncias de gestão participativa e em ações continuadas de educação ambiental são fatores que causam perdas na efetividade de ações de proteção e recuperação da qualidade ambiental do município, acarretando ainda, em prejuizo aos IDH referente nos quesitos relacionados à qualidade ambiental.

**POPULAÇÃO:** POPULAÇÃO

Metas		Unidade de Medida		Ind. Realizado	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4		
Indicador	%	PERCENTUAL	0	100	50,76	72,57	88,19	100			
PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	PERCENTUAL									
<b>Ações</b>											
034401	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	25,00	30.000,00	62,50	30.000,00	91,46	30.000,00	100	30.000,00
	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE										
	2043	EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
	16	Gestão Ambiental									
	642	Controle Ambiental									
	61	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROLYALTES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Ações</b>											
034401	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	62,5	30.000,00	100	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00
	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE										
	2044	ELABORAÇÃO DO PLANO DE AMPLIAÇÃO E ÁREAS VERDES URBANAS									
	16	Gestão Ambiental									
	642	Controle Ambiental									
	61	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROLYALTES									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 99 of 322

Programa: 0053 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

Objetivo: Ampliar as ações de educação ambiental e de participação da sociedade na gestão ambiental, visando uma maior eficiência nas políticas públicas de proteção e controle ambiental.

Justificativa: A deficiência observada na participação da sociedade nas diversas instâncias de gestão participativa e em ações continuadas de educação ambiental são fatores que causam perdas na efetividade de ações de proteção e recuperação de qualidade ambiental do município, acarretando ainda, em prejuízos aos IDH referente nos quesitos relacionados à qualidade ambiental.

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	25	5.000,00	30	5.000,00	75	5.000,00	120	5.000,00
	02-401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
	20-61	CADETRAMENTO DE ÁREAS VERDES NO CADASTRO AMBIENTAL URBANO- C/									
	15	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	31	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO ADMINISTRATIVA	%	25	5.000,00	30	5.000,00	75	5.000,00	120	5.000,00
	02-401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
	20-41	CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS GESTORES PAU									
	15	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	31	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO ADMINISTRATIVA	%	25	5.000,00	30	5.000,00	75	5.000,00	120	5.000,00
	02-401	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE									
	20-47	IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
	15	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	31	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 100 of 322

Programa: 0053 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

Objetivo: Ampliar as ações de educação ambiental e de participação da sociedade na gestão ambiental, visando uma maior eficiência nas políticas públicas de proteção e controle ambiental.

Justificativa: A deficiência observada na participação da sociedade nas diversas instâncias de gestão participativa e em ações continuadas de educação ambiental são fatores que causam perdas na efetividade de ações de proteção e recuperação da qualidade ambiental do município, acarretando ainda, em prejuízos aos IDH referente nos quesitos relacionados à qualidade ambiental.

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO

Total Geral Financeiro	76.000,00	301,00	76.000,00	76.000,00
------------------------	-----------	--------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 101 of 322

Programa: 0054 APRIMORAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo: DOUTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DOS MEIOS NECESSARIOS QUE POSSIBILITEM NA EXECUÇÃO DAS SUAS TAREFAS A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR SEGURANCA PA BA POPULAÇÃO.

Justificativa: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS COM PATRULHAMENTO COMUNITARIO PARA AUMENTAR A SENSACAO DE SEGURANCA E MELHORAR A EFICIENCIA E O TEMPO DE RESP OSTA AOS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO.

Público Alvo: PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E OS MUNICIPES

Ações

Brasão	Unid Orçam	Projeto	Função	Subfun	Funpl	Forçod	Categoria	Beneficiarios/Unidade	Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	DESTACAMENTO DA GUARDA A UNID							1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	15.000,00
	02402	GUARDA MUNICIPAL															
	1995	IMPLEMENTAÇÃO DO DESTACAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL															
	08	Segurança-Pública															
	181	Patrimônio															
	31	RECURSO DO TESOURO															
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES															
	3	DESPESAS CORRENTES															
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR UNID							1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	30.000,00
	02402	GUARDA MUNICIPAL															
	1992	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL															
	08	Segurança-Pública															
	122	Administração Geral															
	31	RECURSO DO TESOURO															
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES															
	3	DESPESAS CORRENTES															
									Total Geral Financeiro		45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00			







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 102 of 322

Programa: 0068 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo:** Apoiar e suprir financeiramente as demandas de atividades para proteção da fauna, da flora, do solo e dos recursos hídricos localizados no território do município, promovendo a conservação, recuperação e preservação ambiental de áreas de significativa expressão da biodiversidade, de nascentes, áreas de recarga e, ainda os corpos d'água, a rede atômica e a conservação do solo, tendo como suporte as ações de licenciamento, fiscalização e educação ambiental, mediante suas gerências devidamente capacitadas, a fim de assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas, que irão proporcionar uma melhoria produtiva significativa e qualitativa de vida da população rural e urbana, assegurando a vida, a capacidade de provimento de recursos naturais para as futuras gerações.

**Justificativa:** A ocupação do território com a finalidade de realização de atividades produtivas, bem como utilização de técnicas de conservação e proteção dos recursos naturais e meio ambiente com a elevada taxa de urbanização, tem provocado perda de biodiversidade, o empobrecimento do solo, o assoreamento e poluição dos cursos d'água, a degradação da paisagem, contribuindo para uma relevante perda de qualidade ambiental, associada à diminuição da produção rural, provocando consequentemente, uma acirrada redução nos níveis de qualidade de vida da população rural e urbana, provocando o êxodo rural e o caos nas áreas urbanas, devendo, portanto, ser tomadas medidas que compatibilizem o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Unidade de Medida	Ind. Base	Ind. Plaz.	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		0	100				
PROTEÇÃO AMBIENTAL	% PERCENTUAL			22,22	46,29	72,22	100

Ações	Unid. Origem	Projeto	Função	Sustent.	Função	Categoria	Beneficiários	Unid.	Maio 2022	2023	Maio 2024	2024	Maio 2025	2025		
17 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMAM							PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	34,78	446.402,32	58,52	446.402,32	76,36	446.402,32	100	446.402,32
02007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMAM							0208 CRIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO									
							16 Gestão Ambiental									
							04 Fomento e Conservação Ambiental									
							02 RECURSOS CULTURAIS FONTES									
							10 ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
							3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 103 of 322

Programa: 0068 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo:** Apoiar e suprir financeiramente as demandas de atividades para proteção da fauna, da flora, do solo e dos recursos hídricos localizados no território do município, promovendo a conservação, recuperação e preservação ambiental de áreas de significativa expressão da biodiversidade, de nascentes, áreas de recarga e, ainda os corpos d'água, a rede atômica e a conservação do solo, tendo como suporte as ações de licenciamento, fiscalização e educação ambiental, mediante suas gerências devidamente capacitadas, a fim de assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas, que irão proporcionar uma melhoria produtiva significativa e qualitativa de vida da população rural e urbana, assegurando a vida, a capacidade de provimento de recursos naturais para as futuras gerações.

**Justificativa:** A ocupação do território com a finalidade de realização de atividades produtivas, bem como utilização de técnicas de conservação e proteção dos recursos naturais e meio ambiente com a elevada taxa de urbanização, tem provocado perda de biodiversidade, o empobrecimento do solo, o assoreamento e poluição dos cursos d'água, a degradação da paisagem, contribuindo para uma relevante perda de qualidade ambiental, associada à diminuição da produção rural, provocando consequentemente, uma acirrada redução nos níveis de qualidade de vida da população rural e urbana, provocando o êxodo rural e o caos nas áreas urbanas, devendo, portanto, ser tomadas medidas que compatibilizem o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO

17 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMAM							PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	10,52	180.000,00	42,1	100.000,00	64,46	180.000,00	100	180.000,00
02007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMAM							206 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
							16 Gestão Ambiental									
							04 Fomento e Conservação Ambiental									
							02 RECURSOS CULTURAIS FONTES									
							10 ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
							3 DESPESAS CORRENTES									

17 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMAM							PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	11,76	180.000,00	35,02	100.000,00	52,94	180.000,00	100	180.000,00
02007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMAM							206 CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS									
							16 Gestão Ambiental									
							04 Controle Ambiental									
							02 RECURSOS CULTURAIS FONTES									
							10 ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
							3 DESPESAS CORRENTES									
									Total Geral Financeiro	046.402,32	118,57	046.402,32	046.402,32			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 104 of 322

Programa: 0063 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - LIBERDADE ASSISTIDA

**Objetivo:** OFERTAR AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE OFERTAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES COM LIBERDADE ASSISTIDA.

**Público Alvo:** ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - LIBERDADE ASSISTIDA, DE 12 ANOS A 18 ANOS

Metas	Unidade de Medida	Ind. Base	Ind. Plaz.	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		0	0				
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	UNID. UNIDADE			0	0	0	0

Ações	Unid. Origem	Projeto	Função	Sustent.	Função	Categoria	Beneficiários	Unid.	Maio 2022	2023	Maio 2024	2024	Maio 2025	2025		
13 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							SERVIÇOS	UNID.	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							2400 CURSO LIVRE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL									
							06 Assistência Social									
							240 Assistência e Cuidado ao Adolescente									
							01 RECURSO DO TESOURO									
							05 TRANSFERÊNCIAS DOS GOVERNOS - LEI 9476									
							3 DESPESAS CORRENTES									
13 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							SERVIÇOS	UNID.	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
02004 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE							0400 ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER									
							06 Assessoria Social									
							240 Assistência e Cuidado ao Adolescente									
							01 RECURSO DO TESOURO									
							05 TRANSFERÊNCIAS DOS GOVERNOS - LEI 9476									
							3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 105 of 322

Programa: 0063 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – LIBERDADE ASSISTIDA

Objetivo: OFERTAR AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.  
Justificativa: NECESSIDADE DE OFERECER MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES COM LIBERDADE ASSISTIDA.  
Público Alvo: ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - LIBERDADE ASSISTIDA, DE 12 ANOS A 18 ANOS

Total Geral Financeiro	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
------------------------	-----------	------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 106 of 322

Programa: 0064 JUSTIÇA PARA TODOS

Objetivo: LEVAR A POPULAÇÃO CARENTE RESIDENTE EM TODO MUNICÍPIO, ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA NAS ÁREAS DE DIREITO DE FAMÍLIA E PREVIDENCIÁRIO.  
Justificativa: IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, ENFRENTANDO AS DIFICULDADES DE ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA E A CARÊNCIA DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.  
Público Alvo: POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE

Ações

Estado	Unid.Órgão	Projeto	Função	SubFun.	FunDir.	FunCod.	Categoria	Desc/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026		
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							AÇÕES AJUZADAS	UNID	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL						ASSISTÊNCIA JURÍDICA									
		2015						ASSISTÊNCIA JURÍDICA									
			02					Jurisdição									
				002				Defesa do Interesse Público no Processo Judicial									
					01			RECURSO DO TESOURO									
						30		TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478									
							3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
------------------------	------------	------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 107 of 322

Programa: 0065 CIDADE EMPREENDEDORA, INOVADORA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: O Programa visa estimular a cadeia produtiva da economia verde, as micro e pequenas empresas, cooperativas ou associações, de caráter inovador e sustentável, propiciando um ambiente moderno, favorável ao empreendimento.  
Justificativa: dar suporte a pequenos empresários da região.  
Público Alvo: COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, EMPREENDEDORES, STARTUP, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Ações

Estado	Unid.Órgão	Projeto	Função	SubFun.	FunDir.	FunCod.	Categoria	Desc/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026		
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							SERVIÇO	UNID	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	024031	SECRETARIA MUN DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO															
		1114						SELO DE QUALIDADE									
			04					Administração									
				02				Administração Geral									
					01			RECURSO DO TESOURO									
						44		TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
							3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							SERVIÇO	UNID	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	024031	SECRETARIA MUN DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO															
		1116						CASA DO EMPREENDEDOR									
			04					Administração									
				02				Administração Geral									
					01			RECURSO DO TESOURO									
						44		TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
							3	DESPESAS CORRENTES									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 108 of 322

**Programa: 0968 CIDADE EMPREENDEDORA, INOVADORA E SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** O Programa visa estimular a cadeia produtiva da economia verde, as micro e pequenas empresas, cooperativas ou associações, de caráter inovador e sustentável, propiciando um ambiente moderno, favorável ao empreendedorismo.

**Justificativa:** dar suporte a pequenas empresas de região

**Público-Alvo:** COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, EMPREENDEDORES, STARTUP, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	04001 SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONÔMICO E TURISMO										
	2112 STARTUP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
-----											
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
	04001 SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONÔMICO E TURISMO										
	2113 PARLAB										
	19 Ciência e Tecnologia										
	572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
-----											
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 109 of 322

**Programa: 0099 CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL**

**Objetivo:** O CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL SERÁ UMA DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. ESTE INSTRUMENTO ESTABELECE UMA SINERGIA ENTRE OS ATIVOS LOGÍSTICOS E TECNOLÓGICOS, CRIANDO UM CÍRCULO VIRTUOSO NA CADEIA PRODUTIVA REGIONAL, INCORPORANDO INOVAÇÃO EM SEUS PROCESSOS. A PRODUÇÃO AGRÍCOLA REGIONAL SERÁ CANALIZADA PARA ESTE CLUSTER, NO SENTIDO DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE UM PÓLO AGRÍCOLA ALIMENTAR. ESTE INSTRUMENTO CONSOLIDARÁ O MUNICÍPIO DE CAMPOS COMO POLO DE ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTABELECEndo UMA RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE ECONÔMICA COM OS MUNICÍPIOS DO SUL DO ES E NORTE E NOROESTE DO RJ.

**Justificativa:** O CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL SERÁ UMA DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS.

**Público-Alvo:** COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, EMPREENDEDORES, STARTUP, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

<b>Ações</b>											
Estado	Unidade Org	Projeto	Função	Suf.Fun.	Função	Classif. Orç	Unid.	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	04001 SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONÔMICO E TURISMO										
	1120 ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS										
	15 Liberdade										
	40 Infra-Estrutura Urbana										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
-----											
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	04001 SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONÔMICO E TURISMO										
	1121 CENTRAL DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FLORES E ALIMENTOS E										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 110 of 322

**Programa: 0099 CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL**

**Objetivo:** O CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL SERÁ UMA DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. ESTE INSTRUMENTO ESTABELECE UMA SINERGIA ENTRE OS ATIVOS LOGÍSTICOS E TECNOLÓGICOS, CRIANDO UM CÍRCULO VIRTUOSO NA CADEIA PRODUTIVA REGIONAL, INCORPORANDO INOVAÇÃO EM SEUS PROCESSOS. A PRODUÇÃO AGRÍCOLA REGIONAL SERÁ CANALIZADA PARA ESTE CLUSTER, NO SENTIDO DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE UM PÓLO AGRÍCOLA ALIMENTAR. ESTE INSTRUMENTO CONSOLIDARÁ O MUNICÍPIO DE CAMPOS COMO POLO DE ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTABELECEndo UMA RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE ECONÔMICA COM OS MUNICÍPIOS DO SUL DO ES E NORTE E NOROESTE DO RJ.

**Justificativa:** O CLUSTER LOGÍSTICO INDUSTRIAL SERÁ UMA DAS BASES DE SUSTENTAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS.

**Público-Alvo:** COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, EMPREENDEDORES, STARTUP, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	04001 SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONÔMICO E TURISMO										
	1122 PARQUE TECNOLÓGICO										
	19 Ciência e Tecnologia										
	572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
-----											
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 111 of 322

Programa: 0081 ATENÇÃO BÁSICA

**Objetivo:** Desenvolver uma atenção integral através da promoção e a proteção da saúde visando a prevenção de agravos, o diagnóstico precoce, o tratamento resolutivo, aumentando a capacidade de recuperação e de reabilitação com redução de danos e a manutenção da saúde.  
**Justificativa:** Necessidade de ampliação da cobertura de Atenção Básica e de equipes de Estratégia Saúde da Família, que encontra-se insuficientes para cobrir todo o território do município de Campos dos Goytacazes atendendo a nova legislação de financiamento da Atenção Primária à Saúde e buscando a redução de agravos e ampliando a cobertura assistencial para a população e visando a diminuição de índices de morbimortalidades por causas evitáveis.

POPULAÇÃO POPULAÇÃO GERAL

Unidade	Unid Orçom	Posição	Função	SubFunç	Proj	ProjCat	Categoria	Item/Projeto/Ação	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SERVIÇO	UNIC	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00
	02097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		312	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO													
		10	Saúde													
			302	Justiça Hospital e Ambulatório												
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES											
				12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUB - CUI											
				3	DESPESAS CORRENTES											
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SERVIÇO	UNIC	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	02097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		318	PROMOVER A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA SA													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES											
				12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUB - CUI											
				3	DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 112 of 322

Programa: 0081 ATENÇÃO BÁSICA

**Objetivo:** Desenvolver uma atenção integral através da promoção e a proteção da saúde visando a prevenção de agravos, o diagnóstico precoce, o tratamento resolutivo, aumentando a capacidade de recuperação e de reabilitação com redução de danos e a manutenção da saúde.  
**Justificativa:** Necessidade de ampliação da cobertura de Atenção Básica e de equipes de Estratégia Saúde da Família, que encontra-se insuficientes para cobrir todo o território do município de Campos dos Goytacazes atendendo a nova legislação de financiamento da Atenção Primária à Saúde e buscando a redução de agravos e ampliando a cobertura assistencial para a população e visando a diminuição de índices de morbimortalidades por causas evitáveis.

POPULAÇÃO POPULAÇÃO GERAL

Unidade	Unid Orçom	Posição	Função	SubFunç	Proj	ProjCat	Categoria	Item/Projeto/Ação	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SERVIÇO	UNIC	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
	02097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		200	IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO A PACIENTES ORTOMANEJADOS E HEMODIALISAD													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES											
				12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUB - CUI											
				3	DESPESAS CORRENTES											
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SERVIÇO	UNIC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	02097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		200	IMPLEMENTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALZHEIMER, PARKINSON E OUT													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	RECURSO DO TERCEIRO											
				02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLLAGES - LEI 8478											
				3	DESPESAS CORRENTES											
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SERVIÇO	UNIC	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	02097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		200	IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES											
				12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUB - CUI											
				3	DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 113 of 322

Programa: 0081 ATENÇÃO BÁSICA

**Objetivo:** Desenvolver uma atenção integral através da promoção e a proteção da saúde visando a prevenção de agravos, o diagnóstico precoce, o tratamento resolutivo, aumentando a capacidade de recuperação e de reabilitação com redução de danos e a manutenção da saúde.  
**Justificativa:** Necessidade de ampliação da cobertura de Atenção Básica e de equipes de Estratégia Saúde da Família, que encontra-se insuficientes para cobrir todo o território do município de Campos dos Goytacazes atendendo a nova legislação de financiamento da Atenção Primária à Saúde e buscando a redução de agravos e ampliando a cobertura assistencial para a população e visando a diminuição de índices de morbimortalidades por causas evitáveis.

POPULAÇÃO POPULAÇÃO GERAL

Unidade	Unid Orçom	Posição	Função	SubFunç	Proj	ProjCat	Categoria	Item/Projeto/Ação	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SERVIÇO	UNIC	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	02097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		040	CENTRO DE REFERÊNCIA DO PE DIABÉTICO													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES											
				12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUB - CUI											
				3	DESPESAS CORRENTES											
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SERVIÇO	UNIC	1	540.000,00	1	540.000,00	1	540.000,00	1	540.000,00
	02097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		400	APRENDER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES											
				12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUB - CUI											
				3	DESPESAS CORRENTES											
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SERVIÇO	UNIC	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	02097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		400	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL NA ATENÇÃO BÁSICA													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				02	RECURSOS OUTRAS FONTES											
				12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUB - CUI											
				3	DESPESAS CORRENTES											







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 115 of 322

**Programa: 0061 ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Desenvolver uma atenção integral através da promoção e a proteção da saúde visando a prevenção de agravos, o diagnóstico precoce, o tratamento resolutivo, aumentando a capacidade de recuperação e de reabilitação com redução de danos e a manutenção da saúde.

**Justificativa:** Necessidade de ampliação da cobertura da Atenção Básica e de equipes de Estratégia Saúde da Família, que encontra-se insuficientes para cobrir todo o território do município de Campos dos Goytacazes atendendo a nova legislação de financiamento da Atenção Primária à Saúde e buscando a redução de agravos, e ampliando a cobertura assistencial para a população e visando a diminuição de índices de morbimortalidades por causas evitáveis.

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Projeção	5.708.000,00	0,00	3.575.000,00	3.575.000,00
----------------------	--------------	------	--------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 116 of 322

**Programa: 0062 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**

**Objetivo:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL FERRERA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS, UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES E CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL) DE MODO A PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO HOSPITALARES, LABORATORIAS E FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA, MANter A MANUTENÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR/LABORATORIAS, ATRAVÉS DE REPARO OU AQUISIÇÃO DE BENS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

**Justificativa:** APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO, PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E COLABORADORES DE SAÚDE.

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Inic. Recorrido	Inic. Futuro	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV
		%	PERCENTUAL						
SAÚDE				0	0	100	100	100	100

**Ações**

Ordem	Unid.Órgão	Projeto	Função	SubFun.	Força	ForçAd.	Categoria	Descr.Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE							REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HC UNO	10	400.000,00	80	400.000,00	160	400.000,00	160	400.000,00
	023304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		1148						REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL FERRERA MACHADO								
			10	Saúde												
				122	Administração Geral											
					01	RECURSO DO TESOURO										
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
							3	DESPESAS CORRENTES								
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE							REFORMA E MODERNIZAÇÃO C UNO	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	023304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		1148						REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS								
			10	Saúde												
				122	Administração Geral											
					01	RECURSO DO TESOURO										
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
							3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 117 of 322

**Programa: 0062 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**

**Objetivo:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL FERRERA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS, UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES E CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL) DE MODO A PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO HOSPITALARES, LABORATORIAS E FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA, MANter A MANUTENÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR/LABORATORIAS, ATRAVÉS DE REPARO OU AQUISIÇÃO DE BENS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

**Justificativa:** APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO, PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E COLABORADORES DE SAÚDE.

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE							REFORMA E AMPLIAÇÃO	UNO	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
	023204	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1140						REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES									
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
							3	DESPESAS CORRENTES									
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE							CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTR UNO	UNO	100	2.100.000,00	100	2.100.000,00	100	2.100.000,00	100	2.100.000,00
	023204	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1523						CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES									
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					02	RECURSOS C/OUTROS FONTES											
						15	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO										
							5	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 118 of 322

Programa: 0082 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL FERREIRA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS, UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES E CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL) DE MODO A PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO HOSPITALARES, LABORATORIAS E FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA, MANter A MANUTENÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR/LABORATORIAS, ATRAVÉS DE REPARO-OU AQUISIÇÃO DE BENS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

Justificativa: APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO, PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E COLABORADORES DE SAÚDE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE	ATENDIMENTO HOSPITALAR	UND	100	59.883.450,98	100	84.536.879,51	100	73.536.879,51	100	84.536.879,51
	020204	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2987	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA								
		11	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		02	RECURSOS OUTRAS FONTES								
		10	APRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					62.483.450,98		800,00		73.536.879,51		84.536.879,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 119 of 322

Programa: 0084 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: PROPORCIONAR MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS DO TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Justificativa: NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recorre	Ind. Fature	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4							
Indicador		UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0							
TRÂNSITO																
Ações																
Entidade	Unid. Oper.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Transp.	Função	Descrição (Bem/Produto/Serviço)	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
16	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE						MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO	UND	1	1.300,00	1	1.300,00	1	1.300,00	1	1.300,00
	024007						FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
							1136	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO								
							26	Transporte								
							451	Infra-Estrutura Urbana								
							31	RECURSO DO TESOURO								
							44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
							3	DESPESAS CORRENTES								
16	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE						MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO	UND	1	500,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00
	024007						FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
							1137	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL								
							26	Transporte								
							451	Infra-Estrutura Urbana								
							31	RECURSO DO TESOURO								
							44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
							3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 120 of 322

Programa: 0084 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: PROPORCIONAR MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS DO TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Justificativa: NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro					1.800,00		0,00		1.800,00		1.800,00
------------------------	--	--	--	--	----------	--	------	--	----------	--	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 121 of 322

Programa: 0086 GESTÃO DE PRAÇAS, JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS

Objetivo: GESTÃO DA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS EXISTENTES EM TODO MUNICÍPIO.  
Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
GESTÃO EFICIENTE		UND. UNIDADE	0	0	0	0	0	0

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 00001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2103 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PROPRIEDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS 15 Urbana 402 Serviço Urbano 91 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UND	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 00001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2104 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO 15 Urbana 402 Serviço Urbano 91 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UND	25	120.352,42	25	120.352,42	25	120.352,42	25	120.352,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 122 of 322

Programa: 0086 GESTÃO DE PRAÇAS, JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS

Objetivo: GESTÃO DA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS EXISTENTES EM TODO MUNICÍPIO.  
Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Recente 140.352,42 0,00 140.352,42 140.352,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 123 of 322

Programa: 0087 CAMPOS LIMPA

Objetivo: ESTABELECE PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE MODO A OBTER EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS MESMOS, EM ADEQUAÇÃO AOS NOVOS COMANDOS DAS POLÍTICAS NACIONAL E MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.  
Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
LIMPEZA PÚBLICA		UND. UNIDADE	0	0	0	0	0	0

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 00861 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1175 IMPLANTACÃO E OPERACÃO DE ECOPIÇOTOS 15 Urbana 402 Serviço Urbano 91 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UND	25	2.500.000,00	25	2.500.000,00	25	2.500.000,00	25	2.500.000,00
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 00861 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1177 IMPLANTACÃO, OPERACÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA 15 Urbana 402 Serviço Urbano 91 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UND	25	51.428,57	25	51.428,57	25	51.428,57	25	51.428,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 124 of 322

Programa: 0057 - CAMPOS LIMPA

Objetivo: ESTABELECE PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE MODO A OBTER EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS MESMOS, EM ADEQUAÇÃO AOS NOVOES COMANDOS DAS POLÍTICAS NACIONAL E MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.  
Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	20	20 000,00	20	20 000,00	20	20 000,00	20	20 000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	1675	IMPLANTACAO E OPERACAO DE REVIS									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERENCIAS DOS ROYALTIRES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	20	20 000,00	20	20 000,00	20	20 000,00	20	20 000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	1676	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERENCIAS DOS ROYALTIRES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	100	20 000,00	100	20 000,00	100	20 000,00	100	20 000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2140	PROGRAMA DE MARGENS DE ESTRADAS VICIAIS									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERENCIAS DOS ROYALTIRES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 125 of 322

Programa: 0057 - CAMPOS LIMPA

Objetivo: ESTABELECE PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE MODO A OBTER EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS MESMOS, EM ADEQUAÇÃO AOS NOVOES COMANDOS DAS POLÍTICAS NACIONAL E MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.  
Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	100	2.057.142,00	100	2.057.142,00	100	2.057.142,00	100	2.057.142,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2181	MARRICAO URBANA - RUAIS									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERENCIAS DOS ROYALTIRES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	80	411.428,87	80	411.428,87	80	411.428,87	80	411.428,87
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2142	COLETA SELETIVA DE LIXO UNIDADES DE TRABALHO SOLIDARIAS									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERENCIAS DOS ROYALTIRES - ESTADU									
	3	DESPESAS CORRENTES									
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	100	17.800.000,00	100	17.800.000,00	100	17.800.000,00	100	17.800.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2145	COLETA SELETIVA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERENCIAS DOS ROYALTIRES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 126 of 322

Programa: 0057 - CAMPOS LIMPA

Objetivo: ESTABELECE PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE MODO A OBTER EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS MESMOS, EM ADEQUAÇÃO AOS NOVOES COMANDOS DAS POLÍTICAS NACIONAL E MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.  
Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	100 <th>576.000,00</th> <th>100</th> <th>576.000,00</th> <th>100</th> <th>576.000,00</th> <th>100</th> <th>576.000,00</th>	576.000,00	100	576.000,00	100	576.000,00	100	576.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2186	COLETA DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERENCIAS DOS ROYALTIRES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2186	OPERACAO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERENCIAS DOS ROYALTIRES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		LIMPEZA PÚBLICA	UNID	100	4.500.000,00	100	4.500.000,00	100	4.500.000,00	100	4.500.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2181	CLASSIFICACAO E GERENCIALIZACAO DE MARRICAO URBANA									
	16	Urbanismo									
	402	Servicos Urbanos									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERENCIAS DE ROYALTIRES									
	3	DESPESAS CORRENTES									







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 127 of 322

Programa: 0087 CAMPOS LIMPA

Objetivo: ESTABELEÇER PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE MODO A OBTER EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS MESMOS, EM ADEQUAÇÃO AOS NOVOS COMANDOS DAS POLÍTICAS NACIONAL E MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	LIMPEZA PÚBLICA	UNO	100	7.000.000,00	100	7.000.000,00	100	7.000.000,00	100	7.000.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2100 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO										
	10 Urbano										
	402 Serviços Urbanos										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	06 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	LIMPEZA PÚBLICA	UNO	100	2.057.142,86	100	2.057.142,86	100	2.057.142,86	100	2.057.142,86
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2100 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO AUTO-CLAVE PARA TRATAMENTO DE RESÍDUO										
	10 Urbano										
	402 Serviços Urbanos										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	LIMPEZA PÚBLICA	UNO	100	62.285,71	100	62.285,71	100	62.285,71	100	62.285,71
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2100 OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO										
	10 Urbano										
	402 Serviços Urbanos										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 128 of 322

Programa: 0087 CAMPOS LIMPA

Objetivo: ESTABELEÇER PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE MODO A OBTER EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS MESMOS, EM ADEQUAÇÃO AOS NOVOS COMANDOS DAS POLÍTICAS NACIONAL E MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Justificativa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro 38.285.428,57 0,00 38.285.428,57 38.285.428,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 129 of 322

Programa: 0094 PROJETOS CULTURAIS DA CÂMARA E HISTÓRICO DE CAMPOS

Objetivo: O OBJETIVO CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS, OFERECIDOS GRATUITAMENTE À SOCIEDADE CAMPESITA. OS ESPETÁCULOS SÃO REALIZADOS TODOS OS MESES, À EXCEÇÃO DE JANEIRO E JULHO, EM RAZÃO DO RECESSO PARLAMENTAR.

Justificativa: FOMENTAR A CULTURA POR MEIO DE APOIO E PROMOÇÃO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025			
Órgão	Unid. Orgão	Projeto	Parç. Proj.	SubProj.	Func. Proj.	Func. Orgão	Categoria	Descr. Produto/Serviço			
35	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	EVENTOS - REALIZAÇÃO DE AT	UNO	100	79.692,00	100	79.692,00	100	79.692,00	100	79.692,00
	020701 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES										
	1725 PROJETOS CULTURAIS DA CÂMARA										
	01 Legislativa										
	302 Divisão Cultural										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	06 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 79.692,00 0,00 79.692,00 79.692,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684-0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 133 of 322

**Programa: 0095 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UND	1	82.000,00	1	82.000,00	1	82.000,00	1	82.000,00
	320701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA									
		3305	APÓIO ADM. - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA								
		04	Administração								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO INSTITUCIONAL	UND	25	220.000,00	25	220.000,00	25	220.000,00	25	220.000,00
	320001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
		3305	APÓIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE EMPRESA PÚBLICA								
		04	Administração								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO INSTITUCIONAL	UND	25	80.000,00	25	80.000,00	25	80.000,00	25	80.000,00
	330001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
		3402	APÓIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		04	Administração								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 9475								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684-0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 134 of 322

**Programa: 0095 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO INSTITUCIONAL	UND	25	82.000,00	25	82.000,00	25	82.000,00	25	82.000,00
	330001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
		3407	APÓIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE POSTURAS								
		04	Administração								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 9475								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UND	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	330001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL									
		3305	APÓIO ADM. - SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL								
		04	Administração								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	COMUNICAÇÃO SOCIAL	UND	80	500.000,00	80	500.000,00	180	500.000,00	180	500.000,00
	321001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		3105	APROPRIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (NA RÁDIO)								
		02	Estimulo								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		06	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684-0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 135 of 322

**Programa: 0095 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ENGAJAMENTO DE PESSOAL E (E) UND	1	8.000.000,00	1	8.000.000,00	1	8.000.000,00	1	8.000.000,00	
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		3305	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		02	Estimulo								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		06	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO INSTITUCIONAL	UND	5	8.000,00	5	8.000,00	5	8.000,00	5	8.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		3305	APÓIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		02	Estimulo								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		06	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO INSTITUCIONAL	UND	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
		3305	APÓIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE								
		02	Estimulo								
		100	Administração Geral								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		06	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 136 of 332

**Programa: 0996 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELENCIA DE SEUS SERVIÇOS; MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Postos Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		INDICAÇÃO DE SERVIÇO	UNID	01	15.465.000,00	02	26.000.000,00	03	25.300.000,00	04	25.300.000,00
02104	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	0404 APOIO ADM - SECRETARIA DE FAZENDA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		TERMINO E MANUTENÇÃO IN		22,82	123.000,00	26,86	120.000,00	77,84	123.000,00	90	120.000,00
02140	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA										
	3004 APOIO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO MOBIL										
	18 OBRAS E SERVIÇOS										
	402 Serviços Urbanos										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS DE CAPITAL										
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES					485.000,00		485.000,00		485.000,00		485.000,00
02107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA										
	3004 APOIO ADM - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITACAO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 137 of 332

**Programa: 0996 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELENCIA DE SEUS SERVIÇOS; MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Postos Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID	1	21.000,00	1	21.000,00	1	21.000,00	1	21.000,00
02178	PROCON										
	2015 APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		MANUTENÇÃO		1	1.790,00	1	1.790,00	1	1.790,00	1	1.790,00
02180	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	4046 APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. MUN. DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇOS		0	3.085.000,00	0	3.085.000,00	0	3.085.000,00	0	3.085.000,00
02024	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
	2286 CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 138 of 332

**Programa: 0996 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELENCIA DE SEUS SERVIÇOS; MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Postos Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		GESTÃO INSTITUCIONAL	UNID	0	405.000,00	0	405.000,00	0	405.000,00	0	405.000,00
02024	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
	2402 APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		GESTÃO INSTITUCIONAL	UNID	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00
02021	CABINETE DO VICE-PREFEITO										
	3940 APOIO ADM - CABINETE DO VICE-PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		GESTÃO INSTITUCIONAL	UNID	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00
02070	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE										
	0915 APOIO ADM - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 139 of 322

**Programa: 0996 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEBANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLANO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOUTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS; MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE PERMANENTES DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Função Ativa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		MANUTENÇÃO	UNID						
1	04400	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO			200.000,00	0	200.000,00	0	200.000,00
	200	APÇO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE TURISMO							
	04	Administração							
	120	Administração Geral							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
1	04400	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO			360.000,00	0	360.000,00	0	360.000,00
	207	APÇO ADMINISTRATIVO - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
	04	Administração							
	120	Administração Geral							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
1	04400	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO			440.000,00	0	440.000,00	0	440.000,00
	249	APÇO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO							
	04	Administração							
	120	Administração Geral							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 140 of 322

**Programa: 0996 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEBANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLANO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOUTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS; MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE PERMANENTES DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Função Ativa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		ADMINISTRAÇÃO	UNID						
1	04400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO			250.000,00	0	250.000,00	0	250.000,00
	200	APÇO ADMINISTRATIVO - SEC. DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO							
	04	Administração							
	120	Administração Geral							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
1	04400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			71.500,00	0	71.500,00	0	71.500,00
	264	APÇO ADMINISTRATIVO - SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
	06	Segurança Pública							
	120	Administração Geral							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
1	04400	GUARDA MUNICIPAL			1.480.000,00	0	1.480.000,00	0	1.480.000,00
	324	APÇO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
	06	Segurança Pública							
	120	Administração Geral							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3	DESPESAS CORRENTES							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 141 of 322

**Programa: 0996 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEBANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLANO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOUTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS; MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE PERMANENTES DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Função Ativa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID						
2	02000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAMPOS			5.619.000,00	0	5.619.000,00	0	5.619.000,00
	399	APÇO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA - PREVICAMPOS							
	06	Previdência Social							
	120	Administração Geral							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	09	CONTRIBUIÇÃO RPPS							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
2	02000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAMPOS			30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00
	407	CARTEO PESSOAL E ENCARGOS - PREVICAMPOS							
	06	Previdência Social							
	120	Administração Geral							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	09	CONTRIBUIÇÃO RPPS							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
2	02000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAMPOS			207.950.000,00	0	207.950.000,00	0	207.950.000,00
	407	CARTEO PESSOAL E ENCARGOS - PREVICAMPOS							
	06	Previdência Social							
	272	Desenvolvimento de Sistema Computarizado							
	91	RECURSO DO TESOURO							
	09	CONTRIBUIÇÃO RPPS							
	3	DESPESAS CORRENTES							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 142 of 322

**Programa: 0095 - GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

1	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	GASTOS COM PESSOAL	UNIC	0	919.460,00	0	919.460,00	0	919.460,00	0	919.460,00
022708	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS										
348	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - CODESPA										
04	Administração										
12	Administração Geral										
02	RECURSOS OUTRAS FONTES										
15	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO										
3	DESPESAS CORRENTES										
3	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	GESTÃO INSTITUCIONAL	UNIC	0	1.889.051,00	0	1.889.051,00	0	1.889.051,00	0	1.889.051,00
022708	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS										
0490	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNA										
04	Administração										
123	Administração Financeira										
02	RECURSOS OUTRAS FONTES										
15	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO										
5	DESPESAS CORRENTES										
4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	GESTÃO INSTITUCIONAL	UNIC	0	502.000,00	0	502.000,00	0	502.000,00	0	502.000,00
022308	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
0360	APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	RECURSO DO TESOURO										
35	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
3	DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 143 of 322

**Programa: 0096 - GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

4	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS	UNIC	19	510.000,00	1	510.000,00	1	510.000,00	1	510.000,00
022308	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
3480	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - EMHAB										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	RECURSO DO TESOURO										
35	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSP.	GESTÃO INSTITUCIONAL	UNIC	1	4.320.100,00	1	4.320.100,00	1	4.320.100,00	1	4.320.100,00
020408	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE										
3404	APOIO ADM. INST. MUN. TRANSPORTE E TRANSPORTE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	RECURSO DO TESOURO										
46	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSP.	PESSOAL E ENCARGOS	UNIC	1	3.470.000,00	1	3.470.000,00	1	3.470.000,00	1	3.470.000,00
020408	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE										
3401	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - INST.										
04	Administração										
122	Administração Geral										
02	RECURSOS OUTRAS FONTES										
15	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO										
3	DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 144 of 322

**Programa: 0096 - GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

6	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	APOIO ADMINISTRATIVO	UNIC	0	40.000,00	0	40.000,00	0	40.000,00	0	40.000,00
020607	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS										
2801	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
02	RECURSOS OUTRAS FONTES										
15	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO	UNIC	1	1.236.400,00	1	1.236.400,00	1	1.236.400,00	1	1.236.400,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
4174	APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSB										
04	Assistência Social										
122	Administração Geral										
01	RECURSO DO TESOURO										
35	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO INSTITUCIONAL	UNIC	1	386.728.400,00	1	376.728.400,00	1	386.690.001,37	1	418.498.962,14
020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
0360	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
15	Saúde										
122	Administração Geral										
01	RECURSO DO TESOURO										
06	RECURSOS ORDINÁRIOS										
5	DESPESAS CORRENTES										







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116094-0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 148 of 322

Programa: 0996 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FISC, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
Justificativa: DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTA À PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.

Público-Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Item	Descrição	Destino	UO	Valor	Valor	Valor	Valor
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA ORLANDO FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA ORLANDO LIMA 2000 APOIO ADMINISTRATIVO DA FICOL 12 Outras 102 Administração Geral 01 RECURSO DO TERCEIRO 02 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	DESTAÇÃO ADMINISTRATIVA	UNO	735.198,00	735.198,00	735.198,00	735.198,00
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 2006 APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 12 Saúde 102 Administração Geral 01 RECURSO DO TERCEIRO 02 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	DESTAÇÃO INSTITUCIONAL	UNO	24.215.000,00	24.215.000,00	24.215.000,00	24.215.000,00
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 2017 CARIÓTIPO COM PESSOAL E ENCARGOS - FICJ 06 Assistência Social 102 Administração Geral 01 RECURSO DO TERCEIRO 02 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	DESTAÇÃO COM PESSOAL	UNO	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116094-0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 147 of 322

Programa: 0996 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FISC, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
Justificativa: DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTA À PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.

Público-Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Item	Descrição	Destino	UO	Valor	Valor	Valor	Valor
10	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 2018 CARIÓTIPO COM PESSOAL E ENCARGOS - FICJ 06 Assistência Social 102 Administração Geral 01 RECURSO DO TERCEIRO 02 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	DESTAÇÃO INSTITUCIONAL	UNO	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 2011 APOIO ADMINISTRATIVO - FICJ 06 Assistência Social 102 Administração Geral 01 RECURSO DO TERCEIRO 02 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	DESTAÇÃO INSTITUCIONAL	UNO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 1140 CARIÓTIPO COM PESSOAL E ENCARGOS - FICJ 27 Esporte e Lazer 102 Administração Geral 01 RECURSO DO TERCEIRO 02 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇOS	UNO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Porcilano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 148 of 322

**Programa: 0098 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS À PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID.	0	19/10/20	0	30/236,78	0	20/372,40	0	21/388,78
32504	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	14.01	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES									
	27	Despesa e Lâmina									
	02	RECURSO DO TERCIO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID.	1	30/000,00	1	30/000,00	1	30/000,00	1	30/000,00
32504	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	3096	AFIJO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES									
	27	Despesa e Lâmina									
	02	RECURSO DO TERCIO									
	33	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNID.	1	02/258,62	1	02/258,62	1	02/258,62	1	02/258,62
32504	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE										
	3095	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	RECURSO DO TERCIO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Porcilano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 149 of 322

**Programa: 0098 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS À PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

15	FUNDO MUNICIPAL DE DÍGITOS DIFUSOS - FDC	SERVIÇO	UNID.	1	00/000,00	1	00/000,00	1	00/000,00	1	00/000,00
32807	FUNDO MUNICIPAL DE DÍGITOS DIFUSOS - FDC										
	3286	AFIJO ADM. - FUNDO DOS DÍGITOS DIFUSOS									
	14	Operação de Crédito									
	122	Administração Geral									
	02	RECURSO OUTRAS FONTES									
	16	APRECIACÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
16	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	GESTÃO INSTITUCIONAL	UNID.	0	0/195,00	0	0/195,00	0	0/195,00	0	0/195,00
32807	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE										
	3011	AFIJO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	RECURSO DO TERCIO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
17	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNAM	TRANSPORTE E CAPACITAÇÃO	%	10,00	100/000,00	44,44	100/000,00	72,00	100/000,00	100	100/000,00
32807	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNAM										
	3092	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS									
	04	Administração									
	122	Fornecimento de Recursos Humanos									
	02	RECURSO OUTRAS FONTES									
	16	APRECIACÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
	3	DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Porcilano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 150 of 322

**Programa: 0098 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS À PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

18	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	SERVIÇO	UNID.	1	1/000,00	1	1/000,00	1	1/000,00	1	1/000,00
32807	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO										
	3013	AFIJO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	RECURSO DO TERCIO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVICAO	SERVIÇO	UNID.	1	1/000,00	1	1/000,00	1	1/000,00	1	1/000,00
32807	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVICAO										
	3286	AFIJO ADM. - FUNDO DE TRABALHO E SERVICAO DE PESSOA									
	11	TRABALHO									
	122	Administração Geral									
	01	RECURSO DO TERCIO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS I	GESTÃO INSTITUCIONAL	UNID.	1	10/000,00	1	10/000,00	1	10/000,00	1	10/000,00
32807	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES										
	3288	AFIJO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	RECURSO DO TERCIO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 131 of 322

**Programa: 0095 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELENCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

21	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	GESTÃO INSTITUCIONAL	UNO	6	110.000,00	0	110.000,00	0	110.000,00	0	110.000,00
	009507	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO									
		3880	APOIO ADM - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
		38	Atividade Social								
		120	Atividade Social								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		00	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9785								
		3	DESPESAS CORRENTES								
20	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	SERVIÇO	UNO	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	009501	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE									
		0460	APOIO ADM - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO								
		27	Desporto e Lazer								
		012	Oscinário Oculares								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		04	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								
09	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICI	SERVIÇO	UNO	1	750.000,00	1	750.000,00	1	750.000,00	1	750.000,00
	009401	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
		0448	APOIO ADM - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
		02	Judiciais								
		122	Atividade Social								
		01	RECURSOS OUTRAS FONTES								
		16	APRECAÇÃO (FORMA - ADMINISTRAÇÃO)								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911684/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 152 of 322

**Programa: 0096 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FIXO, VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
**Justificativa:** DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS A PROMOÇÃO E EXCELENCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORA.  
**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

24	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	SERVIÇO	UNO	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	009601	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO									
		100	APOIO ADM - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO								
		17	Saneamento								
		010	Saneamento Básico Urbano								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		03	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9785								
		3	DESPESAS CORRENTES								
05	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAC	MANUTENÇÃO DA RAZÃO CÂMARA UNO	UNO	1	464.870,00	1	464.870,00	1	464.870,00	1	464.870,00
	009101	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES									
		0003	RAZÃO-CÂMARA								
		01	Legislativa								
		122	Atividade Social								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		00	RECURSOS OPERACIONAIS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
05	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAC	ATENDIMENTO AS SESSÕES UNO	UNO	1	5.644.300,04	1	5.644.300,04	1	5.644.300,04	1	5.644.300,04
	009101	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES									
		0104	APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL								
		01	Legislativa								
		122	Atividade Social								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		00	RECURSOS OPERACIONAIS								
		3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 155 of 322

Programa: 0096 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: SACIAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO AOS PRODUTOS FÍSIC. VARIÁVEIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO.  
Justificativa: DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL COM VISTAS À PROMOÇÃO E EXCELÊNCIA DE SEUS SERVIÇOS, MUNIR A A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM A MELHORIA.  
Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Total Geral Financeiro 948.223.440,00 0,00 1.046.021.693,00 1.088.038.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 156 of 322

Programa: 0097 SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: OFERTAR O SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
Justificativa: FORNECER ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
Público Alvo: ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recentes	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UND	UNIDADE	0	0	190	170	190	150
PARTICIPAÇÃO									

  

Ações		UND	Valor 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SERVIÇOS	UND	0	246.000,00	0	246.000,00	0	246.000,00
003004	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE								
	2403 PROGRAMA ESCOLA DE FILHOS								
	08 Assistência Social								
	240 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	01 RECURSO DO TESOURO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								

13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SERVIÇOS	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
003004	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE								
	2403 BARRIAMENTO DAS PRINCIPAIS OBRIGACIONES DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS								
	08 Assistência Social								
	240 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	01 RECURSO DO TESOURO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 157 of 322

Programa: 0097 SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: OFERTAR O SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
Justificativa: FORNECER ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
Público Alvo: ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SERVIÇOS	UND	0	215.000,00	0	215.000,00	0	215.000,00
003004	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE								
	2406 ATIVIDADES CULTURAIS								
	08 Assistência Social								
	240 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	01 RECURSO DO TESOURO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								

  

13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SERVIÇOS	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
003004	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE								
	2406 CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, CONTÍNUA E PRÁTICA								
	08 Assistência Social								
	240 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	01 RECURSO DO TESOURO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								

  

13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SERVIÇOS	UND	0	2.780.000,00	0	2.780.000,00	0	2.780.000,00
003004	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE								
	2407 ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	08 Assistência Social								
	240 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	01 RECURSO DO TESOURO								
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 158 of 322

Programa: 0987 SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: OFERTAR O SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa: FORNECER ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Item	Descrição	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SERVIÇOS	UN	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
020304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE								
3403	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS								
08	Assistência Social								
240	Assistência à Criança e ao Adolescente								
81	RECURSO DO TESOURO								
30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9418								
3	DESPESAS CORRENTES								
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SERVIÇOS	UN	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
020304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE								
3603	CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
240	Assistência à Criança e ao Adolescente								
81	RECURSO DO TESOURO								
86	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - IPI								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro:			5.273.000,00	1.180,00	3.273.000,00		3.273.000,00		3.273.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 159 of 322

Programa: 0990 PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO

Objetivo: Apoiar projetos do município na concessão de recursos financeiros não reembolsáveis de auxílio à pesquisa para pessoas físicas, bolsas de iniciação científica, bolsas de apoio e pesquisa para inovação tecnológica, bolsas para fixação de pesquisadores doutores em instituições no município de Campos, entre outros.

Justificativa: Promover recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação da base técnico-científica do município.

Público Alvo: ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Metas		Unidade	Indicador	Unidade	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
BOLSA ESTUDO	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
0	0	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Ações										
Item	Descrição	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS - FINANCIAMENTO	UN	140.000,00	140	140.000,00	140	140.000,00	140	140.000,00	140
022907	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
3802	BOLSA DE PESQUISA - FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL									
16	Câmbio e Terceiros									
879	Orçamento de Conhecimento Científico e Tecnológico									
82	RECURSOS OUTRAS FONTES									
16	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
3	DESPESAS CORRENTES									
8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS - FINANCIAMENTO	UN	80	80	70.000,00	80	70.000,00	80	70.000,00	80
022907	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
3803	BOLSA DE APOIO TECNOLÓGICO - FINANCIAMENTO NÃO REEMBOLSÁVEL									
16	Câmbio e Terceiros									
879	Orçamento de Conhecimento Científico e Tecnológico									
82	RECURSOS OUTRAS FONTES									
16	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 160 of 322

Programa: 0999 PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO

Objetivo: Apoiar projetos do município na concessão de recursos financeiros não reembolsáveis de auxílio à pesquisa para pessoas físicas, bolsas de iniciação científica, bolsas de apoio e pesquisa para inovação tecnológica, bolsas para fixação de pesquisadores doutores em instituições no município de Campos, entre outros.

Justificativa: Promover recursos financeiros a projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, estudos técnicos e pesquisas científicas que proporcionem melhoria nas condições de vida da população, fortalecimento e ampliação da base técnico-científica do município.

Público Alvo: ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Item	Descrição	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS - FINANCIAMENTO	UN	140	140	70.000,00	140	70.000,00	140	70.000,00
022907	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS								
3805	PROGRAMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - NÃO REEMBOLSÁVEL								
16	Câmbio e Terceiros								
879	Orçamento de Conhecimento Científico e Tecnológico								
82	RECURSOS OUTRAS FONTES								
16	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro:			280.000,00	880,00	380.000,00		380.000,00		380.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 161 of 322

**Programa: 0106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE**

**Objetivo:** gerir a saúde e manter em estado de atendimento as unidades de saúde em geral  
**Justificativa:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ações														
Unidade	Unid/Oper	Projeto	Função	Suflun	FunOrd	FunOrd	Descrição	Recursos	Projeto/Oper/Unid/Oper	2022	2023	2024	2025	
0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		SERVIÇOS		UNID	1				28.464.000,00	0	4.000.000,00	0	3.000.000,00
	020007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
		0008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE											
		10	0604											
			122	Administração Geral										
			01	RECURSO DO TESOURO										
			30	RECURSOS ORDINÁRIOS										
			4	DESPESAS DE CAPITAL										
<b>Total Geral Financeiro</b>										28.464.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 162 of 322

**Programa: 0108 - MODERNIZAÇÃO DA ADMIN. FAZENDÁRIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DO COMBATE SISTEMÁTICO À EVASÃO FISCAL E À SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS E PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.  
**Justificativa:** PROMOVER A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS, MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUÍNTES E FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.  
**Público Alvo:** PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Ações														
Unidade	Unid/Oper	Projeto	Função	Suflun	FunOrd	FunOrd	Descrição	Recursos	Projeto/Oper/Unid/Oper	2022	2023	2024	2025	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS		UNID	0				1.198.000,00	0	1.198.000,00	0	1.198.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
		1902	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA											
		01	Administração											
			128	Administração de Receitas										
			01	RECURSO DO TESOURO										
			30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
			3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		DETERFERENCIAMENTO		UNID	0				140.000,00	0	140.000,00	0	140.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
		1903	CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO DETERFERENCIAMENTO											
		01	Administração											
			128	Administração Financeira										
			01	RECURSO DO TESOURO										
			30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
			3	DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 163 of 322

**Programa: 0108 - MODERNIZAÇÃO DA ADMIN. FAZENDÁRIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DO COMBATE SISTEMÁTICO À EVASÃO FISCAL E À SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS E PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.  
**Justificativa:** PROMOVER A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS, MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUÍNTES E FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.  
**Público Alvo:** PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		EDUCAÇÃO FISCAL		UNID	0				10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
		1906	IMPLANTAR A EDUCAÇÃO FISCAL											
		01	Administração											
			126	Formação de Recursos Humanos										
			01	RECURSO DO TESOURO										
			30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
			3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		QUALIFICAÇÃO DE SERVIDOR		UNID	20				10.000,00	20	10.000,00	20	10.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
		1905	QUALIFICAÇÃO, RECOLAMENTO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS											
		01	Administração											
			126	Formação de Recursos Humanos										
			01	RECURSO DO TESOURO										
			30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
			3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇOS (ITERANTE)		UNID	0				47.000,00	0	47.000,00	0	47.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
		2000	FAZENDA ITERANTE											
		01	Administração											
			122	Administração Financeira										
			01	RECURSO DO TESOURO										
			30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478										
			3	DESPESAS CORRENTES										







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 164 of 322

**Programa: 0108 MODERNIZAÇÃO DA ADMN.FAZENDÁRIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DO COMBATE SISTEMÁTICO À EVASÃO FISCAL E À SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS E POUQUIMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.  
**Justificativa:** PROMOVER A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS, MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUÍNTES E FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.  
**Público Alvo:** PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID.	1	2	3	4
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		2.220.074,00	2.200.874,00	2.220.074,00	2.208.074,00
	2086 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTOS					
	04 Administração					
	128 Tecnologia de Informação					
	01 RECURSO DO TESOURO					
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - ESTAD.					
	3 DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO UNID.	0	248.925,00	0	248.925,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
	2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DA SEFAZ					
	04 Administração					
	128 Administração de Recursos					
	01 RECURSO DO TESOURO					
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - UN 9478					
	3 DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro			3.878.999,00	0,00	3.878.999,00	3.877.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 165 of 322

**Programa: 0110 POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Objetivo:** Oferecer segurança global à população por meio de medidas e ações que buscam a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta, a reabilitação e a reconstrução de cenários atingidos por desastres, seja de natureza ou tecnológico, assim como atuar em situações emergenciais e em estados de calamidade pública, conforme os parâmetros previstos pela Lei Federal nº 12.808/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNDPC) e pela Lei Municipal nº 0015/20, que criou o Plano Diretor Municipal.  
**Justificativa:** Eliminar ou reduzir ameaças, riscos, vulnerabilidades, perdas ou desconfortos causados ou consequentes dos desastres, situações emergenciais e estados de calamidade pública, a fim de proteger a vida humana, o meio ambiente, a economia, o social, o acervo patrimonial e cultural do município, em face de possíveis ameaças naturais ou tecnológicas.  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO FIXA E/OU FLUANTE.

Medidas		Unidade de Medida	01	02	03	04	
MEDIDAS E AÇÕES NA PREVENÇÃO DE:		PERCENTUAL	0	0	20	50	
Ações							
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO	%	20	100.000,00	00	100.000,00
	020001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
	6994 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS E CAPACITAÇÃO AGENTES VAS						
	06 Segurança Pública						
	246 Assistência Comunitária						
	01 RECURSO DO TESOURO						
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES						
	3 DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUT	%	20	100.000,00	00	100.000,00
	020001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
	2254 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA						
	10 Outros Atendidos						
	541 Promoção e Conservação Ambiental						
	01 RECURSO DO TESOURO						
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES						
	3 DESPESAS CORRENTES						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 166 of 322

**Programa: 0110 POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Objetivo:** Oferecer segurança global à população por meio de medidas e ações que buscam a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta, a reabilitação e a reconstrução de cenários atingidos por desastres, seja de natureza ou tecnológico, assim como atuar em situações emergenciais e em estados de calamidade pública, conforme os parâmetros previstos pela Lei Federal nº 12.808/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNDPC) e pela Lei Municipal nº 0015/20, que criou o Plano Diretor Municipal.  
**Justificativa:** Eliminar ou reduzir ameaças, riscos, vulnerabilidades, perdas ou desconfortos causados ou consequentes dos desastres, situações emergenciais e estados de calamidade pública, a fim de proteger a vida humana, o meio ambiente, a economia, o social, o acervo patrimonial e cultural do município, em face de possíveis ameaças naturais ou tecnológicas.  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO FIXA E/OU FLUANTE.

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PREVENÇÃO DE DESASTRES	%	20	200.000,00	00	200.000,00
	020001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
	2261 AÇÕES PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES						
	06 Segurança Pública						
	102 Defesa Civil						
	01 RECURSO DO TESOURO						
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES						
	3 DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ATUAR E CAPACITAR O GRUPO	%	20	60.000,00	00	60.000,00
	020001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
	2264 CRIAÇÃO EM OPORTUNIDADE DE DESASTRE PARA CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO						
	06 Segurança Pública						
	102 Defesa Civil						
	01 RECURSO DO TESOURO						
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES						
	3 DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	AUXÍLIO A VÍTIMAS DE DESASTRE	%	20	70.000,00	00	70.000,00
	020001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
	2266 AUXÍLIO AS PESSOAS AFETADAS POR DESASTRES NATURAIS OU TECNOLÓGIC						
	06 Segurança Pública						
	102 Defesa Civil						
	01 RECURSO DO TESOURO						
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES						
	3 DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 187 of 322

Programa: 0110 POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**Objetivo:** Oferecer segurança global à população por meio de medidas e ações que buscam a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta, a reabilitação e a reconstrução de cenários atingidos por desastres, seja ele natural ou tecnológico, assim como atuar em situações emergenciais e em estados de calamidade pública, conforme os parâmetros previstos atos pela Lei Federal nº 12.606/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e pela Lei Municipal nº 0015/20, que criou o Plano Diretor Municipal.

**Justificativa:** Eliminar ou reduzir ameaças, riscos, vulnerabilidades, perdas ou desperdícios causados ou consequentes dos desastres, situações emergenciais e estados de calamidade pública, a fim de proteger a vida humana, o meio ambiente, a economia, o social, o acervo patrimonial e cultural do município, em face de possíveis ameaças naturais ou tecnológicas.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO FIXA E/OU FLUTUANTE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		RECLAM. DE ESTRUTUR. N	%	2021	2022	2023	2024	2025
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	2270 APOIO A RECLAM. DE ESTRUTURAS HABITACIONAIS, PARRÓQUIAS DE SIND.							
	08 Segurança/Pública							
	162 Defesa Civil							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3 DESPESAS CORRENTES							
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		PREVENÇÃO NA CAPTURA E RE. N	%	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	2270 CAPTURA PREVENTIVA OU PÓS-EMERGENCIAL DE ANIMAIS E MANEJO DE AIR							
	08 Segurança/Pública							
	162 Defesa Civil							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3 DESPESAS CORRENTES							
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INC. N	%	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	2270 ENVIAR E APLICAR A CULTURA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NOS BIRôs							
	08 Segurança/Pública							
	162 Defesa Civil							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 188 of 322

Programa: 0110 POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**Objetivo:** Oferecer segurança global à população por meio de medidas e ações que buscam a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta, a reabilitação e a reconstrução de cenários atingidos por desastres, seja ele natural ou tecnológico, assim como atuar em situações emergenciais e em estados de calamidade pública, conforme os parâmetros previstos atos pela Lei Federal nº 12.606/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e pela Lei Municipal nº 0015/20, que criou o Plano Diretor Municipal.

**Justificativa:** Eliminar ou reduzir ameaças, riscos, vulnerabilidades, perdas ou desperdícios causados ou consequentes dos desastres, situações emergenciais e estados de calamidade pública, a fim de proteger a vida humana, o meio ambiente, a economia, o social, o acervo patrimonial e cultural do município, em face de possíveis ameaças naturais ou tecnológicas.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO FIXA E/OU FLUTUANTE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		CAPACITAÇÃO	%	2021	2022	2023	2024	2025
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	2270 INTEGRAR, CAPACITAR E AVALIAR OS AGENTES DA DEFESA CIVIL							
	08 Segurança/Pública							
	332 Relações de Trabalho							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3 DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro				900.000,00	499,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 189 of 322

Programa: 0115 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

**Objetivo:** DESENVOLVER UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DESTINADO AO ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA PMU.

**Justificativa:** UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS PARA AJUDAR NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO JOVEM DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind. Base	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
		UND	UNIDADE							
	ADESÃO	UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	
<b>Ações</b>										
Unidade	Unid. Orgem.	Projeto	Função	SudFun.	FunDir.	ForCot.	Classific.	SensProd	Indicador	Unid.
15	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE									
020004	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE									
	3403 ATIVIDADE ESPORTIVA									
	08 Assistência Social									
	240 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 RECURSO DO TESOURO									
	33 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 9478									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 170 of 322

**Programa: 0110 PNAFM - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL**

**Objetivo:** O PNAFM CONTEMPLA AÇÕES QUE VISEM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL, TAMBÉM COMO: CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS-GESTORES MUNICIPAIS, IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SISTEMAS DESTINADOS AO CONTROLE DA ARRECAÇÃO, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, CONTROLE FINANCEIRO, RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO OPERACIONAL E DE INFORMÁTICA, INFRA-ESTRUTURA E GEOPROCESSAMENTO REFERENCIAL. O PNAFM POSSIBILITA AINDA, A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DIRETOR, CADASTRO MULTIFUNDOÁRIO E PLANTA GERAL DE VAZ LORES.

**Justificativa:** POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O EQUILÍBRIO FISCAL AUTOSUSTENTÁVEL.

**Público Alvo:** PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CONTRIBUINTES E BENEFICIÁRIOS

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	UNID	0	10.000,00	0	11.000,00	0	11.000,00	0	12.000,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	1107 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	01 RECURSO DO TERCIO										
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9479										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					10.000,00	0,00	11.000,00		12.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 171 of 322

**Programa: 0121 PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS**

**Objetivo:** O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT POSSUI COMO OBJETIVO PRINCIPAL A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, SEM COMO PROMOVER INVESTIMENTOS EM FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE SOBRE OS GASTOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** OTIMIZAR O SISTEMA DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS E A GESTÃO ADMINISTRATIVA.

**Público Alvo:** PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS, CONTRIBUINTES EM POTENCIAL E TODOS OS BENEFICIÁRIOS

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	UNID	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	11.000,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	3732 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	01 RECURSO DO TERCIO										
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9479										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					10.000,00	0,00	10.000,00		11.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 172 of 322

**Programa: 0123 FUNDECAM ESTRUTURANTE**

**Objetivo:** 1 - Financiamento Estruturante - Promover o desenvolvimento sustentável do Município, com geração de emprego e renda, mediante incentivos através do financiamento direto e indireto de entidades financeiras, neste caso promovendo a equalização de taxa de juros cobrada pela instituição para 0,5 % ao mês, conforme lei 0173, de 15/09/2010, de criação de novas modalidades de empréstimos ou ampliação e revitalização das existentes. Recursos reembolsáveis. Integra o Programa do FUNDECAM, para a reforma ou ampliação de canais.

2 - Equalização de Juros - Apoio financeiro, com a equalização da taxa de juros de 2% ao ano, a Empréstimos que possuem linhas de crédito operacionalizadas pelas instituições financeiras com juros até o teto de 1% (um por cento) ao mês, equivalendo a 12,68% (doze inteiros e sessenta e oito centésimos de por cento) ao ano. Recursos não reembolsáveis.

3 - Incentivo à empreendedora a investir na implantação, ampliação ou modernização de seus negócios, através da redução das taxas de juros.

**Justificativa:** 1 - Criar novos empregos, gerar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, fomentar a produção cooperativa, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.

2 - Incentivar a empreendedora a investir na implantação, ampliação ou modernização de seus negócios, através da redução das taxas de juros.

**Público Alvo:** EMPRESÁRIOS URBANOS E RURAIS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recurso	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
TAXA DE EMPRÉSTOS E IMPOSTOS DE JUS %	PERCENTUAL		0	0	80	85	90	95

  

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026
8	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	RECURSOS FINANCEIROS	UNID	0	1.300.000,00	0	1.300.000,00	0	1.300.000,00	0
	02307 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
	2006 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	02 RECURSOS OUTRAS FONTES									
	10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 173 of 322

Programa: 0123 FUNDECAM ESTRUTURANTE

Objetivo: 1 - Financiamento Estruturante - Promover o desenvolvimento sustentável do Município, com geração de emprego e renda, mediante incentivos através de financiamento direto e indireto com intermediação de entidades financeiras, neste caso promovendo a equalização da taxa de juros cobrada pela instituição para 0,5% ao mês, conforme Lei 8173, de 15/06/2010, de projetos de novos empreendimentos ou ampliação e revitalização dos existentes. Recursos Reembolsáveis. Integra o Programa do FUNDECANA, para a reforma ou ampliação de canais.

2 - Equalização de Juros - Apoio financeiro, com a equalização da taxa de juros de 2% ao ano, a Empreendedores que possuem linhas de crédito operacionalizadas pelas instituições financeiras com juros até o teto de 1% (um por cento) anuais, equivalente a 12,68% (doze inteiros e sessenta e oito centésimos de por cento) ao ano. Recursos Não Reembolsáveis.

"Novo Projeto de Lei - Fase de Implantação - Incluindo a Devolução de 50% de Juros para empréstimos tomados nas instituições financeiras de até R\$ 10.000,00 para capital de giro."

Justificativa: 1 - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, fomentar a produção cooperativa, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.

2- Incentivar o empreendedor a investir na implantação, ampliação ou modernização de seus negócios, através da redução das taxas de juros

Público Alvo: EMPRESÁRIOS URBANOS E RURAIS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	RECURSOS FINANCEIROS	UNID	198	199	200	201	202	203	204
102007 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
3808 EQUALIZAÇÃO DE TAXA PARA PRODUTORES RURAIS									
04 ADMINISTRAÇÃO									
102 Administração Financeira									
32 RECURSOS OUTRAS FONTES									
16 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
3 DESPESAS CORRENTES									
102007 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS									
3801 EQUALIZAÇÃO DE TAXAS - EMPRESAS									
04 ADMINISTRAÇÃO									
102 Administração Geral									
32 RECURSOS OUTRAS FONTES									
16 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO									
3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 174 of 322

Programa: 0123 FUNDECAM ESTRUTURANTE

Objetivo: 1 - Financiamento Estruturante - Promover o desenvolvimento sustentável do Município, com geração de emprego e renda, mediante incentivos através de financiamento direto e indireto com intermediação de entidades financeiras, neste caso promovendo a equalização da taxa de juros cobrada pela instituição para 0,5% ao mês, conforme Lei 8173, de 15/06/2010, de projetos de novos empreendimentos ou ampliação e revitalização dos existentes. Recursos Reembolsáveis. Integra o Programa do FUNDECANA, para a reforma ou ampliação de canais.

2 - Equalização de Juros - Apoio financeiro, com a equalização da taxa de juros de 2% ao ano, a Empreendedores que possuem linhas de crédito operacionalizadas pelas instituições financeiras com juros até o teto de 1% (um por cento) anuais, equivalente a 12,68% (doze inteiros e sessenta e oito centésimos de por cento) ao ano. Recursos Não Reembolsáveis.

"Novo Projeto de Lei - Fase de Implantação - Incluindo a Devolução de 50% de Juros para empréstimos tomados nas instituições financeiras de até R\$ 10.000,00 para capital de giro."

Justificativa: 1 - Criar novos empregos, elevar a renda, fortalecer as cadeias produtivas, fomentar a produção cooperativa, ampliar a geração de impostos e promover o desenvolvimento sustentável do município.

2- Incentivar o empreendedor a investir na implantação, ampliação ou modernização de seus negócios, através da redução das taxas de juros

Público Alvo: EMPRESÁRIOS URBANOS E RURAIS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES

Total Geral Financeiro	1.640.000,00	250,00	1.640.000,00	1.640.000,00
------------------------	--------------	--------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 175 of 322

Programa: 0121 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

Objetivo: Ampliar as ações de educação ambiental e de participação da sociedade na gestão ambiental, visando uma maior eficiência nas políticas públicas de proteção e controle ambiental.

Justificativa: A falta de participação da sociedade em programas continuados de educação ambiental, dificulta a efetividade de ações de proteção e recuperação da qualidade ambiental de município, prejudicando o IDH nos quesitos relacionados à qualidade ambiental.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	PERCENTUAL	Inic. Realizad.	Inic. Futuro	Anos						
						Ano1	Ano2	Ano3	Ano4			
PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	PERCENTUAL		0	100	31,81	54,54	77,27	100			
Ações												
012101	UNID	Diaria	Projeto	Parque	Ind. Pim	Parque	Parque	Colégio	Beneficiários	Serviço		
17	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMAM		EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	31,81	10.000,00	54,54	50.000,00	77,27	50.000,00	100	50.000,00
024007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNMAM											
3055	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL											
18	Gestão Ambiental											
542	Contínua Ambiental											
32	RECURSOS OUTRAS FONTES											
10	ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO											
3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro						10.000,00	54,54	50.000,00	77,27	50.000,00		50.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 176 of 322

**Programa: 0133 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Objetivo:** OFERTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.  
**Justificativa:** FORTALECER VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE.  
**Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, PRIORIZANDO O PÚBLICO DEFINIDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Metas		Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4					
Indicador		PERCENTUAL	0	0	25	25	25	25					
<b>Ações</b>													
Subsídio	Unid.Oper.	Projeto	Função	Função	Função	Função	Função	Função					
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	020304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SERVIÇOS	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
2440 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO 06 Assistência Social 240 Assistência à Criança e ao Adolescente 91 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES													
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	020304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SERVIÇOS	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
2440 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO 06 Assistência Social 240 Assistência à Criança e ao Adolescente 91 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 177 of 322

**Programa: 0133 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Objetivo:** OFERTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.  
**Justificativa:** FORTALECER VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE.  
**Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, PRIORIZANDO O PÚBLICO DEFINIDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	020304	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SERVIÇOS	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
2440 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR 06 Assistência Social 240 Assistência à Criança e ao Adolescente 91 RECURSO DO TESOURO 06 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LEI 8478 3 DESPESAS CORRENTES													
<b>Total Gest. Financeira:</b>							20.000,00	75,00	30.000,00	30.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 178 of 322

**Programa: 0138 INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA**

**Objetivo:** Estimular o desenvolvimento econômico do setor agropecuário, recuperando as estradas vicinais, pontes, canais, implantação projetos artesanais e universalizando o acesso à internet no meio rural.  
**Justificativa:** O município ocupa uma área territorial de aproximadamente 4.026 km², com mais de 3.000 quilômetros de estradas vicinais sem revestimento asfáltico que estão em condições precárias de trafegabilidade, com pontes intransitáveis ou de alto risco para quem precisa utilizar. Suas estruturas são responsáveis pelo acossamento da produção e ganância o acesso de moradores das áreas rurais aos serviços de saúde, educação e lazer, o que se tornam vias essenciais para a vida da população. Ressalta-se o elevado potencial para a produção, quer individualmente em função de falta de estrutura de estradas, canais, pontes, etc. O município também possui um serviço de saúde e infraestrutura em razão à área urbana, o que inviabiliza a manutenção de implantação de projetos agrícolas, inclusive a assistência técnica remota (atualmente, segundo o IBGE, apenas 12% dos produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes informam que recebem alguma assistência técnica, e sem assistência técnica fica inviável o desenvolvimento da agricultura). Além disso, sem conectividade o morador do campo não tem acesso a políticas de saúde, de educação e de renda. Destaca-se que para a uso de tecnologias avançadas para a produção agropecuária, a conectividade rural é condição indispensável.  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO RURAL

Metas		Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A INTERNET	UND	UNIDADE	0	0	1000	1200	1500	2000
ESTRADAS RECUPERADAS	KM	KILOMETRO	0	0	1000	1500	1500	1500
PRODUTORES ATENDIDOS	UND	UNIDADE	0	0	1000	1200	1500	2000

  

Ações		Unid.Oper.	Projeto	Função	Função	Função	Função	Função					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PISCICULTURA E PESCA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	KM	0	1.200.000,00	0	1.200.000,00	0	1.200.000,00	0	1.200.000,00
1009 AGRICULTURA 30 Assistência 01 RECURSO DO TESOURO 44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES 3 DESPESAS CORRENTES													









**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 162 of 322

**Programa: 0142 PROGRAMA FORTALE-SEB**

**Objetivo:** DESENVOLVER AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, PROTETIVO, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.  
**Justificativa:** PROTEÇÃO DE FORÇA PREVENTIVA AS CRIANÇAS PARA EVITAR QUE SE TORNAM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.  
**Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS

Metas		Unidade de Medida		Indicador	Ind. Baseado	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4			
Indicador	Unidade de Medida	Unidade	Unidade		0	0	0	0	0	0			
Metas		Unidade de Medida		Indicador	Ind. Baseado	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4			
Ações		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade			
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	UNID	UNID	SERVIÇOS	0	0	40.000,00	0	40.000,00	0	40.000,00	0	40.000,00
02300		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE											
1004		COMPANHIA DE COMARTE AO MUNICÍPIO E EXPANSÃO DE SEGURANÇA DE CRIANÇAS E J											
05		ANEXOS SOCORR											
340		Assistência à Criança e ao Adolescente											
00		RECURSO DO TESOURO											
33		TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478											
3		DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro:							40.000,00	0,00	40.000,00		40.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 163 of 322

**Programa: 0146 INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA CODEMCA**

**Objetivo:** CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE FORMA A ORGANIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL E OPERAR SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.  
**Justificativa:** MANTER EDIFICAÇÕES PÚBLICAS APTAS PARA USO.  
**Público Alvo:** MUNICÍPIOS EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Indicador	Ind. Baseado	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4			
Indicador	Unidade de Medida	Unidade	Unidade		0	0	0	0	0	0			
Metas		Unidade de Medida		Indicador	Ind. Baseado	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4			
Ações		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade			
1	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	%	PERCENTUAL	CAMPUS DO PARQUE SÃO TI	0	0	90,00	0	90,00	0	90,00	0	90,00
02200		COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS											
1416		ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPUS DO											
27		Desporto e Lazer											
813		Lazer											
00		RECURSOS OUTRAS FONTES											
16		ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO											
3		DESPESAS CORRENTES											
1	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	%	PERCENTUAL	PIQUETE GONÇALVES DA CRIANÇA	0	0	90,00	0	90,00	0	90,00	0	90,00
02200		COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS											
1403		ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PIQUETE											
27		Desporto e Lazer											
813		Lazer											
00		RECURSOS OUTRAS FONTES											
16		ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO											
3		DESPESAS CORRENTES											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 164 of 322

**Programa: 0146 INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA CODEMCA**

**Objetivo:** CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE FORMA A ORGANIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL E OPERAR SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.  
**Justificativa:** MANTER EDIFICAÇÕES PÚBLICAS APTAS PARA USO.  
**Público Alvo:** MUNICÍPIOS EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Indicador	Ind. Baseado	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4			
Indicador	Unidade de Medida	Unidade	Unidade		0	0	0	0	0	0			
Metas		Unidade de Medida		Indicador	Ind. Baseado	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4			
Ações		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade			
1	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	%	PERCENTUAL	AEROPORTO BARTOLOMEU LIS	0	0	154.048,00	0	154.048,00	0	154.048,00	0	154.048,00
02200		COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS											
1403		ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO											
26		Transporte											
791		Transporte Aéreo											
00		RECURSOS OUTRAS FONTES											
16		ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO											
3		DESPESAS CORRENTES											
1	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	%	PERCENTUAL	RODoviária	0	0	264.269,00	0	264.269,00	0	264.269,00	0	264.269,00
02200		COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS											
1407		ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DOS TERMINAIS											
26		Transporte											
790		Transporte Rodoviário											
00		RECURSOS OUTRAS FONTES											
16		ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO											
3		DESPESAS CORRENTES											
1	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	%	PERCENTUAL	QUILÔMETROS E BRANCO DE JOF	0	0	45,00	0	45,00	0	45,00	0	45,00
02200		COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS											
1400		ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DOS QUILOMÉTROS E BRANCO											
21		Comércio e Serviços											
601		Comércio Comercial											
00		RECURSOS OUTRAS FONTES											
16		ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO											
3		DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 185 of 322

Programa: 0146 INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA CODEMCA

Objetivo: CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE FORMA A ORGANIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL E OFERECER SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.

Justificativa: MANTER EDIFICAÇÕES PÚBLICAS APTAS PARA USO.

Público Alvo: MUNICÍPIOS EM GERAL

3	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	SERVIÇO	UNO	0	45,00	0	45,00	0	45,00	0	45,00
00208	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS										
	3485	MONTAGEM DO PLANO PEDAGÓGICO-CULTURAL									
		02	RECURSOS OUTRAS FONTES								
			16	APRESENTAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO							
			3	DESPESAS CORRENTES							
3	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	FEIRA MUNICIPAL, FEIRA L	%	0	1.020.487,00	0	1.020.487,00	0	1.020.487,00	0	1.020.487,00
00208	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS										
	3481	ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO M.									
		16	RECURSOS OUTRAS FONTES								
			16	APRESENTAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO							
			3	DESPESAS CORRENTES							
3	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	SHOPPING POPULAR	%	0	400.000,00	0	400.000,00	0	400.000,00	0	400.000,00
00208	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS										
	3483	ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SHOPPING PE									
		02	RECURSOS OUTRAS FONTES								
			16	APRESENTAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO							
			3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 186 of 322

Programa: 0146 INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA CODEMCA

Objetivo: CRIAR, MANTER, ADEQUAR E MODERNIZAR ESPAÇOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE FORMA A ORGANIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL E OFERECER SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.

Justificativa: MANTER EDIFICAÇÕES PÚBLICAS APTAS PARA USO.

Público Alvo: MUNICÍPIOS EM GERAL

3	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE C	ORLA VE II	%	0	264.722,00	0	264.722,00	0	264.722,00	0	264.722,00
00208	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS										
	3482	ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORLA VE II									
		16	RECURSOS OUTRAS FONTES								
			16	APRESENTAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO							
			3	DESPESAS CORRENTES							
				Totais Geral Programa	2.064.727,00	0,00	2.064.727,00		2.064.727,00		2.064.727,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 187 of 322

Programa: 0150 ATIVIDADE DA CASA DO PRODUTOR RURAL

Objetivo: Atender os agricultores familiares por meio de assistência técnica, regularização fiscal, fundiária e ambiental em parceria com instituições do terceiro setor e intergovernamentais, bem como realizar cadastro dos produtores e zoneamento agropecuário do município.

Justificativa: Com 1.112 famílias assentadas e totalizando mais de 6.000 agricultores familiares, Campos dos Goytacazes não conta com espaço adequado para atender às demandas de orientação, assistência técnica e assessoria técnica para os agricultores familiares. O que se propõe é instalar e equipar a Casa do Produtor Rural, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, tendo como meta o apoio à consolidação de assentamentos rurais, a governança fundiária, o gerenciamento do cadastro rural, a emissão de Certificação de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR), apoio na emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), do Sistema Brasileiro de Inscrição de Produtores de Origem Animal (SIPRO-OA) entre outras ações necessárias para assistência técnica e a regularização dos produtores e, assim, auxiliar na melhor comercialização dos produtos agropecuários.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS, NOTADAMENTE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DO MUNICÍPIO

Metas		Indicador	Unidade de Medida	2017	2018	2019	2020	2021
CADASTRO DE PRODUTORES	UND	UNIDADE	0	0	1200	2500	4000	6000
CONVÊNIO FIRMADO	UND	UNIDADE	0	0	2	3	4	4
DOCUMENTOS ENTREGUES	UND	UNIDADE	0	0	300	350	300	150
PRODUTORES ATENDIDOS	UND	UNIDADE	0	0	400	450	500	600

Ações		Estimativa	Unid.	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CADASTRO AGRICOLÁRIO M	UND	1	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
00208	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA								
	100	REALIZAR O CADASTRO AGRICOLÁRIO MUNICIPAL							
		02	AGRICULTURA						
			08	RECURSO DO TESOURO					
				44	TRANSFERÊNCIAS DE RENTAS				
				3	DESPESAS CORRENTES				







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 188 of 322

**Programa: 0100 ATIVIDADE DA CASA DO PRODUTOR RURAL**

**Objetivo:** Atender os agricultores familiares por meio de assistência técnica, regularização fiscal, fundiária e ambiental em parcerias com instituições do terceiro setor e intergovernamental, bem como realizar cadastro dos produtores e zoneamento agropecuário do município.

**Justificativa:** Com 1.112 famílias assentadas e totalizando mais de 6.000 agricultores familiares, Campos dos Goytacazes não conta com espaço adequado para atender às demandas de orientação, de certificação rural e assistência técnica para os agricultores familiares. O que se propõe é instalar e equipar a Casa do Produtor Rural, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, tendo como meta o apoio à consolidação de assentamentos rurais, a governança fundiária, o gerenciamento do cadastro rural, a emissão de Certificação e do Cadastro de Imóveis Rurais (CIGRI), apoio operacional do Conselho de Assistência Rural (CAR) do Distrito, Realização de Inspeção de Produtores de Pequenos Animais (IPRPA) entre outras ações necessárias para assistência técnica e a regularização dos pequenos agricultores e, assim, auxiliar na melhor comercialização dos produtos agropecuários.

**Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS, NOTADAMENTE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DO MUNICÍPIO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	UND	1	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA									
		3000	ATIVIZAÇÃO DE APTIDÕES AGRÍCOLAS MUNICIPAIS								
		31	Organização Agrária								
		000	Intervento Rural								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CURSOS E PLESTRIAS	UND	1	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA									
		3000	PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PARTICIPAÇÃO DE AGRICULTORES EM E								
		31	Agricultura								
		000	Intervento Rural								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 189 of 322

**Programa: 0100 ATIVIDADE DA CASA DO PRODUTOR RURAL**

**Objetivo:** Atender os agricultores familiares por meio de assistência técnica, regularização fiscal, fundiária e ambiental em parcerias com instituições do terceiro setor e intergovernamental, bem como realizar cadastro dos produtores e zoneamento agropecuário do município.

**Justificativa:** Com 1.112 famílias assentadas e totalizando mais de 6.000 agricultores familiares, Campos dos Goytacazes não conta com espaço adequado para atender às demandas de orientação, de certificação rural e assistência técnica para os agricultores familiares. O que se propõe é instalar e equipar a Casa do Produtor Rural, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, tendo como meta o apoio à consolidação de assentamentos rurais, a governança fundiária, o gerenciamento do cadastro rural, a emissão de Certificação e do Cadastro de Imóveis Rurais (CIGRI), apoio operacional do Conselho de Assistência Rural (CAR) do Distrito, Realização de Inspeção de Produtores de Pequenos Animais (IPRPA) entre outras ações necessárias para assistência técnica e a regularização dos pequenos agricultores e, assim, auxiliar na melhor comercialização dos produtos agropecuários.

**Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS, NOTADAMENTE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DO MUNICÍPIO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONVENIOS	UND	4	118.000,00	0	118.000,00	0	118.000,00	0	118.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA									
		3000	REALIZAR CONVÊNIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PE								
		31	Agricultura								
		000	Intervento Rural								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROJETOS	UND	30	50.000,00	0	30.000,00	10	30.000,00	120	50.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA									
		3000	PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
		31	Agricultura								
		000	Intervento Rural								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 190 of 322

**Programa: 0100 ATIVIDADE DA CASA DO PRODUTOR RURAL**

**Objetivo:** Atender os agricultores familiares por meio de assistência técnica, regularização fiscal, fundiária e ambiental em parcerias com instituições do terceiro setor e intergovernamental, bem como realizar cadastro dos produtores e zoneamento agropecuário do município.

**Justificativa:** Com 1.112 famílias assentadas e totalizando mais de 6.000 agricultores familiares, Campos dos Goytacazes não conta com espaço adequado para atender às demandas de orientação, de certificação rural e assistência técnica para os agricultores familiares. O que se propõe é instalar e equipar a Casa do Produtor Rural, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, tendo como meta o apoio à consolidação de assentamentos rurais, a governança fundiária, o gerenciamento do cadastro rural, a emissão de Certificação e do Cadastro de Imóveis Rurais (CIGRI), apoio operacional do Conselho de Assistência Rural (CAR) do Distrito, Realização de Inspeção de Produtores de Pequenos Animais (IPRPA) entre outras ações necessárias para assistência técnica e a regularização dos pequenos agricultores e, assim, auxiliar na melhor comercialização dos produtos agropecuários.

**Público Alvo:** PRODUTORES RURAIS, NOTADAMENTE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DO MUNICÍPIO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UND	5	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA									
		3000	PROMOVER CRÉDITO RURAL								
		31	Agricultura								
		000	Intervento Rural								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				<b>Total Geral Financeiro</b>	<b>488.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>488.000,00</b>	<b>488.000,00</b>	<b>488.000,00</b>		<b>488.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 191 of 322

Programa: 0181 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DIRETO AO PRODUTOR

**Objetivo:** Permitir que os servidores públicos tenham condições de trabalho adequadas para que consigam alcançar satisfatoriamente as metas estabelecidas para as ações do programa de governo. Promover atualização e capacitação da equipe de servidores da Secretaria.

**Justificativa:** A sede da Secretaria necessita de melhoria tecnológica e predial com o objetivo de gerar bons resultados nas atividades desenvolvidas pelos servidores. Além disso, é necessário reestruturar a frota de veículos, para atender as demandas dos serviços prestados. Sendo assim, faz-se necessário a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais de consumo para garantir a realização das devidas atividades. Ademais, é indispensável promover atualizações e capacitações para a equipe de servidores, visando uma melhor prestação de serviços do Poder do Governo.

Público Alvo: SERVIDORES E PRODUTORES RURAIS

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recorr.	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
FROTA DE VEICULOS	UND	UNDADE		0	0	1	1	1	1
REALIZAÇÃO DE REFORMAS	UND	UNDADE		0	0	1	1	1	1

Ações		Unid.	Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	UND	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA							
	1011 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE							
	04 Administração							
	102 Administração Geral							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 162 of 322

Programa: 0181 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DIRETO AO PRODUTOR

**Objetivo:** Permitir que os servidores públicos tenham condições de trabalho adequadas para que consigam alcançar satisfatoriamente as metas estabelecidas para as ações do programa de governo. Promover atualização e capacitação da equipe de servidores da Secretaria.

**Justificativa:** A sede da Secretaria necessita de melhoria tecnológica e predial com o objetivo de gerar bons resultados nas atividades desenvolvidas pelos servidores. Além disso, é necessário reestruturar a frota de veículos, para atender as demandas dos serviços prestados. Sendo assim, faz-se necessário a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais de consumo para garantir a realização das devidas atividades. Ademais, é indispensável promover atualizações e capacitações para a equipe de servidores, visando uma melhor prestação de serviços do Poder do Governo.

Público Alvo: SERVIDORES E PRODUTORES RURAIS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	UND	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA							
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS							
	04 Administração							
	102 Administração Geral							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	UND	1	90.000,00	1	90.000,00	1	90.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA							
	1011 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							
	04 Administração							
	102 Administração Geral							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	UND	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA							
	3003 ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL							
	04 Administração							
	102 Administração Geral							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 193 of 322

Programa: 0181 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DIRETO AO PRODUTOR

**Objetivo:** Permitir que os servidores públicos tenham condições de trabalho adequadas para que consigam alcançar satisfatoriamente as metas estabelecidas para as ações do programa de governo. Promover atualização e capacitação da equipe de servidores da Secretaria.

**Justificativa:** A sede da Secretaria necessita de melhoria tecnológica e predial com o objetivo de gerar bons resultados nas atividades desenvolvidas pelos servidores. Além disso, é necessário reestruturar a frota de veículos, para atender as demandas dos serviços prestados. Sendo assim, faz-se necessário a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais de consumo para garantir a realização das devidas atividades. Ademais, é indispensável promover atualizações e capacitações para a equipe de servidores, visando uma melhor prestação de serviços do Poder do Governo.

Público Alvo: SERVIDORES E PRODUTORES RURAIS

Total Geral Financeiro:	300.000,00	600	300.000,00	300.000,00
-------------------------	------------	-----	------------	------------









PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 187 of 322

Programa: 0163 ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Restituir a rede de abastecimento e comercialização dos alimentos.

Justificativa: O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca vem fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva agropecuária como um meio de fortalecer a economia local, uma vez que as características do município são próprias para tal atividade. O planejamento atual vai muito além do incentivo à produção, o principal foco é a geração de valores e essa se dará por meio das estratégias de comercialização e escoamento da produção local e de municípios vizinhos dentro da localização estratégica.

O município apresenta uma alta demanda interna por alimentos, sendo observado o aumento da massa populacional fixa e a população flutuante, ou seja, pessoas que passam por no seu município diariamente, o que justifica as principais ações desse programa, como descrito a seguir: visando atender o mercado interno, pretende-se fomentar a venda direta através de feiras fixas e itinerantes e, também, fortalecer a já tradicional feira do Mercado Municipal, cuja estrutura encontra-se inadequada, necessitando esforços para a sua recuperação. Ressalta-se que o Mercado Municipal, além de ponto de comercialização, será explorado como ponto turístico devido sua história e importância para a cidade. Ademais, outra característica do mercado municipal é a quantidade de produtos comercializados e produtos excedentes gerados diariamente, que hoje são desperdiçados, sendo assim, identificada uma grande oportunidade que é a estruturação de um Banco de Alimentos que fortalecerá ações que propõem a segurança alimentar da população, principalmente e as que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além disso, levando em consideração a sua localização estratégica, o potencial produtivo do município e das cidades vizinhas, bem como o mercado consumidor regional, entende-se ser de grande importância para a cidade ter um empreendimento de comercialização. Dessa forma, ações de estruturação, restauração, modernização da estrutura que serviu de Central de Abastecimento em outros será fundamental para fomentar o Agronegócio de Campos dos Goytacazes e região.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E COMERCIANTES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RECONSTRUÇÃO DA CENTRAL LAD	1	150.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA									
	1016	ELABORAÇÃO DO PROJETO CENTRAL DE ABASTECIMENTO NORTE FLUMINENSE								
	21	Agricultura								
	000	Abastecimento								
	01	RECURSO DO TESOURO								
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTES								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RECLAMAR OBRAS	16	400.000,00	30	400.000,00	30	400.000,00	30	400.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA									
	1017	RECLAMAR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO NORTE FLUMINENSE								
	21	Agricultura								
	000	Abastecimento								
	01	RECURSO DO TESOURO								
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTES								
	3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 188 of 322

Programa: 0163 ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Restituir a rede de abastecimento e comercialização dos alimentos.

Justificativa: O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca vem fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva agropecuária como um meio de fortalecer a economia local, uma vez que as características do município são próprias para tal atividade. O planejamento atual vai muito além do incentivo à produção, o principal foco é a geração de valores e essa se dará por meio das estratégias de comercialização e escoamento da produção local e de municípios vizinhos dentro da localização estratégica.

O município apresenta uma alta demanda interna por alimentos, sendo observado o aumento da massa populacional fixa e a população flutuante, ou seja, pessoas que passam por no seu município diariamente, o que justifica as principais ações desse programa, como descrito a seguir: visando atender o mercado interno, pretende-se fomentar a venda direta através de feiras fixas e itinerantes e, também, fortalecer a já tradicional feira do Mercado Municipal, cuja estrutura encontra-se inadequada, necessitando esforços para a sua recuperação. Ressalta-se que o Mercado Municipal, além de ponto de comercialização, será explorado como ponto turístico devido sua história e importância para a cidade. Ademais, outra característica do mercado municipal é a quantidade de produtos comercializados e produtos excedentes gerados diariamente, que hoje são desperdiçados, sendo assim, identificada uma grande oportunidade que é a estruturação de um Banco de Alimentos que fortalecerá ações que propõem a segurança alimentar da população, principalmente e as que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além disso, levando em consideração a sua localização estratégica, o potencial produtivo do município e das cidades vizinhas, bem como o mercado consumidor regional, entende-se ser de grande importância para a cidade ter um empreendimento de comercialização. Dessa forma, ações de estruturação, restauração, modernização da estrutura que serviu de Central de Abastecimento em outros será fundamental para fomentar o Agronegócio de Campos dos Goytacazes e região.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E COMERCIANTES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	FEIRA DA BOCA E DO PEIXE	UNID	1	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA										
	1018	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA BOCA E DO PEIXE									
	21	Agricultura									
	000	Abastecimento									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	FEIRA DO MERCADO MUNICIPAL	UNID	1	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA										
	1019	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MUDANÇA DA FEIRA DO MERCADO MUNICIPAL									
	21	Agricultura									
	000	Abastecimento									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTES									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 189 of 322

Programa: 0163 ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Restituir a rede de abastecimento e comercialização dos alimentos.

Justificativa: O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca vem fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva agropecuária como um meio de fortalecer a economia local, uma vez que as características do município são próprias para tal atividade. O planejamento atual vai muito além do incentivo à produção, o principal foco é a geração de valores e essa se dará por meio das estratégias de comercialização e escoamento da produção local e de municípios vizinhos dentro da localização estratégica.

O município apresenta uma alta demanda interna por alimentos, sendo observado o aumento da massa populacional fixa e a população flutuante, ou seja, pessoas que passam por no seu município diariamente, o que justifica as principais ações desse programa, como descrito a seguir: visando atender o mercado interno, pretende-se fomentar a venda direta através de feiras fixas e itinerantes e, também, fortalecer a já tradicional feira do Mercado Municipal, cuja estrutura encontra-se inadequada, necessitando esforços para a sua recuperação. Ressalta-se que o Mercado Municipal, além de ponto de comercialização, será explorado como ponto turístico devido sua história e importância para a cidade. Ademais, outra característica do mercado municipal é a quantidade de produtos comercializados e produtos excedentes gerados diariamente, que hoje são desperdiçados, sendo assim, identificada uma grande oportunidade que é a estruturação de um Banco de Alimentos que fortalecerá ações que propõem a segurança alimentar da população, principalmente e as que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além disso, levando em consideração a sua localização estratégica, o potencial produtivo do município e das cidades vizinhas, bem como o mercado consumidor regional, entende-se ser de grande importância para a cidade ter um empreendimento de comercialização. Dessa forma, ações de estruturação, restauração, modernização da estrutura que serviu de Central de Abastecimento em outros será fundamental para fomentar o Agronegócio de Campos dos Goytacazes e região.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E COMERCIANTES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	%	0,00	00	2.500.000,00	00	2.500.000,00	00	2.500.000,00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA										
	1020	AMPLIAÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE FÍSICA DE COMERCIALIZAÇÃO DA FEIRA									
	21	Agricultura									
	000	Abastecimento									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	30	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTES - LEI 9478									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	T	0	0,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA										
	1021	OPERACIONALIZAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE FEIRA NO CENTRO DA CIDADE									
	21	Agricultura									
	000	Abastecimento									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	30	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 200 of 322

Programa: 01B ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Restituir a rede de abastecimento e comercialização dos alimentos.

Justificativa: O município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca vem fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva agropecuária, sendo um meio de fortalecer a economia local, uma vez que as características do município são propícias para tal atividade. O pensamento atual vai muito além do incentivo e produção, o principal foco é a geração de valores e essa se dará por meio das estratégias de comercialização e escoamento da produção local e de municípios vizinhos devido sua localização estratégica.

Outros pontos apontados para esta atividade incluem por alimentos, sendo observada a necessidade de uma população que a população vizinha, em sua maioria que pertencem aos municípios vizinhos, e que justifica as principais ações desse programa, como descrito a seguir: visando atender o mercado interno, pretende-se fomentar a venda direta através de feiras fixas e itinerantes e, também, fortalecer a já tradicional feira de Mercado Municipal, cuja estrutura encontra-se inadequada, necessitando esforços para a sua reestruturação. Ressalta-se que o Mercado Municipal, além de ponto de comercialização, será explorado como ponto turístico devido sua história e importância para a cidade. Ademais, outra característica do mercado municipal é a quantidade de produtos comercializados e produtos ocidentais gerados diariamente, que hoje são desperdiçados, sendo assim, identificada uma grande oportunidade que é a estruturação de um Banco de Alimentos que fortalecerá ações que propõem a segurança alimentar da população, principalmente e as que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além disso, levando em consideração a sua localização estratégica, o potencial produtivo do município e das cidades vizinhas, bem como o mercado consumidor regional, entende-se ser de grande importância para a cidade ter um entreposto de comercialização. Dessa forma, ações de estruturação, reativação, modernização da estrutura que serviu de Central de Abastecimento em outros será fundamental para fomentar a Agropecuária de Campos dos Goytacazes e região.

Público-Alvo: PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E COMERCIANTES

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		PRODUÇÃO COMERCIALIZADA UNID	00	00.000,00	30	60.000,00	60	90.000,00	120	30.000,00
00070	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA									
	207 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PAA E PIVE									
	30 Agricultura									
	600 Defesa Agropecuária									
	01 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro			100.000,00		3.450,00		3.000.000,00		1.300.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 201 of 322

Programa: 01S4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: Fomentar a produção agrícola sustentável de lavouras permanentes, silvícolas e frutíferas para gerar emprego e renda para os produtores.

Justificativa: O município de Campos dos Goytacazes possui extensão territorial de 4.028.896 km², com cerca de 7.800 produtores rurais, sendo 75% de agricultores familiares, possui 10 assentamentos rurais, com um total de 1.112 famílias assentadas, numa área estimada de 17.800 ha. O município tem 60% de área agrícola, com a maior rede de canais artificiais do Brasil, em torno de 1400 km, com condições edafoclimáticas e recursos hídricos adequados para uma diversificação agrícola necessária para o desenvolvimento local. Além disso, o município está situado em uma região com elevada densidade demográfica no seu entorno, possuindo condições logísticas (portos, aeroportos, estradas) que permitam o escoamento da produção com facilidade. Pretende-se apoiar produtores com insumos, a produção das culturas de criação de animais, de frutíferas e de cana-de-açúcar, de milho, de soja, de feijão, de mandioca, promovendo a inclusão de novas tecnologias e fomento do manejo e da produção sustentável das culturas.

Público-Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas		Unidade de Medida	Ano Base	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
HORAS TRABALHADA DA PATRULHA M H	HORAS	0	0	10000	11000	12000	15000
PRODUTORES ATENDIDOS COM ASSIST UNID	UNIDADE	0	0	1200	1300	1400	1500
UNIDADES DE BENEFICAMENTOS DE FR UNID	UNIDADE	0	0	1	2	3	4

Ações		Unid. Base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	UNIDADE DE BENEFICAMENTOS UNID	2	60.000,00	2	60.000,00	2	60.000,00
00070	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA							
	404 UNIDADE DE BENEFICAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
	30 Agricultura							
	600 Defesa Agropecuária							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
	3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 202 of 322

Programa: 01S4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: Fomentar a produção agrícola sustentável de lavouras permanentes, silvícolas e frutíferas para gerar emprego e renda para os produtores.

Justificativa: O município de Campos dos Goytacazes possui extensão territorial de 4.028.896 km², com cerca de 7.800 produtores rurais, sendo 75% de agricultores familiares, possui 10 assentamentos rurais, com um total de 1.112 famílias assentadas, numa área estimada de 17.800 ha. O município tem 60% de área agrícola, com a maior rede de canais artificiais do Brasil, em torno de 1400 km, com condições edafoclimáticas e recursos hídricos adequados para uma diversificação agrícola necessária para o desenvolvimento local. Além disso, o município está situado em uma região com elevada densidade demográfica no seu entorno, possuindo condições logísticas (portos, aeroportos, estradas) que permitam o escoamento da produção com facilidade. Pretende-se apoiar produtores com insumos, a produção das culturas de criação de animais, de frutíferas e de cana-de-açúcar, de milho, de soja, de feijão, de mandioca, promovendo a inclusão de novas tecnologias e fomento do manejo e da produção sustentável das culturas.

Público-Alvo: PRODUTORES RURAIS

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		BENEFICAMENTOS	UNID	1	110.000,00	0	110.000,00	0	110.000,00	0	110.000,00
00070	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA										
	100 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA										
	30 Agricultura										
	600 Defesa Agropecuária										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		APOIO A PRODUÇÃO	UNID	1000	100.000,00	1000	100.000,00	1400	100.000,00	100	100.000,00
00070	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E PESCA										
	3000 APOIO À PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES E TEMPORÁRIA										
	30 Agricultura										
	600 Defesa Agropecuária										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 203 of 322

Programa: 0154 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: Fomentar a produção agrícola sustentável de lavouras permanentes, oleícolas e frutíferas para gerar emprego e renda para os produtores.

Justificativa: O município de Campos dos Goytacazes possui extensão territorial de 4.026,696 km2, com cerca de 7.800 produtores rurais, sendo 75% de agricultores familiares, possui 10 as sementes rurais, com um total de 1.112 famílias assentadas, numa área estimada de 17.800 ha. O município tem 66% de área agrícola, com a maior rede de canais artíficiais do Brasil, em torno de 1400 km, com condições edafoclimáticas e recursos hídricos adequados para uma diversificação agrícola necessária para o desenvolvimento local. Além de a lavoura, o município está situado em uma região com elevada densidade demográfica no seu entorno, possuindo corredores logísticos (portos, aeroportos, estradas) que permitam o escoamento da produção com facilidade. Propõe-se com o programa atender produtores com incentivo à produção das culturas de tradição do município, dentre as quais as culturas de cana de açúcar, de frutíferas e de oleícolas, promovendo a inclusão de novas tecnologias e fomento do manejo e da produção sustentável das culturas.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		QUILICULTURA	UNID	200	100.000,00	200	100.000,00	200	100.000,00	200	100.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	3070	APOIO À PRODUÇÃO DE QUILICULTURA									
	30	Agricultura									
	606	Defesa Agropecuária									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		FRUTICULTURA	UNID	200	50.000,00	200	50.000,00	200	50.000,00	200	50.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	3071	APOIO À FRUTICULTURA									
	30	Agricultura									
	606	Defesa Agropecuária									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 204 of 322

Programa: 0154 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: Fomentar a produção agrícola sustentável de lavouras permanentes, oleícolas e frutíferas para gerar emprego e renda para os produtores.

Justificativa: O município de Campos dos Goytacazes possui extensão territorial de 4.026,696 km2, com cerca de 7.800 produtores rurais, sendo 75% de agricultores familiares, possui 10 as sementes rurais, com um total de 1.112 famílias assentadas, numa área estimada de 17.800 ha. O município tem 66% de área agrícola, com a maior rede de canais artíficiais do Brasil, em torno de 1400 km, com condições edafoclimáticas e recursos hídricos adequados para uma diversificação agrícola necessária para o desenvolvimento local. Além de a lavoura, o município está situado em uma região com elevada densidade demográfica no seu entorno, possuindo corredores logísticos (portos, aeroportos, estradas) que permitam o escoamento da produção com facilidade. Propõe-se com o programa atender produtores com incentivo à produção das culturas de tradição do município, dentre as quais as culturas de cana de açúcar, de frutíferas e de oleícolas, promovendo a inclusão de novas tecnologias e fomento do manejo e da produção sustentável das culturas.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		PATROLHA MECANIZADA	UNID	7	50.000,00	7	50.000,00	7	50.000,00	7	50.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	3073	OPERACIONALIZAÇÃO DA PATROLHA MECANIZADA									
	30	Agricultura									
	606	Defesa Agropecuária									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Total dos Transferidos: 510.000,00 66.000,00 510.000,00 510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 205 of 322

Programa: 0155 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO PECUÁRIA

Objetivo: Promover o incremento da qualidade, da produtividade e da produção da pecuária (bovinocultura, avicultura, suínos e caprinocultura, dentre outras) no município de Campos dos Goytacazes, propiciando e fortalecimento da cadeia produtiva, principalmente da atividade leiteira, bem como aumentar a renda de pequenos produtores que se dedicam à pecuária como fonte de renda, por meio da adoção de práticas sustentáveis de produção e gestão.

Justificativa: ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO PECUÁRIA

Público Alvo: PRODUTORES FAMILIARES CADASTRADOS NA SMAPF E NA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
CAMPANHA DE VACINAÇÃO	UNID	UNIDADE	0	0	2	3	2	2
EMPRESAS REGULARIZADAS JUNTO AO UNID	UNID	UNIDADE	0	0	18	18	20	22
QUANTIDADE DE PRODUTORES ATENDIDOS	UNID	UNIDADE	0	0	600	650	700	800
QUANTIDADE PRODUZIDA DE LEITE	L	LITROS	0	0	36000000	39000000	41000000	44000000

1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DA UNID	UNID	2	30.000,00	4	30.000,00	6	30.000,00	8	30.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	3074	FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL									
	30	Agricultura									
	606	Promoção de Produtos Agropecuários									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 208 of 322

**Programa: 0155 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO PECUÁRIA**

**Objetivo:** Promover o incremento da qualidade, da produtividade e da produção da pecuária (bovinocultura, avicultura, ovinos e caprinocultura, dentre outras) no município de Campos dos Goytacazes, propiciando o fortalecimento da cadeia produtiva, principalmente da atividade leiteira, bem como aumentar a renda de pequenos produtores que se dedicam à pecuária como fonte de renda, por meio da adoção de práticas sustentáveis de produção e gestão.

**Justificativa:** ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO PECUÁRIA

**Público-Alvo:** PRODUTORES FAMILIARES CADASTRADOS NA SIMAPP E NA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	UNID	2000	600.000,00	1500	600.000,00	1000	600.000,00	5000	600.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	3079	PROMOÇÃO E MONITORAMENTO ANUAL DO REBANHO OVINO E MAMALINO DO MUNICÍPIO									
	30	Agricultura									
	600	Promotivo de Produto Agropecuário									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MELHORAMENTO GENÉTICO	UNID	2000	50.000,00	3000	50.000,00	4000	50.000,00	6000	50.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	3077	FOMENTAS MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO									
	30	Agricultura									
	600	Promotivo de Produto Agropecuário									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	UNID	2000	50.000,00	3000	50.000,00	4000	50.000,00	5000	50.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	3079	FOMENTAS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL									
	30	Agricultura									
	600	Promotivo de Produto Agropecuário									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 207 of 322

**Programa: 0155 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO PECUÁRIA**

**Objetivo:** Promover o incremento da qualidade, da produtividade e da produção da pecuária (bovinocultura, avicultura, ovinos e caprinocultura, dentre outras) no município de Campos dos Goytacazes, propiciando o fortalecimento da cadeia produtiva, principalmente da atividade leiteira, bem como aumentar a renda de pequenos produtores que se dedicam à pecuária como fonte de renda, por meio da adoção de práticas sustentáveis de produção e gestão.

**Justificativa:** ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FOMENTO E INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO PECUÁRIA

**Público-Alvo:** PRODUTORES FAMILIARES CADASTRADOS NA SIMAPP E NA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS	UNID	500	50.000,00	500	50.000,00	500	50.000,00	500	50.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	3079	FORTALECIMENTO DAS AGRICULTURAS									
	30	Agricultura									
	600	Promotivo de Produto Agropecuário									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3	DESPESAS CORRENTES									
				<b>Total Geral Program</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1500</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1000</b>	<b>700.000,00</b>	<b>5000</b>	<b>700.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 208 of 322

**Programa: 0156 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E DA AQUICULTURA**

**Objetivo:** Estimular o desenvolvimento e fortalecimento socioeconômico do setor da pesca e aquicultura em Campos dos Goytacazes.

**Justificativa:** A pesca artesanal se caracteriza como uma atividade oposta à pesca em larga escala, sem o uso de tecnologias sofisticadas. Tampouco apresenta altos investimentos econômicos, tornando-a essencial às comunidades pesqueiras. Essa atividade é fortemente periclitada no litoral do Rio de Janeiro e de extrema importância na região do município de Campos dos Goytacazes.

**Justificativa:** Assim, a elaboração de um Programa de incentivo e de desenvolvimento da Pesca, uma vez que essa atividade é responsável direta ou indiretamente pela geração de empregos e renda de produtores familiares que se dedicam à atividade artesanal, torna-se uma atividade essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município pelo setor da atividade.

**Público-Alvo:** PESCADORES ARTESANOS E AQUICULTORES

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind. Base	Ind. Plano	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
		PESCADORES ARTESANOS ATENDIDOS	UNID	0	0	300	300	400	750
		PESCADORES COM RFP	UNID	0	0	350	250	150	100

  

Ações		Unidade	Unid. Oper.	Proj. Função	SubFun.	Função	For. Cat.	Classif. Orç.	Descr. Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES								UNIDADES DE AQUAPONIA	UNID	0	40.000,00	2	40.000,00	0	40.000,00	0	40.000,00
000701	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA																	
	1025	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MODELOS DE AQUAPONIA																
	30	Agricultura																
	600	Promotivo de Produto Agropecuário																
	01	RECURSO DO TESOURO																
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES																
	3	DESPESAS CORRENTES																



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 208 of 322

Programa: 0186 DESENVOLVIMENTO DA CADEIRA PRODUTIVA DA PESCA E DA AQUICULTURA

Objetivo: Estimular o desenvolvimento e fortalecimento socioeconômico do setor da pesca e aquicultura em Campos dos Goytacazes.

Justificativa: A pesca artesanal se caracteriza como uma atividade oposta à pesca em larga escala, sem o uso de tecnologias sofisticadas. Tampouco apresenta altos investimentos econômicos, tornando-a acessível às comunidades pesqueiras. Essa atividade é fortemente percebida no litoral do Rio de Janeiro e de extrema importância na região do município de Campos dos Goytacazes.

Justifica-se, assim, a elaboração de um Programa de incentivo e de desenvolvimento da Pesca, uma vez que essa atividade é responsável direta ou indiretamente pela geração de empregos e renda às comunidades tradicionais por meio da prestação de serviços artesanais por meio de artesanato. Cabe, portanto, a esta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio desta Lei, estabelecer a política municipal para a atividade.

Público Alvo: PESCADORES ARTESANAS E AQUICULTORES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ESTUDO TÉCNICO	UNID	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	1000	AQUICULTURA									
	20	Agricultura									
	000	Promoção da Produção Agropecuária									
	01	RECURSO DO TERCEIRO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROLYALTES									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	IMPLANTATION DE UNIDADES D	UNID	1	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	1000	IMPLANTATION DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E RESIDUOS									
	20	Agricultura									
	000	Promoção da Produção Agropecuária									
	01	RECURSO DO TERCEIRO									
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROLYALTES									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 210 of 322

Programa: 0186 DESENVOLVIMENTO DA CADEIRA PRODUTIVA DA PESCA E DA AQUICULTURA

Objetivo: Estimular o desenvolvimento e fortalecimento socioeconômico do setor da pesca e aquicultura em Campos dos Goytacazes.

Justificativa: A pesca artesanal se caracteriza como uma atividade oposta à pesca em larga escala, sem o uso de tecnologias sofisticadas. Tampouco apresenta altos investimentos econômicos, tornando-a acessível às comunidades pesqueiras. Essa atividade é fortemente percebida no litoral do Rio de Janeiro e de extrema importância na região do município de Campos dos Goytacazes.

Justifica-se, assim, a elaboração de um Programa de incentivo e de desenvolvimento da Pesca, uma vez que essa atividade é responsável direta ou indiretamente pela geração de empregos e renda às comunidades tradicionais por meio da prestação de serviços artesanais por meio de artesanato. Cabe, portanto, a esta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio desta Lei, estabelecer a política municipal para a atividade.

Público Alvo: PESCADORES ARTESANAS E AQUICULTORES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	IMPLANTATION DE UNIDADE DE UNID		0	0,00	1	3.500.000,00	0	0,00	0	0,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	1000	IMPLANTATION DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO NO TERMAI									
	20	Agricultura									
	000	Promoção da Produção Animal									
	01	RECURSO DO TERCEIRO									
	30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLYALTES - UNID									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	IMPLANTATION DE UNIDADE DE UNID		0	0,00	0	0,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA										
	1001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO NO TERMAI									
	20	Agricultura									
	000	Promoção da Produção Animal									
	01	RECURSO DO TERCEIRO									
	30	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLYALTES - UNID									
	3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 211 of 322

Programa: 0186 DESENVOLVIMENTO DA CADEIRA PRODUTIVA DA PESCA E DA AQUICULTURA

Objetivo: Estimular o desenvolvimento e fortalecimento socioeconômico do setor da pesca e aquicultura em Campos dos Goytacazes.

Justificativa: A pesca artesanal se caracteriza como uma atividade oposta à pesca em larga escala, sem o uso de tecnologias sofisticadas. Tampouco apresenta altos investimentos econômicos, tornando-a acessível às comunidades pesqueiras. Essa atividade é fortemente percebida no litoral do Rio de Janeiro e de extrema importância na região do município de Campos dos Goytacazes.

Justifica-se, assim, a elaboração de um Programa de incentivo e de desenvolvimento da Pesca, uma vez que essa atividade é responsável direta ou indiretamente pela geração de empregos e renda às comunidades tradicionais por meio da prestação de serviços artesanais por meio de artesanato. Cabe, portanto, a esta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio desta Lei, estabelecer a política municipal para a atividade.

Público Alvo: PESCADORES ARTESANAS E AQUICULTORES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	DESABOAREAMENTO DE CANA M	400	100.000,00	400	100.000,00	400	100.000,00	400	100.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA									
	2000	APOIO AO DESABOAREAMENTO DE CANA UTILIZADO POR PESCADORES								
	20	Agricultura								
	500	Recuperação de Áreas Degradadas								
	01	RECURSO DO TERCEIRO								
	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROLYALTES								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Programado: 270.000,00 1.000,00 570.000,00 570.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 212 of 322

**Programa: 0160 ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**

**Objetivo:** SUBMETTER PROJETOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA VIA CHAMADA PÚBLICA A RUNDO PERIODO VIA CONCESSIONÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** UTILIZAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E MAIS BARATA

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Ações																	
Estado	Unid. Organ.	Projeto	Função	Sit.Funç.	Funç.Ord.	Forç.Ord.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							PROJETO	UNO	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	024001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO															
		1005	ELABORAÇÃO DE PROJETO														
			25	Enele													
				702	Energia Elétrica												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
							3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>											1.000,00		0,00		1.000,00		1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 213 of 322

**Programa: 0163 INOVAÇÃO NO SISTEMA DE OFÍCIOS**

**Objetivo:** PROMOVER A INOVAÇÃO DE PROCESSOS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Justificativa:** DEMORA NO ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E NA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO. ECONOMIA NO TEMPO E NO MATERIAL.

**Público Alvo:** SERVIDORES MUNICIPAIS E PÚBLICO EXTERNO

Ações																	
Estado	Unid. Organ.	Projeto	Função	Sit.Funç.	Funç.Ord.	Forç.Ord.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							SOFTWARE	UNO	2	30.000,00	2	30.000,00	2	30.000,00	2	30.000,00
	024001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO															
		1007	IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS E CRIAÇÃO DE SOFTWARE														
			04	Administração													
				128	Tecnologia da Informação												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
							3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>											30.000,00		0,00		30.000,00		30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 214 of 322

**Programa: 0164 POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**

**Objetivo:** DESENVOLVER SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

**Justificativa:** 1. O Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM – atenderá a mulheres em situação de violação de direitos e vulnerabilidade social do município.

2. A Casa da Mulher Benta Pereira é um acolhimento sigiloso para mulheres em situação de violência doméstica com teto próprio de noite e possui capacidade para atender até 18 pessoas (mulheres e filhos) por mês.

3. É elaborado e posto em prática o Dia Letado alerta para a violência doméstica e sexual e sistema jurídico contra as mulheres e crianças. Sendo estruturado, tanto e positivo, a larvae representa um futuro livre de violência contra mulheres e meninas, convocando ativas, governo e agências das Nações Unidas a se mobilizarem para a prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas, não só uma vez ao ano, no 25 de Novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres), mas todos os meses.

**Público Alvo:** MULHERES

Ações																	
Estado	Unid. Organ.	Projeto	Função	Sit.Funç.	Funç.Ord.	Forç.Ord.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							QUANTIDADE DE MULHERES A	UNO	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00
	021101	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL															
		2111	CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À MULHER – CEAM														
			08	Assistência Social													
				102	Administração Geral												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478										
							3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>											50.000,00		0,00		50.000,00		50.000,00
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							DEBTA ADMINISTRATIVA	UNO	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00
	021101	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL															
		2114	MANUTENÇÃO SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES														
			08	Assistência Social													
				102	Administração Geral												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478										
							3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>											50.000,00		0,00		50.000,00		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 215 of 322

Programa: 0164 POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Objetivo: DESENVOLVER SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

- Justificativa:
- O Centro Especializado de Atendimento a Mulher – CEAM – atenderá a mulheres em situação de violação de direitos e vulnerabilidade social do município.
  - A Casa da Mulher Santa Pereira é um acolhimento sigiloso para mulheres em situação de violência doméstica com risco iminente de morte e possui capacidade para atender até 18 pessoas (mulheres e filhos) por mês.
  - ..... É celebrado a cada dia 25 de maio, o Dia Laranja alerta para a urgente necessidade de prevenir e eliminar a violência contra as mulheres e meninas. Sendo uma cor vibrante e positiva, o laranja representa um futuro livre de violência contra mulheres e meninas, convocando ativistas, governos e agências das Nações Unidas e se mobilizarem pela prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas, não só uma vez ao ano, no 25 de Novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres), mas todos os meses.

Público Alvo: MULHERES

Total Geral Financeiro	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
------------------------	------------	------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 216 of 322

Programa: 0165 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Objetivo: ESTIMULAR RESULTADOS CADA VEZ MAIS QUALITATIVOS E COMPOR A BASE DE CÁLCULO DE RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS PARA QUE POSSAM SER APLICADOS NO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO LOCAL DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO

Justificativa: O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SERVE PARA AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO, CONSIDERANDO, PRINCIPALMENTE, OS DADOS ATUALIZADOS DAS FAMÍLIAS E O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.

Público Alvo: GESTÃO DO PBF DA SMDS, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA							
020707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000.916,00	1.000.916,00	1.000.916,00	1.000.916,00	1.000.916,00	1.000.916,00
	211) MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA							
	06 - Assistência Social							
	26) Assistência à Criança e ao Adolescente							
	02 RECURSOS OUTRAS FONTES							
	26 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FMS/MSU							
	3 DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro:			1.000.916,00	0,00	1.000.916,00	1.000.916,00	1.000.916,00	1.000.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 217 of 322

Programa: 0166 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA

Objetivo: IMPLANTAR E APROFUNDAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E DE SAÚDE JUNTO A COMUNIDADE IDOSA NA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: O município de Campos dos Goytacazes é a mais populosa cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro, situado no norte fluminense, com quase 513 mil habitantes, sendo 12% idosos. A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, reconhece a importância de se pensar no sentido do percentual da população idosa e das projeções com relação à qualidade de vida nos próximos anos, visando executar programas e projetos multifuncionais nas mais diversas áreas incluindo cultura, esporte, lazer e saúde. Esta Subsecretaria, hoje, faz a gestão de 04 (quatro) Centros de Convivência, 01 (um) Centro Colônia de Férias e 01 (um) Centro Dia do Idoso, cujos equipamentos demandam a realização de atividades sistemáticas que promovam o processo de envelhecimento atado a um ganho substancial em qualidade de vida e saúde para a população idosa deste Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							
	DECOMPARTAMENTO							
021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1130 - DECOMPARTAMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA							
	06 - Assistência Social							
	24) Assistência ao Idoso							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	03 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9475							
	3 DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							
	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDOR							
021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	2030 - QUALIFICAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS							
	06 - Assistência Social							
	24) Assistência ao Idoso							
	01 RECURSO DO TESOURO							
	03 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9475							
	3 DESPESAS CORRENTES							







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 219 of 322

**Programa: 0186 - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA**

**Objetivo:** IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E DE SAÚDE JUNTO A COMUNIDADE IDOSA NA MUNICIPALIDADE.

**Justificativa:** O município de Campos dos Goytacazes é a mais populosa cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro, situado no norte fluminense, com quase 510 mil habitantes, sendo 12% idosos.

A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, reconhece a importância de se pensar no sentido do percentual da população idosa e das projeções com relação à qualidade de vida nos próximos anos, visando executar programas e projetos multifuncionais nas mais diversas áreas incluindo cultura, esporte, lazer e saúde. Esta Subsecretaria, visa, por meio de (quarta) Centros de Convivência, (01) Casa-Cólera de Férias e (01) Centro Dia do Idoso, novos equipamentos, promover a realização de atividades sistematizadas que promovam o processo de envelhecimento aliado a um ganho substancial em qualidade de vida e saúde para a população idosa deste Município.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO IDOSA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	GESTÃO ADMINISTRATIVA	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2006	GESTÃO COMPARTILHADA DA POLICLÍNICA DO IDOSO								
		06	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	AMENDAMENTO	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2007	PROGRAMA CENTRO DIA DO IDOSO								
		06	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 219 of 322

**Programa: 0166 - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA**

**Objetivo:** IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E DE SAÚDE JUNTO A COMUNIDADE IDOSA NA MUNICIPALIDADE.

**Justificativa:** O município de Campos dos Goytacazes é a mais populosa cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro, situado no norte fluminense, com quase 510 mil habitantes, sendo 12% idosos.

A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, reconhece a importância de se pensar no sentido do percentual da população idosa e das projeções com relação à qualidade de vida nos próximos anos, visando executar programas e projetos multifuncionais nas mais diversas áreas incluindo cultura, esporte, lazer e saúde. Esta Subsecretaria, visa, por meio de (quarta) Centros de Convivência, (01) Casa-Cólera de Férias e (01) Centro Dia do Idoso, novos equipamentos, promover a realização de atividades sistematizadas que promovam o processo de envelhecimento aliado a um ganho substancial em qualidade de vida e saúde para a população idosa deste Município.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO IDOSA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2008	PROGRAMA VIVER								
		06	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2009	PRÁTICAS SAÚDE DO								
		06	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 220 of 322

**Programa: 0186 - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA**

**Objetivo:** IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E DE SAÚDE JUNTO A COMUNIDADE IDOSA NA MUNICIPALIDADE.

**Justificativa:** O município de Campos dos Goytacazes é a mais populosa cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro, situado no norte fluminense, com quase 510 mil habitantes, sendo 12% idosos.

A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, reconhece a importância de se pensar no sentido do percentual da população idosa e das projeções com relação à qualidade de vida nos próximos anos, visando executar programas e projetos multifuncionais nas mais diversas áreas incluindo cultura, esporte, lazer e saúde. Esta Subsecretaria, visa, por meio de (quarta) Centros de Convivência, (01) Casa-Cólera de Férias e (01) Centro Dia do Idoso, novos equipamentos, promover a realização de atividades sistematizadas que promovam o processo de envelhecimento aliado a um ganho substancial em qualidade de vida e saúde para a população idosa deste Município.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO IDOSA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SÁUDE	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2100	PRÁTICAS SAÚDE DO								
		06	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SÁUDE	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2102	ARTE NA MELHOR DADE								
		06	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		01	RECURSO DO TESOURO								
		33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291160940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 221 of 322

**Programa: 0186 - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA**

**Objetivo:** IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONVÊNIO E DE SAÚDE JUNTO A COMUNIDADE IDOSA NA MUNICIPAIDADE.  
**Justificativa:** O município de Campos dos Goytacazes é a mais populosa cidade do Interior do Estado do Rio de Janeiro, situado no norte fluminense, com quase 510 mil habitantes, sendo 12% idosos.  
A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, reconhece a importância de se pensar no sentido do percentual da população idosa e das projeções com relação à qualidade de vida nos próximos anos, visando executar programas e projetos multidisciplinares nas mais diversas áreas incluindo cultura, esporte, lazer e saúde. Esta foi implementado, nos, nos a partir de, do Conselho Gestor de Convênios, do Conselho Gestor de Parcerias e do Conselho Gestor de Serviços, para proporcionar atendimento e realização de atividades sistemáticas que promovam o processo de envelhecimento ativo a um patamar substancial em qualidade de vida e saúde para a população idosa deste Município.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO IDOSA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ALIAS DE CANTO E ORQUESTRA UNO	UNO	200	50.000,00	500	50.000,00	500	50.000,00	120,00	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		3703	CANTO, CORAL E ORQUESTRA DE VOZES								
		06	Assistência Social								
			242	Assistência ao Idoso							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					32	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	TURISMO	UNO	4018	50.000,00	4018	50.000,00	4018	50.000,00	4018	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2704	TURISMO NA MELHOR DADE								
		06	Assistência Social								
			242	Assistência ao Idoso							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					32	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					3	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291160940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 222 of 322

**Programa: 0186 - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA**

**Objetivo:** IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONVÊNIO E DE SAÚDE JUNTO A COMUNIDADE IDOSA NA MUNICIPAIDADE.  
**Justificativa:** O município de Campos dos Goytacazes é a mais populosa cidade do Interior do Estado do Rio de Janeiro, situado no norte fluminense, com quase 510 mil habitantes, sendo 12% idosos.  
A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, reconhece a importância de se pensar no sentido do percentual da população idosa e das projeções com relação à qualidade de vida nos próximos anos, visando executar programas e projetos multidisciplinares nas mais diversas áreas incluindo cultura, esporte, lazer e saúde. Esta foi implementado, nos, nos a partir de, do Conselho Gestor de Convênios, do Conselho Gestor de Parcerias e do Conselho Gestor de Serviços, para proporcionar atendimento e realização de atividades sistemáticas que promovam o processo de envelhecimento ativo a um patamar substancial em qualidade de vida e saúde para a população idosa deste Município.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO IDOSA

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	FESTAS COMEMORATIVAS	UNO	280	50.000,00	580	50.000,00	580	50.000,00	1214	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2107	CELEBRAÇÃO DE FESTAS COMEMORATIVAS								
		06	Assistência Social								
			242	Assistência ao Idoso							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					32	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	QUALIFICAÇÃO DE MULHERES K	UNO	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2111	CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À MULHER - CEM								
		06	Assistência Social								
			242	Assistência ao Idoso							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					32	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral Financeiro: 500.000,00 0,00 500.000,00 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291160940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 223 of 322

**Programa: 0167 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA, SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA AS MULHERES**

**Objetivo:** APOIAR INICIATIVAS DE EMPODERAMENTO E CAPACITAÇÃO DE MULHERES COM VISTAS A PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO MUNDO DO TRABALHO.  
**Justificativa:** A promoção da autonomia econômica da mulher auxiliará no processo de superação de situações de violência sofrida, visto que a mulher torna-se independente economicamente do agressor, possibilitando outras portas de saída do ciclo de violência.  
Para a promoção da autonomia da mulher se faz necessário a transferência de renda temporária, cursos de qualificação profissional e acesso a direitos.

**Público Alvo:** MULHERES

Ações											
Estimativa	Unid/Oper	Projeto	Projeto	RA/Fin	Fund	Proj/Ord	Objetivo	Beneficiários/Ano	Unid	Meta 2021	2022 - Meta 2024
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	QUALIFICAÇÃO DE MULHERES K	UNO	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2115	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES								
		04	Administrado								
			122	Administração Geral							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					32	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNO	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
		2277	PROGRAMA PRIVADA - MULHERES ACOMPANHADAS								
		04	Administrado								
			122	Administração Geral							
				01	RECURSO DO TESOURO						
					32	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478					
					3	DESPESAS CORRENTES					







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 224 of 322

**Programa: 0157 PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA, SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA AS MULHERES**

**Objetivo:** APOIAR INICIATIVAS DE EMPODERAMENTO E CAPACITAÇÃO DE MULHERES COM VISTAS A PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO MUNDO DO TRABALHO.  
**Justificativa:** A promoção da autonomia econômica da mulher auxiliará no processo de superação da violência sofrida, visto que a mulher torna-se independente economicamente do agressor, possibilitando outras portas de saída do ciclo de violência.  
Para a promoção da autonomia da mulher se faz necessário a transferência de renda temporária, cursos de qualificação profissional e acesso a créditos.

**Público Alvo:** MULHERES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	021701 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2070 SELLO EMPRESA AMIGA DA MULHER										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LÍQUIDAS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					150.000,00	0,00	150.000,00		150.000,00		150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 225 of 322

**Programa: 0168 INOVAÇÃO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Objetivo:** PROMOVER A INOVAÇÃO PARA OS EMPREENDIMENTOS, PROCESSOS, FLUXOS E PRODUTOS.  
**Justificativa:** EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS COM BAIXA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA E COM PRODUTOS POUCO ESPECIALIZADOS.  
**Público Alvo:** EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

**Ações**

024021	SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONÔMICO E TURISMO	1006	criação de um centro público de inovação em economia solidária	04	Administração	125	Normalização e Realização	01	RECURSO DO TESOURO	44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES	3	DESPESAS CORRENTES	
UNID	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025	2026	Meta 2026	2027	Meta 2027	2028	Meta 2028	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	UNID	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	4.000,00	1	4.000,00	1	4.000,00	1	4.000,00	1	4.000,00	
	024021 SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONÔMICO E TURISMO													
	2127 PROMOVER OFICINAS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM ECONOMIA													
	04 Administração													
	244 Assessoria Consultoria													
	01 RECURSO DO TESOURO													
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES													
	3 DESPESAS CORRENTES													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 226 of 322

**Programa: 0168 INOVAÇÃO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Objetivo:** PROMOVER A INOVAÇÃO PARA OS EMPREENDIMENTOS, PROCESSOS, FLUXOS E PRODUTOS.  
**Justificativa:** EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS COM BAIXA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA E COM PRODUTOS POUCO ESPECIALIZADOS.  
**Público Alvo:** EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	024021 SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONÔMICO E TURISMO										
	2084 MARKETPLACE PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					50.000,00	0,00	50.000,00		50.000,00		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 227 of 322

Programa: 0179 FOMENTO ÀS POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo: PROMOVER FEIRAS E PONTOS FIXOS DE COMERCIALIZAÇÃO.  
Justificativa: AMPLIAR O ACESSO PÚBLICO AOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS.  
Público Alvo: EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Ações		2022	2023	2024	2025	2026									
Estado	Unid/Organ.	Projeto	Função	SubFun.	FunDir.	FunDir2	Categoria	Recursos/Autoriz.	Unid	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES						SERVIÇO		UNID	12	160.000,00	12	160.000,00	12	160.000,00
	02001	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO													
		159	ORÇAMENTO DE FEIRAS												
			02	Comércio e Serviços											
				01	Promocão Comercial										
					01	RECURSO DO TESOURO									
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
							3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro											160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 228 of 322

Programa: 0172 PROGRAMA SOLIDÁRIO FORMALIZE JÁ

Objetivo: PROMOVER A FORMALIZAÇÃO DOS EMPREENDEDES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS.  
Justificativa: OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS E MAIOR CONTRIBUIÇÃO COM OS SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL.  
Público Alvo: EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Ações		2022	2023	2024	2025	2026									
Estado	Unid/Organ.	Projeto	Função	SubFun.	FunDir.	FunDir2	Categoria	Recursos/Autoriz.	Unid	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES								UNID	12	120.000,00	12	120.000,00	12	120.000,00
	02001	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO													
		1981	ORÇAMENTO DE UM SETOR DE FORMALIZAÇÃO SOLIDÁRIA												
			04	Administração											
				128	Formação de Recursos Humanos										
					01	RECURSO DO TESOURO									
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
							3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro											120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 229 of 322

Programa: 0173 CAPITAL ESTADUAL DO ARTESANATO

Objetivo: TRANSFORMAR CAMPOS DOS GOYTACAZES NA CAPITAL ESTADUAL DO ARTESANATO.  
Justificativa: FOMENTO A UMA GRANDE CADEIA E OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS NO LONGO PRAZO.  
Público Alvo: EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Ações		2022	2023	2024	2025	2026									
Estado	Unid/Organ.	Projeto	Função	SubFun.	FunDir.	FunDir2	Categoria	Recursos/Autoriz.	Unid	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES								UNID	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	02001	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO													
		1992	PLANEJAM. A FEIRA ESTADUAL DO ARTESANATO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES												
			04	Administração											
				102	Administração Geral										
					01	RECURSO DO TESOURO									
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
							3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro											100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 234 of 322

Programa: 0177 INCENTIVO AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS

Objetivo: ESTRUTURAR E PROMOVER AS FESTAS RELIGIOSAS PARA INCENTIVAR O TURISMO RELIGIOSO.  
Justificativa: APOIAR, MOTIVAR E INSERIR OS DIFERENTES SEGMENTOS DO TURISMO RELIGIOSO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO.  
Público Alvo: RELIGIOSOS, TURISTAS E MUNICÍPIOS

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	78	28.008,00	10	4.580,80	10	6.008,00	10	4.008,00
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO									
	1075 IMPLANTAR QR CODE NOS TEMPLOS RELIGIOSOS QUE FAZEM PARTE DO CAMI									
	22 Contábil e Serviços									
	695 Turismo									
	81 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	28	28.008,00	28	20.800,80	28	28.008,00	28	28.008,00
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO									
	2158 INCENTIVAR OS EVENTOS RELIGIOSOS EM TODAS REGIÕES DO MUNICÍPIO									
	22 Contábil e Serviços									
	695 Turismo									
	81 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 235 of 322

Programa: 0177 INCENTIVO AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS

Objetivo: ESTRUTURAR E PROMOVER AS FESTAS RELIGIOSAS PARA INCENTIVAR O TURISMO RELIGIOSO.  
Justificativa: APOIAR, MOTIVAR E INSERIR OS DIFERENTES SEGMENTOS DO TURISMO RELIGIOSO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO.  
Público Alvo: RELIGIOSOS, TURISTAS E MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	28	28.008,00	28	20.800,80	28	28.008,00	28	28.008,00
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO									
	2158 PLANEJAR E DESENVOLVER O TURISMO RELIGIOSO PARA QUE FAÇA PARTE D									
	22 Contábil e Serviços									
	695 Turismo									
	81 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro:				73.008,00		0,00		48.008,00		49.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 236 of 322

Programa: 0178 INCENTIVO AO TURISMO DE NEGÓCIOS

Objetivo: CONSOLIDAR O MUNICÍPIO NO CENÁRIO TURÍSTICO NACIONAL OPORTUNIZANDO NOS TEMPOS LIVRES DOS EXECUTIVOS OPÇÕES DE LAZER.  
Justificativa: AGLIAR O INTERESSE DE COMEÇAR OS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICO COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL.  
Público Alvo: EMPRESÁRIOS, REPRESENTANTES DE EMPRESAS E TURISTAS

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	28	13.038,00	28	10.800,80	28	12.008,00	28	10.800,80
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO									
	2162 APRESENTAR OS DIVERSOS PATRIMÔNIO-HISTÓRICOS CULTURAIS DO MUNI									
	13 Cultura									
	382 Difusão Cultural									
	81 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	28	20.008,00	28	20.800,80	28	28.008,00	28	20.800,80
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO									
	2164 OFERECER PASSEIOS COM GUIAS ESPECIALIZADOS NAS DIFERENTES ROTAS									
	13 Cultura									
	382 Difusão Cultural									
	81 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3 DESPESAS CORRENTES									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 237 of 322

**Programa: 0178 INCENTIVO AO TURISMO DE NEGÓCIOS**

**Objetivo:** CONSOLIDAR O MUNICÍPIO NO CENÁRIO TURÍSTICO NACIONAL OPORTUNIZANDO NOS TEMPOS LIVRES DOS EXECUTIVOS OPÇÕES DE LAZER.  
**Justificativa:** AUMENTAR O INTERESSE DE CONHECER OS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICO COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL.  
**Público Alvo:** EMPRESÁRIOS, REPRESENTANTES DE EMPRESAS E TURISTAS

Unidade Orçamentária	Descrição	Unidade	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		%	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00
024201	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO							
2186	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM ENVOJIDOS NO TRADE TURIS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
81	RECURSO DO TESOURO							
44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
3	DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral/Programa</b>								
				30.000,00		30.000,00		30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 238 of 322

**Programa: 0179 INFRAESTRUTURA**

**Objetivo:** CRIAR ESTRUTURA ADEQUADA TANTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO O ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa:** PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SEGURANÇA E TER CONDIÇÕES DE ACESSO COM SEGURANÇA A ALCUNOS PONTOS TURÍSTICOS AMPLIANDO A DEMANDA DOS TURISTAS E MUNICÍPIOS GERANDO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO PARA A REGIÃO.  
**Público Alvo:** TURISTAS E MUNICÍPIOS

Unidade Orçamentária	Descrição	Unidade	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		%	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00
024201	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO							
1381	ADQUIRIR E/OU ALUGAR BARRACÕES QUANDO NA REALIZAÇÃO DE TODOS C							
23	Condição e Serviço							
698	Turismo							
81	RECURSO DO TESOURO							
44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
3	DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral/Programa</b>								
				30.000,00		30.000,00		30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 239 of 322

**Programa: 0180 OPORTUNIZAR ENTRETENIMENTO E LAZER ACESSIVEL A TODA POPULAÇÃO E TURISTAS**

**Objetivo:** PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENTRETENIMENTO E LAZER.  
**Justificativa:** OFERECER MOMENTOS ALGOROS E DESCONTRAÍDOS A TODA POPULAÇÃO COM SEGURANÇA, GERANDO AQUECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.  
**Público Alvo:** MUNICÍPIOS, TURISTAS REGIONAIS, NACIONAIS E ESPORTISTAS

Unidade Orçamentária	Descrição	Unidade	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		%	20	60.000,00	20	75.000,00	20	80.000,00
024301	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO							
1562	REALIZAR FESTIVAS CULTURAIS							
13	Cultura							
360	Divisão Cultural							
81	RECURSO DO TESOURO							
44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
3	DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral/Programa</b>								
				20.000,00		20.000,00		20.000,00
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		%	20	20.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00
024301	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO							
1564	OPORTUNIZAR UM DIA DE LAZER DEDICADO AS CRIANÇAS							
27	Desporto e Lazer							
813	Lazer							
81	RECURSO DO TESOURO							
44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES							
3	DESPESAS CORRENTES							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 240 of 322

**Programa: 0180 OPORTUNIZAR ENTRETENIMENTO E LAZER ACESSIVEL A TODA POPULAÇÃO E TURISTAS**

Objetivo: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENTRETENIMENTO E LAZER.  
Justificativa: OPERECER MOMENTOS ALEGRES E DESCONTRAÍDOS A TODA POPULAÇÃO COM SEGURANÇA, GERANDO AQUECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.  
Público Alvo: MUNICÍPIES, TURISTAS REGIONAIS, NACIONAIS E ESPORTISTAS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	20	50.000,00	25	48.000,00	25	60.000,00	30	58.000,00
	034201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO									
	1000 PROPORCIONAR SHOWS SELECIONADOS DE ARTISTAS LOCAIS									
	21 Desporto e Lazer									
	012 Lazer									
	01 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES - LÍM. INT.									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	20	180.000,00	25	106.000,00	25	160.000,00	30	158.000,00
	034201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO									
	1000 CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS NACIONAIS									
	21 Desporto e Lazer									
	013 Lazer									
	01 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	20	10.000,00	25	18.000,00	25	10.000,00	30	18.000,00
	034201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO									
	2178 EFETUAR GANHOS ESPORTIVOS INTERESCOLARES									
	21 Desporto e Lazer									
	013 Lazer									
	01 RECURSO DO TESOURO									
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES									
	3 DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 241 of 322

**Programa: 0180 OPORTUNIZAR ENTRETENIMENTO E LAZER ACESSIVEL A TODA POPULAÇÃO E TURISTAS**

Objetivo: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENTRETENIMENTO E LAZER.  
Justificativa: OPERECER MOMENTOS ALEGRES E DESCONTRAÍDOS A TODA POPULAÇÃO COM SEGURANÇA, GERANDO AQUECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.  
Público Alvo: MUNICÍPIES, TURISTAS REGIONAIS, NACIONAIS E ESPORTISTAS

Total Geral Financeiro 240.000,00 0,00 298.000,00 270.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 242 of 322

**Programa: 0181 INCENTIVO AO TURISMO**

Objetivo: AQUECER E DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL ATRAIENDO TURISTAS E MUNICÍPIES.  
Justificativa: O TURISMO É UM IMPORTANTE TRANSFORMADOR DE ECONOMIAS E SOCIEDADES, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.  
Público Alvo: MUNICÍPIES E TURISTAS

Ações															
Enclaxe	Unid. Exec.	Projeto	Função	SubFun.	FunçGr.	FunçCat.	Categoria	Serviço/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2020	2021	Meta 2022	2023	Meta 2024	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	20	105.000,00	10	15.000,00	10	15.000,00	10	15.000,00	10	15.000,00	10	15.000,00	10
	034201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO														
	1000 ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DE TODO O MUNICÍPIO														
	23 Comércio e Serviços														
	006 Turismo														
	01 RECURSO DO TESOURO														
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES														
	3 DESPESAS CORRENTES														
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	%	00	140.000,00	00	144.000,00	10	118.000,00	00	118.000,00	00	118.000,00	00	118.000,00	00
	034201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO														
	1000 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA														
	15 Utilidades														
	001 Infra-estrutura Urbana														
	01 RECURSO DO TESOURO														
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES														
	3 DESPESAS CORRENTES														





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 243 of 323

**Programa: 0181- INCENTIVO AO TURISMO**

Objetivo: AQUECER E DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS TURISTAS E MUNICÍPIOS.

Justificativa: O TURISMO É UM IMPORTANTE TRANSFORMADOR DE ECONOMIAS E SOCIEDADES. PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL, CRIA OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.

Público-Alvo: MUNICÍPIOS E TURISTAS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		%	20	25.000,00	20	25.000,00	20	25.000,00	20	25.000,00
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO										
	1109 ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA GARTIJA DO TURISMO LOCAL										
	22 Combate e Serviços										
	696 Turismo										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	%	70	80.000,00	70	80.000,00	70	80.000,00	70	80.000,00
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO										
	1109 PROMOVER CITY TOUR ATRAVÉS DAS ROTAS EXISTENTES										
	22 Combate e Serviços										
	696 Turismo										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		%	40	60.000,00	40	60.000,00	40	60.000,00	40	60.000,00
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO										
	1102 RESTAURAR E PRESERVAR OS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS DO MUN.										
	18 Cultura										
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 244 of 323

**Programa: 0181- INCENTIVO AO TURISMO**

Objetivo: AQUECER E DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS TURISTAS E MUNICÍPIOS.

Justificativa: O TURISMO É UM IMPORTANTE TRANSFORMADOR DE ECONOMIAS E SOCIEDADES. PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL, CRIA OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.

Público-Alvo: MUNICÍPIOS E TURISTAS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ADQUIÇÃO	%	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO										
	1113 ADQUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TORNES DIGITAIS										
	22 Carros e Serviços										
	696 Turismo										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		%	20	20.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00
	024201 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO										
	1106 APRESENTAR OS ESPAÇOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS MATERIAIS DO MUN.										
	13 Cultura										
	696 Turismo										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro	490.000,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00		258.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 245 of 323

**Programa: 3182- FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Objetivo: FOMENTAR A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS LOCAIS, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA IMPOSSIBILIDADE NO ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS E À PRODUÇÃO DA QUALIDADE CULTURAL E ARTÍSTICA DOS PRODUTOS.

Justificativa: INCENTIVAR A ATIVIDADE CULTURAL E A CRIATIVIDADE ARTÍSTICA DA POPULAÇÃO CAMPISTA, ATRAVÉS DE EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS, PRÊMIO, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL E DE OUTROS INSTRUMENTOS DESTINADOS AO FOMENTO DE AGENTES CULTURAIS, DE ESPAÇOS ESPECÍFICOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS, DE INICIAATIVAS INOVADORAS NO SETOR CULTURAL, DE CURSOS VOLTADOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS TRABALHADORES DA CULTURA, DE PRODUÇÃO DE BENS CULTURAIS MATERIAIS EOU SIMBÓLICOS.

Público-Alvo: ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NUMERO DE CONTEMPLADOS	UNID. UNIDADES	0	0	0	0	0	0

**Ações**

Ordem	Unid. Orgão	Programa	Função	Subfunção	Função	Localidade	Categoria	Beneficiário	Unid.	Meta 2020	2021	Meta 2022	2023	Meta 2024	2025	2026	
03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS							BENS E PRODUTOS	UNID.	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	024207 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES																
	1102 CONCURSOS PARA BENS E PRODUTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS																
	13 Cultura																
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico																
	01 RECURSO DO TESOURO																
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES																
	3 DESPESAS CORRENTES																
										Total Geral Financeiro	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00		20.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 246 of 322

**Programa: 0183 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**Objetivo:** VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL CAMPESTA, PROMOVENDO O SENTIMENTO DE CIDADANIA, PERTENÇA E DE COMUNIDADE NOS HABITANTES DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** PELO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CABE AO ESTADO A DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, COMPREENDIDO COMO: FORMAS DE EXPRESSÃO; MODO DE CRIAR, FAZER E VIVER; AS CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS; AS OBRAS, OBJETOS, DOCUMENTOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS ESPAÇOS DESTINADOS AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAS; CONJUNTOS URBANOS E SÍTIOS DE VALOR HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO, ECOLÓGICO E CIENTÍFICO. O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EVOKA NA POPULAÇÃO O PERTENCIMENTO AO ESPAÇO E A HISTÓRIA LOCAL, DANDO EFEITOS AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E ZELO PELO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	2021	2022	2023	2024	2025
NÚMERO DE CONTEMPLADOS	UND UNIDADE	0	0	0	0	0

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Sist.Fun.	Fun.Ord.	Fun.Cat.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	2021	2022	2023	2024	2025	
20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS C							SECRETARIA ADMINISTRATIVA	%	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	204707	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES													
		2040	CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS GESTORES PAET												
			03	Cultura											
				301	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
					01	RECURSO DO TESOURO									
						04	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
							1	DESPESAS CORRENTES							
20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS C							PROMOÇÕES	UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	204707	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES													
		2021	PROMOÇÃO HOMENAGENS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL												
			03	Cultura											
				301	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
					01	RECURSO DO TESOURO									
						04	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES								
							1	DESPESAS CORRENTES							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 247 of 322

**Programa: 0183 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

**Objetivo:** VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL CAMPESTA, PROMOVENDO O SENTIMENTO DE CIDADANIA, PERTENÇA E DE COMUNIDADE NOS HABITANTES DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** PELO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CABE AO ESTADO A DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, COMPREENDIDO COMO: FORMAS DE EXPRESSÃO; MODO DE CRIAR, FAZER E VIVER; AS CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS; AS OBRAS, OBJETOS, DOCUMENTOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS ESPAÇOS DESTINADOS AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAS; CONJUNTOS URBANOS E SÍTIOS DE VALOR HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO, ECOLÓGICO E CIENTÍFICO. O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EVOKA NA POPULAÇÃO O PERTENCIMENTO AO ESPAÇO E A HISTÓRIA LOCAL, DANDO EFEITOS AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E ZELO PELO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Total Geral Financeiro	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
------------------------	-----------	------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 248 of 322

**Programa: 0184 GESTÃO CULTURAL**

**Objetivo:** ESTRUTURAR A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS NOS ANOS RECENTES VISA A UM PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PERMANENTE, FUNDADAS ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO E A SOCIEDADE, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (ARTIGO 216-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CAMPESTA EM GERAL

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	2021	2022	2023	2024	2025
EVENTOS	UND UNIDADE	0	0	0	0	0

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Sist.Fun.	Fun.Ord.	Fun.Cat.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	2021	2022	2023	2024	2025	
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO							CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	UND	4	30.000,00	4	30.000,00	4	30.000,00
	321104	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA													
		2020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS CULTURAIS (CONFERÊNCIAS E REUN)												
			03	Cultura											
				301	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
					01	RECURSO DO TESOURO									
						02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9470								
							1	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
------------------------	-----------	------	-----------	-----------







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 249 of 322

**Programa: 0185 SABERES CULTURAIS - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA**

**Objetivo:** OFERTAR CURSOS, OFICINAS E WORKSHOPS DE CAPACITAÇÃO EM ARTE, CULTURA E GESTÃO CULTURAL.

**Justificativa:** ARTISTAS, PRODUTORES E GESTORES CULTURAIS PRECISAM SER ESTIMULADOS, FORMADOS E QUALIFICADOS PARA QUE SEJAM CAPAZES DE AMPLIAR SEUS FAZERES. SOMENTE ASSIM, A CULTURA PODE SER OTIMIZADA, DEBATIDA CRITICAMENTE E PROFISSIONALIZADA, TORNANDO-SE SUSTENTÁVEL E AUTORREFLEXIVA.

**Público Alvo:** ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA E PRODUTORES CULTURAIS

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recorre	Ind. Faltou	Ans1	Ans2	Ans3	Ans4
Indicador		UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
CURSOS REALIZADOS									

Ações																	
Estado	Unid. Operac.	Projeto	Função	Suflin	Funçd.	Funçd.	Categoria	Emp/Procedimento	UND	2021	2022	2023	2024	2025			
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO							DIFUSÃO CULTURAL	UND	11	60.000,00	12	104.000,00	14	112.000,00	16	128.000,00
	003134	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA															
		2225						PROMOVER CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
			13					Cultura									
				302				Difusão Cultural									
					01			RECURSO DO TESOURO									
						33		TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
							3	DESPESAS CORRENTES									

11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO							QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRI	UND	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00
	003134	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA															
		2227						QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS									
			13					Cultura									
				121				Planejamento e Organização									
					01			RECURSO DO TESOURO									
						33		TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
							3	DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 250 of 322

**Programa: 0185 SABERES CULTURAIS - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA**

**Objetivo:** OFERTAR CURSOS, OFICINAS E WORKSHOPS DE CAPACITAÇÃO EM ARTE, CULTURA E GESTÃO CULTURAL.

**Justificativa:** ARTISTAS, PRODUTORES E GESTORES CULTURAIS PRECISAM SER ESTIMULADOS, FORMADOS E QUALIFICADOS PARA QUE SEJAM CAPAZES DE AMPLIAR SEUS FAZERES. SOMENTE ASSIM, A CULTURA PODE SER OTIMIZADA, DEBATIDA CRITICAMENTE E PROFISSIONALIZADA, TORNANDO-SE SUSTENTÁVEL E AUTORREFLEXIVA.

**Público Alvo:** ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA E PRODUTORES CULTURAIS

Totál Geral Financeiro	138.000,00	8,00	132.000,00	148.000,00
------------------------	------------	------	------------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 251 of 322

**Programa: 0595 CAMPOS CULTURAL - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA**

**Objetivo:** FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MUNICIPAL.

**Justificativa:** AO QUE TRAZ O ARTIGO 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, É DEVER DO ESTADO E COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM ÂMBITO LOCAL, GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS, APOIAR E INCENTIVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS DE CULTURA.

**Público Alvo:** ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA, PRODUTORES CULTURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recorre	Ind. Faltou	Ans1	Ans2	Ans3	Ans4
Indicador		UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
EVENTOS REALIZADOS									

Ações																	
Estado	Unid. Operac.	Projeto	Função	Suflin	Funçd.	Funçd.	Categoria	Emp/Procedimento	UND	2021	2022	2023	2024	2025			
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO							BENS E PRODUTOS	UND	01	178.000,00	11	170.000,00	11	187.000,00	11	187.000,00
	003134	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA															
		1135						APOIO A PRODUÇÃO DE BENS E PRODUTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO									
			11					Cultura									
				301				Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
					01			RECURSO DO TESOURO									
						33		TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
							3	DESPESAS CORRENTES									

11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO							DIFUSÃO CULTURAL	UND	20	887.000,00	20	1.084.000,00	40	1.170.000,00	40	1.170.000,00
	003134	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA															
		2031						OFERTAR ESPETÁCULOS E ATIVIDADES CULTURAIS									
			11					Cultura									
				302				Difusão Cultural									
					01			RECURSO DO TESOURO									
						33		TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
							3	DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29115894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 252 of 322

**Programa: 0186 CAMPOS CULTURAL – PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA**

**Objetivo:** FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MUNICIPAL.

**Justificativa:** AO QUE TRAZ O ARTIGO 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, É DEVER DO ESTADO E COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM ÂMBITO LOCAL, GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS, APOIAR E INCENTIVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS DE CULTURA.

**Público-Alvo:** ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA, PRODUTORES CULTURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL.

Item	Descrição	Unidade	2021	2022	2023	2024	2025	
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 323134 FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 2202 PROMOÇÃO DE RECONHECIMENTO À CULTURA 13 Cultura 382 Difusão Cultural 01 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	12	180.000,00	12	180.000,00	12	180.000,00
12	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 323134 FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 2204 PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE VERÃO 13 Cultura 381 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 01 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	12	325.000,00	18	375.000,00	18	400.000,00
13	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 323134 FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 2205 PUBLICAÇÃO DE LIVROS 13 Cultura 382 Difusão Cultural 01 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - ESTADO 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	1	80.000,00	8	80.000,00	8	80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29115894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 253 of 322

**Programa: 0186 CAMPOS CULTURAL – PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA**

**Objetivo:** FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MUNICIPAL.

**Justificativa:** AO QUE TRAZ O ARTIGO 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, É DEVER DO ESTADO E COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM ÂMBITO LOCAL, GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS, APOIAR E INCENTIVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS DE CULTURA.

**Público-Alvo:** ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA, PRODUTORES CULTURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL.

Item	Descrição	Unidade	2021	2022	2023	2024	2025	
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 323134 FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 2208 AQUISICÃO E USO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS 13 Cultura 382 Difusão Cultural 01 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
<b>Total Geral/Programa</b>				<b>1.887.000,00</b>	<b>6,39</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29115894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 254 of 322

**Programa: 0187 AUXÍLIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA**

**Objetivo:** PRESTAR APOIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA QUE, EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SOFRERAM OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, DO DECLAMATO SOCIAL E DA RECESSÃO ECONÔMICA.

**Justificativa:** A PANDEMIA DO COVID-19 AFETOU TODOS OS SETORES DA ECONOMIA, SENDO A CULTURAL, INEGAVELMENTE, UM DOS MAIS IMPACTADOS. SEGUINDO O IBGE (2019), O SETOR CRIATIVO CORRESPONDE A 1,6% DOS OCUPIADOS ANTES DA PANDEMIA, SENDO QUE 44% DESTES ATUAVAM DE MANEIRA AUTÔNOMA, A INFORMALIDADE, TÍPICA DO SETOR, EXPLICA A DIFICULDADE DESSOS AGENTES SOBREM AMPARADOS POR LEIS TRABALHISTAS E CADASTROS QUE SERVEM DE BASE PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA DE RECURSOS OU RENDA MÍNIMA. OS TRABALHADORES SOB DEMANDA, DEPENDEM DA CONTRATATAÇÃO EM PROJETOS TEMPORÁRIOS, OU ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO QUE SÃO DISPREZIADAS E NÃO MENCIONADAS NOS PARÂMETROS DE CRÍSE ECONÔMICA.

**Público-Alvo:** ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA.

Metas		Unidade	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA A UNID	UNIDADE		0	0	0	0	0

  

Ações		Unidade	2021	2022	2023	2024	2025	
Estado	Unid/Oper	Projeto	Função	Sustent	FuncM	Compart	Prod/Produção/Consum	
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 323134 FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1108 CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO AO ARTISTA 13 Cultura 382 Difusão Cultural 01 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	30	150.000,00	30	150.000,00	30	150.000,00
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 323134 FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1125 APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEIOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAIS 13 Cultura 382 Difusão Cultural 01 RECURSO DO TESOURO 33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 255 of 322

**Programa: 0187 AUXÍLIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA**

**Objetivo:** PRESTAR APOIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA QUE, EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SOPRERÃO OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, DO ISOLAMENTO SOCIAL E DA RECESSÃO ECONÔMICA.

**Justificativa:** A PANDEMIA DO COVID-19 AFETA TODOS OS SETORES DA ECONOMIA, SENDO A CULTURA, INEGAVELMENTE, UM DOS MAIS IMPACTADOS. SEGUNDO O IBGE (2019), O SETOR CRIATIVO CORRESPONDE A 1,8% DOS OCUPADOS ANTES DA PANDEMIA, SENDO QUE 44% DESTES ATUAVAM DE MANEIRA AUTÔNOMA, A INFORMALIDADE, TÍPICA DO SETOR, EXPLICA A DIFICULDADE DESSSES AGENTES SEREM AMPARADOS POR LEIS TRABALHISTAS E CADASTROS QUE SERVEM DE BASE PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROVISÃO DE SEGUROS OU RENDA MÍNIMA. OS TRABALHOS, SOB DEMANDA, DEPENDEM DA CONTRATAÇÃO EM PROJETOS TEMPORÁRIOS, OU ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO QUE SÃO DESPRIORIZADOS PELO MERCADO NOS PERÍODOS DE CRISE ECONÔMICA.

**Público Alvo:** ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Total Geral Financeiro:	280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00
-------------------------	------------	------	------------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 256 of 322

**Programa: 0188 MEMÓRIA ATIVA CULTURAL**

**Objetivo:** VALORIZAR E PRESERVAR A MEMÓRIA E A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** PELO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CABE AO ESTADO A DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, SENDO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL AS AÇÕES NO ÂMBITO LOCAL. O RECONHECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DA HISTÓRIA LOCAL EVOCAM O SENTIMENTO DE PERTENÇA NOS MUNICIPAIS E ESTIMULAM O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CAMPESITA EM GERAL

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Presente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
EVENTOS REALIZADOS	LINHA UNIDADE	0	0	0	0	0	0

**Ações**

Ordem	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Subfun.	Prog.	Res.Cat.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2020	2021	Meta 2021	2022	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES	LINHA	11	98.000,00	12	188.000,00	12	117.800,00	14	130.800,00								
	023104	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA																	
		1136	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES																
			12	Cultura															
				360	Ofício Cultural														
					01	RECURSO DO TESOURO													
						22	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478												
							3	DESPESAS CORRENTES											
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO	APOIO A PESQUISA	LINHA	1	128.000,00	0	30.200,00	0	30.200,00	0	30.800,00								
	023104	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA																	
		2208	APOIO A PESQUISA																
			12	Cultura															
				50	Patrimônio Histórico, Arqueológico e Arqueológico														
					01	RECURSO DO TESOURO													
						22	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - ESTADO												
							3	DESPESAS CORRENTES											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 257 of 322

**Programa: 0188 MEMÓRIA ATIVA CULTURAL**

**Objetivo:** VALORIZAR E PRESERVAR A MEMÓRIA E A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** PELO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CABE AO ESTADO A DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, SENDO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL AS AÇÕES NO ÂMBITO LOCAL. O RECONHECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DA HISTÓRIA LOCAL EVOCAM O SENTIMENTO DE PERTENÇA NOS MUNICIPAIS E ESTIMULAM O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO CAMPESITA EM GERAL

11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	LINHA	16	108.000,00	16	180.300,00	16	100.000,00	16	108.000,00								
	823184	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA																	
		2210	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL																
			12	Cultura															
				362	Ofício Cultural														
					01	RECURSO DO TESOURO													
						22	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478												
							3	DESPESAS CORRENTES											
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO	PUBLICAÇÕES	LINHA	3	42.000,00	3	42.000,00	3	42.000,00	3	42.000,00								
	823184	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA																	
		2212	PUBLICAÇÃO DE CATALOGOS, LIVROS E MATERIAL GRÁFICO																
			12	Cultura															
				362	Ofício Cultural														
					01	RECURSO DO TESOURO													
						22	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478												
							3	DESPESAS CORRENTES											
<b>Total Geral Financeiro:</b>										<b>371.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.300,00</b>	<b>288.300,00</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 258 of 322

**Programa: 0188 GESTÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Objetivo:** AMPLIAR A CAPACIDADE DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO FUNDCULTURA COM A ADOÇÃO DE FERRAMENTAS E PROCEDIMENTOS QUE ORIENTEM OS TRABALHOS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO E AUXILIEM O CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS A SELEÇÕES PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS FISCAIS.

**Justificativa:** O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, AO QUE TRAZ SUA LEI DE CRIAÇÃO (LEI Nº 826/2018) E DECRETO REGULAMENTADOR Nº 281/2011, POSSUI COMITÊ GESTOR PRÓPRIO, REGULAMENTADO EM DECRETO (Nº 289/2012). O ÓRGÃO TEM, DENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES: ANALISAR, APROVAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FUNDCULTURA, ASSIM COMO ELABORAR AS MINUTAS DE LANÇAMENTO DE CONTAS. NECESSITA, PORTANTO, DE REUNIÕES CONTINUADAS, ESTRUTURA GERENCIAL, ASSIM COMO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ESPECIALISTAS, GARANTINDO CUMPRIMENTO DE SUAS COMPETÊNCIAS COM LIBERA, ILEGALIDADE E IMP

**Público Alvo:** COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Metas		Unidade de Medida		1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período
Índice	UNID	UNIDADE	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
PROJETOS AVALIADOS									

Ações	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00001	1118	11	01	44	3			
1118 IMPLANTAR FACIOS DE FERRAMENTAS DE GESTÃO		11	01	44	3				
11 Cultura		01	01	44	3				
02 Administração Geral		01	01	44	3				
01 RECURSO DO TESOURO		01	01	44	3				
44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES		01	01	44	3				
3 DESPESAS CORRENTES		01	01	44	3				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 259 of 322

**Programa: 0189 GESTÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Objetivo:** AMPLIAR A CAPACIDADE DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO FUNDCULTURA COM A ADOÇÃO DE FERRAMENTAS E PROCEDIMENTOS QUE ORIENTEM OS TRABALHOS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO E AUXILIEM O CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS A SELEÇÕES PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS FISCAIS.

**Justificativa:** O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, AO QUE TRAZ SUA LEI DE CRIAÇÃO (LEI Nº 826/2018) E DECRETO REGULAMENTADOR Nº 281/2011, POSSUI COMITÊ GESTOR PRÓPRIO, REGULAMENTADO EM DECRETO (Nº 289/2012). O ÓRGÃO TEM, DENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES: ANALISAR, APROVAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FUNDCULTURA, ASSIM COMO ELABORAR AS MINUTAS DE LANÇAMENTO DE CONTAS. NECESSITA, PORTANTO, DE REUNIÕES CONTINUADAS, ESTRUTURA GERENCIAL, ASSIM COMO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ESPECIALISTAS, GARANTINDO CUMPRIMENTO DE SUAS COMPETÊNCIAS COM LIBERA, ILEGALIDADE E IMP

**Público Alvo:** COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Total Geral Financeiro	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
------------------------	----------	------	----------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data: Page 260 of 322

**Programa: 0191 CAMPOS SMART CITY**

**Objetivo:** Promover com eficiência a gestão administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, com o uso eficiente da Tecnologia da Informação.

**Justificativa:** Alguns destes serviços não eram disponibilizados antes pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes aos clientes, ou seja, não existiam em seu portfólio. A proposta é disponibilizar serviços diferenciados que utilizam tecnologia inovadora e sustentável para entregar valor e trazer mudanças concretas para o Governo e o Cidadão. Os principais serviços já disponibilizados são: Acesso à Internet e Transporte de Dados utilizando o Anel Digital de Campos (ADC) por meio de link de dados ou do banda larga.

**Público Alvo:** ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

Metas		Unidade de Medida		1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
Índice	UNID	UNIDADE	Q	Q	Q	Q	Q
SERVICOS							

Ações	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
1 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00001	1335	14	01	00		
00001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1335	14	01	00		
1335 LINK DE INTERNET		14	14	01	00		
14 Direitos de Cidadania		14	14	01	00		
04 Assistência Comunitária		14	14	01	00		
01 RECURSO DO TESOURO		14	14	01	00		
00 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 8478		14	14	01	00		
3 DESPESAS CORRENTES		14	14	01	00		







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 201 of 322

**Programa: 0191 - CAMPOS SMART CITY**

**Objetivo:** Promover com eficiência a gestão administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, com o uso eficiente da Tecnologia de Informação.  
**Justificativa:** Alguns destes serviços não eram disponibilizados antes pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes aos cidadãos, ou seja, não existiam em seu portfólio. A proposta é disponibilizar serviços diferenciados que utilizem tecnologia inovadora e sustentável para entregar valor e trazer mudanças concretas para o Governo e a Cidadania. Os principais serviços já disponibilizados são: Acesso à Internet e Transporte de Dados utilizando o Anel Digital de Campos (ADC) por meio de link de dados ou de banda larga.

**Finalidade:** CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID.	12	13	14	15	16	17	18
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2206	OPERACIONALIZAÇÃO DO ACESSO A REDE DIGITAL CORPORATIVA								
		04 - Administração								
		126 - Tecnologia de Informação								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3 - DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UNID.	12	13	14	15	16	17	18
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2208	REDE CIDADANIA - CIDADLANS								
		04 - Administração								
		126 - Tecnologia de Informação								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3 - DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UNID.	12	13	14	15	16	17	18
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2209	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
		04 - Administração								
		126 - Tecnologia de Informação								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		4 - DESPESAS DE CAPITAL								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 202 of 322

**Programa: 0191 - CAMPOS SMART CITY**

**Objetivo:** Promover com eficiência a gestão administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, com o uso eficiente da Tecnologia de Informação.  
**Justificativa:** Alguns destes serviços não eram disponibilizados antes pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes aos cidadãos, ou seja, não existiam em seu portfólio. A proposta é disponibilizar serviços diferenciados que utilizem tecnologia inovadora e sustentável para entregar valor e trazer mudanças concretas para o Governo e a Cidadania. Os principais serviços já disponibilizados são: Acesso à Internet e Transporte de Dados utilizando o Anel Digital de Campos (ADC) por meio de link de dados ou de banda larga.

**Finalidade:** CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UNID.	12	13	14	15	16	17	18
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2204	FOMENTO A INICIAÇÕES E STARTUPS								
		04 - Administração								
		126 - Tecnologia de Informação								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3 - DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UNID.	12	13	14	15	16	17	18
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2205	CENTRO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS								
		04 - Administração								
		126 - Tecnologia de Informação								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3 - DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UNID.	12	13	14	15	16	17	18
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2206	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ENERGIA LIMPA								
		04 - Administração								
		126 - Administração Geral								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3 - DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano da A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data: Page 203 of 322

**Programa: 0191 - CAMPOS SMART CITY**

**Objetivo:** Promover com eficiência a gestão administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, com o uso eficiente da Tecnologia de Informação.  
**Justificativa:** Alguns destes serviços não eram disponibilizados antes pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes aos cidadãos, ou seja, não existiam em seu portfólio. A proposta é disponibilizar serviços diferenciados que utilizem tecnologia inovadora e sustentável para entregar valor e trazer mudanças concretas para o Governo e a Cidadania. Os principais serviços já disponibilizados são: Acesso à Internet e Transporte de Dados utilizando o Anel Digital de Campos (ADC) por meio de link de dados ou de banda larga.

**Finalidade:** CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UNID.	12	13	14	15	16	17	18
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2207	SAAS TECNOLÓGICA DO AGRICULTO E ENERGIA DA ROMANINA								
		04 - Administração								
		126 - Administração Geral								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3 - DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UNID.	1	12	13	14	15	16	17
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2208	SAAS TECNOLÓGICA DO AGRICULTO E ENERGIA DA ROMANINA								
		14 - Energia de Cidadania								
		294 - Assessoria Consultiva								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3 - DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UNID.	12	13	14	15	16	17	18
02861	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
	2209	DESENVOLVIMENTO DIGITAL								
		14 - Energia de Cidadania								
		04 - Assessoria Consultiva								
		01 - RECURSO DO TESOURO								
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
		3 - DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 254 of 322

**Programa: 0191 CAMPOS SMART CITY**

**Objetivo:** Promover com eficiência a gestão administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, com o uso eficiente da Tecnologia de Informação.

**Justificativa:** Alguns destes serviços não eram disponibilizados antes pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes aos cidadãos, ou seja, não existiam em seu portfólio. A proposta a disponibilizar serviços diferenciados que utilizem tecnologia inovadora e sustentável para entregar valor e trazer mudanças concretas para o Governo e o Cidadão. Os principais serviços já disponibilizados são: Acesso à Internet e Transporte de Dados utilizando o Anel Digital de Campos (ADC) por meio de link de dados ou de banda larga.

**Público Alvo:** ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro	2.136.670,00	0,00	1.790.670,00	1.790.670,00
------------------------	--------------	------	--------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 255 of 322

**Programa: 0192 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Objetivo:** ESPECIALIZAR, APERFEIÇOAR E ATUALIZAR JOVENS (A PARTIR DE 14 ANOS, CURSANDO A 7ª SÉRIE, 8º ANO OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) E/OU ADULTOS TRABALHADORES, DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A VIDA PRODUTIVA, INDIVIDUAL E SOCIAL.

**Justificativa:** A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PRECISA SE ABRIR À INTERAÇÃO E AO DIÁLOGO COM DIFERENTES CULTURAS, COM DIFERENTES FORMAS DE CONHECIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM AS REALIDADES DE DIFERENTES REGIÕES, PAÍSES E CONTINENTES, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE NOVA ÉTICA PLANETÁRIA E PARA CUMPRIR TAL PAPEL ELA PRECISA DESENVOLVER DIÁLOGOS QUE ENVOLVAM OS CAMPOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO TRABALHO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA, DA CULTURA E DA INOVAÇÃO PLACADA NOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA. PARA ISSO PRECISA PROMOVER E DESENVOLVER DIVERSOS DIÁLOGOS, EM RESPOSTA À DIVERSIDADE CULTURAL, ÀS NECESSIDADES DOS SUJEITOS E DE SUAS COMUNIDADES. A INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES SABERES QUE POSSIBILITARÃO A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS SUJEITOS. ISSO TAMBÉM SE APRESENTA COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SUPERA A RACIONALIDADE INSTRUMENTAL QUE VEM LIMITANDO SER UMA EDUCAÇÃO JUSTIFICADA ESTRITAMENTE PELAS DEMANDAS DO MERCADO OS PESQUISADORES DA EDUCAÇÃO SÃO OBRIGADOS A CONSIDERAR TAMBÉM OS FATORES INTERIOS AO SISTEMA EDUCATIVO, COMO AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO, A ACESSIBILIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS E A QUALIDADE E A RELEVÂNCIA DO ENSINO QUE TEM SIDO OFERECIDO PARA OS JOVENS E ADULTOS.

**Público Alvo:** JOVENS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4					
Indicador		UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0					
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL														
<b>Ações</b>														
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Rev.	Funç. SubFun.	Funç. Funç. Cód.	Descrição	Unid.	Mez 2022	2022	Mez 2023	2023	Mez 2024	2024	Mez 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL UNO	UNO	2800	2.308.000,00	2800	2.308.000,00	4800	2.308.000,00	4800	2.308.000,00
	021001				SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
					2129 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DISTRITO									
					01 Educação									
					360 Ensino Profissional									
					01 RECURSO DO TESOURO									
					06 RECURSOS ORDINÁRIOS									
					3 DESPESAS CORRENTES									
						Total Geral Financeiro	2.308.000,00	0,00	2.308.000,00	2.308.000,00				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 256 of 322

**Programa: 0193 PRACINHA DA CULTURA**

**Objetivo:** Desenvolver atividades de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, de lazer, socioassistencial, agrícola, tecnológica e/ou de qualificação profissional.

**Justificativa:** No município de Campos dos Goytacazes (RJ), a "Pracinha da Cultura" atende a todos os bairros do entorno, quais sejam, Santa Rosa, Eldorado, Terra Prometida, Casas, Novo Eldorado, Boa Vista e Custódia, atendendo a uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) pessoas. A localização do equipamento em área distante do centro da cidade faz dele, muitas vezes, o único equipamento de lazer, cultura e assistência social próximo à moradia de milhares de famílias. Por isso justifica-se o funcionamento desse espaço para descentralizar o cultivo e o lazer na cidade, e estabelecer e assegurar de toda a população a espetáculos, apresentações, oficinas, aulas.

"PRACINHA DA CULTURA" FAMILIARIZADA COM POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RESCISÃO														
<b>Ações</b>														
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Rev.	Funç. SubFun.	Funç. Funç. Cód.	Descrição	Unid.	Mez 2022	2022	Mez 2023	2023	Mez 2024	2024	Mez 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				SERVIÇO	UNO	78	60.000,00	78	60.000,00	78	60.000,00	78	60.000,00
	021001				SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
					2145 IMPLEMENTAR A ESTRUTURA FÍSICA									
					01 Desporto e Lazer									
					012 Desporto Comunitário									
					01 RECURSO DO TESOURO									
					03 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
					3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				SERVIÇO	UNO	88	60.000,00	88	60.000,00	88	60.000,00	88	60.000,00
	021001				SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL									
					2145 INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
					01 Cultura									
					362 Difusão Cultural									
					01 RECURSO DO TESOURO									
					03 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
					3 despesas correntes									









PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano da A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 270 of 322

Programa: 0190 PRACINHA DA CULTURA

**Objetivo:** Desenvolver atividades de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, de lazer, socioassistencial, agrícola, tecnológicas e/ou de qualificação profissional.  
**Justificativa:** No município de Campos dos Goytacazes (RJ), a "Pracinha da Cultura" atende a todos os bairros do entorno, quais sejam, Santa Rosa, Eldorado, Terra Prometida, Ceasa, Novo El dorado, Boa Vista e Castrolândia, atendendo a uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) pessoas. A localização do equipamento em área distante do centro da cidade de faz dele, muitas vezes, o único equipamento de lazer, cultura e assistência social próximo à moradia de milhares de famílias. Por isso justifica-se o funcionamento desse espaço para descentralizar a cultura e o lazer na cidade, e viabilizar o acesso de toda a população a espetáculos, apresentações, oficinas, aulas.

FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

UNID	01	02	03	04	05	06	07	08	09
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO							
02701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
2177	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL								
30	Agricoltura								
002	Promoção da Produção Agropecuária								
01	RECURSO DO TESOURO								
02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Programa									
			55.000,00		0,00		55.000,00		55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano da A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 271 of 322

Programa: 0134 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Objetivo:** Assegurar a alimentação adequada e como direito fundamental para a dignidade humana, conforme determina a LCBAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.  
**Justificativa:** Considerando o inquérito realizado pelo Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Pessan), em dezembro de 2020, através do projeto Vigilan, 55 % (cinquenta e cinco por cento) da população brasileira se encontravam em estado de insegurança alimentar e 18 % (dezoito por cento) passavam fome. Esses dados obtidos a nível nacional, não estão distantes da realidade vivida pelo Município de Campos dos Goytacazes, reforçando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Unid	01	02	03	04	05	06	07	08	09
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONTRATAÇÃO							
02701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
197	CONTRUIR COZINHAS COMUNITARIAS								
06	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	RECURSO DO TESOURO								
02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
4	DESPESA DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO							
02701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
2009	OFICINA MÃO NA MASSA								
06	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	RECURSO DO TESOURO								
02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
1	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano da A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 273 of 322

Programa: 0194 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Objetivo:** Assegurar a alimentação adequada como direito fundamental para a dignidade humana, conforme determina a LCBAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.  
**Justificativa:** Considerando o inquérito realizado pelo Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Pessan), em dezembro de 2020, através do projeto Vigilan, 55 % (cinquenta e cinco por cento) da população brasileira se encontravam em estado de insegurança alimentar e 18 % (dezoito por cento) passavam fome. Esses dados obtidos a nível nacional, não estão distantes da realidade vivida pelo Município de Campos dos Goytacazes, reforçando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

UNID	01	02	03	04	05	06	07	08	09
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO							
02701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
2175	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS								
06	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	RECURSO DO TESOURO								
02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO							
02701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
2184	ESTUDO FINANCEIRO RESTAURANTE POPULAR								
06	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	RECURSO DO TESOURO								
02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO							
02701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
2192	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
06	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	RECURSO DO TESOURO								
02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
3	DESPESAS CORRENTES								







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 273 of 322

**Programa: 0194 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Objetivo:** Assegurar a alimentação adequada como direito fundamental para a dignidade humana, conforme determina a LDBAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.  
**Justificativa:** Considerando o inquérito realizado pelo Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Pensaar), em dezembro de 2020, através do projeto Vigiarr, 88 % (oitenta e oito por cento) da população brasileira se encontram em estado de insegurança alimentar e 19 % (dezenove por cento) passam fome. Esses dados são bem a nível nacional, não estão distantes da realidade vivida pelo Município de Campos dos Goytacazes, reforçando a necessidade do fortalecimento de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

--- "Público-Alvo" FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ---

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL							
		2106 - SABER CULTURAL							
		06 - Assistência Social							
		244 - Assistência Comunitária							
		01 - RECURSO DO TESOURO							
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIOS - LI 9478							
		3 - DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL							
		2108 - PEAN - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
		06 - Assistência Social							
		244 - Assistência Comunitária							
		01 - RECURSO DO TESOURO							
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIOS - LI 9478							
		3 - DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL							
		2109 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL							
		06 - Assistência Social							
		244 - Assistência Comunitária							
		01 - RECURSO DO TESOURO							
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIOS - LI 9478							
		3 - DESPESAS CORRENTES							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 274 of 322

**Programa: 0194 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Objetivo:** Assegurar a alimentação adequada como direito fundamental para a dignidade humana, conforme determina a LDBAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.  
**Justificativa:** Considerando o inquérito realizado pelo Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Pensaar), em dezembro de 2020, através do projeto Vigiarr, 88 % (oitenta e oito por cento) da população brasileira se encontram em estado de insegurança alimentar e 19 % (dezenove por cento) passam fome. Esses dados são bem a nível nacional, não estão distantes da realidade vivida pelo Município de Campos dos Goytacazes, reforçando a necessidade do fortalecimento de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

--- "Público-Alvo" FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ---

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL							
		2111 - OFICINA SHOW							
		06 - Assistência Social							
		244 - Assistência Comunitária							
		01 - RECURSO DO TESOURO							
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIOS - LI 9478							
		3 - DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro: 458.000,00 0,00 400.000,00 426.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 275 of 322

**Programa: 0195 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Objetivo:** Garantir o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitações e melhorando as condições de habitabilidade para a população de baixa renda.  
**Justificativa:** O Município dispõe de uma estrutura operacional para habitação subdimensionada às suas demandas. Pretende-se, com o presente Programa, promover o resarcimento da estrutura responsável pela gestão da Política Habitacional, de forma a torná-la compatível com as necessidades do Município e aperfeiçoar sua capacidade de gestão, planejamento e articulação intersetorial.

--- "Público-Alvo" FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA SEM MORADIA ---

Ações															
Estado	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SUBFUN.	Projeto	Função	Categoria	Rec./Produto/Operac.	Unid.	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	020701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL													
		2201 - DESENVOLVER EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS													
		06 - Habitação													
		482 - Habitação Urbana													
		01 - RECURSO DO TESOURO													
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIOS - LI 9478													
		3 - DESPESAS CORRENTES													
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL													
		2206 - GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO													
		06 - Habitação													
		482 - Habitação Urbana													
		01 - RECURSO DO TESOURO													
		33 - TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIOS - LI 9478													
		3 - DESPESAS CORRENTES													





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 276 of 322

**Programa: 0186 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Objetivo:** Constituir objetivo e direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitação e melhorando as condições de habitabilidade para a população de baixa renda.

**Justificativa:** O Município dispõe de uma estrutura operacional para habitação subdimensionada às suas demandas. Pretende-se, com o presente Programa, promover o reatamento da estrutura responsável pela gestão da Política Habitacional, de forma a torná-la compatível com as necessidades do Município e aperfeiçoar sua capacidade de gestão, planejamento e articulação intersecretariais.

**“PROPOSTIVA” FAMILIAR DE BAIXA RENDA SEM MORADIA.**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	30.000,00	T	30.000,00	F	30.000,00	T	30.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2218	MONITORAR O SISTEMA INFORMATIZADO									
	01	HABITAÇÃO									
	402	Habitacão Urbana									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	30.000,00	T	30.000,00	F	30.000,00	T	30.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2218	REALIZAR A SISTEMATIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO SETOR									
	01	HABITAÇÃO									
	402	Habitacão Urbana									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	30.000,00	T	30.000,00	F	30.000,00	T	30.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2228	DESENVOLVER SISTEMA INFORMATIZADO									
	01	HABITAÇÃO									
	402	Habitacão Urbana									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 277 of 322

**Programa: 0186 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Objetivo:** Constituir objetivo e direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitação e melhorando as condições de habitabilidade para a população de baixa renda.

**Justificativa:** O Município dispõe de uma estrutura operacional para habitação subdimensionada às suas demandas. Pretende-se, com o presente Programa, promover o reatamento da estrutura responsável pela gestão da Política Habitacional, de forma a torná-la compatível com as necessidades do Município e aperfeiçoar sua capacidade de gestão, planejamento e articulação intersecretariais.

**“PROPOSTIVA” FAMILIAR DE BAIXA RENDA SEM MORADIA.**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	30.000,00	T	30.000,00	F	30.000,00	T	30.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2232	LEVANTAR DADOS SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL									
	01	HABITAÇÃO									
	402	Habitacão Urbana									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	30.000,00	T	30.000,00	F	30.000,00	T	30.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2240	OPERACIONALIZAR PARCELAIS									
	01	HABITAÇÃO									
	402	Habitacão Urbana									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	30.000,00	T	30.000,00	F	30.000,00	T	30.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2271	PROMOVER AÇÕES PARA CONTINUAÇÃO DO PARCELAMENTO IRREGULAR									
	01	ADMINISTRAÇÃO									
	100	Administração Geral									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 278 of 322

**Programa: 0186 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Objetivo:** Constituir objetivo e direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitação e melhorando as condições de habitabilidade para a população de baixa renda.

**Justificativa:** O Município dispõe de uma estrutura operacional para habitação subdimensionada às suas demandas. Pretende-se, com o presente Programa, promover o reatamento da estrutura responsável pela gestão da Política Habitacional, de forma a torná-la compatível com as necessidades do Município e aperfeiçoar sua capacidade de gestão, planejamento e articulação intersecretariais.

**“PROPOSTIVA” FAMILIAR DE BAIXA RENDA SEM MORADIA.**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	30.000,00	T	30.000,00	F	30.000,00	T	30.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2274	PROMOVER A REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
	01	HABITAÇÃO									
	402	Habitacão Urbana									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	3.000,00	T	3.000,00	F	3.000,00	T	3.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2300	PROMOVER O CARIÓTIPO REFORMA URBANA									
	01	HABITAÇÃO									
	402	Habitacão Urbana									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UNID.	E	30.000,00	T	30.000,00	F	30.000,00	T	30.000,00
02701	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL										
	2323	DESENVOLVER O POST-PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMIAL									
	01	HABITAÇÃO									
	402	Habitacão Urbana									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29110894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 279 of 322

**Programa: 0155 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Objetivo:** Condição objetivo é direito universal à moradia digna, democratizante e acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitações e melhorando as condições de habitabilidade para a população de baixa renda.

**Justificativa:** O Município dispõe de uma estrutura operacional para habitação subdimensionada às suas demandas. Pretende-se, com o presente Programa, promover o resumo da estrutura responsável pela gestão da Política Habitacional, de forma a torná-la compatível com as necessidades do Município e aperfeiçoar sua capacidade de gestão, planejamento e articulação intersetorial.

**Público-Alvo:** FAMILIAR DE BAIXA RENDA SEMI-BOCADADA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UND	2021	2022	2023	2024	2025
021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	2103 REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL							
	15 Habitação							
	402 Habitação Urbana							
	81 RECURSO DO TESOURO							
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478							
	3 DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29110894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 280 of 322

**Programa: 0156 REDE CIDADANIA**

**Objetivo:** Promover a ampliação do acesso e permanência dos usuários SUAS nos programas, projetos, serviços e ações socioassistenciais, e também sob a gestão de CRAS e CREAS, possibilitando prestar serviços tipificados ao maior número de famílias em seus territórios de pertencimento, através de parcerias com o terceiro setor, minimizando o estrangulamento no atendimento em razão da grande extensão territorial do município.

**Justificativa:** Em razão da baixa taxa de acompanhamento das famílias prioritárias referenciadas nos serviços socioassistenciais nos CRAS e CREAS do município e da baixa resolutividade das políticas de Educação e Saúde, que gera o agravamento da vulnerabilidade social e por conseguinte o aumento dos casos de violações de direitos a que essas famílias estão sujeitas em seu território e a ampliação do estrangulamento social e econômico causado pela pandemia. Justifica-se, para tanto, a necessidade de potencialização de parceria com o Terceiro Setor, que se por sua vez é de suma importância para a efetivação das metas de acompanhamento das famílias em vulnerabilidade ou risco social e das finalidades previstas pela política SUAS.

**Público-Alvo:** FAMILIAR PRIORITÁRIA DA POLÍTICA SUAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UND	2021	2022	2023	2024	2025
021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	2108 MAPEAR AS OSC'S NO MUNICÍPIO							
	08 Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária							
	81 RECURSO DO TESOURO							
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478							
	3 DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UND	2021	2022	2023	2024	2025
021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	2108 PROMOVER PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR							
	08 Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária							
	81 RECURSO DO TESOURO							
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478							
	3 DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29110894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 281 of 322

**Programa: 0156 REDE CIDADANIA**

**Objetivo:** Promover a ampliação do acesso e permanência dos usuários SUAS nos programas, projetos, serviços e ações socioassistenciais, e também sob a gestão de CRAS e CREAS, possibilitando prestar serviços tipificados ao maior número de famílias em seus territórios de pertencimento, através de parcerias com o terceiro setor, minimizando o estrangulamento no atendimento em razão da grande extensão territorial do município.

**Justificativa:** Em razão da baixa taxa de acompanhamento das famílias prioritárias referenciadas nos serviços socioassistenciais nos CRAS e CREAS do município e da baixa resolutividade das políticas de Educação e Saúde, que gera o agravamento da vulnerabilidade social e por conseguinte o aumento dos casos de violações de direitos a que essas famílias estão sujeitas em seu território e a ampliação do estrangulamento social e econômico causado pela pandemia. Justifica-se, para tanto, a necessidade de potencialização de parceria com o Terceiro Setor, que se por sua vez é de suma importância para a efetivação das metas de acompanhamento das famílias em vulnerabilidade ou risco social e das finalidades previstas pela política SUAS.

**Público-Alvo:** FAMILIAR PRIORITÁRIA DA POLÍTICA SUAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SERVIÇO	UND	2021	2022	2023	2024	2025
021701	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	2108 PROMOVER ACESSORIA TÉCNICA							
	08 Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária							
	81 RECURSO DO TESOURO							
	33 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478							
	3 DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 202 of 322

**Programa: 0197 - FÁBRICAS DE ESPERANÇA**

**Objetivo:** Garantir a inserção no mercado de trabalho das famílias de alta vulnerabilidade e risco social para que alcancem autonomia em relação aos programas governamentais de transferência de renda e para que se organizem por meios de associações e cooperativas tendo como meta a venda governamental e prestação de serviços.

**Justificativa:** Considerando que o município de Campos dos Goytacazes possui um quantitativo de 45.000 (quarenta e cinco mil) famílias vivendo em situação de pobreza ou de extrema pobreza e do crescente aumento do desemprego gerado pela pandemia, que agravou a precarização do trabalho e desproteção social, justificando, assim, a necessidade urgente de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho como instrumento indispensável para a efetivação das metas propostas pela "Fábricas da Esperança".

**POSSÍVEL: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA/EXTREMA POBREZA**

Ações		Unid.	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UND	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00
	021701 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
	2201 PROJETO PÍLOTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA								
	04 Administração								
	102 Administração Geral								
	81 RECURSO DO TESOURO								
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇO	UND	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	021701 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
	2202 PARCERIA PARA O AUMENTO DE OBRITAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANT								
	11 Trabalho								
	308 Fomento ao Trabalho								
	81 RECURSO DO TESOURO								
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 203 of 322

**Programa: 0197 - FÁBRICAS DE ESPERANÇA**

**Objetivo:** Garantir a inserção no mercado de trabalho das famílias de alta vulnerabilidade e risco social para que alcancem autonomia em relação aos programas governamentais de transferência de renda e para que se organizem por meios de associações e cooperativas tendo como meta a venda governamental e prestação de serviços.

**Justificativa:** Considerando que o município de Campos dos Goytacazes possui um quantitativo de 45.000 (quarenta e cinco mil) famílias vivendo em situação de pobreza ou de extrema pobreza e do crescente aumento do desemprego gerado pela pandemia, que agravou a precarização do trabalho e desproteção social, justificando, assim, a necessidade urgente de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho como instrumento indispensável para a efetivação das metas propostas pela "Fábricas da Esperança".

**POSSÍVEL: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA/EXTREMA POBREZA**

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SERVIÇOS	UND	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	021701 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL								
	2202 PARCERIA PARA O AUMENTO DE OBRITAS								
	11 Trabalho								
	308 Fomento ao Trabalho								
	81 RECURSO DO TESOURO								
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>					135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 204 of 322

**Programa: 0198 - SERVIÇOS DE PODA**

**Objetivo:** PROMOVER AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PODA DE ÁRVORES EM ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, NO QUE CABE À DESOBSTRUÇÃO.

**Justificativa:** EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO REFERENTE A PODA DE ÁRVORES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Metas		Unidade de Medida	Indicador	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
	PODA DE ÁRVORES	UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	
Ações		Unid.	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PODA DE ÁRVORES	UND	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
	3408 FISCALIZAÇÃO E PODA DE ÁRVORES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO								
	15 Urbanismo								
	402 Serviços Urbanos								
	81 RECURSO DO TESOURO								
	30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
	3 DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>					500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	









**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291100940001-01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 288 of 302

**Programa: 0201 BRLHA CAMPOS**

- Objetivo:**
- 01 - PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E A EFICIENTIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DOS GRUPOS A ( DEMANDA MAIOR QUE 75 KVA) E B (DEMAN DA ATE 75 KVA)
  - 02 - PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, E TELECOM AÉREA PARA SUBTERRÂNEA COM USAÇÃO DOS CLIENTES ENVOLVIDOS E REMO ÇÃO DA REDE AÉREA, APÓS A LIGAÇÃO DOS CLIENTES CENTRO HISTÓRICO
  - 03 - PROMOVER A EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE QUANDO NECESSÁRIO
  - 04 - PROMOVER A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E OU PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES E ENTRADAS DE ENERGIA EM BT DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
  - 05 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E TRINAMENTO DO SETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS/LUMINOTÉCNICOS
  - 06 - PROMOVER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO.
  - 07 - PROMOVER A EXPANSÃO / INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE
  - 08 - PROMOVER A EFICIENTIZAÇÃO DO ATUAL PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE COM O USO DE LÂMPADAS A LED
  - 09 - PROMOVER O DESCARTE / DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARSA RETIRADAS, DO PARQUE DE LP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR
  - 10 - PROMOVER O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES ENERGIA LIMPA, PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E O O PARQUE DE LP

- Justificativa:**
- 01 - REDUZIR OS CUSTOS COM CONSUMO DE ENERGIA, MANTER A CONFIABILIDADE DO SISTEMA, SEM COMO, EVITAR A APLICAÇÃO DE TOL TERMO DE COOPRÊNCIA DE IN STALAÇÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, GRUPOS A E B (ITENS 01 E 04)
  - 02 - DAR CONTINUIDADE A OBRA DE TRANSFERÊNCIA DE REDE AÉREA PARA SUBTERRÂNEA DO CENTRO HISTÓRICO E ATENDER DEMANDAS DE EXTENSÃO DE REDE DE EN ERGIA (ITENS 02 E 03)
  - 03 - CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS (ITM 06)
  - 04 - MODERNIZAR O ATUAL PARQUE DE LP, DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA, REDUZINDO CUSTOS COM CONSUMO E MANUTENÇÃO, DESCARTAR LÂMPADAS DE DESCARSA E AMPLIAR O PARQUE DE LP COM NOVOS PONTOS, CONFORME DEMANDA, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO, GEORREFERENCIADO E PROMOVER A MA NUTENÇÃO DO ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ITENS 06, 07, 08 E 09)
  - 05 DAR AO MUNICÍPIO SUPORTE DE SUSTENTABILIDADE EM GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA(SOLAR), COM SUPRIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA MUNICIPALIDADE (ITM 10)

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ENERGIA	USD	1.000.000,00	1.000.000,00
	02001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	EXTENSÃO DE REDE DE BARRA - BT		1.000.000,00	1.000.000,00
		1145 EXTENSÃO DE REDE DE BARRA TERÇA E FOR EM TRANSFERÊNCIA PARA APR...			
		15 Utilização			
		400 Serviços Urbanos			
		81 RECURSO DO TESOURO			
		30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - US INT			
		3 DESPESAS CORRENTES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291100940001-01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 289 of 302

**Programa: 0201 BRLHA CAMPOS**

- Objetivo:**
- 01 - PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E A EFICIENTIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DOS GRUPOS A ( DEMANDA MAIOR QUE 75 KVA) E B (DEMAN DA ATE 75 KVA)
  - 02 - PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, E TELECOM AÉREA PARA SUBTERRÂNEA COM USAÇÃO DOS CLIENTES ENVOLVIDOS E REMO ÇÃO DA REDE AÉREA, APÓS A LIGAÇÃO DOS CLIENTES CENTRO HISTÓRICO
  - 03 - PROMOVER A EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE QUANDO NECESSÁRIO
  - 04 - PROMOVER A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E OU PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES E ENTRADAS DE ENERGIA EM BT DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
  - 05 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E TRINAMENTO DO SETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS/LUMINOTÉCNICOS
  - 06 - PROMOVER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO.
  - 07 - PROMOVER A EXPANSÃO / INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE
  - 08 - PROMOVER A EFICIENTIZAÇÃO DO ATUAL PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE COM O USO DE LÂMPADAS A LED
  - 09 - PROMOVER O DESCARTE / DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARSA RETIRADAS, DO PARQUE DE LP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR
  - 10 - PROMOVER O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES(ENERGIA LIMPA), PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E O O PARQUE DE LP

- Justificativa:**
- 01 - REDUZIR OS CUSTOS COM CONSUMO DE ENERGIA, MANTER A CONFIABILIDADE DO SISTEMA, SEM COMO, EVITAR A APLICAÇÃO DE TOL TERMO DE COOPRÊNCIA DE IN STALAÇÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, GRUPOS A E B (ITENS 01 E 04)
  - 02 - DAR CONTINUIDADE A OBRA DE TRANSFERÊNCIA DE REDE AÉREA PARA SUBTERRÂNEA DO CENTRO HISTÓRICO E ATENDER DEMANDAS DE EXTENSÃO DE REDE DE EN ERGIA (ITENS 02 E 03)
  - 03 - CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS (ITM 06)
  - 04 - MODERNIZAR O ATUAL PARQUE DE LP, DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA, REDUZINDO CUSTOS COM CONSUMO E MANUTENÇÃO, DESCARTAR LÂMPADAS DE DESCARSA E AMPLIAR O PARQUE DE LP COM NOVOS PONTOS, CONFORME DEMANDA, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO, GEORREFERENCIADO E PROMOVER A MA NUTENÇÃO DO ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ITENS 06, 07, 08 E 09)
  - 05 DAR AO MUNICÍPIO SUPORTE DE SUSTENTABILIDADE EM GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA(SOLAR), COM SUPRIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA MUNICIPALIDADE (ITM 10)

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ENERGIA	USD	500.000,00	500.000,00
	02001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ADQUISIÇÃO/IMPLANTAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES CONE...		500.000,00	500.000,00
		15 Utilização			
		400 Serviços Urbanos			
		81 RECURSO DO TESOURO			
		44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTES			
		3 DESPESAS CORRENTES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291100940001-01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 290 of 302

**Programa: 0201 BRLHA CAMPOS**

- Objetivo:**
- 01 - PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E A EFICIENTIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DOS GRUPOS A ( DEMANDA MAIOR QUE 75 KVA) E B (DEMAN DA ATE 75 KVA)
  - 02 - PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, E TELECOM AÉREA PARA SUBTERRÂNEA COM USAÇÃO DOS CLIENTES ENVOLVIDOS E REMO ÇÃO DA REDE AÉREA, APÓS A LIGAÇÃO DOS CLIENTES CENTRO HISTÓRICO
  - 03 - PROMOVER A EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE QUANDO NECESSÁRIO
  - 04 - PROMOVER A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E OU PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES E ENTRADAS DE ENERGIA EM BT DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
  - 05 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E TRINAMENTO DO SETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS/LUMINOTÉCNICOS
  - 06 - PROMOVER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO.
  - 07 - PROMOVER A EXPANSÃO / INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE
  - 08 - PROMOVER A EFICIENTIZAÇÃO DO ATUAL PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE COM O USO DE LÂMPADAS A LED
  - 09 - PROMOVER O DESCARTE / DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARSA RETIRADAS, DO PARQUE DE LP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR
  - 10 - PROMOVER O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES( ENERGIA LIMPA), PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E O O PARQUE DE LP

- Justificativa:**
- 01 - REDUZIR OS CUSTOS COM CONSUMO DE ENERGIA, MANTER A CONFIABILIDADE DO SISTEMA, SEM COMO, EVITAR A APLICAÇÃO DE TOL TERMO DE COOPRÊNCIA DE IN STALAÇÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, GRUPOS A E B (ITENS 01 E 04)
  - 02 - DAR CONTINUIDADE A OBRA DE TRANSFERÊNCIA DE REDE AÉREA PARA SUBTERRÂNEA DO CENTRO HISTÓRICO E ATENDER DEMANDAS DE EXTENSÃO DE REDE DE EN ERGIA (ITENS 02 E 03)
  - 03 - CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS (ITM 06)
  - 04 - MODERNIZAR O ATUAL PARQUE DE LP, DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA, REDUZINDO CUSTOS COM CONSUMO E MANUTENÇÃO, DESCARTAR LÂMPADAS DE DESCARSA E AMPLIAR O PARQUE DE LP COM NOVOS PONTOS, CONFORME DEMANDA, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO, GEORREFERENCIADO E PROMOVER A MA NUTENÇÃO DO ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ITENS 06, 07, 08 E 09)
  - 05 DAR AO MUNICÍPIO SUPORTE DE SUSTENTABILIDADE EM GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA(SOLAR), COM SUPRIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA MUNICIPALIDADE (ITM 10)

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES					
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	TRINAMENTO	USD	0.000,00	0.000,00
	02001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TRINAMENTO PARA DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE PROJETOS ELÉTRICOS		0.000,00	0.000,00
		15 Utilização			
		400 Serviços Urbanos			
		81 RECURSO DO TESOURO			
		30 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - LB INT			
		3 DESPESAS CORRENTES			







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
25118694/0001-01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 291 of 322

**Programa: 0201 - BRLHA CAMPOS**

**Objetivo:** 01 - PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E A EFICIENTIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, DOS GRUPOS A ( DEMANDA MAIOR QUE 75 KVA) E B ( DEMANDA ATÉ 75 KVA)  
02 - PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, E TELECOM AÉREA PARA SUBSTÂNCIA COM LIGAÇÃO DOS CLIENTES ENVOLVIDOS E REMOÇÃO DA REDE AÉREA, APÓS A LIGAÇÃO DOS CLIENTES CENTRO HISTÓRICO  
03 - PROMOVER A EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE QUANDO NECESSÁRIO  
04 - PROMOVER A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES E ENTRADAS DE ENERGIA EM BT DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS  
05 - PROMOVER A SANFATIZAÇÃO E TRATAMENTO DO SETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS/LUMINOTÉCNICOS  
06 - PROMOVER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO.  
07 - PROMOVER A EXPANSÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE  
08 - PROMOVER A EFICIENTIZAÇÃO DO ATUAL PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE COM O USO DE LÂMPARAS A LED  
09 - PROMOVER O DESCARTE /DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARGA RETIRADAS, DO PARQUE DE LP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR  
10 - PROMOVER O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES/ ENERGIA LIMPA, PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS E DO PARQUE DE LP

**Justificativa:** 01 - REDUZIR OS CUSTOS COM CONSUMO DE ENERGIA, MANTER A CONFIABILIDADE DO SISTEMA, SEM COMO, EVITAR A APLICAÇÃO DE TOU TERMO DE OCORRÊNCIA DE INSTALAÇÃO, EM PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, GRUPOS A E B ( ITENS 01 E 04)  
02 - DAR CONTINUIDADE A OBRA DE TRANSFERÊNCIA DE REDE AÉREA PARA SUBSTÂNCIA DO CENTRO HISTÓRICO E ATENDER DEMANDAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGI (ITENS 02 E 03)  
03 - CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS (ITM 05)  
04 - MODERNIZAR O ATUAL PARQUE DE LP, DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA, REALIZANDO CUSTOS COM CONSÓLIO E MANUTENÇÃO, DESCARTAR LÂMPADAS DE DESCARGA E AMPLIAR O PARQUE DE LP COM NOVOS PONTOS, CONFORME DEMANDA, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO, GEORREFERENCIADO E PROMOVER A MANUTENÇÃO DO ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ITENS 06, 07, 08 E 09)  
05 DAR AO MUNICÍPIO SUPORTE DE SUSTENTABILIDADE EM CRIAÇÃO DE ENERGIA LIMPA (SOLAR), COM SUPRIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA MUNICIPALIDADE (ITM 10)

**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	TRATAMENTO	UHO	2	48.000,00	2	48.000,00	2	48.000,00	2	48.000,00
	00001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
		220	TRATAMENTO PARA DEPARTAMENTO DE UNIDADE PRODUTOS ELÉTRICOS E L								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	RECURSO DO TERÇO						
					33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLATIVOS - LII INT					
					2	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
25118694/0001-01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 292 of 322

**Programa: 0201 - BRLHA CAMPOS**

**Objetivo:** 01 - PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E A EFICIENTIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, DOS GRUPOS A ( DEMANDA MAIOR QUE 75 KVA) E B ( DEMANDA ATÉ 75 KVA)  
02 - PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, E TELECOM AÉREA PARA SUBSTÂNCIA COM LIGAÇÃO DOS CLIENTES ENVOLVIDOS E REMOÇÃO DA REDE AÉREA, APÓS A LIGAÇÃO DOS CLIENTES CENTRO HISTÓRICO  
03 - PROMOVER A EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE QUANDO NECESSÁRIO  
04 - PROMOVER A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES E ENTRADAS DE ENERGIA EM BT DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS  
05 - PROMOVER A SANFATIZAÇÃO E TRATAMENTO DO SETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS/LUMINOTÉCNICOS  
06 - PROMOVER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO.  
07 - PROMOVER A EXPANSÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE  
08 - PROMOVER A EFICIENTIZAÇÃO DO ATUAL PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE COM O USO DE LÂMPARAS A LED  
09 - PROMOVER O DESCARTE /DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARGA RETIRADAS, DO PARQUE DE LP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR  
10 - PROMOVER O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES/ ENERGIA LIMPA, PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS E DO PARQUE DE LP

**Justificativa:** 01 - REDUZIR OS CUSTOS COM CONSUMO DE ENERGIA, MANTER A CONFIABILIDADE DO SISTEMA, SEM COMO, EVITAR A APLICAÇÃO DE TOU TERMO DE OCORRÊNCIA DE INSTALAÇÃO, EM PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, GRUPOS A E B ( ITENS 01 E 04)  
02 - DAR CONTINUIDADE A OBRA DE TRANSFERÊNCIA DE REDE AÉREA PARA SUBSTÂNCIA DO CENTRO HISTÓRICO E ATENDER DEMANDAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGI (ITENS 02 E 03)  
03 - CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS (ITM 05)  
04 - MODERNIZAR O ATUAL PARQUE DE LP, DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA, REALIZANDO CUSTOS COM CONSÓLIO E MANUTENÇÃO, DESCARTAR LÂMPADAS DE DESCARGA E AMPLIAR O PARQUE DE LP COM NOVOS PONTOS, CONFORME DEMANDA, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO, GEORREFERENCIADO E PROMOVER A MANUTENÇÃO DO ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ITENS 06, 07, 08 E 09)  
05 DAR AO MUNICÍPIO SUPORTE DE SUSTENTABILIDADE EM CRIAÇÃO DE ENERGIA LIMPA (SOLAR), COM SUPRIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA MUNICIPALIDADE (ITM 10)

**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UHO	1	28.002.000,19	1	28.002.000,19	1	28.002.000,19	1	28.002.000,19
	00001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
		220	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	RECURSO DO TERÇO						
					21	COMP - CONTRA PROJETO ILUMINAÇÃO PL					
					2	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
25118694/0001-01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 293 of 322

**Programa: 0201 - BRLHA CAMPOS**

**Objetivo:** 01 - PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E A EFICIENTIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, DOS GRUPOS A ( DEMANDA MAIOR QUE 75 KVA) E B ( DEMANDA ATÉ 75 KVA)  
02 - PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, E TELECOM AÉREA PARA SUBSTÂNCIA COM LIGAÇÃO DOS CLIENTES ENVOLVIDOS E REMOÇÃO DA REDE AÉREA, APÓS A LIGAÇÃO DOS CLIENTES CENTRO HISTÓRICO  
03 - PROMOVER A EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE QUANDO NECESSÁRIO  
04 - PROMOVER A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES E ENTRADAS DE ENERGIA EM BT DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS  
05 - PROMOVER A SANFATIZAÇÃO E TRATAMENTO DO SETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS/LUMINOTÉCNICOS  
06 - PROMOVER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO.  
07 - PROMOVER A EXPANSÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE  
08 - PROMOVER A EFICIENTIZAÇÃO DO ATUAL PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE COM O USO DE LÂMPARAS A LED  
09 - PROMOVER O DESCARTE /DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARGA RETIRADAS, DO PARQUE DE LP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR  
10 - PROMOVER O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE USINAS SOLARES/ ENERGIA LIMPA, PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS E DO PARQUE DE LP

**Justificativa:** 01 - REDUZIR OS CUSTOS COM CONSUMO DE ENERGIA, MANTER A CONFIABILIDADE DO SISTEMA, SEM COMO, EVITAR A APLICAÇÃO DE TOU TERMO DE OCORRÊNCIA DE INSTALAÇÃO, EM PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, GRUPOS A E B ( ITENS 01 E 04)  
02 - DAR CONTINUIDADE A OBRA DE TRANSFERÊNCIA DE REDE AÉREA PARA SUBSTÂNCIA DO CENTRO HISTÓRICO E ATENDER DEMANDAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGI (ITENS 02 E 03)  
03 - CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS (ITM 05)  
04 - MODERNIZAR O ATUAL PARQUE DE LP, DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA, REALIZANDO CUSTOS COM CONSÓLIO E MANUTENÇÃO, DESCARTAR LÂMPADAS DE DESCARGA E AMPLIAR O PARQUE DE LP COM NOVOS PONTOS, CONFORME DEMANDA, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO, GEORREFERENCIADO E PROMOVER A MANUTENÇÃO DO ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ITENS 06, 07, 08 E 09)  
05 DAR AO MUNICÍPIO SUPORTE DE SUSTENTABILIDADE EM CRIAÇÃO DE ENERGIA LIMPA (SOLAR), COM SUPRIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA MUNICIPALIDADE (ITM 10)

**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	ENERGIA	UHO	20	40.000,00	20	40.000,00	20	40.000,00	20	40.000,00
	00001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
		220	ENERGIA LIMPA - CRIAÇÃO DE USINAS								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	RECURSO DO TERÇO						
					33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROLATIVOS - LII INT					
					2	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 294 of 322

Programa: 0201 BRILHA CAMPOS

**Objetivo:** 01 - PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E A ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSO MUNICIPAIS, DOS GRUPOS A ( DEMANDA MAIOR QUE TE KW) E B ( DEMANDA ATÉ 75 KW);  
02 - PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, E TELECOM AÉREA PARA SUBTERRÂNEA COM LIGAÇÃO DOS CLIENTES ENVOLVIDOS E REMOÇÃO DA REDE AÉREA, APÓS A LIGAÇÃO DOS CLIENTES( CENTRO HISTÓRICO);  
03 - PROMOVER A EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE QUANDO NECESSÁRIO;  
04 - PROMOVER A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES E ENTRADAS DE ENERGIA EM BT DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS;  
05 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS/LUMINOTÉCNICOS;  
06 - PROMOVER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GEORREFERENCIADO;  
07 - PROMOVER A EXPANSÃO ( INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS)DO PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE;  
08 - PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO DO ATUAL PARQUE DE LP DA MUNICIPALIDADE COM O USO DE LÂMPARAS A LÂD;  
09 - PROMOVER O DESEARTE E O RECONDICIONAMENTO DE LÂMPARAS DE DESCARGA RETRÁGUA, DO PARQUE DE LP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR;  
10 - PROMOVER O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE LÂMPAS SOLARES( ENERGIA LIMPA), PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DO PARQUE DE LP.

**Justificativa:** 01 - REDUZIR OS CUSTOS COM CONSUMO DE ENERGIA, MANTER A CONFIABILIDADE DO SISTEMA, SEM COMO, EVITAR A APLICAÇÃO DE TQC, TERMO DE OCORRÊNCIA DE INSTALAÇÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, GRUPOS A E B.( ITENS 01 E 04)

02 - DAR CONTINUIDADE A OBRA DE TRANSFERÊNCIA DE REDE AÉREA PARA SUBTERRÂNEA DO CENTRO HISTÓRICO E ATENDER DEMANDAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA( ITENS 02 E 03)  
03 - CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS( ITEM 05)  
04 - MODERNIZAR O ATUAL PARQUE DE LP, DANDO MAIOR CONFIABILIDADE AO SISTEMA, REDUZINDO CUSTOS COM CONSUMO E MANUTENÇÃO, DESCARTAR LÂMPARAS DE DESCARGA E AMPLIAR O PARQUE DE LP COM NOVOS PONTOS, CONFORME DEMANDA, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO, GEORREFERENCIADO E PROMOVER A MANUTENÇÃO DO ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA( ITENS DE 07, 08 E 09)  
05 DAR AO MUNICÍPIO SUPORTE DE SUSTENTABILIDADE EM GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA( SOLAR), COM SUPRIMENTO AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA MUNICIPALIDADE( ITEM 10 )

**Público Alvo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Totais (Valor Previsto):	81.807.000,00	0,00	81.807.000,00	81.807.000,00
--------------------------	---------------	------	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 295 of 322

Programa: 0202 AMBIENTE SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** TEM O OBJETIVO PROPICIAR AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS DE ALCANCE NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Justificativa:** EXECUTAR PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Público Alvo:** EMPRESAS GERADORAS DE RESÍDUOS E POPULAÇÃO

Índice	Unidade de Medida	Meta		2021		2022		2023	
		Valor	Porcentual	Valor	Porcentual	Valor	Porcentual	Valor	Porcentual
LIMPEZA PÚBLICA	%		PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

Ação	Descrição	Unidade	Valor	Fonte	Justif.	Forma	Especif.	2021		2022		2023	
								Valor	Meta (%)	Valor	Meta (%)	Valor	Meta (%)

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				FISCALIZAÇÃO	%	00	28.000,00	00	20.000,00	00	25.000,00	00	20.000,00
	83001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1104	FISCALIZAÇÃO SOBRE OS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS								
					10	Urbano								
					100	Horizontalidade e Fiscalidade								
					01	RECURSO DO TESOURO								
					02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
					3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				CADASTRO DE GERADORES	%	00	8.000,00	00	8.000,00	00	8.000,00	00	8.000,00
	83001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1105	EXECUÇÃO DE CADASTRO DE GERADORES								
					10	Urbano								
					100	Horizontalidade e Fiscalidade								
					01	RECURSO DO TESOURO								
					02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
					3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 296 of 322

Programa: 0202 AMBIENTE SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** TEM O OBJETIVO PROPICIAR AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS DE ALCANCE NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Justificativa:** EXECUTAR PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Público Alvo:** EMPRESAS GERADORAS DE RESÍDUOS E POPULAÇÃO

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				SISTEMA DE LOGÍSTICA REVER	%	00	30.800,00	00	28.000,00	00	30.800,00	00	30.800,00
	83001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1106	EXECUÇÃO DE PARCERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA RE								
					10	Urbano								
					400	Serviços Urbanos								
					01	RECURSO DO TESOURO								
					02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
					3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	00	30.800,00	00	28.000,00	00	30.800,00	00	30.800,00
	83001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1107	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A BASTAO								
					10	Urbano								
					400	Serviços Urbanos								
					01	RECURSO DO TESOURO								
					02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
					3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				DESTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	00	30.800,00	00	28.000,00	00	30.800,00	00	30.800,00
	83001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1108	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESTAÇÃO IMEDIADA DOS RESÍDUOS								
					10	Urbano								
					400	Serviços Urbanos								
					01	RECURSO DO TESOURO								
					02	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478								
					3	DESPESAS CORRENTES								





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 297 of 322

**Programa: 0302 AMBIENTE SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** TEM O OBJETIVO PROPICIAR AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS DE ALCANCE NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Justificativa:** EXECUTAR PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Público Alvo:** EMPRESAS GERADORAS DE RESÍDUOS E POPULAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		CAPACITAÇÃO	N	20	2021	2022	2023	2024	2025		
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			90.000,00	25	90.000,00	25	90.000,00	25	90.000,00	
1130	CAPACITAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRADIÇÃO DE MATERIAL RECOLHIDO										
15	Urbanismo										
402	Serviços Urbanos										
01	RECURSO DO TESOURO										
33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LIQ 9478										
3	DESPESAS CORRENTES										
-----											
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		COLETA SELETIVA	LND	20	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
1171	INCREMENTO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO										
15	Urbanismo										
402	Serviços Urbanos										
01	RECURSO DO TESOURO										
33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LIQ 9478										
3	DESPESAS CORRENTES										
-----											
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		CONVÊNIO	N	20	100.000,00	25	130.000,00	25	180.000,00	25	190.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
3259	FORMALIZAR CONVÊNIO COM COOPERATIVAS DE COLETA SELETIVA DO MAJ										
15	Urbanismo										
402	Serviços Urbanos										
01	RECURSO DO TESOURO										
33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LIQ 9478										
3	DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 298 of 322

**Programa: 0302 AMBIENTE SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** TEM O OBJETIVO PROPICIAR AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS DE ALCANCE NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Justificativa:** EXECUTAR PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Público Alvo:** EMPRESAS GERADORAS DE RESÍDUOS E POPULAÇÃO

Total Geral Financeiro 300.000,00 0,00 390.000,00 300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 299 of 322

**Programa: 0206 INTERAÇÃO PREFEITURA E SOCIEDADE**

**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E SOFTWARES QUE FACILITEM A INTERAÇÃO ENTRE A GESTÃO E O CIDADÃO.

**Justificativa:** DEMORA NO ENVIÓ E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E NA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO.

**Público Alvo:** SERVIDORES MUNICIPAIS E PÚBLICO EXTERNO

Metas		Unidade de Medida		Ind. Registro	Ind. Faltas	2021	2022	2023	2024	2025							
Indicador		LND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0							
INTERAÇÃO		LND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0							
-----																	
Ações		Unid. Origem	Projeto	Fund.	SubFun.	FonCes.	Categoria	ItemProjeto/Servico	Unid.	Meta 2021	2022	Meta 2021	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES								LND	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO																
1002	PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS																
06	Administração																
022	Administração Geral																
01	RECURSO DO TESOURO																
44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES																
3	DESPESAS CORRENTES																
-----																	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES								LND	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO																
3369	IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS																
19	Ótimo e Tecnologia																
073	Ofício de Conhecimento Científico e Tecnológico																
01	RECURSO DO TESOURO																
44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES																
3	DESPESAS CORRENTES																



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 300 of 322

Programa: 0204 INTERAÇÃO PREFEITURA E SOCIEDADE

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E SOFTWARES QUE FACILITEM A INTERAÇÃO ENTRE A GESTÃO E O CIDADÃO.  
Justificativa: DEMORA NO ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E NA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO.  
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS E PÚBLICO EXTERNO

Total Gest/Financeiro 28.300,00 0,00 28.300,00 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 301 of 322

Programa: 0205 ECONOMIA E ENERGIA

Objetivo: TRABALHAR VISANDO O ACESSO AO COMÉRCIO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA BUSCANDO ECONOMIA COM QUALIDADE.  
Justificativa: REUNIR REPRESENTANTES DO SETOR RESPONSÁVEL, ESPECIALISTAS DESTA SUBSECRETARIA, PROCURADORIA GERAL E SECRETARIA DE FAZENDA PARA ANALISAR A RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIOS, PRÓS E CONTRAS DESSE PROCEDIMENTO.  
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

Metas

Indicador	Unidade de Medição	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
ECONOMIA	% PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Fun.	Fon. Orç.	Fon. Cod.	Categoria	Dem. Produto/Genêro	Unid.	Meta 2022	2023	2024	2025	2026			
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							CUSTO-BENEFÍCIO	%	5	1.000,00	10	1.800,00	15	1.000,00	20	1.000,00
	04881	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO															
		2062	ANÁLISE DA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO														
			25	Energia													
				752	Energia Elétrica												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
							1	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							CONSUMO	%	5	1.000,00	10	1.800,00	15	1.000,00	20	1.000,00
	04881	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO															
		2065	DIAGNÓSTICO DO CONSUMO														
			25	Energia													
				752	Energia Elétrica												
					01	RECURSO DO TESOURO											
						44	TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
							1	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 302 of 322

Programa: 0205 ECONOMIA E ENERGIA

Objetivo: TRABALHAR VISANDO O ACESSO AO COMÉRCIO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA BUSCANDO ECONOMIA COM QUALIDADE.  
Justificativa: REUNIR REPRESENTANTES DO SETOR RESPONSÁVEL, ESPECIALISTAS DESTA SUBSECRETARIA, PROCURADORIA GERAL E SECRETARIA DE FAZENDA PARA ANALISAR A RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIOS, PRÓS E CONTRAS DESSE PROCEDIMENTO.  
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

Total Gest/Financeiro 2.000,00 0,00 2.000,00 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Let: , Data: Page 303 of 302

Programa: 0207 USINA BIODIÁZIS

Objetivo: INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA VIABILIZAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE BIODIÁZIS NO ATERRO SANITÁRIO DE CONSULHEI NO JOGRO.

Justificativa: O BIODIÁZIS É UTILIZADO NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TEM SIDO UMA ALTERNATIVA PARA OS MEIOS RURAIS, ALÉM DESSO ELA GERA CALOR E COMBUSTÍVEL SENDO USADOS NOS MOTORES, ILUMINAÇÃO, VEÍCULOS E FOGÕES.

Público Alvo: SOCIEDADE

Metas		Unidade de Medida	Indicador	Ind. Faturado	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador								
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

  

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROJETO	%	25	50.008,00	25	50.360,00	25	50.096,00	25	50.360,00
	04581 SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO										
	1064 VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO										
	24 Investimentos										
	733 PRECATORIO										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					50.008,00	0,00	50.096,00	50.360,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Let: , Data: Page 304 of 302

Programa: 0208 INCREMENTO DA RECEITA

Objetivo: AUMENTAR AS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS PRETERITAS AS DE ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E ICMS.

Justificativa: EXISTE A POSSIBILIDADE DA OBTENÇÃO DE RECEITAS PRETERITAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS E ICMS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Metas		Unidade de Medida	Indicador	Ind. Faturado	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador								
RECEITA	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0

  

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RECEITA	%	10	1.008,00	10	1.360,00	10	1.096,00	10	1.360,00
	04581 SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO										
	2081 RECUPERAÇÃO DA RECEITA										
	34 Administração										
	139 Administração de Penúrias										
	01 RECURSO DO TESOURO										
	44 TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					1.008,00	0,00	1.096,00	1.360,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116094/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Let: , Data: Page 305 of 302

Programa: 0209 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Executar, orientar, licenciar e fiscalizar os estabelecimentos com objetivo de proteger e promover a qualidade de vida da população.

Justificativa: Vigilância Sanitária se define como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam, direta ou indiretamente, com a saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde.

Com fiscalização, os estabelecimentos se adequam as condições sanitárias exigidas por lei, licenciam, todo que os risco à saúde da população de se reduzir a contaminação e o alimentos, equipamento de serviços médicos, medicamentos adulterados, seja eliminado constantemente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL E NO SETOR REGULADO.

Metas		Unidade de Medida	Indicador	Ind. Faturado	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA								

  

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVICO	UND	1	343.021,00	1	343.021,00	1	343.021,00	1	343.021,00
	020907 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	4078 VIGILANCIA SANITARIA										
	19 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	02 RECURSOS OUTRAS FONTES										
	12 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - CUF										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					343.021,00	0,00	343.021,00	343.021,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168840001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 306 of 322

**Programa: 0210 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Objetivo:** Ampliar as ações de Vigilância em Saúde, através de atividades de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco nas atividades de Vigilância Ambiental, através do Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Vigilância de Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.

**Justificativa:** São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde e vigilância ambiental em saúde; vigilância de saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

"POPULAÇÃO" POPULAÇÃO GERAL												
Ações	Unid/Objeto	Projeto	Parâmetro	Unid/Funç.	Funç/Projeto	Categoria	Unid/Projeto/Serviço	Unid	Meta 2021	2022	Meta 2023	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					GESTÃO INSTITUCIONAL		UNID	1	15.000,00	1	15.000,00
	020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2388	DIAGNÓSTICO COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		10	Saúde									
		300	Atenção Básica									
						02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - OUT					
						3	DESPESAS CORRENTES					
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					SERVIÇO		UNID	1	1.490.000,00	1	1.490.000,00
	020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2350	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES									
		10	Saúde									
		300	Vigilância Epidemiológica									
						02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - OUT					
						3	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168840001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 307 of 322

**Programa: 0210 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Objetivo:** Ampliar as ações de Vigilância em Saúde, através de atividades de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco nas atividades de Vigilância Ambiental, através do Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Vigilância de Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.

**Justificativa:** São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde e vigilância ambiental em saúde; vigilância de saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

"POPULAÇÃO" POPULAÇÃO GERAL												
Ações	Unid/Objeto	Projeto	Parâmetro	Unid/Funç.	Funç/Projeto	Categoria	Unid/Projeto/Serviço	Unid	Meta 2021	2022	Meta 2023	
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					SERVIÇO		UNID	1	338.000,00	1	338.000,00
	020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		3400	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A RESIDENTES E COMUNIDADES GULOMBO									
		10	Saúde									
		300	Vigilância Epidemiológica									
						02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - OUT					
						3	DESPESAS CORRENTES					
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					SERVIÇO		UNID	1	80.000,00	1	80.000,00
	020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		3440	CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVE)									
		10	Saúde									
		300	Vigilância Epidemiológica									
						02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - OUT					
						3	DESPESAS CORRENTES					
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					SERVIÇO		UNID	1	3.328.000,00	1	3.328.000,00
	020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		4018	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E HIGIENIZAÇÃO MARGINAL									
		10	Saúde									
		300	Vigilância Epidemiológica									
						02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - OUT					
						3	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168840001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 308 of 322

**Programa: 0210 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Objetivo:** Ampliar as ações de Vigilância em Saúde, através de atividades de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco nas atividades de Vigilância Ambiental, através do Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Vigilância de Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.

**Justificativa:** São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde e vigilância ambiental em saúde; vigilância de saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

"POPULAÇÃO" POPULAÇÃO GERAL												
Ações	Unid/Objeto	Projeto	Parâmetro	Unid/Funç.	Funç/Projeto	Categoria	Unid/Projeto/Serviço	Unid	Meta 2021	2022	Meta 2023	
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					SERVIÇO		UNID	1	300.000,00	1	300.000,00
	020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		4157	PROGRAMA SAUDE DO TRABALHADOR									
		10	Saúde									
		300	Atenção Básica									
						01	RECURSOS DO FUNDADO					
						10	TRANSFERÊNCIA DOS ROYALTIES - LEI 9476					
						3	DESPESAS CORRENTES					
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					SERVIÇO		UNID	1	400.000,00	1	400.000,00
	020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		4118	CEREST - CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR									
		10	Saúde									
		300	Atenção Básica									
						02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - OUT					
						3	DESPESAS CORRENTES					
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					SERVIÇO		UNID	1	823.450,00	1	823.450,00
	020807	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		4161	PROGRAMA MUNICIPAL DE TUBERCULOSE E HEPATITES VIRAIS									
		10	Saúde									
		300	Atenção Básica									
						02	RECURSOS OUTRAS FONTES					
						12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - OUT					
						3	DESPESAS CORRENTES					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 305 of 322

**Programa: 0210 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Objetivo:** Ampliar as ações de Vigilância em Saúde, através de atividades de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco nas atividades de Vigilância Ambiental, através do Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.

**Justificativa:** São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui a vigilância e o controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde e vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

POSSIBILIDADE POPULAÇÃO EM GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		SERVIÇO	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
02207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	4102	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE E DA TUBERCULOSE									
	10	Saúde									
	300	Vigilância Epidemiológica									
	02	RECURSOS OUTRAS FONTES									
	12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - CUI									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro:					8.585.450,00		8,00		6.553.450,00		6.553.450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 310 of 322

**Programa: 0211 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

**Objetivo:** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde de cada usuário, mediante aprimoramento e aperfeiçoamento do departamento, utilizando mecanismos que propiciem a ampliação de acesso ao usuário do Sistema Único de Saúde.

**Justificativa:** O Departamento de Assistência Farmacêutica tem por finalidade permitir a integração dos serviços e o desenvolvimento das ações de forma integral e eficiente, permitindo a garantia da qualidade dos insumos fornecidos, do atendimento humanizado e da efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde. O plano de trabalho tem por objetivo orientar a concepção e a estruturação do Departamento de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

POSSIBILIDADE POPULAÇÃO EM GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		SERVIÇO	UNID	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
02207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	3302	DISPENSADOR DE INSUMOS HOSPITALARES E CORRELADOS E COORDENADO									
	10	Saúde									
	300	Suporte Profilático e Terapêutico									
	02	RECURSOS OUTRAS FONTES									
	12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - CUI									
	3	DESPESAS CORRENTES									

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		SERVIÇO	UNID	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00
02207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	3303	DISPENSADOR DE MEDICAMENTOS NESTÉTERS									
	10	Saúde									
	300	Suporte Profilático e Terapêutico									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	12	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
291168940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 311 of 322

**Programa: 0211 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

**Objetivo:** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde de cada usuário, mediante aprimoramento e aperfeiçoamento do departamento, utilizando mecanismos que propiciem a ampliação de acesso ao usuário do Sistema Único de Saúde.

**Justificativa:** O Departamento de Assistência Farmacêutica tem por finalidade permitir a integração dos serviços e o desenvolvimento das ações de forma integral e eficiente, permitindo a garantia da qualidade dos insumos fornecidos, do atendimento humanizado e da efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde. O plano de trabalho tem por objetivo orientar a concepção e a estruturação do Departamento de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

POSSIBILIDADE POPULAÇÃO EM GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		SERVIÇO	UNID	1	11.200.000,00	1	11.200.000,00	1	11.200.000,00	1	11.200.000,00
02207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	4107	DISPENSADOR DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA									
	10	Saúde									
	300	Suporte Profilático e Terapêutico									
	02	RECURSOS OUTRAS FONTES									
	12	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - CUI									
	3	DESPESAS CORRENTES									

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		SERVIÇO	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
02207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	4105	DISPENSADOR DE MEDICAMENTOS POR MANDADOS JUDICIAIS E									
	10	Saúde									
	300	Suporte Profilático e Terapêutico									
	01	RECURSO DO TESOURO									
	12	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro:					13.600.000,00		8,00		13.600.000,00		13.600.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 312 of 322

**Programa: 0212 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**Objetivo:** Ampliar acesso, garantido que a rede de saúde consiga realizar a referência e contra-referência a fim de promover o fortalecimento da rede de atenção primária, utilizando prioritariamente as ofertas da rede própria para que possa ser adquirido somente aquilo que não pode ser ofertado internamente.

**Justificativa:** Garantia de assistência de pessoas do qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, paliativo, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

**Público Alvo:** USR, UPH, HOSPÍTAL PRÓPRIOS, HOSPÍTAL CONTRATUALIZADOS, PROGRAMAS, CENTROS DE REFERÊNCIA

Ações		Unid.	Maio 2022	2022	Maio 2023	2023	Maio 2024	2024	Maio 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4200 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR 10 Saúde 300 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02 RECURSOS OUTRAS FONTES 12 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - CUI 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	1	2.244.000,00	1	2.244.000,00	1	2.244.000,00	1	2.244.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4201 APROXIMAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL 10 Saúde 310 Atividade de Tratador de Dependência 02 RECURSOS OUTRAS FONTES 12 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - CUI 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	1	1.058.000,00	1	1.058.000,00	1	1.058.000,00	1	1.058.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 313 of 322

**Programa: 0212 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**Objetivo:** Ampliar acesso, garantido que a rede de saúde consiga realizar a referência e contra-referência a fim de promover o fortalecimento da rede de atenção primária, utilizando prioritariamente as ofertas da rede própria para que possa ser adquirido somente aquilo que não pode ser ofertado internamente.

**Justificativa:** Garantia de assistência de pessoas do qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, paliativo, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

**Público Alvo:** USR, UPH, HOSPÍTAL PRÓPRIOS, HOSPÍTAL CONTRATUALIZADOS, PROGRAMAS, CENTROS DE REFERÊNCIA

8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4202 CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIO 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02 RECURSOS OUTRAS FONTES 12 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - CUI 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	1	181.816.002,89	1	181.816.002,89	1	181.816.002,89	1	181.816.002,89
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4203 EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 RECURSO DO TESOURO 12 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	1	1.080.000,00	1	1.080.000,00	1	1,080.000,00	1	1,080.000,00
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>180.260.002,89</b>	<b>0,00</b>	<b>180.816.002,89</b>	<b>180.816.002,89</b>	<b>180.816.002,89</b>	<b>180.816.002,89</b>	<b>180.816.002,89</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
2911694/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 314 of 322

**Programa: 0214 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**Objetivo:** Supervisão técnica e desenvolvimento de recursos humanos; desenvolvimento e implementação de materiais e ações educativas de Promoção da Saúde e de Promoção da Alimentação Saudável; monitoramento do estado nutricional e perfil alimentar da população; e fortalecimento e avaliação de intervenções nutricionais do Programa de Alimentação e Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, execução e acompanhamento dos programas de vitamina A, suplementação de Ferro, Lactação de Ferro, Lactação de Vitamina D e Aleitamento Materno.

**Justificativa:** Proporcionar aos munícipes acesso e informações sobre alimentação e nutrição saudável, assim como, monitoramento do estado nutricional da população entre outras ações e por meio de projetos piloto para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a formação para o potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Ações		Unid.	Maio 2022	2022	Maio 2023	2023	Maio 2024	2024	Maio 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4201 AMPLIAR E APROXIMAR A ASSISTENCIA NUTRICIONAL MUNICIPAL 10 Saúde 308 Alimentação e Nutrição 02 RECURSOS OUTRAS FONTES 12 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - CUI 3 DESPESAS CORRENTES	UNID	1	8.100.000,00	1	8.100.000,00	1	8.100.000,00	1	8.100.000,00
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>8.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291188940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 315 of 322

Programa: 0215 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA IDOSA

Objetivo: IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PESSOA IDOSA NA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É A MAIS POPULOSA CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SITUADO NO NORTE FLUMINENSE, COM QUASE 513 MIL HABITANTES, SENDO 12% IDOSOS. A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA, RECONHECE A IMPORTÂNCIA DE SE PENSAR NO SENTIDO DO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO IDOSA E DAS PROJEÇÕES COM RELAÇÃO À QUALIDADE DE VIDA NOS PRÓXIMOS ANOS, VISANDO EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS MULTIDISCIPLINARES NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS INCLUINDO CULTURA, ESPORTE, LAZER E SAÚDE. DESTA FORMA, TEM CONSELHO DE DIREITO ATUANTE E FUNDO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS SÃO PRINCIPAIS SUPORTOS IMPORTANTES PARA GARANTIR, DE FORMA MAIS EFETIVA, A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM FAVOR DAS PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: IDOSOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recurso	Ind. Produto	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
SERVIÇOS	UNID. UNIDADE	0	0	0	0	0	0

Ações

Estado	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Situação	Função	Descrição	Item	Valor 2021	2022	Valor 2023	2023	Valor 2024	2024	Valor 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	SERVIÇOS	UNID	12	26.000,00	24	26.000,00	36	26.000,00	48	26.000,00	60	26.000,00	
	021701	1188	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS C/												
		08	Assistência Social												
		241	Assistência ao Idoso												
		01	RECURSO DO TESOURO												
		03	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LIQ. 9478												
		3	DESPESAS CORRENTES												



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291169940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 316 of 322

Programa: 0215 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA IDOSA

Objetivo: IMPLANTAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PESSOA IDOSA NA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É A MAIS POPULOSA CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SITUADO NO NORTE FLUMINENSE, COM QUASE 513 MIL HABITANTES, SENDO 12% IDOSOS. A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA, RECONHECE A IMPORTÂNCIA DE SE PENSAR NO SENTIDO DO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO IDOSA E DAS PROJEÇÕES COM RELAÇÃO À QUALIDADE DE VIDA NOS PRÓXIMOS ANOS, VISANDO EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS MULTIDISCIPLINARES NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS INCLUINDO CULTURA, ESPORTE, LAZER E SAÚDE. DESTA FORMA, TEM CONSELHO DE DIREITO ATUANTE E FUNDO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS SÃO PRINCIPAIS SUPORTOS IMPORTANTES PARA GARANTIR, DE FORMA MAIS EFETIVA, A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM FAVOR DAS PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: IDOSOS

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	SERVIÇOS	UNID	6	120.000,00	12	120.000,00	18	120.000,00	24	120.000,00	30	120.000,00
	021701	1518	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS											
		08	Assistência Social											
		241	Assistência ao Idoso											
		01	RECURSO DO TESOURO											
		03	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LIQ. 9478											
		3	DESPESAS CORRENTES											
Total Orçam. Previsto:								216.000,00	3,00	216.000,00	4,00	216.000,00	6,00	216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
291169940001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 317 of 322

Programa: 0216 - AUXÍLIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Objetivo: PRESTAR APOIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA QUE, EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SOFREM OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19 DO ISOLAMENTO SOCIAL E DA RECESSIONE ECONÔMICA.

Justificativa: A PANDEMIA DO COVID-19 AFETA TODOS OS SETORES DA ECONOMIA, SENDO A CULTURA, ESPECIALMENTE, UM DOS MAIS IMPACTADOS. SENDO QUE O PIB (2019) DO SETOR DE CRIATIVIDADE CORRESPONDE A 1,7% DOS OCUPADOS ANTES DA PANDEMIA, SENDO QUE 44% DESTES ATUAM DE MANEIRA AUTÔNOMA, A INFORMALIDADE, TÍPICA DO SETOR, EXPLICA A DIFICULDADE DESSOS AGENTES SOBREM APOIADOS POR SEUS TRABALHISTAS E CIDADÃOS QUE SERVEM DE BASE PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRODUÇÃO DE RECURSOS OU RENDA MÍNIMA, OS TRABALHOS SOB DEMANDA, DEPENDEM DA CAPTAÇÃO EM PRODUTOS TEMPORÁRIOS OU ATIVIDADES DE LAZER, ENTRETENIMENTO QUE SÃO DESPREZIADOS PELO MERCADO NOS PERÍODOS DE CRÍSE ECONÔMICA.

Público Alvo: ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recurso	Ind. Produto	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
ARTISTAS ATENDIDOS	UNID. UNIDADE	24	500	250	100	100	50

Ações

Estado	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Situação	Função	Descrição	Item	Valor 2021	2022	Valor 2023	2023	Valor 2024	2024	Valor 2025	2025
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA CIRVALDO	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA CIRVALDO LIMA	SERVIÇOS	UNID	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	
	229354	2450	ORÇAM. PÚBLICO PARA SUBSÍDIO AO ARTISTA												
		03	Cultura												
		262	Órbita Cultural												
		01	RECURSO DO TESOURO												
		03	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE												
		3	DESPESAS CORRENTES												
11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA CIRVALDO	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA CIRVALDO LIMA	SERVIÇOS	UNID	100	80.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00	
	229354	2451	APOIO NA AQUISIÇÃO DE BENS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAS												
		03	Cultura												
		262	Órbita Cultural												
		01	RECURSO DO TESOURO												
		03	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE												
		4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116354/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 316 of 322

Programa: 0216 AUXÍLIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Objetivo: PRESTAR APOIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA QUE, EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SOFRERÃO OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, DO ISOLAMENTO SOCIAL E DA RECESSÃO ECONÔMICA.

Justificativa: A PANDEMIA DO COVID-19 AFETA TODOS OS SETORES DA ECONOMIA, SENDO A CULTURA, INEGORVELMENTE, UM DOS MAIS IMPACTADOS. SEGUNDO O IBGE (2019), O SETOR CRIATIVO CORRESPONDE A 1,9% DOS OCUPADOS ANTES DA PANDEMIA, SENDO QUE 44% DESTES ATUAM DE MANEIRA ALTERNATIVA. A INFORMALIDADE, TÍPICA DO SETOR, EXPLICA A DIFICULDADE DESSES AGENTES SEREM AMPARADOS POR LEIS TRABALHISTAS E CADASTROS QUE SERVEEM DE BASE PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE RENDA MÍNIMA. OS TRABALHOS, SOB DEMANDA, DEPENDEM DA CONTRATAÇÃO EM PROJETOS TEMPORÁRIOS, OU ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO QUE SÃO DESPRIORIZADOS PELO MERCADO NOS PERÍODOS DE CRISE ECONÔMICA.

Público Alvo: ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA

Total Geral Financeiro	200.000,00	200,00	200.000,00	200.000,00
------------------------	------------	--------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116354/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 319 of 322

Programa: 0217 HISTÓRIA REGIONAL

Objetivo: DESENVOLVER UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE DE ENSINO, COM FOCO NA PREPARAÇÃO PARA O ENSINO DE HISTÓRIA REGIONAL NAS ESCOLAS E DE UM ARQUIVO ITINERANTE.

Justificativa: POR SER UM ITEM OBRIGATORIO NO COTIDIANO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, SEM COMO ASPECTO INTEGRANTE DA BNCC - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Ações

Estado	Univ/Oper	Projeto	Fundo	Subfun	Funpl	Funccat	Category	Item/Produto/Serviço	Unid	Meta 2021	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2026
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							SERVIÇO	UND	1	500.000,00	0	500.000,00	0	500.000,00
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA													
		2488						EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E PATRIMÔNIO: ARQUIVO ITINERANTE							
								12 Educação							
								366 Educação Infantil							
								01 RECURSO DO TESOURO							
								22 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - ESTADU							
								3 DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							SERVIÇO	UND	1	500.000,00	0	500.000,00	0	500.000,00
	021001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA													
		2488						FORMAÇÃO CONTINUADA E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - HISTÓRIA							
								12 Educação							
								366 Educação Infantil							
								01 RECURSO DO TESOURO							
								22 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - ESTADU							
								3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116354/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 320 of 322

Programa: 0217 HISTÓRIA REGIONAL

Objetivo: DESENVOLVER UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE DE ENSINO, COM FOCO NA PREPARAÇÃO PARA O ENSINO DE HISTÓRIA REGIONAL NAS ESCOLAS E DE UM ARQUIVO ITINERANTE.

Justificativa: POR SER UM ITEM OBRIGATORIO NO COTIDIANO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, SEM COMO ASPECTO INTEGRANTE DA BNCC - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

11	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO							UNIDADES	UND	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	023104	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA													
		3891						PROGRAMA DE APOIO DE EDUC. PATRIM. ARQ. MUN. INALDIR PINTO DE CARVALHO							
								13 Cultura							
								302 Defesa Cultural							
								01 RECURSO DO TESOURO							
								22 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTES - ESTADU							
								3 DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro	1.100.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
------------------------	--------------	------	--------------	--------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 321 of 322

**Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objeto: GARANTIR RECURSOS PARA ASERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, TENDO EM CONTA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCALIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS, CONFERINDO UMA MARGEM DE SEGURANÇA PARA O PROCESSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Justificativa: GARANTIR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCALIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS.

Público Alvo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	Posição	Função	SubFunç.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unid.	2022	2023	2024	2025	
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES							RESERVA DE CONTINGENCIA	%	1	14.800.000,00	14.800.000,00	14.800.000,00	14.800.000,00
	05101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA												
		30	Reserva de Contingência											
		600	Reserva de Contingência											
		81	RECURSO DO TESOURO											
		44	TRANSFERENCIA DE ROYALTIES											
		8	RESERVA DE CONTINGENCIA											
2	PREVICAMPOS							RESERVA DE CONTINGENCIA	%	1	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	020003	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUN DE CAMPOS												
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA												
		30	Reserva de Contingência											
		607	Reserva de Contingência - RPPS											
		81	RECURSO DO TESOURO											
		66	CONTRIBUICAO SPS											
		8	RESERVA DE CONTINGENCIA											
<b>Total Geral Financeiro</b>											<b>34.800.000,00</b>	<b>34.800.000,00</b>	<b>34.800.000,00</b>	<b>34.800.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 322 of 322

Resumo Geral	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Total Geral por Ano:	1.999.341.875,19	1.880.045.277,94	2.059.785.740,00	2.123.832.310,40
Total Geral do PPA:	R\$ 1.011.805.016,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção - (PPA Inicial)

Page 1 of 24

Lei: , Data:

Função: 01 Legislativa										
Subfunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
26	0095	010102	2300	01	00	3	34.157,00	34.157,00	34.157,00	34.157,00
26	0036	010102	2601	01	00	3	20.182,00	20.182,00	20.182,00	20.182,00
<b>Total Subfunção:</b>							<b>54.339,00</b>	<b>54.339,00</b>	<b>54.339,00</b>	<b>54.339,00</b>
Subfunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
25	0095	010101	2724	01	00	3	6.644.398,94	6.644.398,94	6.644.398,94	6.644.398,94
25	0095	010101	2728	01	00	3	23.003.095,80	23.003.095,80	23.003.095,80	23.003.095,80
25	0095	010101	2290	01	00	3	464.870,00	464.870,00	464.870,00	464.870,00
<b>Total Subfunção:</b>							<b>30.112.332,74</b>	<b>30.112.332,74</b>	<b>30.112.332,74</b>	<b>30.112.332,74</b>
Subfunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
25	0095	010101	2727	01	00	3	101.606,00	101.606,00	101.606,00	101.606,00
25	0094	010101	1725	01	00	3	79.682,00	79.682,00	79.682,00	79.682,00
<b>Total Subfunção:</b>							<b>181.288,00</b>	<b>181.288,00</b>	<b>181.288,00</b>	<b>181.288,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>30.347.959,74</b>	<b>30.347.959,74</b>	<b>30.347.959,74</b>	<b>30.347.959,74</b>
Função: 02 Judiciária										
Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0084	021701	2381	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0084	021701	2318	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0025	020301	2485	01	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0025	020301	2484	01	00	3	24.700.000,00	25.000.000,00	30.000.000,00	32.000.000,00
<b>Total Subfunção:</b>							<b>26.000.000,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>30.500.000,00</b>	<b>32.500.000,00</b>
Subfunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
23	0095	025407	2648	02	10	3	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
<b>Total Subfunção:</b>							<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>26.750.000,00</b>	<b>26.050.000,00</b>	<b>31.050.000,00</b>	<b>33.050.000,00</b>
Função: 04 Administração										
Subfunção: 061 Ação Judiciária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	021401	2019	01	44	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Subfunção:</b>							<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 2 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 04		Administração		SubFunção: 122		Administração Geral					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
29	0095	025601	2960	01	44	3	353.500,56	353.500,56	353.500,56	353.500,56	
18	0095	024407	2013	01	33	3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
1	0191	020601	2296	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1	0191	020601	2297	01	33	3	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1	0068	024201	1116	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1	0068	024201	2112	01	44	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
1	0069	024201	1121	01	44	3	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	
1	0173	024201	1082	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
26	0095	010102	2579	01	00	3	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	
26	0095	010102	2494	01	00	3	37.531,00	37.531,00	37.531,00	37.531,00	
1	0167	021701	2115	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1	0195	021701	2273	01	33	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1	0167	021701	2377	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1	0167	021701	2379	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1	0197	021701	2321	01	33	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
1	0151	020701	1011	01	44	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1	0068	024201	1114	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
6	0123	022507	3001	02	10	3	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	
1	0178	024201	2167	01	44	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1	0191	020601	2285	01	33	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
6	0123	022507	2588	02	10	3	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	
1	0151	020701	1012	01	44	4	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1	0151	020701	1013	01	44	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1	0026	021401	2014	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	0178	024201	2166	01	44	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1	0026	021401	2018	01	44	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1	0026	021401	2017	01	44	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1	0026	021401	2016	01	44	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1	0026	021401	2015	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	0151	020701	2083	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	0168	024201	2384	01	44	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1	0095	023701	2373	01	44	3	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	
1	0095	024501	2305	01	44	3	252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	
1	0095	024201	2470	01	33	4	442.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	
1	0095	024201	2317	01	33	3	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	
1	0095	024201	2200	01	44	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
3	0095	022105	2425	02	10	3	916.445,98	916.445,98	916.445,98	916.445,98	
1	0095	023001	2082	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1	0095	022201	2452	01	44	3	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	
1	0095	022201	2386	01	44	3	3.595.000,00	3.595.000,00	3.595.000,00	3.595.000,00	
1	0095	021705	2310	01	33	3	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
1	0095	021501	2334	01	33	3	466.033,80	466.033,80	466.033,80	466.033,80	
1	0095	021101	2424	01	33	3	13.805.000,00	25.305.000,00	25.305.000,00	25.305.000,00	
1	0005	020601	2263	01	33	4	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
16	0095	024007	2011	01	44	3	3.195,00	3.195,00	3.195,00	3.195,00	
14	0095	023404	2453	01	33	3	852.258,82	852.258,82	852.258,82	852.258,82	
20	0095	024707	2383	01	44	3	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
1	0005	020601	1842	01	33	4	39.922,00	39.922,00	39.922,00	39.922,00	
4	0095	022305	2288	01	33	3	502.000,00	352.000,00	352.000,00	352.000,00	
10	0095	022907	2728	01	33	3	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	
6	0095	022507	2651	02	10	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
5	0095	022403	2491	02	10	3	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 3 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei, Data:

Função: 04 Administração										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0095	022403	2484	01	44	3	4.320.100,00	4.320.100,00	4.320.100,00	4.320.100,00
4	0095	022305	2462	01	00	3	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
1	0095	020201	2385	01	33	3	13.950,00	14.800,00	15.300,00	16.000,00
1	0095	020301	2375	01	33	3	126.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
1	0095	020601	2277	01	33	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0095	020601	2271	01	00	4	57.317.112,00	57.317.112,00	57.317.112,00	57.317.112,00
1	0095	020601	2005	01	33	3	513.021,00	513.021,00	513.021,00	513.021,00
1	0095	020401	2466	01	44	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0095	020601	2314	01	00	3	147.689.131,76	157.689.131,76	167.689.131,76	177.689.131,76
1	0204	024501	1502	01	44	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0095	020601	2275	01	33	3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0095	020701	2065	01	44	3	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1	0095	020801	2399	01	44	3	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1	0095	020801	2402	01	33	3	80.000,00	65.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0095	020801	2407	01	33	3	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
1	0095	020901	2003	01	44	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Total SubFunção: 243.335.931,92 264.271.581,92 274.287.281,92 284.287.981,92

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0123	022507	2608	02	10	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0108	021101	2202	01	33	3	45.000,00	47.000,00	47.500,00	46.000,00
3	0095	022105	2469	02	10	3	1.859.101,59	1.859.101,59	1.859.101,59	1.859.101,59
1	0108	021101	1593	01	33	3	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00

Total SubFunção: 2.144.101,59 2.146.101,59 2.146.601,59 2.145.101,59

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0015	022305	2427	01	33	3	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1	0175	024201	1070	01	44	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0168	024201	1056	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total SubFunção: 138.000,00 138.000,00 138.000,00 138.000,00

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0163	024501	1037	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0191	020601	2295	01	33	3	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0021	023701	2416	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0108	021101	2598	01	22	3	2.220.074,00	2.220.074,00	2.220.074,00	2.220.074,00
1	0191	020601	2286	01	33	3	276.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0191	020601	2289	01	33	3	580.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1	0191	020601	2292	01	33	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0191	020601	2294	01	33	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0021	023701	2413	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0021	023701	2414	01	44	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Total SubFunção: 4.071.074,00 3.335.074,00 3.335.074,00 3.335.074,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 3 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei, Data:

Função: 04 Administração										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0095	022403	2484	01	44	3	4.320.100,00	4.320.100,00	4.320.100,00	4.320.100,00
4	0095	022305	2462	01	00	3	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
1	0095	020201	2385	01	33	3	13.950,00	14.800,00	15.300,00	16.000,00
1	0095	020301	2375	01	33	3	126.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
1	0095	020601	2277	01	33	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0095	020601	2271	01	00	4	57.317.112,00	57.317.112,00	57.317.112,00	57.317.112,00
1	0095	020601	2005	01	33	3	513.021,00	513.021,00	513.021,00	513.021,00
1	0095	020401	2466	01	44	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0095	020601	2314	01	00	3	147.689.131,76	157.689.131,76	167.689.131,76	177.689.131,76
1	0204	024501	1502	01	44	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0095	020601	2275	01	33	3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0095	020701	2065	01	44	3	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1	0095	020801	2399	01	44	3	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1	0095	020801	2402	01	33	3	80.000,00	65.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0095	020801	2407	01	33	3	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
1	0095	020901	2003	01	44	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Total SubFunção: 243.335.931,92 264.271.581,92 274.287.281,92 284.287.981,92

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0123	022507	2608	02	10	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0108	021101	2202	01	33	3	45.000,00	47.000,00	47.500,00	46.000,00
3	0095	022105	2469	02	10	3	1.859.101,59	1.859.101,59	1.859.101,59	1.859.101,59
1	0108	021101	1593	01	33	3	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00

Total SubFunção: 2.144.101,59 2.146.101,59 2.146.601,59 2.145.101,59

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0015	022305	2427	01	33	3	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1	0175	024201	1070	01	44	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0168	024201	1056	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total SubFunção: 138.000,00 138.000,00 138.000,00 138.000,00

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0163	024501	1037	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0191	020601	2295	01	33	3	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0021	023701	2416	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0108	021101	2598	01	22	3	2.220.074,00	2.220.074,00	2.220.074,00	2.220.074,00
1	0191	020601	2286	01	33	3	276.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0191	020601	2289	01	33	3	580.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1	0191	020601	2292	01	33	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0191	020601	2294	01	33	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0021	023701	2413	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0021	023701	2414	01	44	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Total SubFunção: 4.071.074,00 3.335.074,00 3.335.074,00 3.335.074,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 5 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 06 Segurança Pública										
SubFunção: 181 Policiamento										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0054	024802	1555	01	44 3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	

SubFunção: 182 Defesa Civil										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0110	020901	2276	01	44 3	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
1	0110	020901	2270	01	44 3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
1	0110	020901	2261	01	44 3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1	0110	020901	2264	01	44 3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1	0110	020901	2272	01	44 3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
1	0110	020901	2266	01	44 3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>						555.000,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00	

SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0110	020901	1054	01	44 3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>						150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	

SubFunção: 332 Relações de Trabalho										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0110	020901	2278	01	44 3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>						25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
<b>Total Função:</b>						2.571.500,00	2.571.500,00	2.571.500,00	2.571.500,00	

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0164	021701	2111	01	33 3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
7	0031	022607	2283	01	33 3	22.508,11	22.508,11	22.508,11	22.508,11	
7	0031	022607	1049	01	33 3	38.700,00	38.700,00	38.700,00	38.700,00	
1	0164	021701	2114	01	33 3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
13	0095	023304	2441	01	33 3	870.000,00	880.000,00	895.000,00	900.000,00	
7	0031	022607	1040	01	33 3	98.500,00	0,00	0,00	0,00	
21	0095	025107	2690	01	33 3	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
1	0193	021701	2146	01	33 3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
8	0095	022707	4174	01	33 3	1.236.450,00	1.236.450,00	1.236.450,00	1.236.450,00	
8	0013	022707	4012	02	29 3	108.554,56	108.554,56	108.554,56	108.554,56	
13	0095	023304	2417	01	00 3	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	
8	0013	022707	4014	02	29 3	92.854,56	92.854,56	92.854,56	92.854,56	
13	0095	023304	2418	01	33 4	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
8	0013	022707	2104	01	33 3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>						16.352.567,23	16.264.067,23	16.279.067,23	16.284.067,23	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 6 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 08 Assistência Social							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
7	0031	022607	1041	01	33	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0166	021701	2111	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2104	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2103	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2102	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0215	021701	1509	01	33	3	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
1	0215	021701	1510	01	33	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0166	021701	2107	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2100	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2099	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	1138	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2095	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2096	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2097	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	021701	2098	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>815.000,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>815.000,00</b>

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
7	0003	022607	2282	01	22	3	411.500,00	411.500,00	411.500,00	411.500,00
7	0003	022607	1039	01	22	3	1.203.130,75	1.203.130,75	1.203.130,75	1.203.130,75
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.614.630,75</b>	<b>1.614.630,75</b>	<b>1.614.630,75</b>	<b>1.614.630,75</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 7 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 08 Assistência Social							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
8	0038	022707	2126	02	29	3	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
13	0097	023304	2435	01	33	3	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
7	0003	022607	1038	01	22	3	948.900,00	948.900,00	948.900,00	948.900,00
13	0097	023304	2436	01	33	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	0097	023304	2437	01	33	3	2.780.000,00	2.780.000,00	2.780.000,00	2.780.000,00
13	0097	023304	2434	01	66	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	0097	023304	2438	01	33	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	0097	023304	2433	01	33	3	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
13	0097	023304	2503	01	66	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
7	0003	022607	2279	01	22	3	1.255.700,14	1.255.700,14	1.255.700,14	1.255.700,14
8	0165	022707	2110	02	29	3	1.850.916,08	1.850.916,08	1.850.916,08	1.850.916,08
13	0039	023304	2427	01	66	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	0133	023304	2443	01	33	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	0037	023304	2420	01	33	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
7	0031	022607	1053	01	33	3	11.061,00	0,00	11.061,00	0,00
13	0142	023304	1504	01	33	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
13	0133	023304	2444	01	66	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	0037	023304	2423	01	66	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
13	0063	023304	2430	01	66	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	0133	023304	2442	01	33	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	0115	023304	2439	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
13	0039	023304	2426	01	33	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
13	0063	023304	2429	01	33	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>7.616.577,22</b>	<b>7.605.516,22</b>	<b>7.616.577,22</b>	<b>7.605.516,22</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 5 of 24  
Lei: , Data:

<b>Função: 00 Assistência Social</b>										
<b>SubFunção: 244 Assistência Comunitária</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0194	021701	2192	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0194	021701	2184	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0194	021701	2179	01	33	4	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
8	0038	022707	2123	02	28	3	7.378.988,00	2.728.988,00	2.728.988,00	2.728.988,00
1	0194	021701	2195	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0194	021701	2190	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0194	021701	2329	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0194	021701	2731	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0196	021701	2905	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0196	021701	2309	01	33	3	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1	0196	021701	2316	01	33	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
8	0038	022707	2122	02	29	3	821.700,00	821.700,00	821.700,00	821.700,00
8	0038	022707	2121	01	33	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
8	0013	022707	4017	01	22	3	6.382.287,84	5.182.287,84	5.182.287,84	5.182.287,84
1	0194	021701	1197	01	33	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0194	021701	2009	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
8	0038	022707	2125	01	33	3	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
8	0038	022707	2124	02	28	3	65.998,80	65.998,80	65.998,80	65.998,80
8	0042	022707	2116	02	28	3	2.111.709,20	2.111.709,20	2.111.709,20	2.111.709,20
8	0042	022707	2119	02	28	3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
8	0042	022707	2437	02	28	3	3.275.504,33	3.275.504,33	3.275.504,33	3.275.504,33
8	0042	022707	2468	01	33	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0193	021701	2161	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
8	0013	022707	2168	02	29	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8	0006	022707	4003	02	29	3	218.435,72	218.435,72	218.435,72	218.435,72
8	0006	022707	4008	02	29	3	17.383,91	17.383,91	17.383,91	17.383,91
8	0013	022707	2467	02	28	3	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
8	0013	022707	2471	02	29	3	89.854,56	89.854,56	89.854,56	89.854,56
8	0038	022707	2120	02	28	3	3.256.000,00	3.256.000,00	3.256.000,00	3.256.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>26.323.822,36</b>	<b>21.443.822,36</b>	<b>21.443.822,36</b>	<b>21.443.822,36</b>
<b>Total Função:</b>							<b>62.732.597,56</b>	<b>47.753.036,66</b>	<b>47.779.097,56</b>	<b>47.773.036,66</b>

<b>Função: 09 Previdência Social</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0095	022003	4337	01	03	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0095	022003	2305	01	03	3	5.619.060,60	5.619.060,60	5.619.060,60	5.619.060,60
<b>Total SubFunção:</b>							<b>5.669.060,60</b>	<b>5.669.060,60</b>	<b>5.669.060,60</b>	<b>5.669.060,60</b>

<b>SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0095	022003	4337	01	03	3	207.950.000,00	217.950.000,00	232.950.000,00	242.950.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>207.950.000,00</b>	<b>217.950.000,00</b>	<b>232.950.000,00</b>	<b>242.950.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>213.619.080,60</b>	<b>223.619.080,60</b>	<b>238.619.080,60</b>	<b>248.619.080,60</b>

**Função: 10 Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 9 of 24  
Lei: , Data:

<b>Função: 10 Saúde</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0095	021801	4240	01	33	3	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00
12	0095	023204	2385	01	00	3	24.210.986,20	24.210.986,20	24.210.986,20	24.210.986,20
9	0095	022807	2389	01	00	3	356.729.600,00	376.729.600,00	396.869.991,37	416.406.562,74
9	0095	022807	4170	02	12	3	55.893.000,00	56.055.500,00	56.223.281,00	56.396.515,00
9	0106	022807	3308	01	00	4	28.404.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
9	0095	022807	4295	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12	0082	023204	1603	02	10	3	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
12	0082	023204	1149	01	33	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
12	0082	023204	1148	01	33	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
12	0082	023204	1147	01	33	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>488.089.382,20</b>	<b>495.847.892,20</b>	<b>484.158.064,57</b>	<b>606.866.866,94</b>

<b>SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
9	0212	022807	4271	02	12	3	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>

<b>SubFunção: 301 Atenção Básica</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
9	0210	022807	4158	02	12	3	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
9	0210	022807	4157	01	33	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
9	0061	022807	4222	02	12	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
9	0061	022807	2290	01	33	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
12	0082	023204	2387	02	10	3	69.683.450,88	64.536.879,51	72.536.879,51	80.536.879,51
9	0061	022807	4224	02	12	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
9	0061	022807	4202	02	12	3	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
9	0061	022807	4198	02	12	3	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
9	0061	022807	2428	02	12	3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
9	0210	022807	2389	02	12	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
9	0061	022807	2346	02	12	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
9	0061	022807	4225	02	13	4	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
9	0061	022807	2197	02	12	3	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
9	0061	022807	2250	02	12	3	855.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>63.143.450,88</b>	<b>67.871.879,51</b>	<b>76.871.879,51</b>	<b>83.871.879,51</b>

<b>SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
9	0212	022807	4290	02	12	3	2.244.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00	2.244.000,00
9	0061	022807	1212	02	12	3	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
9	0212	022807	4433	01	33	3	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
9	0212	022807	4283	02	12	3	181.766.602,89	181.616.602,89	181.616.602,89	184.235.126,99
<b>Total SubFunção:</b>							<b>186.110.802,89</b>	<b>185.660.602,89</b>	<b>185.660.602,89</b>	<b>188.279.126,99</b>







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 10 of 24

Lei: , Data:

Função: 10		Saúde						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 303		Suporte Profilático e Terapêutico									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
9	0211	022907	4195	01	33	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
9	0211	022907	4167	02	12	3	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	
9	0211	022907	2392	01	33	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
9	0211	022907	2382	02	12	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>13.600.000,00</b>	<b>13.600.000,00</b>	<b>13.600.000,00</b>	<b>13.600.000,00</b>	
SubFunção: 304		Vigilância Sanitária									
9	0209	022907	4019	02	12	3	343.021,00	343.021,00	343.021,00	343.021,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>343.021,00</b>	<b>343.021,00</b>	<b>343.021,00</b>	<b>343.021,00</b>	
SubFunção: 305		Vigilância Epidemiológica									
9	0210	022907	4019	02	12	3	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00	
9	0210	022907	2400	02	12	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
9	0210	022907	2445	02	12	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
9	0210	022907	4182	02	12	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
9	0210	022907	2393	02	12	3	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	
9	0210	022907	4161	02	12	3	823.450,00	823.450,00	823.450,00	823.450,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>5.993.450,00</b>	<b>5.993.450,00</b>	<b>5.993.450,00</b>	<b>5.993.450,00</b>	
SubFunção: 306		Alimentação e Nutrição									
9	0214	022907	4201	02	12	3	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>5.100.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>							<b>763.629.908,97</b>	<b>765.499.836,80</b>	<b>771.775.007,87</b>	<b>804.103.337,44</b>	
Função: 11		Trabalho						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 122		Administração Geral									
19	0095	024607	2380	01	33	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	
SubFunção: 331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
1	0178	024201	2148	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
SubFunção: 334		Fomento ao Trabalho									
1	0197	021701	2324	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1	0197	021701	2323	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>							<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 11 of 24

Lei: , Data:

Função: 12		Educação						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 122		Administração Geral									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0095	021001	2378	01	00	3	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
1	0048	021001	1137	01	00	3	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
1	0095	021001	2378	01	00	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
1	0095	021001	2266	01	00	3	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>8.908.000,00</b>	<b>8.908.000,00</b>	<b>8.908.000,00</b>	<b>8.908.000,00</b>	
SubFunção: 128		Formação de Recursos Humanos									
1	0049	021001	2130	01	00	3	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>4.250.000,00</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>4.250.000,00</b>	
SubFunção: 131		Comunicação Social									
1	0095	021001	2128	01	00	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	
SubFunção: 306		Alimentação e Nutrição									
1	0049	021001	2709	02	15	3	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
SubFunção: 361		Ensino Fundamental									
1	0048	021001	1488	01	00	3	13.122.137,00	13.122.137,00	13.122.137,00	13.122.137,00	
1	0048	021001	2475	01	00	3	1.946.884,48	1.946.884,48	1.946.884,48	1.946.884,48	
1	0049	021001	2478	01	00	3	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	
1	0048	021001	2372	01	00	3	182.619.380,00	182.619.380,00	207.619.380,00	217.619.380,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>219.688.401,48</b>	<b>220.688.401,48</b>	<b>244.688.401,48</b>	<b>254.688.401,48</b>	
SubFunção: 363		Ensino Profissional									
1	0192	021001	2129	01	00	3	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	
SubFunção: 365		Educação Infantil									
1	0217	021001	2488	01	22	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
1	0217	021001	2489	01	22	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
1	0049	021001	2371	01	00	3	101.789.020,00	108.789.020,00	118.789.020,00	121.789.020,00	
1	0049	021001	2139	01	00	3	19.125.000,00	19.125.000,00	19.125.000,00	19.125.000,00	
1	0049	021001	1457	01	00	3	7.521.232,00	7.521.232,00	7.521.232,00	7.521.232,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>128.616.262,00</b>	<b>138.416.262,00</b>	<b>144.416.262,00</b>	<b>149.416.262,00</b>	







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 12 of 24

Lei: , Data:

Função: 12 Educação							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos										
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
1	0018	021001	2034	01	00	3	100.000,00	104.500,00	106.202,50	114.116,61
1	0018	021001	2142	01	00	3	4.625.178,00	4.625.178,00	4.625.178,00	4.625.178,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>4.725.178,00</b>	<b>4.729.678,00</b>	<b>4.734.380,50</b>	<b>4.739.294,61</b>
SubFunção: 368 Educação Básica							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
1	0046	021001	2141	01	00	3	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1	0046	021001	2140	01	00	3	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1	0046	021001	2689	02	16	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0046	021001	2708	02	15	3	7.653,44	7.653,44	7.653,44	7.653,44
<b>Total SubFunção:</b>							<b>10.107.653,44</b>	<b>10.107.653,44</b>	<b>10.107.653,44</b>	<b>10.107.653,44</b>
<b>Total Função:</b>							<b>365.292.454,92</b>	<b>400.895.984,92</b>	<b>425.901.687,42</b>	<b>440.905.501,53</b>

Função: 13 Cultura							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento										
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
11	0185	023104	2237	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

SubFunção: 122 Administração Geral							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
11	0095	023104	2206	01	00	3	735.198,98	735.198,98	735.198,98	735.198,98
20	0189	024707	1131	01	44	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
20	0189	024707	1118	01	44	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>740.198,98</b>	<b>740.198,98</b>	<b>740.198,98</b>	<b>740.198,98</b>

SubFunção: 301 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
11	0188	023104	2209	01	22	3	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
11	0188	023104	2224	01	33	3	325.000,00	375.000,00	400.000,00	500.000,00
11	0184	023104	2236	01	33	3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
20	0183	024707	2261	01	44	3	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
20	0183	024707	2048	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
20	0182	024707	1132	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
11	0186	023104	1133	01	33	3	170.000,00	170.000,00	167.000,00	187.000,00
1	0181	024201	1112	01	44	3	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>807.000,00</b>	<b>757.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>899.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 13 of 24

Lei: , Data:

Função: 13 Cultura							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 302 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
1	0178	024201	2164	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0178	024201	2162	01	44	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11	0217	023104	2891	01	22	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11	0216	023104	2450	01	66	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
11	0215	023104	2451	01	66	4	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
11	0187	023104	1134	01	33	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
11	0185	023104	2238	01	33	3	88.000,00	104.000,00	112.000,00	128.000,00
1	0180	024201	1082	01	44	3	60.000,00	75.000,00	75.000,00	90.000,00
1	0193	021701	2178	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
11	0188	023104	2210	01	33	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0193	021701	2175	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0193	021701	2174	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0193	021701	2171	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0193	021701	2170	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0193	021701	2145	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
11	0188	023104	2212	01	33	3	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
11	0186	023104	2221	01	33	3	887.000,00	1.084.000,00	1.178.000,00	1.178.000,00
11	0188	023104	1136	01	33	3	99.000,00	108.000,00	117.000,00	128.000,00
11	0187	023104	1135	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
11	0186	023104	2229	01	33	3	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
11	0185	023104	2225	01	22	3	180.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
11	0185	023104	2222	01	33	3	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>2.591.000,00</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>2.757.000,00</b>	<b>2.827.000,00</b>

SubFunção: 695 Turismo							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
1	0181	024201	2198	01	44	3	20.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>4.175.198,98</b>	<b>4.209.198,98</b>	<b>4.355.198,98</b>	<b>4.505.198,98</b>

Função: 14 Direitos da Cidadania							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
15	0005	023807	2029	02	10	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0007	021705	2088	01	33	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	021705	2085	01	33	3	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1	0007	021705	1033	01	33	3	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
15	0095	023807	2368	02	10	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>427.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>427.000,00</b>

SubFunção: 244 Assistência Comunitária							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupos	FonCódigo	Categoria				
1	0191	020601	2330	01	33	3	16.662,00	16.662,00	16.662,00	16.662,00
1	0191	020601	1336	01	33	3	487.238,00	437.238,00	437.238,00	437.238,00
1	0191	020601	2336	01	33	3	123.772,00	123.772,00	123.772,00	123.772,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>637.672,00</b>	<b>577.672,00</b>	<b>577.672,00</b>	<b>577.672,00</b>







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 14 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 14 Direitos da Cidadania										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0174	024201	1068	01	44	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0174	024201	1069	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Total Função:							1.188.670,00	1.129.670,00	1.128.670,00	1.129.670,00

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	021401	2012	01	44	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0202	020801	1124	01	33	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0202	020801	1125	01	33	3	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Total SubFunção:							34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0047	021501	1006	01	33	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total SubFunção:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0047	021501	1946	01	33	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total SubFunção:							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 15 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0047	021501	1924	01	33	4	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1	0047	021501	1909	01	44	3	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1	0047	021501	1942	01	33	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0047	021501	1925	01	33	3	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
1	0181	024201	1090	01	44	3	140.000,00	144.000,00	118.000,00	118.000,00
1	0047	021501	1923	01	33	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0047	021501	1922	01	33	3	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
5	0049	022403	2496	01	33	3	40.350,00	40.350,00	40.350,00	40.350,00
5	0049	022403	1494	01	33	3	281.930,00	281.930,00	281.930,00	281.930,00
1	0047	021501	1007	01	33	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0047	021501	1454	01	33	3	429.988,73	429.988,73	429.988,73	429.988,73
1	0047	021501	1455	01	33	4	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1	0047	021501	1927	01	22	4	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00
1	0047	021501	1939	01	33	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0047	021501	1936	01	33	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0047	021501	1935	01	33	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0047	021501	1928	01	33	3	665.000,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00
1	0069	024201	1120	01	44	3	50.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1	0047	021501	1917	01	33	3	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3	0146	022105	2481	02	10	3	1.030.487,00	1.030.487,00	1.030.487,00	1.030.487,00
3	0146	022105	2492	02	10	3	264.762,00	264.762,00	264.762,00	264.762,00
1	0047	021501	1916	01	33	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0047	021501	1911	01	33	4	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Total SubFunção:							19.762.517,73	20.066.517,73	20.040.517,73	20.040.517,73





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 16 of 24

Lei: , Data:

Função: 16 Urbanismo										
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0087	020801	2182	01	22	3	411.428,57	411.428,57	411.428,57	411.428,57
1	0087	020801	2183	01	23	3	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00
1	0087	020801	2185	01	33	3	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00
1	0087	020801	2186	01	33	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
5	0049	022403	2487	01	44	3	1.886.000,00	1.886.000,00	1.886.000,00	1.886.000,00
1	0086	020801	2193	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0086	020801	2194	01	33	3	120.352,42	120.352,42	120.352,42	120.352,42
1	0087	020801	1176	01	33	3	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1	0087	020801	1177	01	33	3	51.428,57	51.428,57	51.428,57	51.428,57
3	0040	022106	1467	02	10	3	75.877,00	75.877,00	75.877,00	75.877,00
1	0087	020801	1178	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0087	020801	1179	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0087	020801	2180	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0087	020801	2181	01	33	3	2.057.142,86	2.057.142,86	2.057.142,86	2.057.142,86
1	0087	020801	2189	01	33	3	2.057.142,86	2.057.142,86	2.057.142,86	2.057.142,86
1	0201	020801	2359	01	33	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0198	020801	2408	01	33	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0199	020801	2410	01	33	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0199	020801	2411	01	33	4	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1	0201	020801	1145	01	33	3	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
1	0201	020801	2343	01	44	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0201	020801	2348	01	33	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0201	020801	2349	01	33	3	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
1	0201	020801	2358	01	21	3	59.962.559,19	59.962.559,19	59.962.559,19	59.962.559,19
1	0087	020801	2187	01	44	3	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
1	0202	020801	1126	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0202	020801	1127	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0202	020801	1128	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0202	020801	1130	01	33	3	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1	0202	020801	1171	01	33	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0087	020801	2190	01	33	3	82.286,71	82.286,71	82.286,71	82.286,71
1	0202	020801	2359	01	33	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0087	020801	2188	01	66	3	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>103.279.717,16</b>	<b>103.279.717,16</b>	<b>103.279.717,16</b>	<b>103.279.717,16</b>
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0047	021501	1838	01	33	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0047	021501	1840	01	33	3	724.977,47	724.977,47	724.977,47	724.977,47
<b>Total SubFunção:</b>							<b>724.977,47</b>	<b>724.977,47</b>	<b>724.977,47</b>	<b>724.977,47</b>
<b>Total Função:</b>							<b>124.921.212,38</b>	<b>124.225.212,38</b>	<b>125.189.212,38</b>	<b>125.189.212,38</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 17 of 24

Lei: , Data:

Função: 16 Habitação										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0196	021701	2220	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0196	021701	2208	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
18	0019	024407	2370	01	33	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0196	021701	2218	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0196	021701	2219	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0047	021501	1813	01	33	4	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
1	0196	021701	2207	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0196	021701	2252	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0196	021701	2362	01	33	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0196	021701	2274	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0196	021701	2300	01	33	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0196	021701	2331	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0196	021701	2333	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>
Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0035	022305	1087	01	33	3	308.792,00	158.792,00	158.792,00	158.792,00
4	0035	022305	1196	01	33	3	181.570,00	181.570,00	181.570,00	181.570,00
4	0024	022305	1328	01	33	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
24	0096	028507	1605	01	33	3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4	0035	022305	2460	01	00	4	600.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
4	0024	022305	2325	01	33	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4	0024	022305	2326	01	33	3	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>2.761.862,00</b>	<b>2.151.862,00</b>	<b>2.151.862,00</b>	<b>2.151.862,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>2.761.862,00</b>	<b>2.151.862,00</b>	<b>2.151.862,00</b>	<b>2.151.862,00</b>
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	021401	2054	01	33	4	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0110	020901	2254	01	44	3	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
17	0058	024307	2048	02	10	3	448.492,32	448.492,32	448.492,32	448.492,32
1	0028	021401	2027	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0028	021401	2022	01	44	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0028	021401	1003	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>868.492,32</b>	<b>868.492,32</b>	<b>868.492,32</b>	<b>868.492,32</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 18 of 24

Lei, Data:

Função: 18 Gestão Ambiental							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0045	021401	2037	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0053	021401	2047	01	44	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
17	0131	024307	2053	02	10	3	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0053	021401	2048	01	44	3	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
17	0058	024307	2051	02	10	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0045	021401	2042	01	44	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0045	021401	2038	01	33	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0028	021401	2032	01	44	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0045	021401	2038	01	44	3	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1	0045	021401	2035	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0053	021401	2045	01	44	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0028	021401	2023	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0053	021401	2044	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0053	021401	2043	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>801.000,00</b>	<b>781.000,00</b>	<b>781.000,00</b>	<b>781.000,00</b>

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
17	0058	024307	2050	02	10	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>1.999.492,32</b>	<b>1.999.492,32</b>	<b>1.999.492,32</b>	<b>1.999.492,32</b>

Função: 19 Ciência e Tecnologia							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0069	024201	1122	01	44	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0065	024201	2113	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

SubFunção: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
8	0099	022507	2655	02	10	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0204	024501	2363	01	44	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
8	0099	022507	2652	02	10	3	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
8	0099	022507	2653	02	10	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>

Função: 20 Agricultura							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0156	020701	2053	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 19 of 24

Lei, Data:

Função: 20 Agricultura							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 502 Promoção da Produção Animal										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0156	020701	1031	01	33	3	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1	0156	020701	1030	01	33	4	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>

SubFunção: 505 Abastecimento							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0153	020701	1018	01	44	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0153	020701	1022	01	33	4	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
1	0153	020701	1023	01	33	3	0,00	100.000,00	500.000,00	800.000,00
1	0153	020701	1021	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0153	020701	2067	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0153	020701	1017	01	44	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0153	020701	1019	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0138	020701	2067	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0138	020701	1008	01	44	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>2.000.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>

SubFunção: 506 Extensão Rural							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0152	020701	2066	01	44	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0150	020701	2060	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0150	020701	2058	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0138	020701	2058	01	44	3	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
1	0150	020701	1008	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0152	020701	1014	01	44	3	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0150	020701	2068	01	44	3	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
1	0150	020701	2061	01	44	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.128.000,00</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>1.128.000,00</b>

SubFunção: 508 Promoção da Produção Agropecuária							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0156	020701	1028	01	44	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0156	020701	1028	01	44	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0156	020701	2078	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0156	020701	2078	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0156	020701	1029	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0155	020701	2077	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0155	020701	2074	01	44	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0153	021701	2177	01	33	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 20 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 20 Agricultura							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 609 Defesa Agropecuária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0154	020701	2073	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0166	020701	2076	01	44	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0164	020701	2071	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0154	020701	1024	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0154	020701	1025	01	44	4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0154	020701	2069	01	44	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0154	020701	2070	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0162	020701	2064	01	44	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>4.748.000,00</b>	<b>10.848.000,00</b>	<b>8.208.000,00</b>	<b>8.708.000,00</b>

Função: 21 Organização Agrária							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 631 Reforma Agrária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0150	020701	1010	01	44	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Função: 23 Comércio e Serviços							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0174	024201	2144	01	44	3	20.000,00	20.000,00	35.000,00	20.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

SubFunção: 452 Serviços Urbanos							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0175	024201	1072	01	44	3	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>

SubFunção: 691 Promoção Comercial							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0170	024201	1059	01	44	3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
3	0146	022105	2483	02	10	3	400.090,00	400.090,00	400.090,00	400.090,00
3	0146	022105	1490	02	10	3	45,00	45,00	45,00	45,00
3	0040	022105	1466	02	10	3	45,00	45,00	45,00	45,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>560.180,00</b>	<b>560.180,00</b>	<b>560.180,00</b>	<b>560.180,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 21 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 23 Comércio e Serviços							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 695 Turismo										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0181	024201	1113	01	44	3	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0177	024201	1075	01	44	3	28.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1	0179	024201	1081	01	44	3	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0177	024201	2158	01	44	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0178	024201	1073	01	44	3	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0177	024201	2159	01	44	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0181	024201	1105	01	44	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0181	024201	1106	01	44	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0181	024201	1089	01	44	3	105.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>443.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>304.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>1.573.180,00</b>	<b>1.434.180,00</b>	<b>1.449.180,00</b>	<b>1.434.180,00</b>

Função: 25 Energia							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 752 Energia Elétrica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0205	024501	2385	01	44	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0206	024501	2362	01	44	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0160	024501	1005	01	44	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

SubFunção: 753 Petróleo							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0207	024501	1004	01	44	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>

Função: 26 Transporte							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
6	0062	022403	2477	01	44	3	6.184.650,00	6.184.650,00	6.184.650,00	6.184.650,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>6.184.650,00</b>	<b>6.184.650,00</b>	<b>6.184.650,00</b>	<b>6.184.650,00</b>

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
16	0084	024007	1737	01	44	3	500,00	500,00	500,00	500,00
16	0084	024007	1736	01	44	3	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>

SubFunção: 781 Transporte Aéreo							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
3	0146	022105	1485	02	10	3	154.849,00	154.849,00	154.849,00	154.849,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>154.849,00</b>	<b>154.849,00</b>	<b>154.849,00</b>	<b>154.849,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 22 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 26		Transporte					
SubFunção: 782		Transporte Rodoviário					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
5	0049	023403	2495	01	33	3	97.970,00
3	0146	022105	1487	02	10	3	204.269,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>302.239,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>5.643.538,00</b>

Função: 27		Desporto e Lazer					
SubFunção: 122		Administração Geral					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
14	0016	023404	1104	01	33	3	60.000,00
14	0095	023404	1140	01	33	3	5.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>65.000,00</b>

SubFunção: 334		Fomento ao Trabalho					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
1	0193	021701	2147	01	33	3	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>50.000,00</b>

SubFunção: 811		Desporto de Rendimento					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
14	0012	023404	1071	01	33	3	32.000,00
14	0012	023404	2201	01	33	3	60.000,00
14	0012	023404	2033	01	33	3	60.750,00
14	0009	023404	1046	01	33	3	100.625,00
14	0009	023404	1044	01	33	3	86.397,97
14	0009	023404	1036	01	33	3	27.370,00
14	0030	023404	1074	01	33	3	195.000,00
14	0009	023404	1043	01	33	3	60.375,00
14	0009	023404	1015	01	33	3	112.752,75
14	0009	023404	1020	01	33	3	80.500,00
14	0009	023404	1027	01	33	3	109.196,73
<b>Total SubFunção:</b>							<b>914.967,45</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 23 of 24

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 27		Desporto e Lazer					
SubFunção: 812		Desporto Comunitário					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
14	0016	023404	1057	01	33	4	12.075,00
14	0014	023404	1096	01	33	3	100.375,00
14	0009	023404	2040	01	33	3	35.000,00
14	0014	023404	1078	01	33	3	70.000,00
14	0009	023404	1097	01	33	3	90.750,00
14	0009	023404	1064	01	33	3	70.750,00
14	0009	023404	1061	01	33	3	14.087,50
14	0009	023404	1042	01	33	3	80.500,00
1	0193	021701	2143	01	33	3	50.000,00
22	0095	026307	2499	01	44	3	1.000,00
14	0095	023404	1141	01	33	3	19.150,00
14	0095	023404	2088	01	00	3	30.000,00
14	0017	023404	1048	01	33	4	90.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>664.774,25</b>

SubFunção: 813		Lazer					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
14	0017	023404	1047	01	33	4	110.750,00
14	0017	023404	1050	01	33	4	100.000,00
14	0017	023404	1101	01	33	3	0,00
14	0016	023404	1103	01	33	3	20.125,00
14	0016	023404	1139	01	33	3	283.000,00
14	0017	023404	1045	01	33	3	80.000,00
1	0193	021701	2149	01	33	3	5.000,00
14	0016	023404	1102	01	33	4	32.200,00
14	0017	023404	1100	01	33	3	0,00
14	0017	023404	1067	01	33	3	0,00
14	0017	023404	1066	01	33	3	0,00
14	0017	023404	1065	01	33	3	0,00
14	0017	023404	1064	01	33	4	57.011,23
14	0016	023404	1092	01	33	4	100.000,00
14	0016	023404	1098	01	33	3	632.000,00
22	0034	026307	2500	01	44	3	1.000,00
1	0180	024201	1084	01	44	3	20.000,00
1	0180	024201	1085	01	33	3	50.000,00
1	0180	024201	1088	01	44	3	100.000,00
3	0146	022105	2458	02	10	3	45,00
3	0146	022105	1480	02	10	3	90,00
3	0146	022105	1478	02	10	3	90,00
1	0180	024201	2178	01	44	3	10.000,00
14	0016	023404	1095	01	33	4	140.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.741.311,23</b>
<b>Total Função:</b>							<b>3.434.956,16</b>

Função: 28		Encargos Especiais					
SubFunção: 843		Serviço da Dívida Interna					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
1	0000	021101	3000	01	22	3	33.175.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>33.175.000,00</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Page 24 of 24

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

Lei: , Data:

Função: 28	Encargos Especiais	Total Função:			
		33.175.000,00	33.675.000,00	33.675.000,00	33.675.000,00
Função: 99	Reserva de Contingência	Total Função:			
		20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SubFunção: 997	Reserva de Contingência - RPPS	Total SubFunção:			
		20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SubFunção: 999	Reserva de Contingência	Total SubFunção:			
		14.800.000,00	14.800.000,00	14.800.000,00	14.800.000,00
Total Função:		34.800.000,00	34.800.000,00	34.800.000,00	34.800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Página: 1 of 7

**Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)**

Lei: , Data:

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		704.198.271,14	903.671.727,72	794.125.473,56	703.753.549,24
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL		162.251.114,30	298.064.407,89	289.477.172,45	233.206.286,65
1110.00.0.0.0	IMPOSTOS		153.752.082,44	234.696.116,38	250.483.575,95	203.496.669,42
1112.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		34.577.842,58	80.018.430,57	92.058.907,27	85.151.882,91
1112.50.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		20.800.228,85	64.700.964,89	75.594.662,55	70.946.830,35
1112.50.0.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	01 00	20.800.228,85	51.270.207,79	57.191.685,11	57.348.928,12
1112.50.0.2.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	01 00	0,00	433.229,22	1.531.253,11	1.048.059,13
1112.50.0.3.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I	01 00	0,00	7.420.187,50	10.236.005,22	7.825.262,69
1112.50.0.4.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	01 00	0,00	5.577.340,38	6.835.719,11	4.726.580,41
1112.53.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV		13.777.415,73	15.317.466,68	16.464.244,72	14.205.052,56
1112.53.0.1.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	01 00	13.777.415,73	15.266.206,89	16.434.993,43	14.185.942,25
1112.53.0.2.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	01 00	0,00	31.256,79	29.251,29	19.110,31
1113.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS I		46.249.226,14	70.601.675,16	71.064.028,78	36.790.976,64
1113.01.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSIC	01 00	41.051.704,82	0,00	59.804.296,06	0,00
1113.02.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍC	01 00	5.197.521,32	0,00	1.128.694,76	0,00
1113.03.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON		0,00	70.601.675,16	10.121.037,96	36.790.976,64
1113.03.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON		0,00	35.872.580,77	10.121.037,96	36.049.879,05
1113.03.1.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	01 00	0,00	35.872.580,77	10.121.037,96	36.049.879,05
1113.03.4.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	01 00	0,00	34.729.094,39	0,00	741.097,59
1114.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇ		72.925.213,72	84.076.010,65	87.370.639,90	81.553.809,87
1114.51.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		72.925.213,72	84.076.010,65	87.370.639,90	81.553.809,87
1114.51.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER T		72.925.213,72	84.076.010,65	87.370.639,90	81.553.809,87
1114.51.1.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER T	01 00	72.925.213,72	81.208.015,84	81.869.780,47	79.476.311,39
1114.51.1.2.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER I	01 00	0,00	426.542,35	928.310,56	1.131.231,06
1114.51.1.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	01 00	0,00	578.955,98	3.903.242,54	667.250,17
1114.51.1.4.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	01 00	0,00	1.862.496,48	669.308,33	279.017,25
1120.00.0.0.0	TAXAS		8.509.031,86	34.741.638,24	38.993.596,50	29.709.617,43
1121.00.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLIC		3.951.438,87	19.274.412,60	23.200.710,32	15.965.145,02
1121.01.0.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	01 00	3.872.860,78	10.304.837,38	12.081.051,71	15.604.068,10
1121.01.0.2.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	01 00	0,00	770.370,44	1.182.936,28	0,00
1121.01.0.3.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALI	01 00	0,00	8.138.586,68	9.930.416,33	0,00
1121.01.0.4.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALI	01 00	0,00	60.816,12	6.308,00	0,00
1121.50.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANI		78.578,09	0,00	0,00	361.076,82
1121.50.0.1.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANI	01 00	78.578,09	0,00	0,00	361.076,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Página: 2 of 7

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)

Lei: , Data:

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1122.00.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.557.592,99	15.467.225,64	15.792.885,18	13.744.472,41
1122.01.0.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM C	01 00	4.557.592,99	14.358.680,57	14.157.831,33	12.404.421,23
1122.01.0.3.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	01 90	0,00	1.108.548,07	1.635.054,85	1.340.051,18
1131.51.0.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANS	01 21	0,00	26.626.653,27	0,00	0,00
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES		34.638.858,06	65.139.960,76	96.732.401,18	96.556.153,76
1210.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		30.248.145,05	66.139.960,76	96.675.326,77	96.675.144,41
1215.01.1.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - F	01 03	29.062.968,54	62.968.458,68	94.577.456,70	93.771.398,16
1215.01.2.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	01 03	782.884,96	1.710.098,60	1.889.112,84	1.889.431,27
1215.01.3.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO	01 03	402.385,56	461.405,17	426.756,13	34.314,96
1240.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO		4.290.712,98	0,00	39.067.075,41	40.880.009,34
1241.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO		4.290.712,98	0,00	39.067.075,41	40.880.009,34
1241.80.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO		4.290.712,98	0,00	39.067.075,41	40.880.009,34
1241.90.0.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	01 21	4.290.712,98	0,00	39.067.075,41	40.880.009,34
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		60.003.088,95	15.845.578,30	13.727.851,43	2.600.743,60
1310.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO D		2.570.165,06	7.092.743,03	4.637.837,22	947.076,40
1311.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO D		2.570.165,06	7.092.743,03	4.637.837,22	947.076,40
1311.01.1.1.0	ALUGUIMS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	02 10	227.573,54	241.194,46	26.331,36	0,00
1311.01.1.2.0	ALUGUIMS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E	02 10	0,00	24.306,25	1.689,97	0,00
1311.02.0.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU		2.342.592,52	6.827.242,32	4.609.836,89	947.076,40
1311.02.0.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU	01 00	2.342.592,52	6.827.242,32	4.609.836,89	947.076,40
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS		67.432.921,69	5.462.814,83	8.066.367,18	1.653.667,40
1321.00.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		67.432.921,69	5.462.814,83	8.066.367,18	1.653.667,40
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		6.028.570,69	3.780.024,00	3.615.594,75	1.300.200,43
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	01 00	6.028.570,69	3.780.024,00	3.615.594,75	1.300.200,43
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	01 33	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	01 44	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	01 66	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	01 88	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	02 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	02 13	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	02 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	02 15	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	02 16	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	02 24	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Página: 3 of 7

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)

Lei: , Data:

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	02 29	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.03.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS F	01 00	3.148.637,27	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	01 03	78.283.483,93	4.882.780,83	5.380.772,43	383.488,97
1321.05.0.1.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	01 03	5.260,00	0,00	0,00	0,00
1338.99.0.1.0	OUTRAS DELEGACIONES DE SERVIÇOS PÚBLIC	02 10	0,00	290.020,44	123.647,02	0,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		8.673.020,40	23.061.953,91	1.626.327,09	959.543,60
1611.01.0.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	02 10	296.155,59	699,99	7.129,30	117.360,05
1611.02.0.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS S	01 00	0,00	120.370,00	214.000,00	0,00
1611.03.0.1.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FI	02 10	0,00	805.755,21	867.497,12	401.600,77
1631.99.0.1.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	02 10	4.360.171,95	21.960.142,55	160.927,21	0,00
1641.01.0.1.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARG	02 10	2.016.692,85	144.966,05	356.783,46	440.582,76
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		369.672.267,53	491.164.020,63	326.787.048,45	348.711.151,36
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNBS E DE SUAS ENT		620.660.141,08	962.664.027,47	777.584.717,96	721.069.965,06
1711.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTI		34.873.428,43	52.199.529,12	67.636.482,06	67.440.876,68
1711.51.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D		34.194.002,79	51.555.108,71	67.143.884,61	66.735.936,87
1711.51.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E		34.194.002,79	51.555.108,71	67.143.884,61	66.735.936,87
1711.51.1.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E	01 00	34.194.002,79	51.555.108,71	67.143.884,61	66.735.936,87
1711.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE		679.425,64	604.411,41	491.567,27	705.038,81
1711.52.0.1.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	01 00	679.425,64	604.411,41	491.567,27	705.038,81
1712.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FIN		665.108.960,51	706.076.569,41	496.467.378,16	298.030.564,09
1712.51.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR		0,00	106.817,92	104.736,04	3.493.139,51
1712.51.0.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	01 00	0,00	106.817,92	104.736,04	3.493.139,51
1712.52.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR		655.108.960,51	705.969.751,49	496.362.642,14	292.537.444,58
1712.52.1.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR		655.108.960,51	68.135.786,60	67.827.814,36	66.667.106,54
1712.52.1.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	01 40	655.108.960,51	68.135.786,60	67.827.814,36	66.667.106,54
1712.52.1.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	01 44	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.1.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	01 45	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.2.0.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PROD		0,00	393.046.100,78	299.819.262,96	215.978.870,58
1712.52.2.1.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PROD	01 33	0,00	393.046.100,78	299.819.262,96	215.930.698,24
1712.52.2.1.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PROD	01 40	0,00	0,00	0,00	36.129,24
1712.52.2.1.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PROD	01 45	0,00	0,00	0,00	12.043,10
1712.52.3.0.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL		0,00	243.821.891,95	126.022.519,12	6.967.266,69
1712.52.3.1.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	01 86	0,00	243.821.891,95	126.022.519,12	6.967.266,69
1712.52.4.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		0,00	995.972,16	993.045,71	984.186,77





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Página: 4 of 7

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)

Lei: , Data:

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1712.52.4.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO FE	01 77	0,00	955.972,15	993.045,71	854.199,77
1713.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		91.029.141,12	189.864.288,88	188.787.884,88	242.619.433,88
1713.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		91.029.141,12	150.504.265,05	182.674.464,05	241.030.746,40
1713.50.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		91.029.141,12	189.864.288,88	172.820.428,85	178.741.888,88
1713.50.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	02 12	4.900.257,21	0,00	23.640.955,25	0,00
1713.50.1.1.0	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - ATENÇÃ	02 12	9.262.980,66	189.654.268,88	0,00	20.651.899,11
1713.50.1.1.0	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - ATENÇÃ	02 12	75.981.021,93	0,00	143.640.901,60	169.190.067,75
1713.50.1.1.0	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - ATENÇÃ	02 12	994.691,53	0,00	5.167.282,00	0,00
1713.50.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO SUS - VIGILAN	02 12	0,00	0,00	145.280,00	0,00
1713.50.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	0,00	8.411.718,17	8.882.892,32
1713.50.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	02 12	0,00	0,00	5.411.715,17	6.737.602,32
1713.50.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	02 13	0,00	0,00	0,00	145.290,00
1713.50.4.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	0,00	4.392.320,66	2.694.533,16
1713.50.4.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	02 12	0,00	0,00	4.392.320,66	2.694.533,16
1713.50.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	0,00	50.000,00	30.000,00
1713.50.5.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	02 12	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1713.50.9.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	0,00	0,00	52.221.354,15
1713.50.9.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	02 12	0,00	0,00	0,00	52.221.354,15
1713.51.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC		0,00	0,00	3.053.030,00	728.687,00
1713.51.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC		0,00	0,00	3.053.030,00	728.687,00
1713.51.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	02 13	0,00	0,00	3.053.030,00	728.687,00
1713.51.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC		0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		22.599.311,60	36.648.646,34	31.308.216,47	35.935.005,12
1714.30.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		18.432.302,20	30.090.122,86	24.762.868,30	29.766.578,17
1714.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	02 15	18.432.302,20	30.090.122,86	24.762.868,30	29.766.578,17
1714.81.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF	02 16	6.638,20	9.320,00	7.320,00	0,00
1714.52.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROC		3.647.698,17	6.127.227,20	6.799.072,67	4.778.599,40
1714.52.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROC	02 15	3.647.698,17	6.127.227,20	6.799.072,67	4.778.599,40
1714.53.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROC		813.776,03	746.621,90	738.867,50	1.292.669,26
1714.53.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROC	02 15	513.776,03	746.621,90	738.957,50	1.292.669,26
1714.89.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUN	02 16	0,00	1.884.884,38	0,00	87.188,28
1716.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		4.483.368,81	5.021.459,16	6.190.029,60	13.752.540,08
1716.80.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		4.483.368,81	5.021.459,16	6.190.029,60	13.752.540,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Página: 5 of 7

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)

Lei: , Data:

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1716.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	02 12	0,00	5.021.459,16	0,00	0,00
1716.80.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	02 24	4.483.368,81	0,00	6.190.029,60	1.646.663,95
1716.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	02 29	0,00	0,00	0,00	12.135.886,13
1717.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO		3.968.650,80	418.828,24	220.144,95	5.476.880,77
1717.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO		1.321.883,60	12.625,30	0,00	4.145.600,00
1717.60.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	02 23	1.321.883,60	12.625,30	0,00	4.145.600,00
1717.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO I		2.643.767,20	406.202,94	220.144,95	1.331.280,77
1717.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO I	02 24	2.643.767,20	406.202,94	220.144,95	1.331.280,77
1719.00.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C		8.800.279,81	778.518,32	0,00	59.764.645,62
1719.61.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS	01 00	0,00	778.518,32	0,00	0,00
1719.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C		8.800.279,81	0,00	0,00	59.764.645,62
1719.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C	01 00	8.800.279,81	0,00	0,00	59.764.645,62
1719.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C	01 79	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C	02 05	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C	02 80	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST		368.318.267,35	321.320.697,45	355.487.817,68	418.678.817,12
1721.00.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E		343.002.590,38	299.957.339,75	281.335.309,92	361.655.138,45
1721.50.0.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		217.542.491,92	264.161.060,33	246.163.789,78	319.713.696,27
1721.50.0.1.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	217.542.491,92	264.161.060,33	246.163.789,78	319.713.696,27
1721.51.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		19.647.607,30	28.867.310,52	28.768.171,35	33.833.254,37
1721.51.0.1.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	19.647.607,30	28.867.310,52	28.768.171,35	33.833.254,37
1721.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		5.888.397,54	6.827.114,17	6.146.807,15	8.912.234,93
1721.52.0.1.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	01 00	5.888.397,54	6.827.114,17	6.146.807,15	8.912.234,93
1721.53.0.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEI		24.095,62	401.854,73	236.541,64	195.952,98
1721.53.0.1.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEI	01 00	24.095,62	401.854,73	236.541,64	195.952,98
1722.52.0.1.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO F	01 44	11.486.983,36	20.616.171,87	21.206.335,43	22.163.317,61
1723.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	02 14	3.690.690,06	747.185,83	50.880.850,07	34.840.381,06
1724.01.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS	02 15	110.138.021,55	0,00	2.065.322,26	0,00
1732.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO C	01 00	418.703,87	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	01 00	75.185,23	232.919,66	127.069,02	10.691,14
1750.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		0,00	206.946.376,25	195.587.443,79	208.951.678,05
1751.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		0,00	206.946.376,25	195.587.443,79	208.951.678,05
1751.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		0,00	206.946.376,25	195.587.443,79	208.951.678,05
1751.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	02 15	0,00	206.946.376,25	195.587.443,79	208.951.678,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Página: 6 of 7

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)

Lei: , Data:

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.049.903,90	10.205.806,14	64.774.862,97	21.720.659,88
1910.00.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONTRATUAIS I		12.847.716,05	8.418.321,11	7.836.067,64	4.078.189,91
1911.00.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONTRATUAIS E		12.847.716,05	8.418.321,11	7.836.067,64	4.078.189,91
1911.01.0.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECI		12.847.716,05	7.717.161,15	7.612.108,60	4.078.189,91
1911.01.0.2.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC	01 00	6.977.210,11	2.171.266,45	1.042.036,59	912.044,28
1911.01.0.2.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC	02 10	1.335.161,91	4.103.606,83	3.436.550,49	2.655.952,06
1911.01.0.4.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC		4.835.344,03	1.442.197,87	3.133.610,82	810.183,67
1911.04.0.1.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE	01 00	0,00	702.159,96	222.969,04	0,00
1922.01.1.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMARIAS - P	02 24	92.561,14	271.614,78	132.736,93	0,00
1922.12.0.1.0	RESTITUIÇÃO DE DEPOSITOS DE SETENÇAS J	01 00	0,00	968.106,61	1.675.378,67	1.197.282,92
1923.99.0.1.0	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		8.823.908,52	0,00	0,00	82.327,87
1990.00.0.0.0	DEMAS RECEITAS CORRENTES		1.265.718,19	736.783,64	54.931.479,73	16.382.889,48
1999.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.265.718,19	736.783,64	54.931.479,73	16.382.889,48
1999.03.0.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REG	01 03	1.265.718,19	0,00	29.453.766,90	15.046.475,61
1999.12.0.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVI		0,00	442.034,45	673.202,54	499.544,07
1999.12.2.0.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	442.034,45	673.202,54	499.544,07
1999.12.2.1.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	02 10	0,00	442.034,45	673.202,54	499.544,07
1999.99.0.0.0	OUTRAS RECEITAS		0,00	294.729,19	24.804.506,29	846.849,80
1999.99.2.0.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E N		0,00	294.729,19	24.804.506,29	846.849,80
1999.99.2.1.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E N	01 00	0,00	294.729,19	24.804.506,29	846.849,80
1999.99.2.1.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E N	01 66	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E N	02 10	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E N	02 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E N	02 99	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		9.464.622,92	13.847.837,22	3.500.869,88	1.828.025,62
2100.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERN		0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	477.000,00	0,00
2213.01.0.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	01 00	0,00	0,00	477.000,00	0,00
2311.00.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		8.363.189,29	1.030.624,56	1.533.024,35	1.828.025,62
2311.06.0.1.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATL	02 10	8.363.189,29	1.030.624,56	1.533.024,35	1.828.025,62
2410.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNISO E DE SUAS ENT		1.061.333,63	12.516.812,66	1.404.096,32	0,00
2411.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEA		0,00	12.516.812,66	0,00	0,00
2411.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	02 12	0,00	12.516.812,66	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Página: 7 of 7

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)

Lei: , Data:

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020
2419.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E	02 24	1.081.333,63	0,00	1.404.096,32	0,00
2451.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		0,00	0,00	92.849,21	0,00
2451.01.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	02 99	0,00	0,00	92.849,21	0,00
7000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		21.808.293,16	50.174.927,28	94.937.680,45	128.399.292,11
7215.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS E		21.808.293,16	48.264.927,36	48.114.707,12	56.533.009,64
7215.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INTRA C		3.946.279,88	1.901.396,48	2.661.394,77	0,00
7215.01.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - I		3.946.279,88	1.901.396,48	2.661.394,77	0,00
7215.01.1.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - F	01 03	3.946.279,88	1.901.396,48	2.661.394,77	0,00
7215.02.1.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	01 03	17.862.013,28	47.363.530,78	46.233.312,35	56.533.009,64
7631.50.0.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA OFSS		0,00	0,00	43.102.361,44	52.965.539,78
7631.50.0.1.0	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL - INTI	02 10	0,00	0,00	43.102.361,44	52.965.539,78
7699.99.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	910.000,00	450.000,00	17.495,38
7699.99.0.1.0	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - INTRA OFS	02 10	0,00	910.000,00	450.000,00	17.495,38
7922.00.0.0.0	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS		0,00	0,00	2.270.611,89	630.629,38
7922.01.1.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMARIAS - P	01 03	0,00	0,00	0,00	600.629,38
7922.99.0.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - INTRA C	01 00	0,00	0,00	2.270.611,89	0,00
7999.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFS		0,00	0,00	0,00	19.082.418,03
7999.99.3.1.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E N	01 00	0,00	0,00	0,00	19.082.418,03
8000.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		0,00	29.667.156,45	15.854.831,89	26.103.117,41
8311.07.1.1.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GEF	01 03	0,00	29.667.156,45	15.854.831,89	26.103.117,41
9000.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-55.434.567,27	0,00	0,00	-84.676.886,04
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-55.434.567,27	0,00	0,00	-84.676.886,04
9510.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	01 00	-6.548.345,93	0,00	0,00	-12.244.021,13
9510.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	01 00	-136.885,02	0,00	0,00	-141.007,82
9510.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS DESONER	00 00	0,00	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	01 00	-43.663.165,13	0,00	0,00	-63.742.739,36
9510.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	01 00	-3.909.521,65	0,00	0,00	-6.766.650,96
9510.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	01 00	-1.177.879,54	0,00	0,00	-1.782.446,97
<b>Total Geral das Receitas</b>			<b>1.080.136.490,95</b>	<b>1.957.061.448,65</b>	<b>1.308.424.995,78</b>	<b>1.778.405.118,24</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 1 of 18

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		4.870.893.716,37	1.997.955.029,94	2.554.239.936,89	2.583.075.660,48
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		254.395.030,86	275.445.152,47	283.931.998,45	284.719.252,38
1111.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1111.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1111.02.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		142.733.271,49	84.289.624,03	82.073.916,07	87.927.030,83
1112.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL I		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL I		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL I 00 00		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL I 10 10		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.2.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		95.528.762,60	72.481.817,37	79.954.288,62	87.920.016,07
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER 01 00		77.350.545,48	60.280.117,66	66.821.154,77	75.990.898,46
1112.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE 01 00		1.801.213,94	1.176.223,86	1.202.494,98	1.227.266,36
1112.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE 01 00		16.703.278,72	7.703.693,60	7.600.648,87	7.441.269,71
1112.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE 01 00		5.963.769,56	4.280.945,65	4.409.886,92	4.880.584,66
1112.51.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.52.0.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"		17.259.800,94	11.814.000,06	10.969.950,66	11.060.001,78
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" 01 00		17.192.035,36	11.790.887,37	10.882.369,34	10.994.829,82
1112.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" 01 00		30.963,48	14.818,69	53.284,21	12.661,60
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE C		83.387.117,66	114.169.765,96	128.125.969,90	144.907.120,60
1113.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FISICA - II		0,00	80.320.091,90	90.889.918,82	91.838.179,91
1113.01.0.0.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FISICA - II 01 00		0,00	80.320.091,90	90.889.918,82	91.838.179,91
1113.02.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURIDICA		0,00	7.691.494,66	7.713.709,61	7.790.016,40
1113.02.0.0.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURIDICA 00 00		0,00	0,00	0,00	0,00
1113.02.0.0.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURIDICA 01 00		0,00	7.691.494,66	7.713.709,61	7.790.016,40
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		83.387.117,66	81.235.066,44	86.485.771,81	88.361.039,19
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		82.177.908,60	81.183.818,48	86.485.769,70	88.203.030,72
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - 01 00		82.177.908,60	81.183.818,48	86.485.769,70	88.203.030,72
1113.03.2.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.3.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - I		1.186.109,06	80.082,96	30.006,17	7.966,47
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - I 00 00		862.948,06	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - I 01 00		317.900,00	80.082,96	30.006,17	7.966,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 2 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO I		88.308.970,79	71.984.782,34	87.808.009,58	84.168.127,83
1114.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.2.0.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.3.0.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADO		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.5.0.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.50.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO I		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.50.1.0.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRC		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.50.2.0.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBA		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		88.308.970,79	71.984.782,34	87.808.009,58	84.168.127,83
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATI		88.308.970,79	71.984.782,34	87.808.009,58	84.168.127,83
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATI 01 00		62.481.836,49	60.062.900,09	68.824.711,93	61.902.462,81
1114.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATI 01 00		970.888,95	1.605.013,50	1.859.099,54	2.071.581,99
1114.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATI 01 00		4.081.843,01	279.568,33	395.193,99	100.699,57
1114.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATI 01 00		772.294,33	89.498,82	89.134,93	40.404,89
1114.51.2.0.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATI		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.52.0.0.00	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBL		0,00	0,00	0,00	0,00
1115.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CMF		0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IF		0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.2.0.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF		0,00	0,00	0,00	0,00
1119.00.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00	TAXAS		33.010.961,28	33.008.862,89	36.211.327,49	36.790.070,89
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		13.488.278,42	16.008.882,24	32.147.818,80	21.844.899,48
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ		13.243.144,40	16.411.725,80	18.888.388,18	21.568.964,74
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ		6.266.188,28	11.031.782,78	12.441.844,69	14.021.888,77
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ		2.019.931,50	717.562,88	724.798,91	701.685,90
1121.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ		5.982.786,65	6.607.795,15	6.794.171,09	6.771.212,79
1121.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ		61.769,00	34.865,12	84.893,97	25.079,29
1121.02.0.0.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - N		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.2.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - T		0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

**Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)**

Página: 3 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1121.02.3.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - P		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.4.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - F		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.03.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODU		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENT/		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.05.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.06.0.0.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRAD		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.07.0.0.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM		0,00	0,00	0,00	0,00
1121.08.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁR		214.094,04	205.028,44	202.423,71	204.004,74
1121.08.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁR	01 00	214.094,04	205.028,44	202.423,71	204.004,74
1121.01.0.0.00	TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR		0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.998.702,66	14.400.100,00	10.900.500,00	17.920.004,47
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER		10.998.702,66	14.400.100,00	10.900.500,00	17.920.004,47
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER.	01 00	17.046.648,00	12.000.231,83	14.041.000,00	16.510.026,74
1122.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER.	01 00	1.709.504,66	1.420.068,02	1.422.147,00	1.425.427,73
1122.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00	TAXAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.0.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.0.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (		0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO I		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO I		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.01.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO I	01 21	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO I		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTA		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.09.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		602.900.000,00	60.604.007,48	60.740.100,74	104.000.000,00
1211.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGU		0,00	0,00	0,00	0,00
1211.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGU		0,00	0,00	0,00	0,00
1211.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGU		0,00	0,00	0,00	0,00
1211.49.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGU		0,00	0,00	0,00	0,00
1212.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRI		0,00	0,00	0,00	0,00
1212.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBU		0,00	0,00	0,00	0,00
1212.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBU		0,00	0,00	0,00	0,00
1212.49.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAME		0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

**Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)**

Página: 4 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1213.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUID		0,00	0,00	0,00	0,00
1213.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUID		0,00	0,00	0,00	0,00
1213.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUID		0,00	0,00	0,00	0,00
1213.49.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUID		0,00	0,00	0,00	0,00
1214.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PRE		0,00	0,00	0,00	0,00
1214.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGAD		0,00	0,00	0,00	0,00
1214.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGAD		0,00	0,00	0,00	0,00
1214.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGAD		0,00	0,00	0,00	0,00
1214.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURAD		0,00	0,00	0,00	0,00
1214.49.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PRE		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE P		602.900.000,00	60.604.007,48	60.740.100,74	104.000.000,00
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		602.900.000,00	60.604.007,48	60.740.100,74	104.000.000,00
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		600.000.000,00	60.000.149,04	60.204.000,00	101.200.001,78
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	01 01	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	01 03	600.000.000,00	60.000.149,04	60.204.000,00	101.200.001,78
1215.01.1.5.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUL	01 03	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.6.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JURC	01 03	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		2.900.000,00	2.200.000,00	2.510.000,00	3.800.000,00
1215.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRE	01 03	2.240.000,00	2.200.000,00	2.510.000,00	3.800.000,00
1215.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS		660.000,00	2.204,00	991,00	991,00
1215.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	01 03	660.000,00	2.204,00	991,00	991,00
1215.01.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORÇUNDA DE SENTENÇAS JUDIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.5.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORÇUNDA DE SENTENÇAS JUDIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.6.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORÇUNDA DE SENTENÇAS JUDIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORÇUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAM		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES I		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.04.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES I		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.04.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES I		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.05.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INA		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.05.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IK		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.05.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PE		0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 5 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1215.50.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIGUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.50.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ORIGUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.51.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL IN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.51.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - P		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.52.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.52.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.52.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.52.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.53.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.53.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.53.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.53.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILI		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.53.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIGUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.53.5.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIGUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.53.6.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIGUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.54.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.54.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PA		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.54.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - P		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.54.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILI		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.55.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.55.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PARCELAME		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.55.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PARCELAV		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.55.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - I		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.56.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.56.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIGUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.56.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIGUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.56.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIGUNDA DE SENTEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 5 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1216.03.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.03.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.03.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.05.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.05.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.06.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.06.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.06.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1216.06.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTENCIA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNA		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PA		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.02.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS -		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS I		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.03.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS I		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.03.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS I		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.04.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS -		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.05.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTANEA		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.05.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTANEA		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.05.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTANEA		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.06.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNA		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.06.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNA		0,00	0,00	0,00	0,00
1217.06.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNA		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS F		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS F		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS F		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.02.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.02.1.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 7 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1219.02.2.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARI		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GA		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.03.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA A DESPESIDA DE EMP		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.03.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.03.3.0.00	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GA		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.04.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.05.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AERONÁUTICO		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.05.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AERONÁUTICO		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.06.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO I		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.06.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO I		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.06.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO I		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.07.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADADAÇÃO DOS FU		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.07.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADADAÇÃO DOS FU		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.07.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADADAÇÃO DOS FU		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.08.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.08.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.08.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMI		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.09.0.0.00	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RL		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.09.1.0.00	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RL		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.09.2.0.00	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RL		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.10.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRAF		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.10.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRAF		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.10.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRAF		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NAO ARRECAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.2.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NAO ARRECAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.3.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - ARRECAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.4.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - ARRECAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1220.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTERIO		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERIO		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTR		0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 8 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1221.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPÓS		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA I		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.05.0.0.00	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO PRETE PARA A		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.06.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESS		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.07.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.08.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AS ATIVIDADES DE INF		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.08.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.08.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.09.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.09.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.09.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EI		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.10.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIF		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.11.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EI		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.11.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EI		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.11.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EI		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODIT		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.50.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTINADA AO FETI		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.2.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - ARR		0,00	0,00	0,00	0,00
1241.90.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	01 21	40.036.000,00	12.222.000,14	13.788.000,04	15.549.000,07
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EI		1.000.000,00	950.400,44	950.576,21	492.271,37
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EI		1.000.000,00	950.400,44	950.576,21	492.271,37
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉM		0,000,00	242.844,80	247.394,40	222.868,24
1311.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		0,000,00	242.844,80	247.394,40	222.868,24
1311.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	02 10	0,000,00	336.450,28	337.795,40	341.120,86
1311.01.1.2.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUR	02 10	0,000,00	0,642,67	0,698,00	0,754,06
1311.01.2.0.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
1311.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CEI		1.000.000,00	309.456,49	309.191,91	141.413,75
1311.02.0.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CEI	01 00	1.000.000,00	309.456,49	309.191,91	141.413,75
1311.02.0.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CEI	02 10	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
1311.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.000.000,00	4.000.154,21	4.701.000,44	4.700.504,24
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.000.000,00	4.000.154,21	4.701.000,44	4.700.504,24







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 8 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS		475.000,00	170.030,37	84.780,45	40.246,10
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	01 00	475.000,00	170.030,37	84.780,45	40.246,10
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	01 11	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	01 23	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	01 44	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	01 60	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 10	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 13	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 14	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 15	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 18	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 24	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 29	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRF	02 99	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.03.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NAO-		0,00	4.820.300,31	4.000.625,31	4.716.208,54
1321.03.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NAO-	01 00	0,00	4.820.300,31	4.000.625,31	4.716.208,54
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRE		1.213.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRE	01 03	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.05.0.0.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA		0,00	7.714,03	7.791,88	7.889,90
1321.05.0.1.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	01 03	0,00	7.714,03	7.791,88	7.889,90
1321.06.0.0.00	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.0.0.00	DIVIDENDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1322.01.0.0.00	DIVIDENDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1323.00.0.0.00	PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1323.01.0.0.00	PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1329.99.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1329.99.0.1.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS - PRINCIPAL	02 10	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE		0,00	161.954,06	163.463,70	165.016,64
1331.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.0.2.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.0.3.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 10 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1331.04.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1332.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTUR		0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTR		0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.1.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTR		0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.2.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTR		0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTR		0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTR		0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTR		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.01.0.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.01.1.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.01.2.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.02.0.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.02.1.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.02.2.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNIC		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.03.0.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.03.1.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.03.2.0.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.04.0.0.00	CEDENSO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.04.1.0.00	CEDENSO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.04.2.0.00	CEDENSO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.05.0.0.00	CEDENSO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉL		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.06.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.07.0.0.00	CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.98.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELEC		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.99.1.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELEC		0,00	0,00	0,00	0,00
1333.99.2.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELEC		0,00	0,00	0,00	0,00
1334.00.0.0.00	CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1334.01.0.0.00	CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE CERAÇÃO, TRAN		0,00	0,00	0,00	0,00
1339.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	161.954,06	163.463,70	165.016,64
1339.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	161.954,06	163.463,70	165.016,64
1339.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	02 10	0,00	161.954,06	163.463,70	165.016,64





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 11 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1391.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO DA UNIBO EM RECEITA DE SERVIÇO		0,00	0,00	0,00	0,00
1391.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO DA UNIBO EM RECEITA DE CONCLU		0,00	0,00	0,00	0,00
1391.01.1.0.00	PARTICIPAÇÃO DA UNIBO EM RECEITA DE LOTERI		0,00	0,00	0,00	0,00
1391.01.2.0.00	PARTICIPAÇÃO DA UNIBO EM RECEITA DE LOTERI		0,00	0,00	0,00	0,00
1391.01.4.0.00	PARTICIPAÇÃO DA UNIBO EM RECEITA DE LOTERI		0,00	0,00	0,00	0,00
1391.01.5.0.00	PARTICIPAÇÃO DA UNIBO EM RECEITA DE LOTERI		0,00	0,00	0,00	0,00
1391.01.6.0.00	PARTICIPAÇÃO DA UNIBO EM RECEITA DE LOTERI		0,00	0,00	0,00	0,00
1399.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1410.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1411.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1411.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1510.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1011.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		896.060,00	6.885.910,17	6.871.288,20	6.876.717,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GEI		386.060,00	400.151,78	397.415,29	398.370,87
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS OEI		896.060,00	400.151,78	397.415,29	398.370,87
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS OEI		0,00	37.066,24	35.236,48	35.047,86
1611.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS OEI		0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS OEI	02 10	0,00	37.066,24	35.236,48	35.047,86
1611.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELE		0,00	122.800,50	124.061,84	125.300,46
1611.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELE	01 00	0,00	122.800,50	124.061,84	125.300,46
1611.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL		946.060,00	346.750,04	346.114,93	346.120,76
1611.03.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL	02 10	666.060,00	346.750,04	346.114,93	346.120,76
1611.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1611.05.0.0.00	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1620.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEG		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEG		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.01.0.0.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.01.1.0.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AEREA		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.01.2.0.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL		0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 12 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1621.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS C		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.03.0.0.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.04.0.0.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.04.1.0.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.04.2.0.00	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1621.04.3.0.00	PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACI		0,00	0,00	0,00	0,00
1630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE		0,00	6.406.976,88	6.471.046,21	6.506.796,77
1631.00.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE		0,00	6.406.976,88	6.471.046,21	6.506.796,77
1631.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE EM UNIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
1631.50.0.0.00	SERVIÇOS HOSPITALARES		0,00	0,00	0,00	0,00
1631.51.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00
1631.52.0.0.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1631.53.0.0.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1631.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE		0,00	6.406.976,88	6.471.046,21	6.506.796,77
1631.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE -	02 10	0,00	6.406.976,88	6.471.046,21	6.506.796,77
1632.00.0.0.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIÇO		0,00	0,00	0,00	0,00
1632.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMEN		0,00	0,00	0,00	0,00
1640.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		400.000,00	77.791,86	40.208,68	25.660,58
1641.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		400.000,00	77.791,86	40.208,68	25.660,58
1641.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS		400.000,00	77.791,86	40.208,68	25.660,58
1641.01.0.1.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641.01.0.1.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	02 10	400.000,00	77.791,86	40.208,68	25.660,58
1641.02.0.0.00	CONCESSÃO DE AVANÇ. GARANTIAS E SEGUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
1641.03.0.0.00	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRA		0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1699.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.429.006,07,28	1.632.000.857,28	1.674.000.000,27	1.699.000.700,58
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIBO E DE SUAS ENTIDADE		760.410.666,81	880.004.773,28	870.000.014,80	870.000.000,00
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAF		66.613.966,12	67.862.122,27	180.286.947,46	114.300.699,24
1711.50.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS I		66.613.966,12	67.862.122,27	180.286.947,46	114.300.699,24
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		66.613.966,12	67.862.122,27	180.286.947,46	114.300.699,24
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	01 00	66.613.966,12	67.862.122,27	180.286.947,46	114.300.699,24
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 13 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1711.82.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA		911.988,52	991.246,81	900.012,89	906.261,14
1711.82.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	01 00	911.988,52	991.246,81	900.012,89	906.261,14
1711.83.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
1711.54.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1711.56.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00
1711.98.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPA		0,00	0,00	0,00	0,00
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANC		476.423.431,16	174.423.126,89	199.034.026,30	198.176.131,39
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PE		0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PE		109.989,91	2.606.199,21	2.975.390,99	3.395.649,17
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PE	01 00	109.989,91	2.606.199,21	2.975.390,99	3.395.649,17
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PE		216.214.324,16	171.782.816,48	196.058.635,31	194.780.482,22
1712.52.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		87.106.723,79	4.441.620,79	1.700.860,84	690.201,17
1712.52.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	01 40	87.106.723,79	4.441.620,79	1.700.860,84	690.201,17
1712.52.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	01 44	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	01 45	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.2.0.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO		288.268.895,26	166.842.941,38	146.987.174,51	133.889.281,21
1712.52.2.1.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO	01 33	268.267.999,26	166.826.236,81	146.926.463,24	133.848.764,78
1712.52.2.1.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO	01 40	44.999,00	85.928,88	49.916,48	92.754,76
1712.52.2.1.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO	01 45	33.000,00	8.876,18	6.074,19	10.000,20
1712.52.3.0.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -		86.266.739,16	416.488,11	99.691,28	91.210,28
1712.52.3.1.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -	01 66	86.266.739,16	416.488,11	99.691,28	91.210,28
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR		1.035.300,00	1.063.394,23	1.071.010,38	1.076.721,66
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	01 77	1.035.300,00	1.063.394,23	1.071.010,38	1.076.721,66
1712.86.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE C		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM.		169.213.873,89	301.806.263,43	311.366.814,72	316.038.946,49
1713.90.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM.		140.992.573,89	301.166.367,23	317.616.765,78	316.222.672,84
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		136.411.110,84	301.216.799,30	301.411.169,44	303.769.869,58
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 12	0,00	7.200.948,13	7.273.601,58	7.346.327,89
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 13	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - ATENÇÃO PI	02 12	17.898.290,00	39.396.911,84	39.705.405,37	39.994.291,84
1713.50.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - ATENÇÃO M	02 12	116.892.870,89	216.146.826,59	232.892.766,11	210.794.077,59
1713.50.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - ATENÇÃO ES	02 12	0,00	1.491.526,54	1.476.544,60	1.491.510,26
1713.50.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO SUS - VIGILÂNCIA	02 12	0,00	39.973,49	39.997,16	39.449,35
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 14 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 13	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		6.006.027,68	6.796.219,76	6.674.169,66	11.136.086,49
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 12	6.006.027,68	6.641.794,72	6.767.482,61	11.006.496,11
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 13	0,00	655.425,07	116.687,05	130.590,38
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		2.984.591,16	3.923.254,46	4.213.275,28	4.525.979,85
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 12	2.984.591,16	3.923.254,46	4.213.275,28	4.525.979,85
1713.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		60.000,00	71.213,10	60.313,01	60.977,01
1713.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 12	60.000,00	71.213,10	60.313,01	60.977,01
1713.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		0,00	37.167.926,94	41.946.942,42	47.300.643,74
1713.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	02 12	0,00	37.167.926,94	41.946.942,42	47.300.643,74
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM.		2.966.000,00	449.000,00	376.190,39	314.424,81
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		2.360.000,00	449.000,00	376.190,39	314.424,81
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	02 13	2.360.000,00	449.000,00	376.190,39	314.424,81
1713.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S		0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		38.075.448,82	49.376.794,86	48.375.262,28	61.802.698,82
1714.80.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		32.196.179,00	38.831.844,16	41.646.821,92	44.698.206,28
1714.80.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PFI	02 15	32.196.179,00	38.831.844,16	41.646.821,92	44.698.206,28
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE		7.663,44	6.109,59	6.214,93	6.267,56
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE	02 15	7.663,44	6.109,59	6.214,93	6.267,56
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAJ		6.000.000,00	3.000.000,00	5.000.017,37	5.001.005,39
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAJ	02 15	6.000.000,00	3.000.000,00	5.000.017,37	5.001.005,39
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAJ		772.618,48	1.462.462,00	1.662.516,21	1.861.451,86
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAJ	02 15	772.618,48	1.462.462,00	1.662.516,21	1.861.451,86
1714.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		0,00	0,00	0,00	0,00
1714.54.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		0,00	0,00	0,00	0,00
1714.54.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		0,00	0,00	0,00	0,00
1714.55.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		0,00	0,00	0,00	0,00
1714.56.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 16 of 18

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UI		0,00	25.007.456,00	25.271.076,10	21.004.123,07
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UI	01 00	0,00	25.007.456,00	25.271.076,10	21.004.123,07
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UI	01 79	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UI	02 06	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UI	02 80	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		699.170.000,00	640.007.141,26	607.208.000,23	599.000.142,07
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DF		999.000.100,00	435.000.000,00	405.211.700,07	415.001.000,00
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		230.000.000,00	377.315.000,24	391.704.704,46	406.700.000,00
1721.90.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	630.000.000,00	377.315.000,24	391.704.704,46	406.700.000,00
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		40.000.000,00	47.312.000,19	51.000.000,00	50.000.000,00
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	40.000.000,00	47.312.000,19	51.000.000,00	50.000.000,00
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		6.000.000,00	10.000.000,00	11.450.000,00	10.000.000,00
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 00	6.000.000,00	10.000.000,00	11.450.000,00	10.000.000,00
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO		207.216,00	0,00	77.407,07	0,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	01 00	207.216,00	0,00	77.407,07	0,00
1721.98.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		29.000.000,00	30.720.000,00	30.000.000,00	41.010.000,00
1722.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1722.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC		29.000.000,00	30.720.000,00	30.000.000,00	41.010.000,00
1722.52.0.1.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC	01 44	29.000.000,00	30.720.000,00	30.000.000,00	41.010.000,00
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE C		0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		32.204.000,00	10.012.700,07	11.000.000,00	10.000.000,00
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		32.204.000,00	10.012.700,07	11.000.000,00	10.000.000,00
1723.90.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	02	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	02 54	32.204.000,00	10.012.700,07	11.000.000,00	10.000.000,00
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0,00	901.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
1724.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E E		0,00	901.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
1724.01.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E E	02 10	0,00	901.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSORCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A		0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZI**  
Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 17 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1729.60.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS E		0,00	616.200,00	621.400,47	607.623,86
1731.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		0,00	0,00	0,00	0,00
1731.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		0,00	0,00	0,00	0,00
1732.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS		0,00	616.200,00	621.400,47	607.623,86
1732.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E E		0,00	0,00	0,00	0,00
1732.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1732.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1732.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		0,00	616.200,00	621.400,47	607.623,86
1732.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	01 00	0,00	616.200,00	621.400,47	607.623,86
1739.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1739.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
1739.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	1.207,47	985,00	270,40
1741.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	1.207,47	985,00	270,40
1741.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E E		0,00	0,00	0,00	0,00
1741.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1741.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRI		0,00	1.207,47	985,00	270,40
1741.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRI	01 00	0,00	1.207,47	985,00	270,40
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES P		200.300.000,00	200.700.000,00	204.000.000,00	207.000.000,00
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		200.300.000,00	200.700.000,00	204.000.000,00	207.000.000,00
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		200.300.000,00	200.700.000,00	204.000.000,00	207.000.000,00
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	02 10	200.300.000,00	200.700.000,00	204.000.000,00	207.000.000,00
1780.00.0.0.00	DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUI		0,00	0,00	0,00	0,00
1780.99.0.0.00	DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUI		0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E E		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00	DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 18 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
1791.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E E		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRO		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - - PRO		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1792.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO:		0,00	0,00	0,00	0,00
1792.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO:		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFIC	01 00	1.045.440,04	-96.290,77	44.655,37	20.715,93
1911.01.0.2.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFIC	02 10	1.600.000,00	3.803.187,60	4.289.234,98	4.837.309,21
1911.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFIC		0,00	46.399,76	20.482,98	9.030,31
1911.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFIC	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.04.0.1.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEF	01 00	390.000,00	339.849,89	343.248,39	346.690,87
1922.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRIN	02 24	500.000,00	130.012,30	137.372,42	138.746,14
1922.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRIN	02 29	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSAI	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.12.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDIC	01 00	1.055.349,01	1.146.303,47	1.108.807,24	1.072.699,15
1923.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		0,00	324,51	58,51	10,55
1999.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	01 03	700.000,00	3.652.347,94	4.130.396,01	4.656.260,82
1999.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	02 99	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	02 10	1.225.000,00	490.288,14	490.001,38	480.867,36
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO F	01 00	70.309,60	89.375,32	41.452,27	19.225,56
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO F	01 03	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO F	01 10	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO F	01 33	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO F	01 66	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO F	02 10	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO F	02 12	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO F	02 99	0,00	0,00	0,00	0,00
9100.00.0.0.00	(R) RENÚNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
9200.00.0.0.00	(R) RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
9300.00.0.0.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-80.104.563,13	-105.418.940,93	-111.556.879,97	-118.186.428,85
9600.00.0.0.00	(R) COMPENSAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Consolidado)

Página: 19 of 19

Código	Descrição	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
<b>Total Geral das Receitas</b>			<b>1.777.388.781,24</b>	<b>1.862.234.986,01</b>	<b>1.912.671.626,86</b>	<b>1.964.887.963,03</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de A  
29118894/0001-81

Página: 1 of 2

Lei: / Data:

Tabela IV - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenv. do Ensino (Admin. Direta)

RECEITA	2022	2023	2024	2025
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	898.113.879,18	980.180.823,34	988.777.053,31	1.023.881.843,43
Recargas de Impostos	287.390.498,92	379.730.850,91	389.319.480,15	398.935.058,28
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	77.363.863,99	80.249.117,46	86.821.154,77	78.360.898,35
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.681.313,84	1.178.332,90	1.200.404,90	1.227.299,39
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	46.799.278,72	7.768.930,92	7.800.888,47	7.441.299,71
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.923.789,88	4.280.340,09	4.038.848,82	3.826.884,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	17.192.025,36	11.799.987,37	10.892.888,24	10.054.628,83
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	30.289,48	14.819,59	13.284,31	12.051,83
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	88.329.891,80	88.329.891,80	88.329.891,80	81.528.178,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ	0,00	7.837.404,88	7.713.778,81	7.790.816,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PFI	52.177.008,60	51.163.616,48	56.465.765,70	62.293.032,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM.	882.809,08	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM.	817.600,00	50.052,99	20.006,17	7.998,47
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - I	82.481.838,49	69.882.920,08	68.804.711,83	61.902.882,81
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - I	870.896,98	1.863.013,30	1.888.088,14	2.071.881,09
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - I	4.081.043,99	379.359,30	309.109,89	159.899,57
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - I	772.064,32	89.499,82	80.134,93	40.404,66
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E J. MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.045.440,04	90.280,77	44.856,37	20.719,83
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.800.000,00	3.803.187,60	4.388.234,88	4.837.398,21
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	48.369,78	20.462,68	9.030,31
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DESPESA DOS DIRET	350.000,00	339.849,89	343.248,39	349.890,87
Recargas de Transf. Constitucionais Legais	818.818.322,10	875.758.870,96	895.781.841,48	879.724.770,38
Cota Parte PM (20%)	85.693.008,00	77.880.891,36	82.879.147,44	81.188.182,48
Transf. L.C. nº 87/96 (20%)	183.487.928,00	194.969.108,00	187.241.261,88	189.959.281,32
Cota Parte ICMS (20%)	264.039.281,80	302.079.114,00	319.842.259,82	325.449.292,60
Cota Parte IPI-Exporção (50%)	8.141.444,20	8.718.861,80	8.181.188,70	6.828.038,18
Cota Parte ITF (30%)	411.387,30	472.837,30	437.810,83	409.028,81
Recargas das Transf. Const. à Forma do FUNDEB (II)	98.198.864,18	106.793.401,87	118.908.848,99	118.038.714,78
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (II)	261.817.213,00	308.838.002,47	278.858.823,07	283.111.876,00
Transf. Multigovernamentais do FUNDEB	228.328.039,00	330.798.458,32	324.051.701,97	337.445.431,05
Transf. Recursos do FUNDEB (IV)	249.329.046,00	249.798.458,32	234.051.701,97	257.445.431,05
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	32.788.179,20	38.831.844,18	41.848.881,10	44.888.228,28
TOTAL DA RECEITAS (V) = (I + III + II)	1.037.928.238,02	1.129.039.853,94	1.189.169.957,68	1.187.789.828,06
Aplicação mínima (20% II + III)	478.790.706,79	509.988.731,30	534.442.750,37	549.534.503,89

DESPESA (Base 2020)

PERCENTUAL APLICADO = (VI + II - III) / I %	20,03	20,00	20,12	20,19
---	-------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de A  
29118894/0001-81

Página: 1 of 2

Lei: / Data:

Tabela V - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Consolidada)

RECEITAS VINCULADAS	2022	2023	2024	2025
REC. LIG. DE IMP. E TRANSF. CONST. LEGAIS (I)	1.320.842.004,65	1.469.151.980,15	1.528.173.002,95	1.590.807.462,14
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.601.313,84	1.178.332,53	1.202.494,98	1.227.299,39
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.702.378,72	7.783.830,82	7.800.888,37	7.441.299,71
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.903.789,68	4.260.845,08	4.038.848,82	3.830.884,68
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	77.302.503,39	59.249.117,55	66.821.154,77	75.360.898,35
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM.	882.809,08	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM.	817.600,00	50.052,99	20.006,17	7.998,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PFI	52.177.008,60	51.163.616,48	56.465.765,70	62.293.032,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0,00	60.322.691,30	60.928.918,82	61.538.178,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ	0,00	7.837.404,88	7.713.778,81	7.790.816,40
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	870.896,98	1.863.013,30	1.888.088,14	2.071.881,09
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	4.081.043,99	270.359,30	205.109,89	159.899,57
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	772.064,32	89.499,82	80.134,93	40.404,66
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	82.481.838,49	69.882.920,08	68.804.711,83	61.902.882,81
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV.	30.883,48	14.819,59	13.264,31	12.051,83
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV.	17.192.025,36	11.799.987,37	10.892.568,34	10.054.628,83
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E J. MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.045.440,04	90.280,77	44.856,37	20.719,83
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.800.000,00	3.803.187,60	4.388.234,88	4.837.398,21
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	48.369,78	20.462,68	9.030,31
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DESPESA DOS DIR	350.000,00	339.849,89	343.248,39	349.890,87
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITU. LEGAIS	1.071.481.804,83	1.188.420.808,84	1.238.883.842,30	1.281.884.403,88
Da União	694.857.182,63	764.608.727,89	798.870.057,78	827.909.019,36
Do Estado	376.594.562,00	424.911.781,75	443.963.484,45	464.059.884,50
TRANSF. DE RECURSOS SUS (III)	183.298.780,32	216.520.849,98	224.711.213,91	235.433.849,35
Transf. de Recursos SUS da União para o Município	180.313.873,88	201.808.382,43	217.888.914,73	218.328.999,88
Transf. de Recursos SUS do Estado para o Município	32.284.000,00	10.612.798,87	11.888.321,03	13.371.588,86
Transf. de Recursos SUS Outras Receitas de SUS	226.106,43	646.136,10	712.400,00	736.000,00
Transf. de Recursos Convênios para SUS	500.000,00	3.765.364,56	4.246.578,15	4.789.299,84
REC. DE OPER. DE CRED. VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-93.104.953,13	-105.416.940,93	-111.656.679,97	-116.188.426,85
TOTAL	1.418.032.831,74	1.690.263.088,18	1.781.327.338,26	1.808.143.879,84

DESPESA (Base 2020)	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	734.599.216,28	789.833.893,14	790.478.903,03	812.058.462,94
Pessoal e Encargos Sociais	391.599.918,17	410.293.506,89	421.406.987,39	432.910.137,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	342.999.298,10	369.340.386,15	369.072.735,74	379.148.325,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.104.506,75	1.157.231,89	1.188.574,37	1.221.022,14
Investimentos	1.104.506,75	1.157.231,89	1.188.574,37	1.221.022,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	735.672.723,02	770.791.125,12	791.667.177,40	813.279.485,08
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas e outros recursos destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V)	735.672.723,02	770.791.125,12	791.667.177,40	813.279.485,08

Participação das despesas de Saúde na Receita

Líquida de Impostos e Transf. Const.

- Limite Constitucional <15%> (V / I)	55,36	52,47	51,80	51,12
---------------------------------------	-------	-------	-------	-------







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	794.021.750,07	820.879.977,18	851.035.519,92	877.793.441,04
Pessoal Ativo	585.971.552,31	619.058.106,50	637.741.920,54	657.175.358,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	198.050.033,40	209.540.794,25	215.054.812,73	222.442.845,29
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	1.629.029,64	1.718.923,50	1.770.801,35	1.824.762,84
Indenizações por Demissão e Incent. à Dem. Voluntária	1.625.705,29	1.714.573,78	1.766.320,25	1.820.145,20
Decorrentes de Decisão Judicial	4.124,35	4.349,81	4.481,09	4.617,64
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr.18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse previdenciário ao RPPS (III)	14.812.357,01	15.411.135,39	15.876.249,14	16.360.044,91
Contribuições Patronais	14.812.357,01	15.411.135,39	15.876.249,14	16.360.044,91
<b>Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)</b>	<b>798.634.113,09</b>	<b>842.291.112,65</b>	<b>867.711.759,05</b>	<b>894.153.485,95</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL (V)</b>	<b>1.777.388.761,24</b>	<b>1.874.548.973,81</b>	<b>1.931.123.853,40</b>	<b>1.989.970.539,35</b>
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	44,93	44,93	44,93	44,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela VII - Despesa com Pessoal - Distribuição por Funções (Consolidado)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESAS DE PESSOAL (I)	840.487.295,02	854.145.877,59	909.957.107,03	936.009.419,54
Despesa Total Líquida	840.487.295,02	854.145.877,59	909.957.107,03	936.009.419,54
Ativos	629.341.705,50	652.853.380,51	681.716.251,81	701.534.540,18
Saúde	280.446.212,59	296.013.603,76	303.496.923,94	312.318.549,78
Educação	202.550.106,08	213.071.291,59	219.197.951,87	226.569.843,77
Legislativo	24.167.119,00	25.443.485,49	26.175.044,27	26.935.987,24
Outros	122.768.270,83	129.134.779,77	132.847.701,95	136.709.756,41
Inativos	210.546.186,42	221.482.717,28	227.890.856,22	234.474.779,36
Saúde	92.779,50	97.595,91	100.405,11	103.324,01
Educação	30.970,06	32.578,76	33.516,47	34.489,81
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	210.422.436,76	221.352.539,51	227.716.934,64	234.336.965,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	1.870.493.714,37	1.967.653.929,94	2.024.228.606,55	2.083.075.492,48
<b>Pessoal/RCL (%) (III)</b>	<b>44,93</b>	<b>44,93</b>	<b>44,93</b>	<b>44,93</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZE

Rua Coronel Ponciano de A  
29116894/0001-61

Lei: , Data:

Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Admin. Direta)

Especificação	2022	2023	2024	2025
Receita Tributária (A)	287.410.721,18	308.483.836,46	319.533.195,92	333.499.549,21
Impostos	264.396.059,88	275.445.182,47	283.621.858,43	293.719.232,26
Taxas	33.015.661,28	33.038.652,99	35.911.327,49	39.780.316,95
Transferências Constitucionais (B)	465.524.785,63	533.517.009,35	561.530.242,95	590.168.573,76
Cota-Parte FPM	82.000.000,00	97.401.076,70	105.848.034,30	113.587.628,10
Cota-Parte ICMS	330.000.000,00	377.313.832,34	391.784.744,48	406.769.334,17
Cota-Parte IPI-Exportação	6.426.908,50	10.898.364,49	11.438.923,37	12.006.293,97
Cota-Parte ITR	5.13.959,13	591.046,03	547.013,66	506.261,14
Cota-Parte IPVA	46.584.000,00	47.312.869,19	51.930.627,17	56.999.058,38
<b>Total (C) = (A) + (B)</b>	<b>752.935.496,79</b>	<b>842.000.844,81</b>	<b>881.363.428,88</b>	<b>923.668.419,97</b>
(*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA				
<b>Limite da Despesa</b>				
Legislativo Total (D) 4,8% de (C)	33.852.095,91	37.890.038,02	39.661.354,30	41.565.078,90
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	23.717.467,83	26.523.026,61	27.762.948,01	29.095.555,23
<b>Despesa Realizada (2020)</b>				
Legislativo Total	31.875.012,24	33.504.628,93	34.411.693,22	35.351.400,85
Legislativo Pessoal Ativo	24.563.551,69	25.736.129,38	26.433.183,99	27.154.782,35
Legislativo Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Porciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro - CNPJ 28116894/0001-61

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Page 1  
Lei: 8028, Data: 28/12/2020

	Valor Previsto	Crédito (28%)
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Caput do art. 312 da Constituição)</b>		
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>284.395.000,00</b>	<b>63.698.764,97</b>
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.509.762,00	23.677.440,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITDI	17.222.608,34	4.305.652,21
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.305.570,79	22.076.362,70
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	82.357.117,87	13.339.270,41
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>488.624.766,83</b>	<b>104.381.161,41</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	82.000.000,00	20.500.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	82.000.000,00	20.500.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	330.000.000,00	82.500.000,00
2.3 - Cota-Parte IPH-Esporeação	6.426.606,80	1.606.701,63
2.4 - Cota-Parte ITR	513.959,13	129.489,78
2.5 - Cota-Parte IPVA	46.584.000,00	11.640.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>773.019.766,83</b>	<b>178.079.926,38</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>		
<b>4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>		
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.400.000,00	18.400.000,00
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	66.000.000,00	16.500.000,00
4.3 - Cota-Parte IPH-Esporeação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.285.361,30	316.339,30
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	102.791,83	25.897,95
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.316.800,00	2.328.000,00
<b>5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>234.572.038,00</b>	<b>235.572.038,00</b>
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	229.323.038,00	230.000,00
5.1.1 - Principal	229.323.038,00	230.000,00
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
<b>5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
5.2.1 - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
<b>5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.3.1 - Principal	0,00	0,00
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
<b>6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)</b>	<b>136.217.061,87</b>	<b>136.217.061,87</b>
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	136.217.061,87	136.217.061,87
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>		
<b>7. PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>181.172.607,00</b>	<b>181.172.607,00</b>
7.1 - Educação Infantil	34.958.162,00	34.958.162,00
7.1.1 - Creche	74.958.162,00	74.958.162,00
7.1.2 - Pré-Escola	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Porciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro - CNPJ 28116894/0001-61

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Page 2  
Lei: 8028, Data: 28/12/2020

7.2 - Ensino Fundamental	146.214.636,00	146.214.636,00
<b>8. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>82.648.328,00</b>	<b>82.648.328,00</b>
<b>8.1 - Educação Infantil</b>	<b>14.712.860,00</b>	<b>14.712.860,00</b>
8.1.1 - Creche	13.512.000,00	13.512.000,00
8.1.2 - Pré-Escola	1.200.000,00	1.200.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	37.897.348,00	37.897.348,00
<b>9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)</b>	<b>223.820.935,00</b>	<b>223.820.935,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO</b>		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	181.172.607,00	181.172.607,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	229.572.038,00	229.572.038,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.280.000,00	4.280.000,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>		
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	77,24	77,24
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00
18. Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) em Despesa de Capital	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (RECEITA FUNDEB)</b>	<b>39.779.000,00</b>	<b>39.779.000,00</b>
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	28.729.000,00	28.729.000,00
19.1 - Creche	14.560.000,00	14.560.000,00
19.2 - Pré-escola	14.169.000,00	14.169.000,00
20. ENSINO FUNDAMENTAL	64.625.000,00	64.625.000,00
<b>21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)</b>	<b>104.400.000,00</b>	<b>104.400.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	333.872.038,00	333.872.038,00
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	136.217.061,87	136.217.061,87
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	197.654.976,13	197.654.976,13
<b>25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((38V2)X100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>27,47</b>	<b>27,47</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigativa 100%)</b>		
<b>26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>36.975.448,92</b>	<b>36.975.448,92</b>
26.1 - Salário-Educação	32.195.178,00	32.195.178,00
26.2 - PDDE	7.653,44	7.653,44
26.3 - PNAE	6.000.000,00	6.000.000,00
26.4 - PNAE	772.616,48	772.616,48
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.645.000,00	1.645.000,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VENCIDAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Porciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro - CNPJ 28116894/0001-61

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Page 3  
Lei: 8028, Data: 28/12/2020

<b>30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)</b>	<b>48.620.448,92</b>	<b>48.620.448,92</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	10.827.853,44	10.827.853,44
32.1 - Creche	8.830.000,00	8.830.000,00
32.2 - Pré-Escola	1.997.853,44	1.997.853,44
33. ENSINO FUNDAMENTAL	28.172.796,48	28.172.796,48
34. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
35. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.920.000,00	3.920.000,00
<b>37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>42.920.649,92</b>	<b>42.920.649,92</b>